



FINANÇAS DOS MUNICÍPIOS

CAPIXABAS

ANO 10
2004

PREFEITO, A P A CAIXA VOCÊ AGORA SÓ FA A SALA DAS



Sala das Prefeituras. Um espaço criado especialmente para atender, em Brasília, prefeitos e prefeitas de todos os municípios brasileiros. Agende uma visita à Sala das Prefeituras e conheça as soluções da CAIXA para a modernização da gestão

ARCERIA COM JÁ CONHECE. LTA CONHECER PREFEITURAS.



pública, habitação, transferência de benefícios, desenvolvimento urbano, geração de emprego e renda, saúde e muito mais. Sala das Prefeituras. Onde você estiver, conte sempre com a parceria da CAIXA.

• CEP: 70092-900 – Brasília-DF

CAIXA
Para você. Para todos os brasileiros.

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

Diretor	Alberto Jorge Mendes Borges
Edição técnica e coordenação	Tânia Mara Cursino Villela
Equipe técnica	Keli Marrinhas Schmidt Monteiro Marta Luiza Cursino Villela Jorge Borges Neto Sidnei Vieira
Revisão	Revisa Ltda. Marcos Corrêa Pinto
Editoração e projeto gráfico	Bios Editoração - Tel.: (27) 3222-0645
Capa	Cristina Xavier
Ilustrador	José Paulo Ferrer (Zepa)
Impressão	Bandeirantes Indústria Gráfica

Solicitações para recebimento de exemplares via Correio, envio de artigos e sugestões:

AEQUUS CONSULTORIA

Rua Dr. Eurico Aguiar, n.º 888, sl. 504 - Vitória - ES - CEP 29056-200
Tels.: (27) 3235-7841/3235-7546 • E-mail: aequus@aequus.com.br

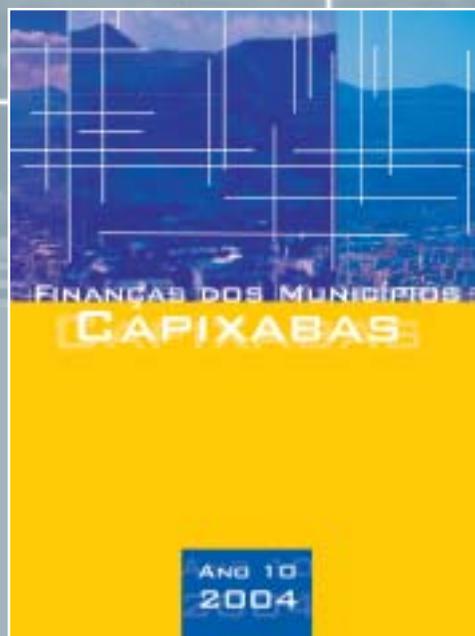
Visite o site www.financasdosmunicipios.com.br

Finanças dos Municípios Capixabas / organização de Alberto J. M. Borges e Tânia M. C. Villela.
v10 (2004). Vitória, ES: Aequus Consultoria, 2004

CDU: 336.1

Copyright by Aequus Consultoria S/C Ltda.

Proibida a reprodução total ou parcial da mesma sem a autorização dos titulares.



Sumário

	Notas metodológicas	6
	<i>Índices de preços para atualização de valores</i>	6
	<i>As deduções da conta Fundef</i>	6
	Receita	8
	<i>Receita total</i>	8
	<i>Receita tributária</i>	12
	<i>ISS</i>	16
	<i>IPTU</i>	18
	<i>ITBI</i>	20
	<i>Taxas</i>	22
	<i>Transferências</i>	25
	<i>Receita de dívida ativa</i>	34
	<i>Saldo Fundef</i>	36
	Royalties	44
	Despesa	46
	<i>Despesa total</i>	46
	<i>Pessoal</i>	50
	<i>Custeio</i>	52
	<i>Investimentos</i>	54
	<i>Encargos e amortizações das dívidas</i>	56
	<i>Resultado do balanço orçamentário</i>	58
	<i>Despesa com câmaras municipais</i>	60
	O ajuste fiscal do governo do Espírito Santo em 2003	63
	José Teófilo Oliveira	
	Iluminação pública: gestão e eficiência energética	72
	Ivan José de Souza Campos e José Roberto Fantinatti	
	As distorções na distribuição do ICMS aos municípios capixabas	76
	Alberto Borges	
	Responsabilidade fiscal em final de mandato	
	Restrições do artigo 42 da LRF	80
	Ericsson Marcel Salazar Pinto	
	Controle x orientação: o caso da Escola de Contas Públicas do TCEES	84
	Fábio Vargas Souza	
	Ranking	88

Apresentação



Esta é a 10.^a edição do anuário **Finanças dos Municípios Capixabas**, que firmou-se na condição de veículo indispensável para o acompanhamento e análise das finanças municipais.

O balanço dos municípios capixabas em 2003 reflete, como não poderia deixar de ser, mudanças no contexto das finanças federais e estaduais, uma vez que os municípios têm na Quota-Parte do ICMS e no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) as principais fontes de receita.

No plano estadual, o excelente desempenho da arrecadação do ICMS, no contexto do primeiro ano da administração do governador Paulo Hartung (matéria abordada em artigo do secretário da Fazenda José Teófilo, nesta edição), contribuiu para a elevação da receita municipal e para o enquadramento dos municípios capixabas nos parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial nos limites de gastos com pessoal. Os repasses da Quota-Parte do ICMS cresceram 5,6% em termos reais, em relação a 2002, totalizando um valor de R\$ 732,6 milhões. O crescimento da Quota-Parte do ICMS somente não foi maior em virtude da queda do ICMS-Fundap, que se deu em função da redução da atividade econômica e seus reflexos nas importações em 2003.

Ao contrário do ICMS, os repasses da quota do FPM apresentaram redução real de 10,1%, em 2003, resultado direto da recessão econômica no contexto nacional, que repercutiu negativamente na arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados, que são a base de formação do FPM.

Além das estatísticas sobre o desempenho das finanças municipais, o anuário apresenta também artigos de especialistas sobre temas de interesse para a gestão municipal. O já citado artigo de José Teófilo analisa o ajuste fiscal do Estado em 2003. “Responsabilidade Fiscal em Final de Mandato” é o título do artigo de Ericsson Marcel Salazar Pinto, tema de particular interesse considerando-se o último ano de mandato dos atuais administradores municipais. Fábio Vargas Souza aborda o tema “Controle x Orientação: o Caso da Escola de Contas Públicas do TCEES”, debatendo as diferentes dimensões do controle externo das contas públicas. Em “Iluminação Pública – Gestão e Eficiência Energética”, Ivan José de Souza Campos e José Roberto Fantinatti trazem lições para a reduzir os custos e aumentar os resultados desse serviço urbano. Finalmente, o artigo de Alberto Borges estabelece as bases para uma discussão aprofundada sobre a polêmica questão dos critérios de distribuição da Quota-Parte Municipal do ICMS no Espírito Santo.

Uma boa gestão das finanças é o primeiro requisito para a oferta de serviços públicos de qualidade e para a realização de investimentos que retornem aos cidadãos como contrapartida dos tributos pagos direta e indiretamente.

A revista **Finanças dos Municípios Capixabas** cumpre mais uma vez o seu papel, o de promover a transparência das contas públicas e aprimorar o conhecimento dos instrumentos indispensáveis à gestão fiscal responsável.

Desejo aos leitores uma boa leitura.

Guilherme Gomes Dias

Secretário de Planejamento Orçamento
e Gestão do Estado do Espírito Santo

Notas metodológicas

Índices de preços para atualização de valores

Até a edição de **Finanças dos Municípios Capixabas** ano 9, 2003, o índice de inflação utilizado para a correção de valores foi o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas. A partir desta edição será utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Apesar de ser um bom índice de preço, composto por uma cesta de índices que lhe confere abrangência, o IGP-DI tem sido muito sensível às variações cambiais cujos efeitos, na verdade, apenas parcialmente têm sido transmitidos para o conjunto da economia. A escolha do IPCA foi feita, portanto, com a finalidade de aproximar a correção de valores à realidade inflacionária vivida pelo país e pelo setor público.

As deduções da conta Fundef

Nos balanços orçamentários dos municípios do Espírito Santo, desde que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef) foi instituído, em 1998, até o ano de 2001, a sua contabilização se deu de uma forma que implicava uma dupla contagem dos recursos, acabando por superestimar as receitas municipais, incluindo valores que efetivamente não estavam disponíveis ao município.

Como se sabe, os municípios recebem recursos desse Fundo e também contribuem para ele (lei n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996). Até 2001, no balanço orçamentário da receita, os recursos recebidos a título de Fundef eram contabilizados no item transferências correntes multigovernamentais (alguns municípios registravam-nos em outras receitas correntes). Os itens da receita municipal (FPM, QPM-ICMS, LC 87/96 e o IPI-exportação), dos quais são descontados 15% para compor o Fundo, eram contabilizados por inteiro, ou seja, 100%, sem o desconto, e, no balanço orçamentário da despesa, os recursos destinados ao Fundef (15% daquelas receitas) eram registrados em transferências multigovernamentais.

Para eliminar essa distorção, os dados dos balanços municipais, de 1998 a 2001, apresentados pelas edições de **Finanças dos Municípios Capixabas** foram ajustados. O método utilizado para isso foi o de descontar, de cada balanço, tanto a

receita do Fundef (do balanço da receita) quanto a despesa com o Fundef (do balanço da despesa), com o cuidado de se descontar também nas cabeças de contas (receita corrente, despesa corrente e demais subitens). Em seguida, foi considerado apenas o saldo entre receita e despesa de Fundef. Esse saldo (positivo ou negativo) foi somado na receita. As receitas de FPM, QPM-ICMS, LC 87/96 e IPI-exportação foram mantidas em 100%, ou seja, sem a dedução de 15%.

Em 2002, foi introduzida uma modificação na forma de contabilizar o Fundef. A Secretaria do Tesouro Nacional definiu, pela portaria n.º 328, de 27 de agosto de 2001, posteriormente alterada e completada pela portaria n.º 300, de 27 de junho de 2002, que, a partir de 2002, as deduções de 15% de cada uma daquelas receitas de transferências devem constar no balanço da receita. O código dessa conta dedutora tem o número 9 no lugar do primeiro número do código do referido item. Por exemplo, o FPM, cujo código é 1.721.01.02, tem uma conta dedutora com o código 9.721.01.02. A receita de Fundef continua sendo contabilizada em transferências multigovernamentais (código 1.724.01.00). No balanço da despesa, por sua vez, não deve haver nenhuma referência ao Fundef, uma vez que o valor relativo ao que o município despense com este Fundo já está deduzido da receita.

Portanto, se todos os municípios seguissem corretamente a nova portaria, em 2003, estaria solucionada a confusão causada nos balanços pela contabilização do Fundef, o que muito prejudica a compreensão e a comparação de balanços entre municípios diferentes.

Analisando os balanços de 2003 observamos que, dos 78 municípios capixabas, 51 procuraram obedecer à portaria do STN e 27 ainda não se adequaram. No entanto, dos 51 municípios, apenas cinco apresentaram as deduções não apenas na receita total e na receita corrente, como também nas transferências correntes, o que fizeram acertadamente. Esses municípios foram Cachoeiro do Itapemirim, Cariacica, Conceição da Barra, Serra e Vitória. Os demais 46 municípios realizaram as deduções do Fundef na receita total, na receita corrente, mas, o total das transferências correntes foi contabilizado sem ser deduzido. Apesar desse procedimento não estar previsto nas normas que disciplinam a contabilidade pública, acreditamos que traria mais lógica ao balanço se houvesse deduções em todas as devidas cabeças de contas.

Portanto, para que fosse possível publicar os dados de forma que pudessem ser comparáveis entre si e compatíveis com a série histórica, foi necessário que fizéssemos os devidos ajustes.

60 ANOS DE TRABALHO DEDICADOS
A MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA



Plataforma Petróleo 15 - Campos e Brasil



Aeródromo Afonso Pena - EUA



Linha Ribeirinha de Capandé - Angola



Ponte Vasco da Gama - Portugal



Saneamento no Espírito Santo - Brasil



Metró de Recife - Brasil



Favela Dom Pedro I - Brasil

Há 60 anos, a Odebrecht constrói infra-estruturas fundamentais com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das comunidades para as quais trabalha. Esta atuação se dá de forma abrangente nos mais variados setores da engenharia, como transporte, energia, habitação, saneamento, entre outros. Sempre valorizando o trabalho de seus integrantes, as parcerias firmadas e o bem-estar das populações localizadas nas regiões de influência das obras.

ODEBRECHT
Engenharia e Construção

www.odebrecht.com

Receita

Receita total

Em 2003, a receita total do conjunto dos municípios do Espírito Santo, de R\$ 2,12 bilhões, apresentou um pequeno acréscimo, de 1,5%, em relação à do ano anterior, que havia sido de R\$ 2,09 bilhões, considerando-se valores atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Essa foi a menor taxa de crescimento da receita, no período em análise, que vem se desacelerando desde 2001: 1999 (6,4%), 2000 (9,5%), 2001 (8,6%), 2002 (5,2%) e 2003 (1,5%). As principais fontes da receita municipal influenciaram de forma distinta esse resultado. O desempenho da transferência estadual referente à Quota-Parte Municipal do ICMS (QPM-ICMS), que em 2002 havia amargado uma queda de 7%, teve impacto positivo sobre as finanças municipais, com taxa de crescimento de 5,6% em 2003. Segundo dados coletados nos balanços municipais, foram repassados aos municípios capixabas R\$ 732,6 milhões, em 2003, contra R\$ 693,7 milhões, em 2002, registrando-se uma diferença a maior de R\$ 38,9 milhões. Os tributos municipais, com acréscimo de R\$ 11,8 milhões, também contribuíram positivamente para com a receita municipal total.

O desempenho do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), por sua vez, com redução de 10,1%, foi R\$ 45 milhões menor que o recebido em 2002 pelos municípios capixabas.

Vale registrar ainda a forte retração das transferências de capital, que são recursos repassados pelos demais níveis de governo aos municípios. Em 2002, essas transferências haviam somado R\$ 81,7 milhões. Em 2003, recuaram para R\$ 27,3 milhões, resultando numa diferença de R\$ 54,3 milhões para menos.

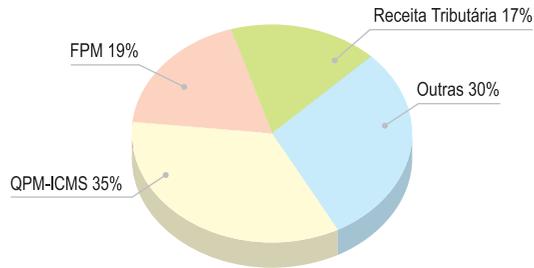
As principais fontes de receita dos municípios são: a QPM-ICMS (34,5% do total), o FPM (18,8%) e a receita tributária

(17,1%). Os pesos desses itens variam conforme o porte populacional do município e sua estrutura econômica. De um modo geral, o FPM é mais importante para os pequenos municípios. A QPM-ICMS é mais expressiva nos municípios com forte base econômica, particularmente naqueles onde estão instalados os grandes projetos industriais. No entanto, também é muito importante para os pequenos municípios: em 2003, respondeu por 31,6% da receita dos municípios com até 15 mil habitantes, enquanto o FPM participou com 34,4%. A receita tributária é mais significativa nos maiores centros urbanos, que têm base econômica para explorá-la.

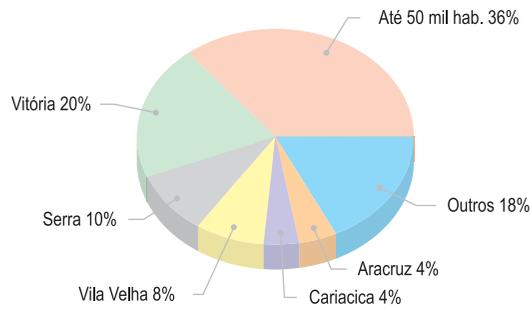
De um total de 78 municípios, 51 apresentaram queda de arrecadação e 27 aumentaram-na entre 2002 e 2003, sendo que dez deles superaram a taxa de 10% de crescimento. No extremo das quedas de receita encontram-se Ponto Belo (-40,3%) e Ibirapu (-30,5%). Os municípios de Itapemirim (56,8%) e Presidente Kennedy (43,2%) apresentaram as mais fortes taxas de crescimento da receita. Presidente Kennedy beneficiou-se do aumento dos royalties do petróleo que lhes são destinados. O aumento da receita orçamentária de Itapemirim deveu-se à contabilização de uma receita de serviço em 2003 (esse item da receita não constava no balanço de 2002).

No grupo dos maiores municípios, Linhares obteve o melhor desempenho da receita total entre 2002 e 2003, com taxa de crescimento de 15%, seguido de Vila Velha, com 9,1%. As maiores quedas em termos percentuais foram apresentadas por Viana (-7,6%) e Cariacica (-5,6%), em função da retração do FPM, cuja receita é significativa em seus orçamentos. Guarapari (-0,5%) e Cachoeiro de Itapemirim (0,2%) mantiveram em 2003 o mesmo nível de receita de 2002. Os municípios de Colatina (-2%) e Aracruz (-2,6%) apresentaram uma pequena queda, enquanto que Serra (2,8%) e São Mateus (3,7%), um moderado crescimento.

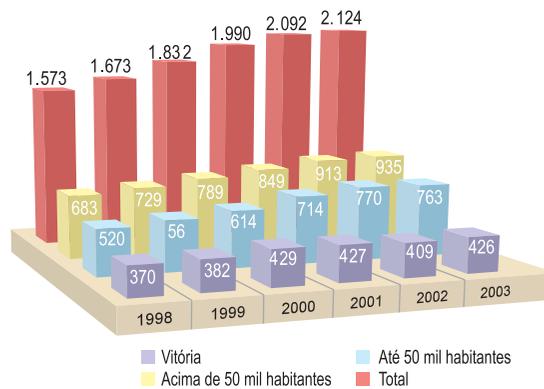
Composição da receita municipal - 2003



Participação dos municípios na receita total - 2003



Receita Total Em milhões de reais



Composição da receita - 2003

Em %

REGIÕES E MUNICÍPIOS	Receita Tributária	FPM	QPM-ICMS	Outras	Total ^a
MS NOROESTE	5,9	28,8	33,0	32,3	100,0
ALTO RIO NOVO	1,2	39,0	25,5	34,3	100,0
SÃO DOMINGOS DO NORTE	2,3	36,1	33,2	28,3	100,0
VILA PAVÃO	3,1	34,5	33,6	28,8	100,0
ÁGUIA BRANCA	1,3	35,7	38,0	25,0	100,0
GOVERNADOR LINDENBERG	2,7	34,3	40,3	22,7	100,0
MARILÂNDIA	1,9	32,4	41,4	24,3	100,0
MANTENÓPOLIS	3,8	37,5	30,9	27,8	100,0
ÁGUA DOCE DO NORTE	2,3	41,2	32,0	24,6	100,0
BOA ESPERANÇA	4,0	34,8	34,8	26,4	100,0
VILA VALÉRIO	3,3	37,0	43,5	16,2	100,0
PANCAS	1,2	34,2	32,6	31,9	100,0
ECOPORANGA	2,7	33,9	24,9	38,5	100,0
SÃO GABRIEL DA PALHA	4,8	43,3	32,1	19,9	100,0
BAIXO GUANDU	5,7	21,7	44,0	28,6	100,0
BARRA DE SÃO FRANCISCO	7,1	34,3	30,6	28,0	100,0
NOVA VENÉCIA	6,9	25,7	34,1	33,3	100,0
COLATINA	11,0	16,9	28,9	43,2	100,0
MS LITORAL NORTE	10,1	18,0	34,4	37,5	100,0
MUCURICI	3,3	39,6	32,5	24,6	100,0
PONTO BELO	2,9	35,1	28,8	33,2	100,0
IBIRAÇU	29,0	30,2	20,6	20,1	100,0
FUNDÃO	19,4	30,0	22,0	28,6	100,0
JOÃO NEIVA	8,2	25,1	27,2	39,5	100,0
RIO BANANAL	1,5	27,7	36,3	34,6	100,0
MONTANHA	5,9	27,3	32,1	34,7	100,0
SOORETAMA	3,2	35,4	28,2	33,2	100,0
JAGUARE	3,8	14,8	31,8	49,6	100,0
PINHEIROS	3,9	27,0	31,6	37,5	100,0
PEDRO CANÁRIO	5,7	40,5	33,8	20,0	100,0
CONCEIÇÃO DA BARRA	8,7	22,0	27,8	41,5	100,0
ARACRUZ	12,4	8,7	58,2	20,8	100,0
SÃO MATEUS	10,6	14,9	19,9	54,6	100,0
LINHARES	11,8	15,0	28,5	44,7	100,0
MS CENTRAL	6,9	28,4	37,5	27,2	100,0
SÃO ROQUE DO CANAÃ	3,5	42,0	33,6	20,9	100,0
CONCEIÇÃO DO CASTELO	4,8	36,0	38,8	20,4	100,0
LARANJA DA TERRA	2,8	36,6	34,2	26,5	100,0
RIO NOVO DO SUL	4,8	37,5	24,9	32,7	100,0
ITARANA	5,0	37,1	29,1	28,7	100,0
ICONHA	5,8	28,9	23,6	41,7	100,0
BREJETUBA	1,9	29,5	36,5	32,0	100,0
SANTA LEOPOLDINA	3,2	25,4	43,1	28,3	100,0
MARECHAL FLORIANO	7,1	24,1	47,0	21,8	100,0
ALFREDO CHAVES	4,5	44,3	34,0	17,1	100,0
ITAGUAÇU	5,8	36,7	27,8	29,6	100,0
PIÚMA	16,6	35,6	19,2	28,6	100,0
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	5,5	33,9	39,9	20,7	100,0
ANCHIETA	15,1	12,6	51,0	21,3	100,0
SANTA TERESA	5,0	27,3	32,3	35,4	100,0
SANTA MARIA DE JETIBÁ	2,0	22,8	42,8	32,4	100,0
DOMINGOS MARTINS	8,9	25,0	40,3	25,8	100,0
AFONSO CLÁUDIO	4,6	33,4	33,0	29,0	100,0
REGIÃO METROPOLITANA	27,8	11,0	35,9	25,3	100,0
VIANA	11,4	26,7	24,5	37,4	100,0
GUARAPARI	33,0	19,2	9,9	38,0	100,0
VITÓRIA	31,3	7,9	39,0	21,9	100,0
CARIACICA	18,6	19,9	25,5	36,0	100,0
SERRA	22,8	9,1	48,7	19,5	100,0
VILA VELHA	31,2	11,2	28,5	29,0	100,0
MS SUL	8,0	30,1	29,1	32,8	100,0
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1,3	46,8	30,9	21,0	100,0
DORES DO RIO PRETO	1,6	41,8	27,2	29,4	100,0
APIACÁ	3,7	34,7	30,5	31,2	100,0
ÁTILIO VIVÁQUA	5,1	29,9	31,2	33,9	100,0
PRESIDENTE KENNEDY	2,6	22,0	17,3	58,1	100,0
BOM JESUS DO NORTE	5,4	34,3	29,4	30,8	100,0
IBITIRAMA	2,9	30,1	31,7	35,3	100,0
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	4,3	31,1	29,7	34,9	100,0
JERÔNIMO MONTEIRO	3,4	43,3	20,4	32,8	100,0
IRUPI	3,9	37,3	35,0	23,8	100,0
MUQUI	2,9	41,8	26,9	28,5	100,0
VARGEM ALTA	3,7	30,4	31,6	34,3	100,0
MUNIZ FREIRE	4,1	36,4	33,3	26,2	100,0
IBATIBA	2,0	33,3	33,7	31,0	100,0
GUAÇUI	3,8	32,6	24,0	39,6	100,0
MIMOSO DO SUL	4,7	31,0	34,0	30,3	100,0
IUNA	3,2	36,7	32,7	27,3	100,0
ITAPEMIRIM	4,2	29,5	19,7	46,6	100,0
ALEGRE	7,2	26,4	21,6	44,9	100,0
MARATAÍZES	16,1	42,3	18,3	23,3	100,0
CASTELO	10,8	29,0	33,5	26,8	100,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	15,8	22,5	33,1	28,5	100,0
TOTAL	17,1	18,8	34,5	29,6	100,0

Fonte: balanços municipais coletados no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em plenário no TCEES. Nota: ^a receita total ajustada dos efeitos do Fundef (ver "Notas metodológicas", na página 6).

Receita total^a - 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

REGIÕES E MUNICÍPIOS	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Varição % 2003/2002	Partic. % R. Total 2003	Rec. total ^a per capita 2003 (R\$)
MS NOROESTE	174.579,9	185.107,1	192.820,0	214.995,8	246.369,6	236.209,4	-4,1	11,1	600,2
ALTO RIO NOVO	3.872,4	4.465,7	4.362,2	5.235,7	6.033,4	5.642,8	-6,5	0,3	829,5
SÃO DOMINGOS DO NORTE	4.184,3	4.459,6	4.916,7	4.729,9	5.463,8	5.523,7	1,1	0,3	701,8
VILA PAVÃO	3.460,9	3.976,7	4.094,3	4.679,7	6.224,9	5.785,5	-7,1	0,3	689,1
AGUIA BRANCA	6.527,1	6.454,5	6.678,6	7.619,9	7.585,5	7.045,7	-7,1	0,3	739,2
GOVERNADOR LINDENBERG	-	-	-	4.290,3	6.782,5	5.824,2	-14,1	0,3	605,6
MARILÂNDIA	4.772,0	7.246,4	5.985,2	6.483,1	8.056,8	6.788,4	-15,7	0,3	665,1
MANTENÓPOLIS	6.648,2	7.562,0	7.211,0	8.045,1	8.493,3	8.366,2	-1,5	0,4	717,1
ÁGUA DOCE DO NORTE	6.737,0	6.682,6	7.470,2	8.276,3	8.347,2	7.631,0	-8,6	0,4	597,8
BOA ESPERANÇA	5.821,4	5.977,5	6.434,7	7.085,7	8.955,8	9.571,5	6,9	0,5	687,7
VILA VALERIO	4.338,2	4.902,9	7.233,2	10.012,6	9.129,5	9.005,8	-1,4	0,4	639,3
PANCAS	8.088,3	9.100,9	9.230,9	10.586,4	12.939,1	11.995,1	-7,3	0,6	593,3
ECOPORANGA	13.159,0	13.195,4	13.173,8	15.729,4	16.259,1	15.729,2	-3,3	0,7	659,8
SÃO GABRIEL DA PALHA	12.219,2	12.117,4	11.192,3	10.868,3	14.044,5	12.336,3	-12,2	0,6	450,0
BAIXO GUANDU	17.126,2	17.865,6	20.402,8	21.605,0	20.128,2	21.755,1	8,1	1,0	776,0
BARRA DE SÃO FRANCISCO	14.835,9	15.890,9	15.786,9	17.136,7	18.294,1	17.419,5	-4,8	0,8	456,4
NOVA VENÉCIA	21.583,6	21.692,6	23.809,1	25.299,8	26.972,9	24.413,9	-9,5	1,1	553,7
COLATINA	41.206,3	43.516,5	44.838,2	47.311,9	62.659,0	61.375,4	-2,0	2,9	574,1
MS LITORAL NORTE	250.110,0	269.403,8	289.106,3	341.889,2	386.912,7	397.518,8	2,7	18,7	831,2
MUCURICI	4.620,9	5.111,8	4.755,8	4.939,7	7.598,9	6.342,8	-16,5	0,3	1.048,1
PONTO BELO	2.906,8	3.198,8	3.553,7	4.454,8	7.934,5	4.735,2	-40,3	0,2	743,7
IBIRACU	6.203,2	6.587,8	7.430,8	8.406,0	12.181,4	8.467,2	-30,5	0,4	816,5
FUNDÃO	8.708,6	9.181,9	9.561,9	9.763,0	10.443,2	11.105,5	6,3	0,5	800,5
JOÃO NEIVA	8.949,6	9.584,5	10.521,7	11.399,9	13.161,7	13.779,0	4,7	0,6	868,6
RIO BANANAL	10.637,5	10.707,6	12.531,0	14.879,4	13.204,8	12.468,3	-5,6	0,6	751,1
MONTANHA	7.351,9	8.626,7	7.966,1	9.520,1	12.869,2	12.164,5	-5,5	0,6	715,8
SOORETIAMA	6.825,5	7.819,0	8.784,8	10.565,6	12.075,2	11.280,9	-6,6	0,5	577,7
JAGUARE	9.894,3	10.599,3	12.080,5	17.187,6	22.684,1	26.942,8	18,8	1,3	1.326,8
PINHEIROS	7.932,0	8.280,9	9.556,0	11.587,6	12.082,3	12.199,7	1,0	0,6	572,1
PEDRO CANÁRIO	7.062,9	7.379,7	7.769,2	12.250,1	8.730,3	9.861,0	13,0	0,5	445,2
CONCEIÇÃO DA BARRA	13.393,3	15.796,3	16.943,4	18.362,0	18.685,5	21.191,3	13,4	1,0	762,5
ARACRUZ	70.445,7	63.854,6	66.955,2	85.441,0	94.713,3	92.257,2	-2,6	4,3	1.348,8
SÃO MATEUS	32.126,1	38.716,3	42.553,7	50.178,8	60.923,0	63.173,1	3,7	3,0	660,3
LINHARES	53.051,9	63.958,7	68.142,6	72.953,6	79.625,4	91.550,3	15,0	4,3	782,8
MS CENTRAL	142.174,2	162.238,9	178.560,0	203.516,2	217.351,6	210.743,6	-3,0	9,9	689,5
SÃO ROQUE DO CANAÃ	5.115,2	7.874,3	5.665,7	6.796,6	7.033,3	6.339,3	-9,9	0,3	594,3
CONCEIÇÃO DO CASTELO	5.194,8	5.509,2	5.964,9	7.261,3	7.873,7	7.386,8	-6,2	0,3	669,9
LARANJA DA TERRA	6.925,1	5.691,6	6.898,4	6.963,1	7.777,5	7.283,6	-6,3	0,3	660,6
RIO NOVO DO SUL	4.144,6	4.441,3	5.099,3	5.639,5	6.620,0	7.093,5	7,2	0,3	608,3
ITARANA	4.486,2	4.987,1	5.376,3	7.148,1	7.235,1	7.169,7	-0,9	0,3	610,5
ICONHA	5.107,7	5.712,2	6.227,4	6.991,7	7.720,9	9.221,8	19,4	0,4	776,0
BREJETUBA	3.343,3	3.350,2	5.947,9	8.195,3	10.200,6	9.020,4	-11,6	0,4	736,8
SANTA LEOPOLDINA	6.971,2	8.416,3	9.372,8	9.079,0	10.297,0	8.727,2	-15,2	0,4	677,8
MARECHAL FLORIANO	6.311,3	8.483,0	9.472,4	10.503,8	12.137,4	11.032,6	-9,1	0,5	848,1
ALFREDO CHAVES	6.803,3	7.023,1	7.201,6	7.615,7	8.730,6	7.508,0	-14,0	0,4	539,6
ITAGUAÇU	5.753,1	6.858,2	7.614,7	7.925,8	10.928,5	9.058,5	-17,1	0,4	610,7
PIUMA	6.686,9	6.955,8	7.433,5	8.891,9	9.827,0	9.344,8	-4,9	0,4	559,6
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	9.149,6	9.561,5	11.032,6	11.514,1	11.589,8	11.772,2	1,6	0,6	675,1
ANCHIETA	15.373,1	18.713,3	22.393,3	27.288,4	30.242,3	31.568,9	4,4	1,5	1.541,2
SANTA TERESA	12.287,0	13.641,0	13.902,4	16.848,6	15.540,0	14.961,1	-3,7	0,7	717,2
SANTA MARIA DE JETIBA	12.517,5	14.084,0	16.036,7	17.330,8	17.506,6	19.406,4	10,9	0,9	636,9
DOMINGOS MARTINS	12.594,3	13.801,0	17.726,8	19.750,6	18.920,7	17.869,4	-5,6	0,8	559,5
AFONSO CLÁUDIO	13.410,0	17.135,9	15.193,4	17.771,8	17.170,7	15.979,6	-6,9	0,8	485,9
REGIÃO METROPOLITANA	784.732,4	818.923,2	910.720,1	931.863,2	941.893,0	970.126,6	3,0	45,7	639,2
VIANA	25.174,0	26.783,9	25.868,4	28.109,5	29.670,9	27.406,8	-7,6	1,3	485,9
GUARAPARI	39.620,9	39.702,3	47.948,8	46.486,4	52.349,8	52.091,7	-0,5	2,5	539,1
VITÓRIA	370.447,7	381.938,2	429.405,5	427.138,6	409.030,6	425.902,3	4,1	20,1	1.407,3
CARIACICA	82.690,5	89.244,1	89.912,2	92.461,9	99.758,8	94.168,2	-5,6	4,4	277,3
SERRA	150.918,7	156.134,8	178.624,0	197.689,5	198.078,7	203.597,0	2,8	9,6	578,9
VILA VELHA	115.880,6	125.119,8	138.961,1	139.977,3	153.004,2	166.960,6	9,1	7,9	450,4
MS SUL	221.689,9	237.782,3	260.777,0	297.681,6	299.961,1	309.283,5	3,1	14,6	557,2
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	3.116,2	2.608,7	3.076,1	3.814,5	3.987,8	4.105,7	3,0	0,2	814,5
DORES DO RIO PRETO	3.655,1	3.378,9	3.777,1	4.151,4	4.366,2	4.752,4	8,8	0,2	734,3
APIACÁ	4.033,1	4.494,8	6.026,8	5.836,3	6.295,1	5.759,7	-8,5	0,3	737,9
ÁTILIO VIÁVACA	4.452,2	5.021,7	5.566,4	7.730,4	8.652,7	8.411,1	-2,8	0,4	951,6
PRESIDENTE KENNEDY	5.733,3	5.705,5	6.395,9	8.041,6	7.992,1	11.446,8	43,2	0,5	1.193,2
BOM JESUS DO NORTE	4.479,9	5.129,3	5.425,6	5.935,4	5.969,1	5.816,8	-2,6	0,3	605,0
IBITIRAMA	3.124,1	3.273,3	3.141,8	4.581,1	6.091,2	6.629,0	8,8	0,3	684,1
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	6.843,2	6.906,2	8.097,3	8.488,3	8.614,7	8.569,4	-0,5	0,4	811,1
JERÔNIMO MONTEIRO	4.816,7	4.673,4	4.877,0	5.703,4	6.869,9	6.581,6	-4,2	0,3	621,7
IRUPI	4.633,5	5.447,5	5.720,0	7.642,1	7.675,1	7.130,6	-7,1	0,3	672,3
MUQUI	6.879,8	6.755,1	6.823,5	7.579,6	8.493,4	8.445,8	-0,6	0,4	617,1
VARGEM ALTA	7.195,8	8.917,0	11.127,3	12.320,2	11.444,8	13.130,1	14,7	0,6	702,2
MUNIZ FREIRE	8.865,5	8.344,5	10.081,2	10.642,1	12.944,7	10.959,3	-15,3	0,5	560,7
IBATIBA	6.175,6	6.768,9	8.318,7	11.951,7	12.830,4	11.539,6	-10,1	0,5	567,5
GUACUÍ	12.459,0	9.297,6	10.529,6	13.589,4	15.314,7	14.311,3	-6,6	0,7	538,4
MIMOSO DO SUL	9.747,0	10.793,2	12.410,8	14.395,9	15.242,6	15.043,3	-1,3	0,7	560,0
IUNA	11.252,8	10.427,5	11.254,0	14.993,4	15.117,9	13.676,4	-9,5	0,6	505,1
ITAPEMIRIM	11.977,4	13.255,9	12.722,7	13.273,7	12.231,9	19.177,2	56,8	0,9	638,2
ALEGRE	9.901,0	11.656,1	11.928,3	14.636,6	14.928,8	20.228,9	35,5	1,0	629,9
MARATAÍZES	7.793,4	8.887,0	10.728,5	11.511,9	12.910,5	12.585,8	-2,5	0,6	380,7
CASTELO	13.100,7	14.033,5	17.841,9	22.208,7	19.578,2	18.386,0	-6,1	0,9	545,4
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	71.454,6	82.006,9	84.906,4	88.654,0	82.409,4	82.596,5	0,2	3,9	447,5
TOTAL	1.573.286,4	1.673.455,4	1.831.983,4	1.989.946,0	2.092.488,1	2.123.881,9	1,5	100,0	653,5

Fonte: balanços municipais coletados no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em plenário no TCEES. Nota: ^a receita total ajustada dos efeitos do Fundef (ver "Notas metodológicas", na página 6).

Receita tributária

É importante avaliar o desempenho da receita tributária, por se originar de recursos administrados e arrecadados diretamente pelos municípios. Ela é constituída pelo Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana (IPTU), pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), pelo Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI), pelas taxas de poder de polícia e de prestação de serviços e pelo Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), que passou a ser classificado como receita tributária, em observância à portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) n.º 211, de 4 de julho de 2001. Até então, o IRRF constava nos balanços municipais como transferência corrente da União. No entanto, os dados aqui apresentados para os anos de 2002 e 2003 não incluem a receita de IRRF, para que se possa verificar a evolução da receita tributária sem esse recurso adicional.

Desde 2000, os municípios capixabas vêm apresentando sucessivos incrementos de arrecadação tributária, ainda que a um ritmo bastante moderado. Em 2003, a arrecadação somou R\$ 363,2 milhões, 3,3% maior que a do ano anterior, de R\$ 351,4 milhões. Com esse desempenho, a participação da receita tributária na receita total apresentou um ligeiro acréscimo, passando de 16,8% em 2002, para, 17,1% em 2003.

Esse ligeiro aumento de arrecadação deveu-se, sobretudo, ao incremento de 13,2% nas taxas municipais, que resultou num acréscimo de R\$ 10,8 milhões nesse item. O crescimento da arrecadação do IPTU (+R\$ 3,1 milhões) também contribuiu positivamente, ainda que de forma mais modesta. O ISS, principal tributo municipal, registrou uma pequena queda de arrecadação (-1,1%), impactando negativamente para a formação da arrecadação tributária dos

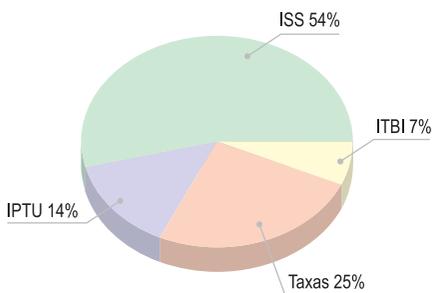
municípios capixabas em 2003. A arrecadação total de ITBI também caiu (-2%), mas, como esse imposto representa apenas 6,6% da receita tributária, sua queda influenciou-a muito pouco.

No conjunto dos municípios capixabas, 49 deles alcançaram resultados positivos, entre 2002 e 2003, ao passo que 29 apresentaram queda de arrecadação tributária. Alguns municípios registraram fortes oscilações positivas, como Icoinha (63%), Laranja da Terra (80,4%), Mantenópolis (84,2%), Jaguaré (103,2%), Conceição do Castelo (122,5%) e Ecoporanga (124,5%). Os que apresentaram as quedas mais acentuadas foram os municípios de Presidente Kennedy (-56,2%) e Dores do Rio Preto (-52,5%).

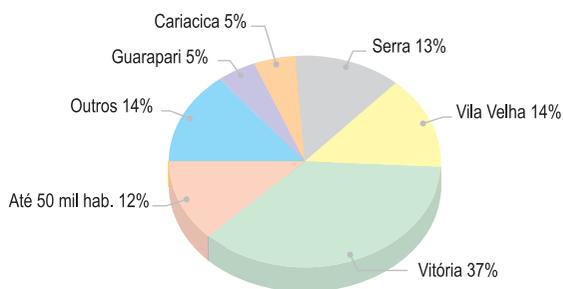
No grupo dos maiores municípios, aqueles com população acima de 50 mil habitantes, cabe destaque para o desempenho na arrecadação tributária de Linhares (22,8%), Colatina (13,9%), São Mateus (12,3%), Viana (7,9%), Cachoeiro de Itapemirim (7,2%) e Serra (7%). Os municípios de Vitória (3,2%) e Guarapari (2,4%) apresentaram moderadas taxas de crescimento em suas receitas tributárias. Apresentaram queda de arrecadação os municípios de Cariacica (-11,2%) e Aracruz (-8,8%), ao passo que Vila Velha (-1,8%) apresentou ligeiro recuo na arrecadação tributária entre os anos de 2002 e 2003.

Vitória foi o município que obteve a maior receita tributária por habitante (R\$ 440,30), seguido de Ibirapu (R\$ 237,00), Anchieta (R\$ 232,40) e Guarapari (R\$ 177,90). Analisando-se as regiões do Estado, a Metropolitana apresentou a maior média de receita tributária por habitante, de R\$ 177,60, seguida pela Região Litoral Norte (R\$ 84,10), Região Central (R\$ 47,60), Sul (R\$ 44,80) e Noroeste (R\$ 35,60). A média da arrecadação tributária por habitante do total dos municípios capixabas foi de R\$ 111,70.

Composição da receita tributária - 2003

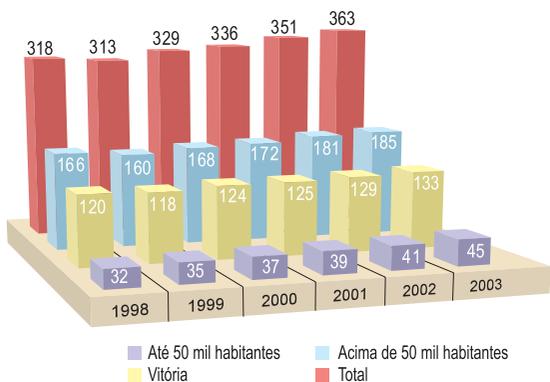


Participação dos municípios na receita tributária 2003



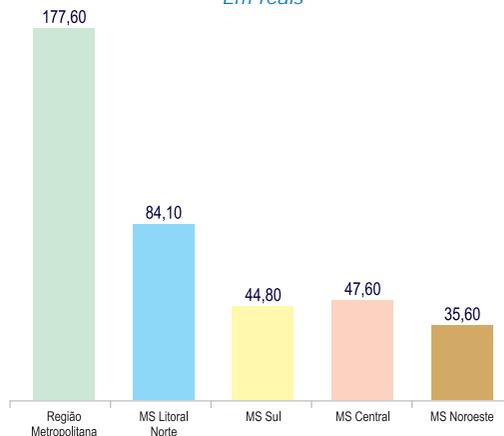
Receita tributária

Em milhões de reais



Receita tributária per capita por região - 2003

Em reais



Receita tributária - 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

REGIÕES E MUNICÍPIOS	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Varição % 2003/2002	Participação 2003 %		Rec. trib ^a per capita 2003 (R\$)
								no total da r. trib ^a	na rec. total ^b	
MS NOROESTE	12.195,1	10.122,6	10.255,1	12.419,3	12.035,7	14.016,9	16,5	3,9	5,9	35,6
ALTO RIO NOVO	48,0	62,7	60,5	62,9	60,4	69,1	14,6	0,0	1,2	10,2
SÃO DOMINGOS DO NORTE	143,5	118,8	105,4	128,7	133,5	128,9	-3,4	0,0	2,3	16,4
VILA PAVÃO	146,1	141,0	155,2	205,2	203,8	178,7	-12,3	0,0	3,1	21,3
AGUIA BRANCA	101,7	72,8	77,4	78,9	84,6	92,0	8,7	0,0	1,3	9,7
GOVERNADOR LINDENBERG	-	-	-	58,7	158,6	157,5	-0,7	0,0	2,7	16,4
MARILÂNDIA	64,8	73,7	74,0	82,4	95,1	130,5	37,1	0,0	1,9	12,8
MANTENÓPOLIS	260,0	229,1	149,3	168,0	172,2	317,3	84,2	0,1	3,8	27,2
AGUA DOCE DO NORTE	195,0	160,6	156,9	198,0	181,7	173,3	-4,7	0,0	2,3	13,6
BOA ESPERANÇA	131,9	139,9	136,8	383,0	368,8	382,0	3,6	0,1	4,0	27,4
VILA VALERIO	132,8	126,8	220,7	393,4	298,0	293,7	-1,4	0,1	3,3	20,8
PANCAS	303,6	256,4	238,9	235,4	224,5	148,1	-34,0	0,0	1,2	7,3
ECOPORANGA	474,5	401,4	357,0	238,5	187,1	420,2	124,5	0,1	2,7	17,6
SÃO GABRIEL DA PALHA	570,9	579,9	613,1	716,0	720,3	591,4	-17,9	0,2	4,8	21,6
BAIXO GUANDU	1.058,6	993,2	1.157,7	1.223,5	834,3	1.241,5	48,8	0,3	5,7	44,3
BARRA DE SÃO FRANCISCO	1.192,0	1.074,8	986,7	1.137,3	978,9	1.234,4	26,1	0,3	7,1	32,3
NOVA VENÉCIA	999,1	842,0	695,1	1.333,5	1.386,7	1.686,5	21,6	0,5	6,9	38,2
COLATINA	6.372,4	4.849,7	5.070,4	5.776,1	5.947,2	6.771,8	13,9	1,9	11,0	63,3
MS LITORAL NORTE	26.897,2	27.584,2	31.737,9	35.866,5	37.254,9	40.206,3	7,9	11,1	10,1	84,1
MUCURICI	115,8	89,4	97,6	113,3	246,6	207,1	-16,0	0,1	3,3	34,2
PONTO BELO	135,4	119,0	139,7	149,7	91,6	138,1	50,7	0,0	2,9	21,7
IBIRACU	1.350,5	1.371,1	1.831,0	2.091,3	2.275,1	2.458,0	8,0	0,7	29,0	237,0
FUNDÃO	900,1	821,3	881,2	1.132,5	1.433,7	2.157,5	50,5	0,6	19,4	155,5
JOÃO NEIVA	560,9	708,5	915,3	971,9	1.043,3	1.133,8	8,7	0,3	8,2	71,5
RIO BANANAL	227,1	235,1	228,3	288,5	187,6	181,9	-3,0	0,1	1,5	11,0
MONTANHA	351,1	337,5	295,7	469,1	535,0	720,1	34,6	0,2	5,9	42,4
SOORETAMA	355,9	349,0	536,3	548,3	432,7	361,1	-16,5	0,1	3,2	18,5
JAGUARE	366,1	415,4	387,8	521,2	506,1	1.027,7	103,0	0,3	3,8	50,6
PINHEIROS	534,8	480,5	538,7	665,0	528,3	470,1	-11,0	0,1	3,9	22,0
PEDRO CANÁRIO	618,7	553,4	510,9	483,5	492,4	565,9	14,9	0,2	5,7	25,5
CONCEIÇÃO DA BARRA	775,0	780,6	1.245,2	1.805,3	2.186,1	1.848,8	-15,4	0,5	8,7	66,5
ARACRUZ	7.144,1	7.223,2	8.467,1	10.654,7	12.556,0	11.457,2	-8,8	3,2	12,4	167,5
SÃO MATEUS	6.386,6	5.701,7	6.444,0	6.497,1	5.948,9	6.679,5	12,3	1,8	10,6	69,8
LINHARES	7.075,1	8.398,5	9.219,2	9.475,1	8.791,7	10.799,6	22,8	3,0	11,8	92,3
MS CENTRAL	10.619,9	12.823,0	12.852,8	12.303,1	12.721,9	14.541,6	14,3	4,0	6,9	47,6
SÃO ROQUE DO CANAÃ	229,5	196,8	201,3	208,0	196,5	222,2	13,1	0,1	3,5	20,8
CONCEIÇÃO DO CASTELO	264,7	220,2	185,0	168,0	158,2	351,9	122,5	0,1	4,8	31,9
LARANJA DA TERRA	200,1	221,2	195,3	118,9	111,9	201,8	80,4	0,1	2,8	18,3
RIO NOVO DO SUL	181,0	157,0	245,9	232,4	282,9	342,3	21,0	0,1	4,8	29,4
ITARANA	246,7	363,2	416,2	371,8	230,5	361,4	56,8	0,1	5,0	30,8
ICONHA	282,2	307,6	342,5	296,9	326,7	532,5	63,0	0,1	5,8	44,8
BREJETUBA	99,5	102,0	81,1	110,0	130,7	172,0	31,6	0,0	1,9	14,0
SANTA LEOPOLDINA	246,5	324,7	193,7	222,9	219,5	280,9	28,0	0,1	3,2	21,8
MARECHAL FLORIANO	540,5	656,2	711,0	674,9	643,1	785,1	22,1	0,2	7,1	60,3
ALFREDO CHAVES	389,9	415,0	431,5	430,6	275,0	340,0	23,7	0,1	4,5	24,4
ITAGUAÇU	265,6	307,3	450,1	475,8	505,5	528,0	4,4	0,1	5,8	35,6
PIUMA	1.433,2	1.365,7	1.246,8	1.356,9	1.473,7	1.547,6	5,0	0,4	16,6	92,7
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	720,3	782,2	732,5	761,2	697,5	646,0	-7,4	0,2	5,5	37,0
ANCHIETA	2.538,3	3.832,0	3.783,6	3.241,3	3.810,5	4.759,3	24,9	1,3	15,1	232,4
SANTA TERESA	530,3	922,4	1.054,8	892,7	847,8	750,9	-11,4	0,2	5,0	36,0
SANTA MARIA DE JETIBA	580,6	558,3	364,1	328,4	359,1	392,9	9,4	0,1	2,0	12,9
DOMINGOS MARTINS	1.097,9	1.305,2	1.519,4	1.582,4	1.608,5	1.592,4	-1,0	0,4	8,9	49,9
AFONSO CLÁUDIO	773,1	786,2	697,8	830,0	844,3	734,3	-13,0	0,2	4,6	22,3
REGIÃO METROPOLITANA	241.556,3	235.937,9	245.986,0	248.064,1	264.914,2	269.527,7	1,7	74,2	27,8	177,6
VIANA	2.701,9	2.502,6	2.791,5	2.729,6	2.903,9	3.133,8	7,9	0,9	11,4	55,6
GUARAPARI	15.382,3	16.456,9	16.212,5	17.782,5	16.782,3	17.188,3	2,4	4,7	33,0	177,9
VITÓRIA	120.221,0	118.268,8	124.009,2	125.339,3	129.133,2	133.242,9	3,2	36,7	31,0	440,3
CARIACICA	29.285,2	23.866,6	20.999,9	19.644,5	19.713,8	17.498,6	-11,2	4,8	18,6	51,5
SERRA	38.302,2	35.231,1	39.075,3	41.428,2	43.329,3	46.350,7	7,0	12,8	22,8	131,8
VILA VELHA	35.663,7	39.611,9	42.897,7	41.140,0	53.051,7	52.113,3	-1,8	14,3	31,2	140,6
MS SUL	26.802,0	26.767,3	28.189,8	27.641,7	24.493,3	24.879,7	1,6	6,9	8,0	44,8
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	24,9	51,7	85,6	128,4	49,8	51,8	4,0	0,0	1,3	10,3
DORES DO RIO PRETO	32,9	66,7	99,4	124,3	164,0	77,8	-52,5	0,0	1,6	12,0
APIACÁ	169,6	174,1	178,5	197,1	236,0	211,7	-10,3	0,1	3,7	27,1
ÁTILIO VIVACQUA	190,3	272,6	260,5	414,6	366,8	426,3	16,2	0,1	5,1	48,2
PRESIDENTE KENNEDY	207,0	134,6	240,7	331,0	676,2	296,3	-56,2	0,1	2,6	30,9
BOM JESUS DO NORTE	175,3	334,2	208,5	270,8	287,1	316,5	10,2	0,1	5,4	32,9
IBITIRAMA	112,3	92,9	123,8	171,1	188,7	195,3	3,5	0,1	2,9	20,2
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	497,6	473,4	560,3	295,0	431,7	368,5	-14,6	0,1	4,3	34,9
JERÔNIMO MONTEIRO	129,3	149,5	136,4	61,0	267,4	226,7	-15,2	0,1	3,4	21,4
IRUPI	109,8	149,7	119,9	114,0	178,3	274,6	54,0	0,1	3,9	25,9
MUQUI	391,0	508,7	222,5	172,5	188,6	241,9	28,3	0,1	2,9	17,7
VARGEM ALTA	231,5	234,6	387,2	410,7	432,7	483,8	11,8	0,1	3,7	25,9
MUNIZ FREIRE	584,5	636,3	548,9	540,8	540,1	444,1	-17,8	0,1	4,1	22,7
IBATIBA	191,3	255,3	234,9	186,3	200,6	234,4	16,8	0,1	2,0	11,5
GUACUÍ	919,2	944,8	841,2	634,5	667,5	542,3	-18,8	0,1	3,8	20,4
MIMOSO DO SUL	388,7	342,4	419,7	481,8	502,5	711,1	41,5	0,2	4,7	26,5
IUNA	392,1	398,1	445,0	414,2	436,9	441,8	1,1	0,1	3,2	16,3
ITAPEMIRIM	651,6	651,7	671,6	746,9	828,0	799,1	-3,5	0,2	4,2	26,6
ALEGRE	1.493,5	1.485,8	1.438,1	1.557,5	1.524,5	1.449,2	-4,9	0,4	7,2	45,1
MARATÁIZES	1.837,1	1.910,7	2.500,4	2.333,5	2.372,1	2.020,9	-14,8	0,6	16,1	61,1
CASTELO	773,6	1.047,0	1.549,0	1.675,3	1.745,3	1.983,3	13,6	0,5	10,8	58,8
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	17.299,1	16.452,5	16.917,4	16.380,3	12.208,5	13.082,2	7,2	3,6	15,8	70,9
TOTAL	318.070,6	313.235,1	329.021,7	336.294,7	351.419,9	363.172,4	3,3	100,0	17,1	111,7

Fonte: balanços municipais coletados no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em plenário no TCEES. Nota: ^a receita total ajustada dos efeitos do Fundef (ver "Notas metodológicas", na página 6).



ellos
Expressão de Saúde

*Depois que você aprende o que é confiança,
procura estar sempre com ela.*

Ellos. O Plano que Vai Dar Mais Força à Sua Saúde.

Ellos é a união perfeita entre você e os benefícios que apenas um grupo sólido pode oferecer. Diversas especialidades e serviços médicos estão agora à sua disposição, nas melhores hospitais e clínicas da região. Consulte nossos planos e deixe sua vida nas mãos de quem mais conhece saúde.

A maior e melhor rede credenciada do Espírito Santo • Hospitais conveniados em SP, RJ e DF
Remoção aérea* • Atendimento domiciliar de urgência* • Assistência em qualquer lugar do mundo*

ligue agora

3325.1000

ISS

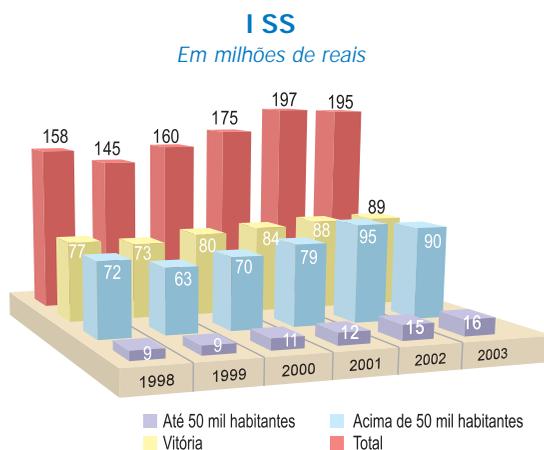
O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) é o principal tributo próprio para o conjunto dos municípios do Espírito Santo. Em 2003, ele foi responsável por 9,2% da receita total e por 53,8% da receita tributária desses municípios.

Após três anos ininterruptos de boas taxas de crescimento, a arrecadação do ISS do conjunto dos municípios capixabas em 2003 praticamente se estabilizou no mesmo nível que a do ano anterior, com pequena queda de 1,1%. Passou de R\$ 197,4 milhões, em 2002, para R\$ 195,3 milhões, em 2003.

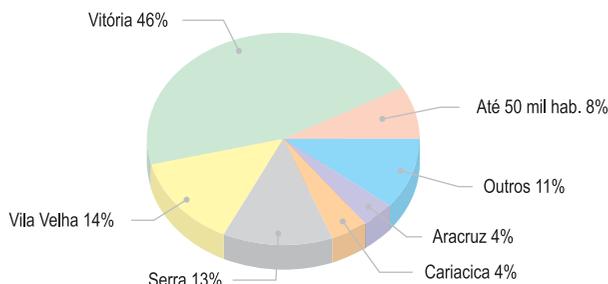
O desempenho da arrecadação de ISS nos pequenos municípios foi positivo. No conjunto dos municípios

com população até 15 mil habitantes, a taxa de crescimento foi, em média, de 9,7%. Nos de população entre 15 mil e 30 mil habitantes, a expansão média foi de 13,7%. No conjunto dos demais, ocorreu queda de arrecadação.

Vale notar as excelentes taxas de crescimento da arrecadação do ISS registradas pelos municípios de Linhares (42,6%) e São Mateus (31,8%). Os municípios de Colatina (2,3%), Vitória (1,8%), Vila Velha (0,1%), Cachoeiro de Itapemirim (-0,2%) e Serra (-0,4%) mantiveram estáveis suas arrecadações. Os demais municípios com população acima de 50 mil habitantes apresentaram queda, entre 2002 e 2003: Guarapari (-28,2%), Cariacica (-24,4%), Aracruz (-23,2%) e Viana (-13,8%).



Participação dos municípios no ISS - 2003



Arrecadação do ISS - 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

REGIÕES E MUNICÍPIOS	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Variação % 2003/2002	Participação 2003 %		ISS per capita 2003 (R\$)
								no total do ISS ^a	na rec. total ^b	
MS NOROESTE	3.351,6	3.286,4	3.522,8	4.109,9	4.427,1	4.502,2	1,7	2,3	1,9	11,4
ALTO RIO NOVO	25,6	44,3	28,7	37,3	27,4	37,6	37,5	0,0	0,7	5,5
SÃO DOMINGOS DO NORTE	77,0	42,4	27,5	35,6	48,3	59,2	22,4	0,0	1,1	7,5
VILA PAVÃO	28,8	27,9	39,7	38,6	54,1	38,6	-28,7	0,0	0,7	4,6
ÁGUA BRANCA	64,5	36,0	44,4	40,6	40,1	50,3	25,5	0,0	0,7	5,3
GOVERNADOR LINDENBERG	-	-	-	21,5	35,5	27,5	-22,5	0,0	0,5	2,9
MARILÂNDIA	8,1	13,5	12,7	18,4	21,6	14,2	-34,2	0,0	0,2	1,4
MANTENÓPOLIS	19,4	43,5	12,9	27,0	30,5	35,2	15,6	0,0	0,4	3,0
ÁGUA DOCE DO NORTE	49,8	65,7	32,5	50,4	57,0	38,2	-33,1	0,0	0,5	3,0
BOA ESPERANÇA	41,1	38,8	50,3	58,4	71,0	75,7	6,7	0,0	0,8	5,4
VILA VALERIO	53,8	57,8	119,9	143,7	187,1	171,7	-8,2	0,1	1,9	12,2
PANCAS	115,1	84,5	84,9	114,2	101,6	70,1	-31,0	0,0	0,6	3,5
ECOPORANGA	74,2	30,3	30,5	38,6	51,8	123,8	139,1	0,1	0,8	5,2
SÃO GABRIEL DA PALHA	146,0	191,4	246,2	306,1	183,7	144,1	-21,6	0,1	1,2	5,3
BAIXO GUANDU	117,3	105,7	160,9	149,7	134,6	231,7	72,1	0,1	1,1	8,3
BARRA DE SÃO FRANCISCO	295,1	360,9	269,6	337,2	333,8	302,8	-9,3	0,2	1,7	7,9
NOVA VENÉCIA	324,3	312,4	277,2	365,5	453,8	427,3	-5,8	0,2	1,8	9,7
COLATINA	1.911,5	1.831,4	2.085,0	2.327,2	2.595,3	2.654,0	2,3	1,4	4,3	24,8
MS LITORAL NORTE	10.159,7	9.884,3	11.974,1	16.248,7	20.819,2	22.011,9	5,7	11,3	5,5	46,0
MUCURICI	15,0	11,0	7,9	15,1	15,5	72,6	369,7	0,0	1,1	12,0
PONTO BELO	7,0	3,8	1,3	23,9	21,2	30,9	46,1	0,0	0,7	4,9
IBIRACU	1.210,3	1.220,7	1.397,4	1.658,8	1.937,2	2.044,1	5,5	1,0	24,1	197,1
FUNDÃO	111,7	135,3	242,3	444,6	799,0	1.462,2	83,0	0,7	13,2	105,4
JOÃO NEIVA	245,4	228,1	241,1	277,2	281,9	285,8	1,4	0,1	2,1	18,0
RIO BANANAL	20,9	23,2	14,7	16,5	21,9	34,1	55,7	0,0	0,3	2,1
MONTANHA	67,9	72,6	78,4	87,9	137,5	195,9	42,5	0,1	1,6	11,5
SOORETAMA	40,5	41,9	90,9	123,6	106,1	84,9	-20,0	0,0	0,8	4,3
JAGUARÉ	40,0	51,0	62,3	110,5	181,5	712,1	292,2	0,4	2,6	35,1
PINHEIROS	89,6	78,9	110,9	169,0	139,9	149,9	7,2	0,1	1,2	7,0
PEDRO CANÁRIO	175,7	144,3	81,4	81,4	87,3	150,3	72,1	0,1	1,5	6,8
CONCEIÇÃO DA BARRA	298,5	288,8	382,7	1.110,5	1.534,8	1.409,4	-8,2	0,7	6,7	50,7
ARACRUZ	4.162,3	4.171,4	5.125,2	7.259,5	9.910,8	7.612,2	-23,2	3,9	8,3	111,3
SÃO MATEUS	1.962,9	1.472,6	1.938,6	2.413,2	2.625,4	3.461,2	31,8	1,8	5,5	36,2
LINHARES	1.712,0	1.941,1	2.199,1	2.456,9	3.019,2	4.306,4	42,6	2,2	4,7	36,8
MS CENTRAL	3.140,0	3.028,7	3.895,6	3.527,6	4.394,5	4.740,9	7,9	2,4	2,2	15,5
SÃO ROQUE DO CANAÃ	76,2	59,8	74,6	77,4	63,8	60,7	-4,9	0,0	1,0	5,7
CONCEIÇÃO DO CASTELO	18,6	19,7	22,7	47,8	22,0	76,6	248,7	0,0	1,0	6,9
LARANJA DA TERRA	52,6	48,1	54,0	73,6	51,0	60,8	19,3	0,0	0,8	5,5
RIO NOVO DO SUL	36,0	38,6	26,0	32,8	44,0	44,3	0,8	0,0	0,6	3,8
ITARANA	65,8	56,7	60,6	77,7	64,0	77,4	21,0	0,0	1,1	6,6
ICONHA	79,1	103,6	139,0	110,3	102,1	152,5	49,3	0,1	1,7	12,8
BREJETUBA	49,0	21,5	50,5	50,0	67,7	69,9	3,3	0,0	0,8	5,7
SANTA LEOPOLDINA	57,3	75,2	100,0	87,1	118,4	103,5	-12,6	0,1	1,2	8,0
MARECHAL FLORIANO	195,0	208,6	250,0	259,8	286,8	310,7	8,3	0,2	2,8	23,9
ALFREDO CHAVES	45,2	74,8	90,2	102,1	146,7	110,0	-25,0	0,1	1,5	7,9
ITAGUAÇU	51,4	57,6	81,6	89,0	93,8	84,0	-10,5	0,0	0,9	5,7
PIUMA	176,0	161,2	168,2	145,1	175,8	127,9	-27,2	0,1	1,4	7,7
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	170,1	150,4	109,1	125,8	157,3	131,1	-16,6	0,1	1,1	7,5
ANCHIETA	1.449,0	1.189,3	1.765,0	1.176,6	1.782,9	2.166,5	21,5	1,1	6,9	105,8
SANTA TERESA	84,5	163,8	168,1	217,2	329,4	277,5	-15,7	0,1	1,9	13,3
SANTA MARIA DE JETIBÁ	86,0	87,1	113,4	142,9	122,1	151,5	24,0	0,1	0,8	5,0
DOMINGOS MARTINS	320,7	349,9	443,9	541,0	547,0	554,9	1,4	0,3	3,1	17,4
AFONSO CLÁUDIO	127,6	162,8	178,7	171,3	219,8	181,2	-17,6	0,1	1,1	5,5
REGIÃO METROPOLITANA	131.342,1	120.013,0	132.320,0	143.047,7	159.081,3	156.032,5	-1,9	79,9	16,1	102,8
VIANA	1.140,3	1.053,1	1.052,8	956,4	1.436,8	1.239,0	-13,8	0,6	4,5	22,0
GUARAPARI	1.902,1	2.528,2	2.124,8	3.780,2	5.187,8	3.722,7	-28,2	1,9	7,1	38,5
VITÓRIA	76.544,2	72.594,3	79.631,3	83.899,4	87.653,4	89.203,6	1,8	45,7	20,9	294,8
CARIACICA	14.102,5	9.314,2	6.960,0	8.921,7	11.722,1	8.866,1	-24,4	4,5	9,4	26,1
SERRA	21.052,6	17.360,9	20.712,5	24.007,0	25.716,0	25.603,5	-0,4	13,1	12,6	72,8
VILA VELHA	16.600,4	17.162,3	21.838,4	21.483,0	27.365,2	27.397,6	0,1	14,0	16,4	73,9
MS SUL	9.647,6	8.735,9	8.412,7	8.053,8	8.690,6	8.046,3	-7,4	4,1	2,6	14,5
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	0,8	1,0	1,6	4,1	4,8	5,0	2,4	0,0	0,1	1,0
DORES DO RIO PRETO	10,0	5,4	6,4	7,7	28,4	18,5	-34,8	0,0	0,4	2,9
APIACÁ	27,0	34,6	41,8	43,2	49,6	43,5	-12,3	0,0	0,8	5,6
ÁTILIO VIVACQUA	103,6	169,5	166,4	186,9	168,9	184,5	9,2	0,1	2,2	20,9
PRESIDENTE KENNEDY	20,2	27,1	64,5	44,8	399,1	69,0	-82,7	0,0	0,6	7,2
BOM JESUS DO NORTE	25,4	53,8	28,4	18,7	37,8	36,7	-3,0	0,0	0,6	3,8
IBITIRAMA	13,7	10,6	8,6	19,7	25,2	25,3	0,3	0,0	0,4	2,6
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	330,6	207,7	344,6	62,7	128,5	98,9	-23,1	0,1	1,2	9,4
JERÔNIMO MONTEIRO	17,4	20,6	20,8	20,0	37,0	23,9	-35,6	0,0	0,4	2,3
IRUPI	33,7	43,6	31,2	35,3	34,6	41,7	20,6	0,0	0,6	3,9
MUQUI	49,1	74,8	59,1	66,1	82,3	70,1	-14,9	0,0	0,8	5,1
VARGEM ALTA	81,6	83,4	110,7	130,1	129,5	158,7	22,6	0,1	1,2	8,5
MUNIZ FREIRE	226,0	221,1	83,3	76,3	157,4	105,6	-32,9	0,1	1,0	5,4
IBATIBA	32,1	119,4	47,0	52,9	31,3	85,3	172,2	0,0	0,7	4,2
GUACUÍ	285,9	231,4	171,2	112,1	102,3	118,5	15,8	0,1	0,8	4,5
MIMOSO DO SUL	161,6	131,1	204,4	258,8	261,7	195,1	-25,4	0,1	1,3	7,3
IUNA	116,7	104,8	143,0	165,1	169,6	158,9	-6,3	0,1	1,2	5,9
ITAPEMIRIM	217,9	237,2	252,4	231,4	202,3	205,7	1,7	0,1	1,1	6,8
ALEGRE	221,2	221,1	206,5	214,5	309,3	236,0	-23,7	0,1	1,2	7,3
MARATAÍZES	216,6	240,2	228,6	289,2	475,3	319,7	-32,7	0,2	2,5	9,7
CASTELO	248,5	197,2	249,3	279,4	503,9	506,9	0,6	0,3	2,8	15,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	7.207,9	6.300,1	5.943,0	5.734,7	5.351,6	5.338,9	-0,2	2,7	6,5	28,9
TOTAL	157.641,0	144.948,4	160.125,1	174.987,7	197.412,7	195.333,8	-1,1	100,0	9,2	60,1

Fonte: balanços municipais coletados no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em plenário no TCEES. Nota: ^a receita total ajustada dos efeitos do Fundef (ver "Notas metodológicas", na página 6).

IPTU

Em 2003, a arrecadação do IPTU do conjunto dos municípios capixabas somou R\$ 50,9 milhões, 6,5% acima da verificada no ano anterior, de R\$ 47,8 milhões. Esse é o segundo ano consecutivo de crescimento da arrecadação do IPTU, na medida em que, em 2002, ela já havia aumentado em 6,8% em relação ao ano de 2001. Foi um bom resultado, mas deixa a desejar, pois a arrecadação de 2003 ainda está no mesmo nível da registrada em 1999.

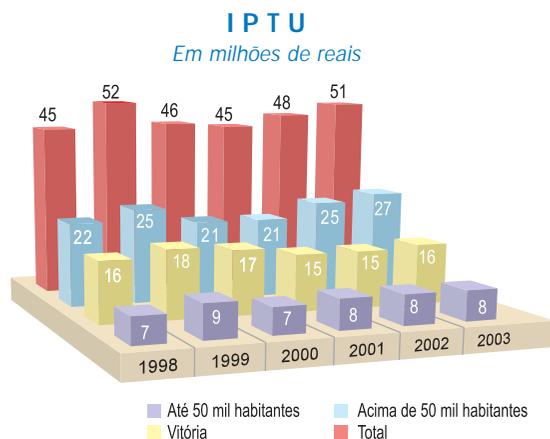
O IPTU representou, em média, apenas 2,4% da receita dos municípios em 2003. Sua arrecadação é mais expressiva em Guarapari e Piúma, onde participou com 11,2% e 10,3% na composição da receita total.

Apenas as cidades balneárias do sul do Estado apresentaram receita de IPTU per capita acima de R\$ 50,00, como

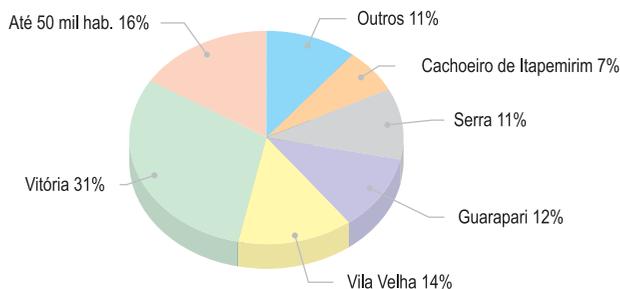
Anchieta (R\$ 67,30), Guarapari (R\$ 60,50), Piúma (R\$ 57,90) e a capital Vitória (R\$ 51,50).

Entre os municípios com população acima de 50 mil habitantes, que responderam por quase 84% do total do IPTU arrecadado em 2003, a arrecadação cresceu 8%, entre 2002 e 2003.

Nesse grupo, cabe destaque para o desempenho verificado nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim (46,7%), Aracruz (42,6%), Linhares (32,3%), Guarapari (32,3%) e Colatina (21%). Convém ressaltar que o bom desempenho verificado em Aracruz e Linhares deveu-se, sobretudo, ao fraco desempenho da arrecadação em 2002, ano base de comparação. Apresentaram quedas expressivas de arrecadação os municípios de Cariacica (-22,8%), Viana (-21,7%) e Serra (-8,3%). Os municípios de Vila Velha (4,9%) e Vitória (4,6%) apresentaram moderadas taxas de incremento na receita de IPTU, e São Mateus (-1,9%) manteve-se praticamente estável.



Participação dos municípios no IPTU - 2003



Arrecadação do IPTU - 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

REGIÕES E MUNICÍPIOS	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Variação % 2003/2002	Participação 2003 %		IPTU per capita 2003 (R\$)
								no total do IPTU ^a	na rec. total ^b	
MS NOROESTE	1.976,1	1.923,7	1.709,3	2.140,9	2.184,6	2.269,5	3,9	4,5	1,0	5,8
ALTO RIO NOVO	5,1	3,3	5,9	4,1	5,7	8,5	48,6	0,0	0,2	1,3
SÃO DOMINGOS DO NORTE	9,5	8,9	8,5	12,9	13,4	17,7	32,0	0,0	0,3	2,2
VILA PAVÃO	10,6	11,2	9,1	21,7	35,3	25,7	-27,3	0,1	0,4	3,1
ÁGUA BRANCA	10,9	10,4	9,5	10,2	9,1	11,9	30,3	0,0	0,2	1,3
GOVERNADOR LINDENBERG	-	-	-	25,1	31,2	35,6	13,8	0,1	0,6	3,7
MARILÂNDIA	30,1	22,4	29,4	42,5	37,3	40,3	8,1	0,1	0,6	3,9
MANTENÓPOLIS	50,2	52,3	34,3	49,7	31,1	20,7	-33,3	0,0	0,2	1,8
ÁGUA DOCE DO NORTE	6,8	10,5	5,3	19,3	8,5	14,5	72,0	0,0	0,2	1,1
BOA ESPERANÇA	31,4	27,2	23,3	38,2	27,6	34,2	24,2	0,1	0,4	2,5
VILA VALERIO	27,4	16,6	21,3	0,0	28,2	19,5	-31,0	0,0	0,2	1,4
PANCAS	68,0	64,2	52,7	83,3	57,7	17,6	-69,5	0,0	0,1	0,9
ECOPORANGA	35,8	16,0	21,5	19,1	23,2	19,5	-15,9	0,0	0,1	0,8
SÃO GABRIEL DA PALHA	98,0	91,4	84,9	92,1	95,4	120,8	26,7	0,2	1,0	4,4
BAIXO GUANDU	231,0	201,3	245,0	337,6	391,1	272,9	-30,2	0,5	1,3	9,7
BARRA DE SÃO FRANCISCO	200,9	202,8	154,6	200,1	190,2	197,5	3,8	0,4	1,1	5,2
NOVA VENÉCIA	245,7	248,6	218,3	186,3	214,3	220,2	2,7	0,4	0,9	5,0
COLATINA	914,7	936,5	785,5	998,8	985,2	1.192,4	21,0	2,3	1,9	11,2
MS LITORAL NORTE	3.168,9	2.842,8	3.077,4	3.350,6	2.564,1	2.974,7	16,0	5,8	0,7	6,2
MUCURICI	6,0	1,4	2,4	10,3	19,1	12,5	-34,3	0,0	0,2	2,1
PONTO BELO	10,0	9,2	8,7	5,7	5,4	14,5	168,4	0,0	0,3	2,3
IBIRACU	50,3	56,1	50,4	53,6	48,0	64,6	34,6	0,1	0,8	6,2
FUNDÃO	199,9	203,1	163,5	258,8	254,8	210,1	-17,6	0,4	1,9	15,1
JOÃO NEIVA	112,0	104,9	109,5	94,8	95,7	115,1	20,3	0,2	0,8	7,3
RIO BANANAL	22,2	20,8	20,1	21,4	25,3	7,5	-70,5	0,0	0,1	0,4
MONTANHA	53,8	38,2	1,0	47,0	51,8	62,7	21,1	0,1	0,5	3,7
SOORETAMA	15,2	12,4	10,1	14,4	14,2	62,7	342,2	0,1	0,6	3,2
JAGUARÉ	26,3	24,0	24,1	33,9	41,6	42,8	2,9	0,1	0,2	2,1
PINHEIROS	36,7	29,9	25,9	40,1	33,1	25,8	-22,3	0,1	0,2	1,2
PEDRO CANÁRIO	58,1	30,1	22,9	17,7	18,8	19,1	1,6	0,0	0,2	0,9
CONCEIÇÃO DA BARRA	111,0	117,0	114,9	148,7	161,4	107,7	-33,3	0,2	0,5	3,9
ARACRUZ	794,4	677,0	718,8	804,2	551,1	785,7	42,6	1,5	0,9	11,5
SÃO MATEUS	889,3	828,4	666,2	522,7	455,1	446,4	-1,9	0,9	0,7	4,7
LINHARES	783,9	690,4	1.138,9	1.277,3	788,9	1.044,1	32,3	2,1	1,1	8,9
MS CENTRAL	2.409,6	3.741,1	2.771,3	3.195,9	3.316,1	3.659,9	10,4	7,2	1,7	12,0
SÃO ROQUE DO CANAÃ	15,9	18,2	14,9	13,9	16,4	36,6	123,0	0,1	0,6	3,4
CONCEIÇÃO DO CASTELO	61,2	54,8	57,7	50,4	67,7	76,3	12,8	0,2	1,0	6,9
ARANJA DA TERRA	22,8	13,6	5,9	10,1	14,7	17,0	15,3	0,0	0,2	1,5
RIO NOVO DO SUL	42,6	32,3	31,7	30,5	40,8	46,7	14,3	0,1	0,7	4,0
ITARANA	67,9	39,9	39,8	45,4	44,5	43,2	-2,9	0,1	0,6	3,7
ICONHA	86,6	76,9	81,4	90,2	165,9	103,1	-37,9	0,2	1,1	8,7
BREJETUBA	3,1	12,6	5,4	9,8	10,6	26,6	149,6	0,1	0,3	2,2
SANTA LEOPOLDINA	28,7	29,2	14,8	34,5	20,1	29,5	46,4	0,1	0,3	2,3
MARECHAL FLORIANO	81,2	79,7	81,5	73,9	81,4	79,0	-2,9	0,2	0,7	6,1
ALFREDO CHAVES	64,8	58,2	45,4	44,3	48,1	45,1	-6,2	0,1	0,6	3,2
ITAGUAÇU	86,0	79,0	84,1	87,0	109,2	94,5	-13,4	0,2	1,0	6,4
PIUMA	776,2	641,3	513,4	716,4	741,8	966,1	30,2	1,9	10,3	57,9
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	125,6	130,9	137,7	142,5	151,6	148,8	-1,8	0,3	1,3	8,5
ANCHIETA	394,5	1.943,0	1.134,8	1.278,4	1.248,8	1.378,5	10,4	2,7	4,4	67,3
SANTA TERESA	203,4	210,5	216,8	226,6	221,6	193,7	-12,6	0,4	1,3	9,3
SANTA MARIA DE JETIBÁ	66,1	63,0	61,8	73,2	69,9	47,4	-32,1	0,1	0,2	1,6
DOMINGOS MARTINS	178,9	165,0	171,4	165,5	182,1	178,8	-1,8	0,4	1,0	5,6
AFONSO CLÁUDIO	104,0	93,3	72,8	103,5	80,7	148,9	84,4	0,3	0,9	4,5
REGIÃO METROPOLITANA	32.511,5	37.160,9	32.252,7	30.705,1	34.355,0	35.712,1	4,0	70,2	3,7	23,5
VIANA	315,6	304,5	206,0	415,0	379,6	297,1	-21,7	0,6	1,1	5,3
GUARAPARI	4.760,2	4.516,6	4.632,2	4.113,5	4.420,9	5.848,7	32,3	11,5	11,2	60,5
VITÓRIA	16.147,0	17.729,3	16.801,8	15.345,8	14.906,3	15.588,5	4,6	30,6	3,7	51,5
CARIACICA	2.859,6	2.693,3	1.328,2	1.786,8	2.187,8	1.688,4	-22,8	3,3	1,8	5,0
SERRA	4.911,4	5.656,4	5.299,8	5.161,0	5.924,4	5.434,1	-8,3	10,7	2,7	15,5
VILA VELHA	3.517,6	6.260,9	3.984,6	3.882,9	6.536,0	6.855,3	4,9	13,5	4,1	18,5
MS SUL	5.013,2	5.892,0	5.705,0	5.357,3	5.376,3	6.268,7	16,6	12,3	2,0	11,3
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	6,5	5,5	7,2	14,6	16,6	15,2	-7,9	0,0	0,4	3,0
DORES DO RIO PRETO	5,6	2,8	0,4	20,6	34,0	34,9	2,6	0,1	0,7	5,4
APIACÁ	30,7	26,6	24,8	33,7	45,8	35,7	-22,1	0,1	0,6	4,6
ÁTILIO VIVACQUA	36,3	44,2	29,5	32,2	28,7	29,2	1,4	0,1	0,3	3,3
PRESIDENTE KENNEDY	68,0	58,0	93,6	92,6	126,4	70,5	-44,2	0,1	0,6	7,3
BOM JESUS DO NORTE	68,5	63,7	68,7	56,9	40,1	59,4	48,1	0,1	1,0	6,2
IBITIRAMA	20,6	23,6	3,6	44,6	44,7	46,0	2,9	0,1	0,7	4,7
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	108,5	130,4	113,1	111,7	104,7	116,8	11,6	0,2	1,4	11,1
JERÔNIMO MONTEIRO	28,4	28,9	27,0	0,4	169,9	113,1	-33,4	0,2	1,7	10,7
IRUPI	40,9	23,9	18,6	22,7	19,3	19,1	-1,1	0,0	0,3	1,8
MUQUI	43,7	116,7	52,8	76,3	59,3	71,5	20,6	0,1	0,8	5,2
VARGEM ALTA	56,2	48,4	49,3	47,9	52,1	46,5	-10,7	0,1	0,4	2,5
MUNIZ FREIRE	115,6	141,4	199,6	154,7	139,8	138,1	-1,3	0,3	1,3	7,1
IBATIBA	39,4	26,6	20,8	17,1	116,5	51,4	-55,8	0,1	0,4	2,5
GUACUÍ	14,6	298,6	315,2	209,1	228,0	165,3	-27,5	0,3	1,2	6,2
MIMOSO DO SUL	108,6	130,3	138,0	141,4	161,3	213,7	32,5	0,4	1,4	8,0
IUNA	54,3	41,8	40,2	52,9	60,3	56,4	-6,5	0,1	0,4	2,1
ITAPEMIRIM	237,8	204,2	249,7	221,6	223,4	287,1	28,5	0,6	1,5	9,6
ALEGRE	413,3	189,1	214,1	229,0	152,8	156,6	2,5	0,3	0,8	4,9
MARATÁIZES	1.124,2	1.432,3	1.231,0	970,5	931,5	837,7	-10,1	1,6	6,7	25,3
CASTELO	204,4	262,5	237,4	287,6	274,3	260,9	-4,9	0,5	1,4	7,7
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2.187,0	2.592,7	2.570,2	2.519,3	2.346,7	3.443,6	46,7	6,8	4,2	18,7
TOTAL	45.079,3	51.560,6	45.515,6	44.749,9	47.796,1	50.885,0	6,5	100,0	2,4	15,7

Fonte: Balanços Municipais coletados no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em plenário no TCEES. Nota: ^a receita total ajustada dos efeitos do Fundef (ver "Notas metodológicas", na página 6).

ITBI

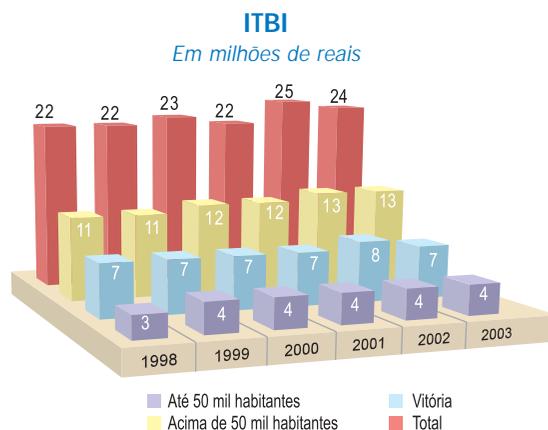
Em 2003, a arrecadação de R\$ 24,1 milhões dos municípios capixabas com o ITBI ficou 2% abaixo da registrada em 2002, de R\$ 24,6 milhões.

A arrecadação do ITBI apresentou seus melhores desempenhos nos anos de 2000, quando cresceu 5,2%, e em 2002, quando aumentou em 9,3%. No biênio 1998/1999 a arrecadação média foi de R\$ 21,9 milhões, em 2000/2001 havia sido de R\$ 22,7 milhões e no biênio 2002/2003 foi de R\$ 24,3 milhões.

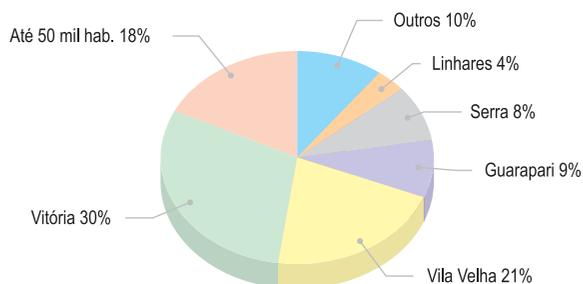
Pouco mais da metade (51,2%) da arrecadação do ITBI está concentrada nos municípios de Vitória (30%) e Vila

Velha (21,2%). Outros dois municípios que tiveram uma participação expressiva na arrecadação do ITBI, em 2003, foram Guarapari (8,7%) e Serra (8,4%).

De uma maneira geral, o ITBI apresenta-se como uma fonte de receita de menor expressão para a maioria dos municípios do Espírito Santo, correspondendo em média a apenas 1,1% da receita total do conjunto em 2003. Nos pequenos municípios é ainda menor, atingindo em média o diminuto percentual de 0,4%. No entanto, ele adquire certa importância em Guarapari, cuja arrecadação de R\$ 2,1 milhões, em 2003, respondeu por 4% de sua receita total, e em Vila Velha, com uma participação de 3,1% na receita total.



Participação dos municípios no ITBI - 2003



Arrecadação do ITBI - 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

REGIÕES E MUNICÍPIOS	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Variação % 2003/2002	Participação 2003 %		ITBI per capita 2003 (R\$)
								no total do ITBI ^a	na rec. total ^b	
MS NOROESTE	1.114,1	972,9	977,2	1.233,4	1.275,0	1.349,5	5,8	5,6	0,6	3,4
ALTO RIO NOVO	8,0	8,9	12,2	14,2	17,9	15,2	-14,7	0,1	0,3	2,2
SÃO DOMINGOS DO NORTE	13,9	23,2	22,0	17,6	14,9	17,4	16,4	0,1	0,3	2,2
VILA PAVÃO	15,2	19,4	14,9	10,6	16,8	21,1	26,1	0,1	0,4	2,5
ÁGUA BRANCA	14,8	11,8	10,4	14,4	20,8	19,4	-6,8	0,1	0,3	2,0
GOVERNADOR LINDENBERG	-	-	-	8,8	15,5	15,7	0,8	0,1	0,3	1,6
MARILÂNDIA	12,2	23,5	18,4	13,0	21,6	18,4	-15,0	0,1	0,3	1,8
MANTENÓPOLIS	42,4	52,6	52,0	49,5	77,3	103,5	33,9	0,4	1,2	8,9
ÁGUA DOCE DO NORTE	23,6	32,8	26,3	22,7	32,4	29,3	-9,6	0,1	0,4	2,3
BOA ESPERANÇA	24,1	32,9	30,6	48,1	62,5	44,7	-28,4	0,2	0,5	3,2
VILA VALERIO	7,1	18,3	40,2	229,4	54,4	41,1	-24,4	0,2	0,5	2,9
PANCAS	56,3	50,1	42,1	23,9	35,6	36,2	1,7	0,2	0,3	1,8
ECOPORANGA	43,2	32,5	56,1	62,9	47,4	107,6	127,1	0,4	0,7	4,5
SÃO GABRIEL DA PALHA	58,9	57,6	49,8	54,7	82,5	61,9	-25,0	0,3	0,5	2,3
BAIXO GUANDU	88,5	86,6	81,6	67,2	98,8	87,3	-11,6	0,4	0,4	3,1
BARRA DE SÃO FRANCISCO	121,7	133,4	109,3	138,0	217,9	241,7	10,9	1,0	1,4	6,3
NOVA VENÉCIA	106,9	67,3	81,2	87,6	99,2	125,6	26,6	0,5	0,5	2,8
COLATINA	477,3	322,0	329,9	370,7	359,5	363,3	1,1	1,5	0,6	3,4
MS LITORAL NORTE	1.704,8	1.912,0	2.150,3	2.383,4	2.376,0	2.443,9	2,9	10,1	0,6	5,1
MUCURICI	32,2	11,6	3,0	15,7	157,5	51,9	-67,1	0,2	0,8	8,6
PONTO BELO	21,8	25,5	33,9	20,3	13,0	27,3	110,3	0,1	0,6	4,3
IBIRACU	25,9	29,3	22,1	16,0	29,6	25,3	-14,6	0,1	0,3	2,4
FUNDÃO	91,8	100,0	72,1	79,6	71,1	54,0	-24,1	0,2	0,5	3,9
JOÃO NEIVA	47,7	51,9	40,0	40,2	49,5	43,4	-12,3	0,2	0,3	2,7
RIO BANANAL	22,1	40,7	50,8	63,2	44,5	58,5	31,5	0,2	0,5	3,5
MONTANHA	39,1	56,5	33,5	96,5	134,2	238,5	77,8	1,0	2,0	14,0
SOORETAMA	68,1	47,7	145,3	128,7	47,2	34,0	-27,9	0,1	0,3	1,7
JAGUARÉ	46,3	83,4	31,7	105,5	41,8	58,9	40,8	0,2	0,2	2,9
PINHEIROS	72,8	125,5	157,0	238,6	156,5	142,3	-9,1	0,6	1,2	6,7
PEDRO CANÁRIO	37,6	43,1	46,6	9,7	14,0	53,8	283,3	0,2	0,5	2,4
CONCEIÇÃO DA BARRA	94,1	79,7	258,5	58,5	43,3	90,0	107,9	0,4	0,4	3,2
ARACRUZ	310,5	264,9	277,4	489,9	467,7	353,3	-24,5	1,5	0,4	5,2
SÃO MATEUS	351,6	311,1	392,7	422,3	324,1	379,0	17,0	1,6	0,6	4,0
LINHARES	443,3	641,0	585,5	598,5	782,0	833,6	6,6	3,5	0,9	7,1
MS CENTRAL	994,5	1.223,2	1.233,7	1.226,4	1.293,4	1.482,6	14,6	6,2	0,7	4,9
SÃO ROQUE DO CANAÃ	19,6	27,1	19,4	14,3	17,3	14,2	-17,9	0,1	0,2	1,3
CONCEIÇÃO DO CASTELO	45,0	48,2	22,3	39,4	35,1	33,9	-3,5	0,1	0,5	3,1
LARANJA DA TERRA	14,2	8,5	15,2	10,3	15,3	0,0	-100,0	0,0	0,0	0,0
RIO NOVO DO SUL	16,5	9,8	14,7	7,9	10,4	16,6	60,7	0,1	0,2	1,4
ITARANA	44,1	21,4	19,2	21,7	17,9	21,6	20,4	0,1	0,3	1,8
ICONHA	19,3	35,0	23,2	18,5	18,7	21,9	17,5	0,1	0,2	1,8
BREJETUBA	15,7	29,4	7,3	12,9	9,3	25,5	175,3	0,1	0,3	2,1
SANTA LEOPOLDINA	33,7	84,7	46,1	56,8	51,4	101,1	96,8	0,4	1,2	7,9
MARECHAL FLORIANO	58,7	54,5	43,9	72,2	64,9	71,2	9,7	0,3	0,6	5,5
ALFREDO CHAVES	44,7	54,6	51,6	39,3	36,9	47,0	27,6	0,2	0,6	3,4
ITAGUAÇU	43,5	75,7	71,5	41,5	76,4	53,8	-29,6	0,2	0,6	3,6
PIUMA	137,3	131,3	206,9	227,9	212,7	130,2	-38,8	0,5	1,4	7,8
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	43,5	47,8	50,6	43,4	43,6	47,3	8,6	0,2	0,4	2,7
ANCHIETA	110,2	158,0	235,1	149,1	160,1	455,2	184,3	1,9	1,4	22,2
SANTA TERESA	88,3	107,6	110,1	86,1	101,8	85,9	-15,6	0,4	0,6	4,1
SANTA MARIA DE JETIBÁ	38,0	40,4	45,3	43,4	59,9	31,7	-47,1	0,1	0,2	1,0
DOMINGOS MARTINS	135,5	173,0	158,5	233,3	286,1	250,6	-12,4	1,0	1,4	7,8
AFONSO CLÁUDIO	86,8	116,3	87,2	108,3	75,6	74,8	-1,1	0,3	0,5	2,3
REGIÃO METROPOLITANA	16.402,2	16.319,6	17.168,0	16.292,1	18.216,8	17.344,7	-4,8	72,0	1,8	11,4
VIANA	357,8	95,7	127,1	224,9	80,3	258,2	221,5	1,1	0,9	4,6
GUARAPARI	1.747,0	2.177,4	2.131,8	2.248,7	2.277,7	2.094,0	-8,1	8,7	4,0	21,7
VITÓRIA	7.252,9	7.226,0	7.482,6	6.720,8	7.534,5	7.213,6	-4,3	29,9	1,7	23,8
CARIACICA	575,9	450,1	538,2	592,1	617,1	662,6	7,4	2,7	0,7	2,0
SERRA	1.578,1	1.487,4	1.783,2	1.485,0	2.066,6	2.015,2	-2,5	8,4	1,0	5,7
VILA VELHA	4.890,4	4.883,0	5.105,3	5.020,7	5.640,7	5.101,1	-9,6	21,2	3,1	13,8
MS SUL	1.608,9	1.454,5	1.481,8	1.353,0	1.417,7	1.474,7	4,0	6,1	0,5	2,7
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	10,7	1,5	18,7	44,1	13,3	24,2	81,6	0,1	0,6	4,8
DORES DO RIO PRETO	8,0	12,4	9,1	6,6	23,8	14,8	-37,7	0,1	0,3	2,3
APIACÁ	14,3	16,7	11,3	10,2	22,6	24,3	7,1	0,1	0,4	3,1
ÁTILIO VIVACQUA	15,9	15,4	12,2	24,9	10,7	11,7	8,7	0,0	0,1	1,3
PRESIDENTE KENNEDY	66,2	27,6	59,0	37,0	51,8	52,7	1,7	0,2	0,5	5,5
BOM JESUS DO NORTE	14,6	14,9	8,2	18,6	8,0	11,6	44,8	0,0	0,2	1,2
IBITIRAMA	16,6	25,0	15,5	17,8	20,1	22,9	13,8	0,1	0,3	2,4
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	28,0	64,8	45,9	42,5	39,4	36,1	-8,2	0,2	0,4	3,4
JERÔNIMO MONTEIRO	25,5	32,1	26,0	16,0	27,1	24,5	-9,6	0,1	0,4	2,3
IRUPI	23,2	46,3	24,6	21,9	19,5	51,8	165,6	0,2	0,7	4,9
MUQUI	30,7	27,5	18,1	22,3	37,3	18,3	-51,0	0,1	0,2	1,3
VARGEM ALTA	17,7	27,4	36,8	27,4	34,3	35,1	2,5	0,1	0,3	1,9
MUNIZ FREIRE	50,0	47,9	34,2	32,6	37,5	47,3	26,3	0,2	0,4	2,4
IBATIBA	27,4	37,5	39,6	27,2	14,4	14,7	1,9	0,1	0,1	0,7
GUACUÍ	107,5	74,0	122,2	89,5	60,3	74,4	23,5	0,3	0,5	2,8
MIMOSO DO SUL	78,4	44,3	54,8	58,6	62,8	42,5	-32,3	0,2	0,3	1,6
IUNA	106,0	96,1	95,6	66,8	73,1	93,5	27,9	0,4	0,7	3,5
ITAPEMIRIM	52,5	51,1	34,9	26,9	14,0	56,8	305,4	0,2	0,3	1,9
ALEGRE	85,0	92,3	99,2	93,2	138,2	94,8	-31,4	0,4	0,5	3,0
MARATAÍZES	159,1	120,8	116,0	95,9	101,7	88,8	-12,7	0,4	0,7	2,7
CASTELO	78,3	95,7	85,5	86,7	107,1	117,6	9,8	0,5	0,6	3,5
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	593,3	483,1	514,6	486,1	500,5	516,0	3,1	2,1	0,6	2,8
TOTAL	21.824,5	21.882,3	23.011,1	22.488,2	24.578,9	24.095,4	-2,0	100,0	1,1	7,4

Fonte: balanços municipais coletados no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em plenário no TCEES. Nota: ^a receita total ajustada dos efeitos do Fundef (ver "Notas metodológicas", na página 6).

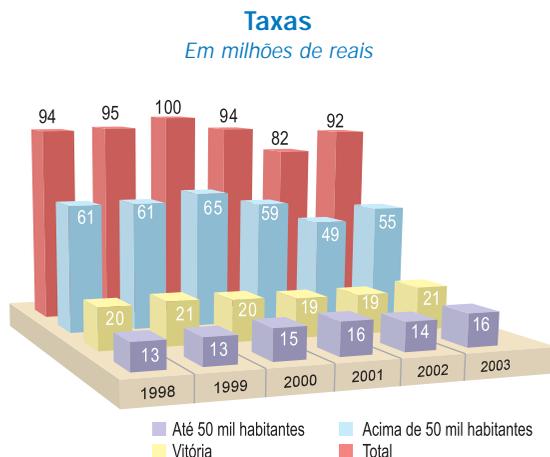
Taxas

A arrecadação das taxas municipais em 2003 reverteu um processo de declínio que vinha ocorrendo nos anos de 2001 e 2002. Foram arrecadados R\$ 92,4 milhões em 2003, 13,2% acima do registrado em 2002, de R\$ 81,6 milhões. Ainda assim, a arrecadação de 2003 não é das mais animadoras, pois é superior apenas à de 2002, ficando aquém dos níveis prevalentes nos anos anteriores.

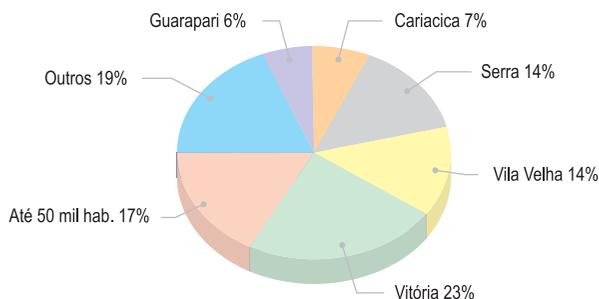
Conforme mencionado na edição anterior de **Finanças dos Municípios Capixabas**, o baixo nível de arrecadação das taxas em 2002 decorreu do desempenho negativo da taxa de iluminação pública, sobretudo nos municípios com população acima de 50 mil habitantes.

Entre os municípios com população acima de 50 mil habitantes, vale mencionar o bom desempenho da arrecadação em 2003 verificado nos municípios de Aracruz (66,4%), Serra (38,2%), Viana (33%), Colatina (27,6%), Cariacica (21,1%), Guarapari (12,8%), Vitória (11,5%) e Linhares (9,8%). Apesar do bom desempenho verificado em Cariacica, Guarapari e Linhares, a arrecadação nesses municípios ficou bastante aquém da de anos anteriores. Apresentaram recuo de arrecadação, em 2003, os municípios de São Mateus (-6%), Cachoeiro de Itapemirim (-5,6%) e Vila Velha (-5,6%).

As taxas constituem-se no segundo tributo mais importante no conjunto das finanças municipais capixabas, perdendo apenas para o ISS. O volume arrecadado por meio delas ainda é bastante superior ao do IPTU (R\$ 50,9 milhões) e do ITBI (R\$ 24,1 milhões).



Participação dos municípios nas taxas - 2003



Arrecadação das taxas - 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

REGIÕES E MUNICÍPIOS	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Variação % 2003/2002	Participação 2003 %		Taxas per capita 2003 (R\$)
								no total das taxas ^a	na rec. total ^b	
MS NOROESTE	5.753,2	3.939,7	4.045,9	4.935,2	4.148,8	5.895,7	42,1	6,4	2,5	15,0
ALTO RIO NOVO	9,3	6,1	13,7	7,3	9,4	7,8	-17,4	0,0	0,1	1,1
SÃO DOMINGOS DO NORTE	43,1	44,3	47,3	62,5	56,8	34,7	-38,9	0,0	0,6	4,4
VILA PAVÃO	91,5	82,6	91,5	134,3	97,6	93,3	-4,4	0,1	1,6	11,1
ÁGUA BRANCA	11,6	14,6	13,1	13,7	14,6	10,4	-28,9	0,0	0,1	1,1
GOVERNADOR LINDENBERG	-	-	-	3,3	76,4	78,8	3,1	0,1	1,4	8,2
MARILÂNDIA	14,3	14,4	13,6	8,5	14,7	57,6	292,4	0,1	0,8	5,6
MANTENÓPOLIS	148,0	80,6	50,1	41,8	33,4	157,9	372,8	0,2	1,9	13,5
ÁGUA DOCE DO NORTE	114,8	51,6	92,8	105,6	83,9	91,3	8,9	0,1	1,2	7,2
BOA ESPERANÇA	35,4	41,1	32,6	238,3	207,7	227,3	9,4	0,2	2,4	16,3
VILA VALERIO	44,5	34,0	39,3	20,2	28,3	61,4	117,3	0,1	0,7	4,4
PANCAS	64,2	57,5	59,1	14,0	29,6	24,2	-18,1	0,0	0,2	1,2
ECOPORANGA	321,3	322,7	248,8	117,9	64,7	169,2	161,4	0,2	1,1	7,1
SÃO GABRIEL DA PALHA	267,9	239,4	232,2	263,1	358,7	264,6	-26,2	0,3	2,1	9,6
BAIXO GUANDU	621,8	599,6	670,3	669,0	209,7	649,5	209,7	0,7	3,0	23,2
BARRA DE SÃO FRANCISCO	574,3	377,7	453,2	462,1	236,8	492,3	107,9	0,5	2,8	12,9
NOVA VENÉCIA	322,2	213,6	118,3	694,1	619,4	913,4	47,5	1,0	3,7	20,7
COLATINA	3.069,0	1.759,9	1.870,0	2.079,5	2.007,2	2.562,1	27,6	2,8	4,2	24,0
MS LITORAL NORTE	11.863,9	12.945,0	14.536,2	13.883,9	11.477,3	12.775,8	11,3	13,8	3,2	26,7
MUCURICI	62,6	65,4	84,4	72,2	54,6	70,1	28,4	0,1	1,1	11,6
PONTO BELO	96,5	80,5	95,8	99,9	52,0	65,4	25,6	0,1	1,4	10,3
IBIRACU	64,0	65,1	361,1	362,9	260,2	324,0	24,5	0,4	3,8	31,2
FUNDÃO	496,7	382,9	403,4	349,4	308,7	431,2	39,7	0,5	3,9	31,1
JOÃO NEIVA	155,9	323,6	524,6	559,7	597,9	689,5	15,3	0,7	5,0	43,5
RIO BANANAL	161,8	150,5	142,7	187,4	95,9	81,9	-14,6	0,1	0,7	4,9
MONTANHA	190,3	170,3	182,8	237,7	211,6	223,1	5,4	0,2	1,8	13,1
SOORETAMA	232,1	247,0	290,0	281,7	265,2	226,0	-14,8	0,2	2,0	11,6
JAGUARÉ	253,6	256,9	269,8	271,2	241,2	213,9	-11,3	0,2	0,8	10,5
PINHEIROS	335,7	246,2	244,9	217,3	198,7	152,2	-23,4	0,2	1,2	7,1
PEDRO CANÁRIO	347,4	335,9	360,1	374,6	372,3	342,7	-7,9	0,4	3,5	15,5
CONCEIÇÃO DA BARRA	271,4	295,2	489,0	487,5	446,6	241,7	-45,9	0,3	1,1	8,7
ARACRUZ	1.877,0	2.109,8	2.345,7	2.101,1	1.626,3	2.706,0	66,4	2,9	2,9	39,6
SÃO MATEUS	3.182,9	3.089,5	3.446,4	3.138,9	2.544,4	2.393,0	-6,0	2,6	3,8	25,0
LINHARES	4.138,8	5.126,1	5.295,6	5.142,4	4.201,6	4.615,4	9,8	5,0	5,0	39,5
MS CENTRAL	4.075,8	4.803,1	4.951,5	4.347,3	3.717,5	4.212,8	13,3	4,6	2,0	13,8
SÃO ROQUE DO CANAÃ	117,7	91,7	92,4	102,5	99,0	110,7	11,8	0,1	1,7	10,4
CONCEIÇÃO DO CASTELO	139,9	97,5	82,3	30,5	33,4	35,9	7,6	0,0	0,5	3,3
ARANJA DA TERRA	110,4	151,1	120,2	25,0	30,9	124,0	301,2	0,1	1,7	11,3
RIO NOVO DO SUL	86,0	76,2	173,5	161,2	187,8	234,7	25,0	0,3	3,3	20,1
ITARANA	69,0	245,2	296,5	227,0	104,1	219,2	110,6	0,2	3,1	18,7
ICONHA	97,2	92,1	98,2	72,9	39,6	254,3	542,8	0,3	2,8	21,4
BREJETUBA	31,8	38,5	17,8	37,3	43,0	50,0	16,1	0,1	0,6	4,1
SANTA LEOPOLDINA	126,8	135,7	32,8	44,4	29,6	46,9	58,4	0,1	0,5	3,6
MARECHAL FLORIANO	205,6	313,3	335,6	268,9	210,0	324,0	54,3	0,4	2,9	24,9
ALFREDO CHAVES	235,1	227,5	244,3	244,9	43,3	137,8	218,2	0,1	1,8	9,9
ITAGUAÇU	84,8	95,0	212,9	258,3	226,1	295,7	30,8	0,3	3,3	19,9
PIUMA	343,7	431,9	358,3	266,7	343,5	323,4	-5,8	0,3	3,5	19,4
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	381,2	427,5	429,7	449,5	344,9	318,8	-7,6	0,3	2,7	18,3
ANCHIETA	584,6	540,4	648,6	637,2	618,7	443,6	-28,3	0,5	1,4	21,7
SANTA TERESA	154,1	440,4	559,9	362,8	195,1	193,8	-0,7	0,2	1,3	9,3
SANTA MARIA DE JETIBÁ	390,4	367,8	143,6	68,8	107,2	162,3	51,4	0,2	0,8	5,3
DOMINGOS MARTINS	462,7	617,3	745,7	642,6	593,2	608,1	2,5	0,7	3,4	19,0
AFONSO CLÁUDIO	454,7	413,9	359,1	446,9	468,1	329,5	-29,6	0,4	2,1	10,0
REGIÃO METROPOLITANA	61.300,5	62.444,0	63.983,7	58.017,4	53.260,9	60.438,5	13,5	65,4	6,2	39,8
VIANA	888,1	1.049,3	1.405,6	1.133,3	1.007,1	1.339,5	33,0	1,4	4,9	23,7
GUARAPARI	6.973,0	7.234,3	7.062,1	7.638,3	4.895,9	5.523,0	12,8	6,0	10,6	57,2
VITÓRIA	20.276,9	20.719,2	20.093,5	19.373,4	19.039,0	21.237,3	11,5	23,0	5,0	70,2
CARIACICA	11.747,0	11.409,0	12.173,5	8.343,9	5.186,8	6.281,5	21,1	6,8	6,7	18,5
SERRA	10.760,1	10.726,4	11.279,7	10.775,1	9.622,4	13.297,8	38,2	14,4	6,5	37,8
VILA VELHA	10.655,3	11.305,7	11.969,3	10.753,4	13.509,7	12.759,3	-5,6	13,8	7,6	34,4
MS SUL	10.532,3	10.677,7	12.512,0	12.877,5	9.008,8	9.087,1	0,9	9,8	2,9	16,4
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	6,9	43,6	58,2	65,6	15,1	7,4	-50,8	0,0	0,2	1,5
DORES DO RIO PRETO	9,3	46,1	83,4	89,4	77,7	9,5	-87,7	0,0	0,2	1,5
APIACÁ	97,5	96,2	100,7	110,0	118,0	106,1	-10,0	0,1	1,8	13,6
ÁTILIO VIVACQUA	34,5	43,5	52,4	170,5	158,5	201,0	26,8	0,2	2,4	22,7
PRESIDENTE KENNEDY	52,6	21,9	23,6	156,6	98,9	104,1	5,3	0,1	0,9	10,8
BOM JESUS DO NORTE	66,8	201,9	102,5	176,6	201,1	208,8	3,8	0,2	3,6	21,7
IBITIRAMA	61,3	33,7	96,1	89,1	98,7	101,1	2,5	0,1	1,5	10,4
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	30,5	70,4	56,8	78,1	159,1	116,7	-26,7	0,1	1,4	11,0
JERÔNIMO MONTEIRO	58,0	64,5	59,4	24,7	33,3	65,2	95,5	0,1	1,0	6,2
IRUPI	12,0	36,1	45,6	34,0	104,8	162,0	54,5	0,2	2,3	15,3
MUQUI	267,5	286,0	90,5	7,7	9,7	82,1	745,2	0,1	1,0	6,0
VARGEM ALTA	76,0	75,4	190,4	205,3	216,8	243,5	12,3	0,3	1,9	13,0
MUNIZ FREIRE	192,9	225,9	231,9	277,2	205,3	153,1	-25,4	0,2	1,4	7,8
IBATIBA	92,4	71,8	127,5	89,0	38,3	82,2	114,5	0,1	0,7	4,0
GUACUÍ	511,2	340,7	232,7	223,9	276,9	184,1	-33,5	0,2	1,3	6,9
MIMOSO DO SUL	40,1	36,6	22,5	23,1	16,6	259,8	1.462,3	0,3	1,7	9,7
IUNA	115,1	155,3	166,1	129,3	133,9	133,0	-0,7	0,1	1,0	4,9
ITAPEMIRIM	143,4	159,2	134,6	267,0	388,2	249,4	-35,7	0,3	1,3	8,3
ALEGRE	773,9	983,3	918,3	1.020,8	924,2	961,8	4,1	1,0	4,8	29,9
MARATAÍZES	337,2	117,3	924,9	977,9	863,6	774,7	-10,3	0,8	6,2	23,4
CASTELO	242,5	491,6	904,4	1.021,6	860,1	1.097,9	27,7	1,2	6,0	32,6
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	7.310,9	7.076,7	7.889,6	7.640,1	4.009,8	3.783,7	-5,6	4,1	4,6	20,5
TOTAL	93.525,8	94.809,5	100.029,4	94.061,3	81.613,3	92.409,8	13,2	100,0	4,4	28,4

Fonte: balanços municipais coletados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em plenário no TCEES. Nota: ^a receita total ajustada dos efeitos do Fundef (ver "Notas metodológicas", na página 6).

ISO 9001 E 14001.

PARA A QUEIROZ GALVÃO,

COMPROMISSO COM

A QUALIDADE TEM QUE

SER DE PAPEL PASSADO.



Os certificados ISO 9001 e ISO 14001 conferidos à CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO ratificam que nada supera nosso compromisso com a qualidade.



www.queirozgalvao.com

ISO 9001 E 14001. TEM A ASSINATURA QUEIROZ GALVÃO, TEM QUE SER COM QUALIDADE.

Transferências

O sistema tributário nacional é assentado em bases exclusivas de tributação, com competências claramente delineadas entre os três níveis de governo. Um avançado mecanismo de transferências verticais de recursos complementa esse sistema com a função de desconcentrar a arrecadação tributária dos níveis superiores, repassando parte dela aos níveis inferiores de governo. As principais transferências para os municípios são o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e a Quota-Parte Municipal do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (QPM-ICMS). Nesse sistema, cabe ao FPM, proveniente da União, beneficiar os pequenos municípios, ao passo que a QPM-ICMS, proveniente do Estado, favorece os de maior base econômica.

Para os municípios capixabas, o FPM e a QPM-ICMS representaram, em média, 18,8% e 34,5%, respectivamente, da receita total em 2003. Juntas, essas receitas responderam por 53,3% dos orçamentos municipais.

Comportamento do FPM

A evolução do FPM em 2003 foi bastante adversa não só para os municípios capixabas como para todos os municípios brasileiros. A União transferiu R\$ 22,76 bilhões a título de FPM aos municípios brasileiros, quantia 9,3% inferior em relação aos valores repassados em 2002. Vale notar, no entanto, que apesar da queda, os valores transferidos em 2003 são superiores aos valores transferidos de FPM em anos anteriores a 2002. Dois fatores explicam a queda do FPM.

Em primeiro lugar, a intensidade da queda do FPM em 2003 deveu-se em grande parte ao seu bom desempenho em

2002, que, por sua vez, foi em grande parte causado por fatores atípicos. Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o desempenho do FPM em 2002 foi afetado pelos seguintes fatores:

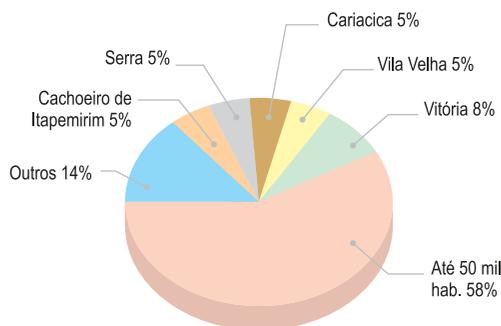
- a) a distribuição no mês de janeiro daquele exercício da arrecadação do Refis 2000/2001;
- b) a receita extra do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, por conta dos recolhimentos efetuados pelos fundos de pensão que aderiram ao Regime Especial de Tributação (RET); e
- c) o aumento na arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), decorrente dos incentivos tributários concedidos pela Secretaria da Receita Federal para o pagamento de débitos fiscais em atraso.

Em segundo lugar, o comportamento do FPM decorreu do fraco desempenho da economia brasileira em 2003, que sofreu uma retração de 0,2% no total do Produto Interno Bruto (PIB) em relação a 2002. Por ser o FPM composto por 22,5% da arrecadação líquida do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), a queda da atividade econômica, ao provocar uma redução na arrecadação desses impostos, impacta negativamente sobre o fundo.

Em função dos seus critérios de distribuição, o FPM tem um peso significativo para os pequenos municípios. Naqueles com até 15 mil habitantes, o FPM respondeu por mais de um terço (34,4%) de suas receitas em 2003. Para os de população acima de 50 mil habitantes, exceto a capital, esse percentual recua para de 14,3%. Em Vitória, o FPM representou apenas 7,9% do conjunto de suas receitas. Em média, correspondeu a 18,8% da receita municipal de 2003.

O FPM divide-se em três partes		Critérios de distribuição
FPM-Interior	86,4% do FPM total distribuído aos municípios do interior do país	População - DL 1.881/81.
FPM-Capital	10% do FPM total distribuído às capitais estaduais	População e o inverso da renda per capita do respectivo estado
FPM-Reserva	3,6% do FPM total enviado aos municípios do interior com população superior a 142.633 habitantes	População e o inverso da renda per capita do respectivo estado. No ES, participam desse fundo: Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Linhares, Serra e Vila Velha.

Participação dos municípios no FPM - 2003



Evolução e variação do FPM no Brasil - 1995 - 2003

Ano	FPM-Brasil Em milhões de reais médios de 2003 - IPCA	Varição %
1995	15.937	-
1996	15.051	-5,6
1997	15.910	5,7
1998	18.284	14,9
1999	19.523	6,8
2000	20.042	2,7
2001	21.989	9,7
2002	25.095	14,1
2003	22.756	-9,3

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nota: valor total bruto do FPM (sem desconto de 15% para o Fundef).

FPM - 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

REGIÕES E MUNICÍPIOS	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Variação % 2003/2002	Participação 2003 %	
								na rec. corr ^a	na rec. total ^b
MS NOROESTE	50.285,1	58.867,3	60.454,2	67.879,3	76.458,6	67.942,5	-11,1	29,3	28,8
ALTO RIO NOVO	2.082,1	2.105,8	2.044,0	2.231,2	2.503,0	2.198,4	-12,2	44,1	39,0
SÃO DOMINGOS DO NORTE	1.185,0	1.723,5	1.820,8	1.949,8	2.192,1	1.996,7	-8,9	38,2	36,1
VILA PAVÃO	1.249,3	1.720,5	1.849,3	1.949,8	2.192,1	1.996,7	-8,9	34,6	34,5
AGUIA BRANCA	1.691,7	2.549,1	2.383,7	2.618,5	2.921,2	2.512,7	-14,0	36,9	35,7
GOVERNADOR LINDENBERG	-	-	-	1.934,5	2.187,1	1.995,3	-8,3	35,5	34,3
MARILÂNDIA	1.457,8	2.216,6	2.115,0	2.231,2	2.504,4	2.198,6	-12,2	32,4	32,4
MANTENÓPOLIS	3.123,2	3.103,3	2.951,4	3.232,8	3.615,6	3.140,9	-13,1	39,5	37,5
ÁGUA DOCE DO NORTE	2.498,5	3.103,3	2.951,3	3.232,8	3.615,6	3.140,9	-13,1	41,9	41,2
BOA ESPERANÇA	1.301,3	2.770,8	2.837,8	3.249,6	3.653,4	3.327,8	-8,9	34,8	34,8
VILA VALÉRIO	2.602,6	2.867,5	3.036,3	3.230,8	3.654,2	3.328,7	-8,9	37,3	37,0
PANCAS	3.467,3	3.950,7	3.764,9	4.080,0	4.582,9	4.101,8	-10,5	35,0	34,2
ECOPORANGA	4.164,3	5.098,2	4.767,5	5.326,9	6.128,8	5.339,3	-12,9	34,9	33,9
SÃO GABRIEL DA PALHA	5.205,3	5.209,1	4.994,5	5.464,0	6.118,6	5.339,4	-12,7	44,6	43,3
BAIXO GUANDU	3.518,1	3.861,4	4.313,4	4.690,5	5.283,8	4.712,3	-10,8	22,6	21,7
BARRA DE SÃO FRANCISCO	3.632,3	4.992,3	5.221,5	5.926,0	6.673,6	5.967,2	-10,6	34,3	34,3
NOVA VENÉCIA	4.037,9	4.285,4	5.981,4	6.306,9	7.091,6	6.281,5	-11,4	26,0	25,7
COLATINA	9.068,4	9.309,8	9.421,4	10.224,0	11.540,7	10.364,3	-10,2	17,0	16,9
MS LITORAL NORTE	42.862,6	65.544,3	65.283,1	70.928,2	81.013,9	71.371,3	-11,9	18,2	18,0
MUCURICI	2.602,6	2.549,1	2.386,1	2.618,0	2.920,4	2.512,7	-14,0	39,9	39,6
PONTO BELO	1.561,7	1.720,5	1.825,0	1.961,5	2.196,0	1.664,3	-24,2	31,1	35,1
IBIRAÇU	2.082,1	2.164,3	2.043,2	2.231,2	2.779,4	2.560,2	-7,9	31,8	30,2
FUNDÃO	2.602,6	2.661,4	2.611,3	2.836,1	3.178,9	3.327,4	4,7	31,5	30,0
JOÃO NEIVA	3.123,2	3.324,9	3.278,3	3.460,9	3.893,4	3.454,8	-11,3	25,8	25,1
RIO BANANAL	2.812,1	3.214,1	2.860,5	3.460,9	3.893,4	3.454,8	-11,3	27,7	27,7
MONTANHA	3.123,2	3.451,1	3.643,6	3.899,5	4.378,4	3.320,4	-24,2	27,4	27,3
SOORETAMA	1.301,3	2.867,6	3.035,2	3.565,1	4.382,5	3.992,9	-8,9	35,5	35,4
JAGUARÉ	2.480,5	3.441,0	3.642,2	3.899,5	4.384,1	3.988,4	-9,0	14,8	14,8
PINHEIROS	2.072,6	3.768,3	3.745,9	4.075,7	4.588,6	3.297,8	-28,1	28,3	27,0
PEDRO CANÁRIO	1.561,6	3.480,0	3.642,2	3.899,5	4.445,3	3.993,4	-10,2	40,5	40,5
CONCEIÇÃO DA BARRA	1.821,8	4.014,5	4.249,3	4.549,4	5.114,8	4.659,0	-8,9	24,5	22,0
ARACRUZ	3.123,2	6.882,0	7.284,5	7.833,5	8.768,2	7.986,8	-8,9	8,7	8,7
SÃO MATEUS	5.101,2	7.758,2	7.957,4	8.607,7	10.423,9	9.421,3	-9,6	15,0	14,9
LINHARES	7.493,0	14.247,3	13.078,3	14.029,7	15.666,6	13.737,1	-12,3	15,0	15,0
MS CENTRAL	43.414,6	51.465,1	52.465,8	57.602,3	65.666,0	59.792,6	-8,9	28,9	28,4
SÃO ROQUE DO CANAÃ	1.561,6	1.720,5	1.548,5	2.265,3	2.921,1	2.661,8	-8,9	42,0	42,0
CONCEIÇÃO DO CASTELO	2.082,1	2.111,6	2.037,4	2.370,6	2.922,3	2.661,1	-8,9	36,1	36,0
LARANJA DA TERRA	2.082,1	2.294,0	2.428,2	2.370,6	2.922,7	2.662,3	-8,9	38,1	36,6
RIO NOVO DO SUL	2.082,1	2.294,0	2.428,2	2.599,7	2.803,5	2.662,3	-5,0	37,5	37,5
ITARANA	2.082,1	2.294,0	2.428,2	2.599,7	2.922,7	2.662,3	-8,9	37,1	37,1
ICONHA	2.082,1	2.294,0	2.428,2	2.599,7	2.922,7	2.662,3	-8,9	30,3	28,9
BREJETUBA	1.093,1	1.720,5	1.821,1	2.265,3	2.921,1	2.661,8	-8,9	33,6	29,5
SANTA LEOPOLDINA	1.279,1	2.294,0	2.428,2	2.599,7	2.780,7	2.215,6	-20,3	25,9	25,4
MARECHAL FLORIANO	2.050,0	2.294,0	2.428,2	2.599,7	2.851,8	2.662,3	-6,6	24,3	24,1
ALFREDO CHAVES	2.602,6	2.770,8	2.837,8	3.034,0	3.652,3	3.327,5	-8,9	44,3	44,3
ITAGUAÇU	2.602,6	2.867,5	3.032,9	3.249,6	3.653,4	3.327,8	-8,9	37,6	36,7
PIUMA	2.602,6	2.770,8	2.837,8	3.249,6	3.652,9	3.327,7	-8,9	36,9	35,6
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	2.602,6	2.956,0	3.035,2	3.249,6	3.653,4	3.992,6	9,3	34,4	33,9
ANCHIETA	2.972,0	3.580,1	3.889,3	3.899,7	4.384,3	3.991,9	-9,0	12,7	12,6
SANTA TERESA	3.643,7	3.879,1	3.972,9	4.141,7	4.592,4	4.083,0	-11,1	27,9	27,3
SANTA MARIA DE JETIBÁ	2.550,6	4.014,5	4.175,3	4.324,1	4.875,7	4.422,3	-9,3	23,0	22,8
DOMINGOS MARTINS	4.164,2	4.433,3	4.313,4	4.878,4	5.253,8	4.468,9	-14,9	25,0	25,0
AFONSO CLÁUDIO	3.279,3	4.876,6	4.395,3	5.305,4	5.979,0	5.339,2	-10,7	34,5	33,4
REGIÃO METROPOLITANA	64.205,5	86.981,6	99.114,5	103.839,7	117.585,2	106.840,7	-9,1	11,2	11,0
VIANA	3.604,7	5.735,0	6.677,4	7.149,1	8.037,5	7.321,2	-8,9	26,7	26,7
GUARAPARI	6.031,1	7.180,8	7.892,4	8.764,5	10.227,9	9.982,2	-2,4	19,2	19,2
VITÓRIA	15.275,2	32.492,9	32.223,2	33.049,3	37.449,9	33.655,9	-9,1	8,0	7,9
CARIACICA	15.562,7	16.629,2	17.440,5	18.370,0	20.704,2	18.717,1	-10,6	20,9	19,9
SERRA	15.542,0	16.629,2	17.440,5	18.154,1	20.461,4	18.447,1	-9,8	9,2	9,1
VILA VELHA	8.189,9	8.314,6	17.440,5	18.352,6	20.704,2	18.717,1	-9,6	11,6	11,2
MS SUL	69.814,7	80.456,8	83.115,5	90.443,6	103.273,3	93.022,7	-9,9	30,7	30,1
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1.561,6	1.721,4	1.821,1	1.949,8	2.192,1	1.922,8	-12,3	49,7	46,8
DORES DO RIO PRETO	1.561,6	1.720,5	1.821,1	1.949,7	2.170,4	1.986,6	-8,5	43,2	41,8
APIACÁ	1.561,6	1.720,5	1.821,1	1.949,8	2.192,1	1.996,7	-8,9	36,3	34,7
ÁTILIO VIVÁQUA	2.082,1	2.216,6	2.270,2	2.459,3	2.780,8	2.512,5	-9,6	30,8	29,9
PRESIDENTE KENNEDY	2.602,6	2.608,2	2.383,7	2.618,7	2.920,4	2.512,7	-14,0	22,5	22,0
BOM JESUS DO NORTE	1.649,8	1.720,5	1.766,7	1.949,8	2.193,6	1.996,7	-9,0	34,8	34,3
IBITIRAMA	1.561,5	1.718,7	1.764,5	1.949,8	2.192,1	1.996,7	-8,9	33,2	30,1
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	2.089,9	2.308,9	2.429,4	2.599,7	2.922,7	2.662,3	-8,9	31,4	31,1
JERÔNIMO MONTEIRO	2.586,1	2.549,1	2.383,7	2.709,0	3.197,6	2.852,7	-10,8	43,4	43,3
IRUPI	2.082,1	2.307,9	2.431,5	2.572,0	2.922,7	2.662,1	-9,9	38,7	37,3
MUQUI	3.123,2	3.174,1	2.970,6	3.323,8	3.892,8	3.526,5	-8,4	42,4	41,8
VARGEM ALTA	2.602,7	2.867,5	3.036,6	3.569,7	4.382,5	3.992,9	-8,9	30,4	30,4
MUNIZ FREIRE	3.125,0	3.441,2	3.642,2	3.899,7	4.384,1	3.993,4	-8,9	36,7	36,4
IBATIBA	2.603,4	3.367,7	3.642,2	3.826,3	4.367,2	3.843,0	-12,0	33,6	33,3
GUACUÍ	3.097,1	3.412,3	4.249,3	4.549,4	5.114,8	4.659,0	-8,9	33,1	32,6
MIMOSO DO SUL	3.643,7	4.011,5	4.249,3	4.549,4	5.019,6	4.659,0	-7,2	31,6	31,0
IUNA	4.684,7	4.665,8	4.654,0	5.077,3	5.701,2	5.025,3	-11,9	37,9	36,7
ITAPEMIRIM	5.727,4	5.656,1	5.338,3	5.855,2	6.536,0	5.653,6	-13,5	29,7	29,5
ALEGRE	4.684,7	4.987,4	5.108,0	5.533,4	5.979,0	5.339,2	-10,7	26,8	26,4
MARATAÍZES	3.643,7	4.014,5	4.249,3	4.549,4	5.846,2	5.323,7	-8,9	43,3	42,3
CASTELO	3.643,7	4.028,6	4.249,3	4.865,0	5.843,8	5.324,0	-9,9	29,1	29,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	9.896,5	16.137,9	16.833,5	18.137,5	20.521,7	18.581,3	-8,5	23,1	22,5
TOTAL	270.582,5	343.315,0	360.433,0	390.693,1	443.997,0	398.969,8	-10,1	19,1	18,8

Fonte: balanços municipais coletados no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em plenário no TCEES. Nota: ^a receita corrente líquida, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, equivale à receita corrente sem a receita de Fundef somando-se a esse resultado o saldo positivo ou negativo do Fundef. ^b receita total ajustada dos efeitos do Fundef (ver "Notas metodológicas", na página 6).

Comportamento da QPM-ICMS

A Quota-Parte Municipal no Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (QPM-ICMS) é a principal fonte de recursos dos municípios capixabas, sendo responsável por nada menos que 34,5% de toda a receita desses municípios em 2003. A QPM-ICMS é uma transferência estadual composta por 25% da arrecadação de ICMS.

Em 2003, o governo estadual transferiu para os municípios capixabas a soma de R\$ 732,6 milhões, a título QPM-ICMS, valor 5,6% acima dos R\$ 693,7 milhões repassados em 2002. Esse aumento foi motivado pelo crescimento de 8,5% na arrecadação do "ICMS-normal", ou seja, excluído o ICMS das operações do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias (Fundap). Os repasses referentes ao ICMS-Fundap mantiveram-se estáveis, entre 2002 e 2003, em torno de R\$ 198,5 milhões.

Em 2003, o ICMS-Fundap representou 27% do total do ICMS repassado aos municípios capixabas (QPM-ICMS). Em 1997, esse percentual foi bem maior, alcançando 41%.

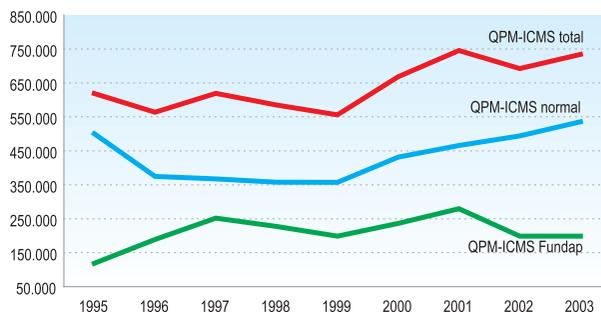
Conforme se pode observar no gráfico abaixo, o comportamento da QPM-ICMS é fortemente influenciado pelas flutuações do ICMS-Fundap.

ações do ICMS-Fundap. Note-se que o desenho da linha vermelha, referente ao total do ICMS repassado, acompanha o movimento da linha verde, que apresenta maiores oscilações e representa o ICMS-Fundap, enquanto a linha azul do ICMS-normal tem um comportamento mais estável.

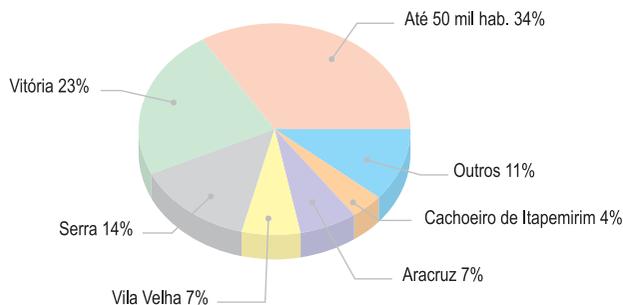
A análise do desempenho da QPM-ICMS para cada município deve levar em conta não somente o comportamento do repasse total, mas também a evolução do Índice de Participação Municipal (IPM). Veja o desempenho do IPM de cada um dos municípios capixabas, de 1994 a 2004: nas páginas 32 e 33.

Evolução das transferências do ICMS total, normal e Fundap 1995 a 2003

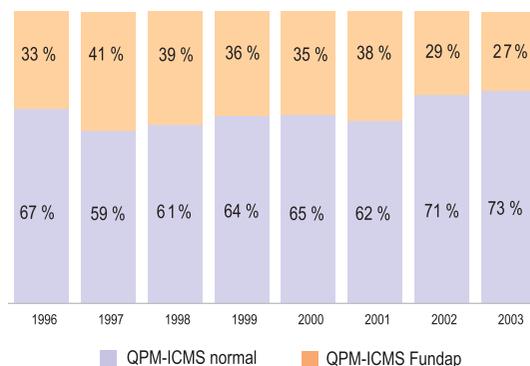
Em mil reais médios de 2003 - IPCA



Participação dos municípios na QPM-ICMS - 2003



Participações da QPM-ICMS normal e Fundap na QPM-ICMS total 1996 a 2003



Critérios de distribuição da QMP-ICMS		Pesos
1. Valor adicionado	Proporcional ao VA do município, de dois anos anteriores ao da apuração, em relação ao total dos municípios do Estado.	75%
2. Área	Proporcional à área do município em relação à área total do Estado.	5%
3. Propriedades rurais	Proporcional ao n.º de propriedades rurais no município em relação ao total do Estado.	7%
4. Produção agrícola	Proporcional à comercialização de produtos agrícolas e hortifrutigranjeiros do município, dos dois exercícios anteriores ao da apuração, em relação ao total do Estado.	6%
5. Saúde	Percentual rateado igualmente entre os dez municípios de maior VA que estejam enquadrados na gestão mais avançada do Sistema Único de Saúde (SUS).	0,5%
	Para os demais municípios:	
	<ul style="list-style-type: none"> • Percentual dividido igualmente entre os municípios que estejam enquadrados na gestão mais avançada do SUS. 	2,5%
	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcional à participação do gasto com saúde e saneamento básico no gasto total do município em relação à soma dessas participações de todos os municípios do Estado. 	3%
	<ul style="list-style-type: none"> • Igualmente distribuídos entre os municípios participantes de consórcio para prestação de serviços de saúde. 	1%

Evolução da QPM-ICMS total, normal e Fundap - 1995-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

ANO	QPM-ICMS total		QPM-ICMS normal		QPM-ICMS Fundap	
	Em mil R\$	Varia. %	Em mil R\$	Varia. %	Em mil R\$	Varia. %
1996	563.762	-	375.011	-	188.750	-
1997	619.276	9,8	367.329	-2,0	251.946	33,5
1998	584.805	-5,6	357.626	-2,6	227.179	-9,8
1999	555.802	-5,0	357.287	-0,1	198.515	-12,6
2000	668.093	20,2	431.732	20,8	236.361	19,1
2001	745.399	11,6	465.580	7,8	279.819	18,4
2002	692.156	-7,1	493.628	6,0	198.528	-29,1
2003	733.960	6,0	535.422	8,5	198.538	0,0

Fonte: relatórios do Banestes e Siafen. * Não foram obtidos dados de ICMS/Fundap dos seis primeiros meses do ano de 1995.

QPM-ICMS - 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

REGIÕES E MUNICÍPIOS	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Variação % 2002/2003	Participação 2003 %	
								na rec. corr. ^a	na rec. total ^b
MS NOROESTE	65.558,6	68.436,3	78.705,0	85.877,8	75.769,8	78.060,2	3,0	33,7	33,0
ALTO RIO NOVO	1.297,6	1.372,2	1.373,4	1.409,3	1.362,8	1.438,6	5,6	28,8	25,5
SÃO DOMINGOS DO NORTE	1.466,0	1.490,7	1.824,8	1.672,7	1.619,0	1.834,8	13,3	35,1	33,2
VILA PAVÃO	911,6	1.440,7	1.451,9	1.869,8	1.771,4	1.945,0	9,8	33,7	33,6
AGUIA BRANCA	1.856,4	2.302,5	2.644,8	3.055,9	2.608,8	2.679,1	2,7	39,4	38,0
GOVERNADOR LINDENBERG	-	-	-	2.377,2	2.214,4	2.348,7	6,1	41,8	40,3
MARILÂNDIA	2.064,2	2.526,4	2.949,4	3.115,6	2.845,5	2.811,3	-1,2	41,4	41,4
MANTENÓPOLIS	2.412,1	2.317,2	2.349,5	2.564,5	2.381,1	2.583,5	8,5	32,5	30,9
ÁGUA DOCE DO NORTE	1.478,6	2.161,0	2.506,3	2.505,5	2.244,0	2.442,6	8,9	32,6	32,0
BOA ESPERANÇA	2.308,7	2.173,3	2.637,9	3.003,8	3.184,7	3.332,2	4,6	34,8	34,8
VILA VALÉRIO	987,5	889,3	3.475,9	4.131,8	3.601,9	3.921,8	8,9	43,9	43,5
PANCAS	4.126,2	3.852,0	2.861,1	5.297,2	4.314,8	3.913,0	-9,3	33,4	32,6
ECOPORANGA	4.852,6	4.706,0	5.239,4	5.730,3	5.149,3	3.913,0	-24,0	25,6	24,9
SÃO GABRIEL DA PALHA	4.490,4	5.554,6	4.953,2	3.976,9	3.546,5	3.955,9	11,5	33,1	32,1
BAIXO GUANDU	8.643,3	8.448,6	10.392,1	11.167,7	9.496,3	9.571,4	0,8	46,0	44,0
BARRA DE SÃO FRANCISCO	2.724,1	4.340,8	4.973,1	5.761,9	5.227,7	5.336,1	2,1	30,6	30,6
NOVA VENÉCIA	7.768,1	7.052,4	8.398,2	8.681,2	7.818,2	8.323,1	6,5	34,5	34,1
COLATINA	18.171,2	17.808,6	20.674,1	19.556,7	16.383,3	17.710,1	8,1	29,0	28,9
MS LITORAL NORTE	104.894,0	92.978,0	94.797,8	128.550,2	130.498,6	136.863,1	4,9	34,8	34,4
MUCURICI	1.320,6	1.745,6	1.539,9	1.877,3	1.975,8	2.062,5	4,4	32,7	32,5
PONTO BELO	808,8	763,9	1.147,1	1.488,4	1.432,9	1.361,7	-5,0	28,8	28,8
IBIRACU	1.603,5	1.500,7	1.848,8	2.213,8	1.885,3	1.747,1	-7,3	21,7	20,6
FUNDÃO	2.644,2	2.372,5	2.520,2	2.842,6	2.489,4	2.444,3	-1,8	23,2	22,0
JOÃO NEIVA	2.826,7	1.725,7	3.060,0	3.451,1	3.395,5	3.743,1	10,2	27,9	27,2
RIO BANANAL	4.407,2	4.600,5	5.236,5	5.569,2	4.761,6	4.521,7	-5,0	36,3	36,3
MONTANHA	2.919,2	2.553,6	2.543,6	2.676,9	2.825,8	3.900,3	38,0	32,2	32,1
SOORETAMA	2.349,7	2.234,3	2.762,7	3.672,9	3.228,2	3.178,3	-1,5	28,3	28,2
JAGUARÉ	3.307,0	3.473,7	5.003,5	6.221,8	6.304,0	8.558,4	35,8	31,8	31,8
PINHEIROS	2.661,3	2.589,8	3.434,2	3.958,9	3.436,7	3.860,5	12,3	33,2	31,6
PEDRO CANÁRIO	2.344,4	2.819,8	2.953,0	2.966,0	3.023,5	3.334,3	10,3	33,8	33,8
CONCEIÇÃO DA BARRA	7.419,9	7.837,3	6.564,2	6.496,2	5.430,8	5.886,1	8,4	31,0	27,8
ARACRUZ	41.998,8	29.451,5	21.838,1	47.703,5	54.963,2	53.665,0	-2,4	58,2	58,2
SÃO MATEUS	10.902,3	10.819,7	12.688,2	13.238,0	12.953,7	12.551,8	-3,1	20,0	19,9
LINHARES	17.380,6	18.489,4	21.657,7	24.173,8	22.392,2	26.048,1	16,3	28,5	28,5
MS CENTRAL	55.234,0	57.956,9	69.847,8	82.667,3	77.679,6	79.032,4	1,7	38,2	37,5
SÃO ROQUE DO CANAÃ	1.600,5	1.448,0	2.070,8	2.548,5	2.217,1	2.128,7	-4,0	33,6	33,6
CONCEIÇÃO DO CASTELO	2.002,4	2.108,1	2.661,6	2.957,2	2.662,6	2.869,8	7,8	38,9	38,8
LARANJA DA TERRA	2.263,5	1.829,7	1.967,0	2.466,4	2.461,4	2.488,3	1,1	35,6	34,2
RIO NOVO DO SUL	1.428,4	1.383,8	1.586,5	1.722,1	1.612,8	1.768,9	9,7	24,9	24,9
ITARANA	1.813,5	1.883,5	2.257,7	2.655,6	2.441,2	2.087,8	-9,4	29,1	29,1
ICONHA	1.846,7	1.706,5	2.038,2	2.436,9	2.113,4	2.179,9	3,1	24,8	23,6
BREJETUBA	1.054,4	1.012,8	2.948,4	4.074,6	3.697,0	3.296,1	-10,8	41,6	36,5
SANTA LEOPOLDINA	3.989,3	4.395,6	4.501,8	4.220,5	3.627,8	3.757,2	3,6	43,9	43,1
MARECHAL FLORIANO	2.575,9	3.437,0	4.815,8	5.210,9	4.320,1	5.181,3	19,9	47,4	47,0
ALFREDO CHAVES	2.370,5	2.029,5	2.387,2	2.832,0	2.439,3	2.554,2	4,7	34,0	34,0
ITAGUAÇU	1.264,2	1.339,6	1.735,0	1.918,0	2.749,4	2.517,9	-8,4	28,5	27,8
PIUMA	1.294,2	1.283,7	1.681,6	1.908,1	1.717,4	1.798,2	4,7	20,0	19,2
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	3.356,2	3.437,1	4.556,9	4.947,1	4.241,0	4.697,2	10,8	40,5	39,9
ANCHIETA	7.870,1	8.696,6	10.644,5	15.768,9	16.420,7	16.088,9	-2,0	51,2	51,0
SANTA TERESA	4.549,5	5.032,9	5.237,8	5.435,5	5.046,1	4.830,0	-4,3	33,0	32,3
SANTA MARIA DE JETIBÁ	6.221,9	6.792,3	7.357,3	8.016,3	7.172,1	8.309,8	15,9	43,2	42,8
DOMINGOS MARTINS	5.815,6	5.159,2	6.401,9	7.631,1	7.367,0	7.200,8	-2,3	40,3	40,3
AFONSO CLÁUDIO	3.917,3	4.980,8	4.997,9	5.917,5	5.373,2	5.277,6	-1,8	34,1	33,0
REGIÃO METROPOLITANA	271.645,6	267.375,0	330.563,7	351.650,0	320.706,2	348.600,1	8,7	36,5	35,9
VIANA	11.766,3	8.293,4	7.671,2	8.757,9	7.247,2	6.702,0	-7,5	24,5	24,5
GUARAPARI	3.461,7	4.973,7	5.985,3	5.825,6	4.853,8	5.146,3	6,0	9,9	9,9
VITÓRIA	140.162,9	143.278,1	171.039,8	171.730,3	150.322,2	165.923,8	10,4	39,3	39,0
CARIACICA	12.979,8	13.053,6	22.656,6	25.745,0	22.639,5	24.022,6	6,1	26,8	25,5
SERRA	67.130,5	65.239,2	83.677,2	93.962,2	93.024,7	99.165,8	6,6	49,3	48,7
VILA VELHA	36.144,4	32.536,9	39.533,6	45.628,9	42.618,8	47.639,7	11,8	29,4	28,5
MS SUL	73.736,7	74.043,7	86.062,3	97.293,4	89.082,1	90.079,5	1,1	29,7	29,1
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	969,8	727,8	848,2	1.147,2	1.004,5	1.270,2	26,4	32,8	30,9
DORES DO RIO PRETO	1.190,9	724,0	958,4	1.296,5	1.295,7	1.291,8	-0,3	28,1	27,2
APIACÁ	1.311,5	1.472,8	1.806,2	1.782,3	1.906,4	1.754,4	-8,0	31,9	30,5
ÁTILIO VIVÁQUA	2.150,3	2.105,4	2.409,5	2.526,8	2.557,7	2.620,4	2,5	32,2	31,2
PRESIDENTE KENNEDY	2.394,1	1.946,1	1.978,9	2.043,0	1.896,6	1.981,7	4,5	17,8	17,3
BOM JESUS DO NORTE	1.266,5	1.289,4	1.492,2	1.959,9	1.800,4	1.710,0	-5,0	29,8	29,4
IBITIRAMA	1.409,8	1.001,3	1.668,7	2.546,5	2.394,2	2.099,5	-12,3	34,9	31,7
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	1.671,7	1.919,3	2.267,1	2.613,2	2.313,1	2.546,8	10,1	30,0	29,7
JERÔNIMO MONTEIRO	1.176,2	845,0	1.021,1	1.334,2	1.225,3	1.341,5	9,5	20,4	20,4
IRUPI	1.932,9	1.761,5	2.288,5	2.957,5	2.556,8	2.495,9	-2,4	36,3	35,0
MUQUI	2.758,6	1.885,2	2.370,9	2.548,5	2.237,6	2.274,4	1,6	27,4	26,9
VARGEM ALTA	3.426,6	3.505,4	4.606,2	4.719,9	4.183,7	4.154,5	-0,7	31,7	31,6
MUNIZ FREIRE	3.398,5	2.805,4	3.202,7	3.738,0	3.524,8	3.647,9	3,5	33,6	33,3
IBATIBA	2.638,1	2.178,9	2.830,7	3.942,9	3.959,2	3.887,2	-1,8	33,9	33,7
GUACUÍ	340,4	2.331,1	2.651,3	2.885,0	2.658,2	3.441,8	29,5	24,4	24,0
MIMOSO DO SUL	3.994,4	4.002,3	5.071,8	5.686,0	5.362,5	5.117,8	-4,6	34,7	34,0
IUNA	4.301,1	2.755,4	3.461,5	4.967,9	4.630,0	4.470,3	-3,5	33,7	32,7
ITAPEMIRIM	3.907,2	4.554,2	4.507,7	4.345,9	3.715,6	3.787,4	1,9	19,9	19,7
ALEGRE	2.306,4	3.662,1	3.934,2	4.441,6	4.206,7	4.363,3	3,7	21,9	21,6
MARATAÍZES	1.219,7	1.167,2	2.378,6	2.542,2	2.189,7	2.304,7	5,2	18,7	18,3
CASTELO	5.174,8	5.049,1	6.406,2	7.512,5	6.554,2	6.151,4	-6,1	33,6	33,5
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	24.797,1	26.354,9	27.901,8	29.755,9	26.909,0	27.366,3	1,7	34,0	33,1
TOTAL	571.069,0	560.789,9	659.976,6	746.038,7	693.736,4	732.635,2	5,6	35,1	34,5

Fonte: balanços municipais coletados no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em plenário no TCEES. Nota: ^a receita corrente líquida, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, equivale à receita corrente sem a receita de Fundef somando-se a esse resultado o saldo positivo ou negativo do Fundef. ^b receita total ajustada dos efeitos do Fundef (ver "Notas metodológicas", na página 6).

Tá precisando de dinheiro rápido e sem burocracia? Aqui vai uma mãozinha.

E nem pedimos fiador, SPC ou avalista.

Empréstimos e financiamentos consignados em seu contra-cheque.

Se você já tem empréstimo em outro banco, conheça nossas condições especiais e saia com dinheiro na mão.



Empréstimos exclusivos para servidores públicos.



- As melhores taxas do mercado.
- Crédito pré-aprovado e sem restrições.
- Traga seu RG, CPF, comprovante de residência e contra-cheque.

Para dinheiro rápido, procure nosso correspondente ou ligue para 0800-7717471.



**Banco
Cruzeiro
do Sul S.A.**

Evolução do IPM de 1993 a 2004

MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	VARIÇÃO % 2004/2003
MS NOROESTE	10,536	10,961	11,927	12,117	11,656	11,582	12,157	11,955	11,520	10,939	10,846	11,143	2,74
ALTO RIO NOVO	0,269	0,276	0,326	0,440	0,361	0,219	0,247	0,204	0,189	0,197	0,196	0,182	-7,14
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,563	0,563	0,563	0,262	0,268	0,250	0,278	0,272	0,227	0,234	0,250	0,284	13,60
VILA PAVÃO*	0,184	0,184	0,184	0,235	0,262	0,260	0,257	0,237	0,251	0,256	0,265	0,309	16,60
GOVERNADOR LINDENBERG***	-	-	-	-	-	-	-	-	0,320	0,320	0,320	0,565	76,56
ÁGUIA BRANCA	0,299	0,300	0,335	0,376	0,371	0,317	0,420	0,395	0,410	0,378	0,365	0,366	0,27
MARILÂNDIA	0,314	0,277	0,344	0,338	0,317	0,353	0,404	0,409	0,418	0,411	0,383	0,406	6,01
MANTENÓPOLIS	0,328	0,290	0,282	0,339	0,338	0,395	0,417	0,349	0,344	0,344	0,352	0,343	-2,56
ÁGUA DOCE DO NORTE	0,358	0,347	0,377	0,428	0,409	0,401	0,404	0,371	0,336	0,324	0,333	0,336	0,90
BOA ESPERANÇA	0,376	0,395	0,382	0,387	0,391	0,396	0,391	0,395	0,403	0,461	0,454	0,445	-1,98
VILA VALÉRIO**	-	-	-	-	0,160	0,160	0,160	0,535	0,551	0,520	0,534	0,589	10,30
PANCAS	0,623	0,654	0,591	0,641	0,648	0,707	0,693	0,667	0,713	0,622	0,531	0,547	3,01
ECOPORANGA	0,835	0,939	0,905	0,817	0,768	0,834	0,839	0,782	0,769	0,743	0,746	0,820	9,92
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,753	0,702	0,982	0,877	0,725	0,719	0,869	0,677	0,533	0,512	0,539	0,644	19,48
BAIXO GUANDU	0,571	1,387	1,454	1,498	1,528	1,476	1,520	1,554	1,498	1,370	1,304	1,230	-5,67
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,809	0,736	0,872	0,847	0,807	0,771	0,781	0,765	0,773	0,755	0,727	0,748	2,89
NOVA VENÉCIA	1,411	1,259	1,409	1,508	1,424	1,328	1,272	1,257	1,163	1,129	1,134	1,145	0,97
COLATINA	2,843	2,652	2,921	3,124	2,879	2,996	3,205	3,086	2,622	2,363	2,413	2,184	-9,49
MS LITORAL NORTE	18,490	20,029	17,418	17,287	18,175	17,941	16,380	15,456	17,180	18,850	18,641	18,795	0,83
MUCURICI	0,504	0,469	0,455	0,409	0,167	0,231	0,306	0,238	0,250	0,286	0,281	0,289	2,85
PONTO BELO**	-	-	-	-	0,232	0,140	0,140	0,173	0,209	0,207	0,187	0,201	7,49
IBIRAÇU	0,303	0,302	0,276	0,274	0,310	0,274	0,270	0,277	0,297	0,272	0,238	0,260	9,24
FUNDÃO	0,280	0,305	0,274	0,312	0,330	0,453	0,426	0,372	0,380	0,359	0,333	0,307	-7,81
JOÃO NEIVA	0,512	0,521	0,368	0,385	0,418	0,486	0,483	0,457	0,463	0,491	0,510	0,515	0,98
RIO BANANAL	0,642	0,617	0,737	0,756	0,662	0,758	0,828	0,782	0,747	0,687	0,616	0,558	-9,42
MONTANHA	0,558	0,482	0,659	0,558	0,483	0,491	0,461	0,387	0,359	0,409	0,533	0,534	0,19
SOORETAMA**	-	-	-	-	0,402	0,402	0,402	0,414	0,493	0,466	0,433	0,419	-3,23
JAGUARÉ	0,721	0,676	0,560	0,610	0,641	0,695	0,625	0,754	0,835	0,912	1,139	1,379	21,07
PINHEIROS	0,534	0,460	0,477	0,476	0,497	0,456	0,466	0,516	0,531	0,496	0,526	0,562	6,84
PEDRO CANÁRIO	0,486	0,443	0,384	0,396	0,426	0,382	0,442	0,405	0,373	0,408	0,427	0,463	8,43
CONCEIÇÃO DA BARRA	1,057	1,299	0,922	0,701	0,790	1,219	1,219	0,889	0,819	0,784	0,802	0,893	11,35
ARACRUZ	6,364	8,097	5,989	6,202	7,626	7,169	5,292	4,795	6,405	7,965	7,311	6,881	-5,88
SÃO MATEUS	2,174	2,079	2,052	2,136	2,085	1,854	1,687	1,759	1,776	1,873	1,710	1,731	1,23
LINHARES	4,355	4,279	4,265	4,072	3,106	2,931	3,333	3,238	3,243	3,235	3,595	3,803	5,79
MS CENTRAL	9,646	9,142	10,023	10,036	9,948	9,513	10,050	10,365	11,044	11,072	10,744	10,483	-2,43
SÃO ROQUE DO CANAÃ**	-	-	-	-	0,260	0,260	0,260	0,312	0,342	0,320	0,290	0,277	-4,48
CONCEIÇÃO DO CASTELO	0,322	0,279	0,282	0,320	0,379	0,344	0,379	0,399	0,399	0,382	0,391	0,441	12,79
LARANJA DA TERRA	0,352	0,356	0,398	0,389	0,393	0,390	0,329	0,293	0,331	0,356	0,339	0,317	-6,49
RIO NOVO DO SUL	0,255	0,240	0,255	0,248	0,258	0,245	0,249	0,237	0,231	0,236	0,241	0,256	6,22
ITARANA	0,384	0,359	0,352	0,391	0,392	0,293	0,293	0,314	0,335	0,353	0,295	0,256	-13,22
ICONHA	0,306	0,259	0,301	0,331	0,377	0,318	0,307	0,305	0,327	0,305	0,297	0,283	-4,71
BREJETUBA**	-	-	-	-	0,180	0,180	0,180	0,452	0,547	0,534	0,449	0,362	-19,38
SANTA LEOPOLDINA	0,573	0,562	0,730	0,785	0,750	0,647	0,686	0,618	0,532	0,526	0,478	0,499	4,39

MESORREGIÕES MUNICÍPIOS	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	VARIACÃO % 2004/2003
MARECHAL FLORIANO*	0,480	0,480	0,480	0,379	0,462	0,457	0,619	0,725	0,699	0,623	0,706	0,737	4,39
ALFREDO CHAVES	0,381	0,341	0,460	0,452	0,461	0,406	0,365	0,357	0,380	0,352	0,348	0,336	-3,45
ITAGUAÇU	0,413	0,430	0,453	0,471	0,461	0,365	0,375	0,402	0,412	0,397	0,343	0,329	-4,08
PIUMA	0,187	0,157	0,222	0,191	0,236	0,223	0,231	0,253	0,256	0,248	0,245	0,237	-3,27
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,481	0,421	0,666	0,633	0,568	0,575	0,635	0,684	0,660	0,612	0,640	0,693	8,28
ANCHIETA	2,017	1,758	1,848	1,618	1,344	1,351	1,352	1,512	1,983	2,229	2,192	2,054	-5,84
SANTA TERESA	0,944	0,887	0,796	0,897	0,728	0,779	0,906	0,779	0,729	0,729	0,658	0,642	-2,43
SANTA MARIA DE JETIBA	0,760	0,963	0,988	0,994	0,954	1,017	1,059	1,031	1,063	1,029	1,132	1,091	-3,62
DOMINGOS MARTINS	0,895	0,862	1,048	1,102	1,055	0,994	0,928	0,950	1,024	1,065	0,981	0,987	0,61
AFONSO CLÁUDIO	0,896	0,788	0,744	0,835	0,690	0,897	0,742	0,794	0,794	0,776	0,719	0,676	-5,98
REGIÃO METROPOLITANA	48,649	48,229	48,182	47,362	47,239	47,979	49,107	49,494	47,168	46,321	47,497	47,676	0,38
VIANA	2,281	1,575	1,490	1,685	2,001	1,907	1,423	1,137	1,175	1,045	0,913	1,023	12,05
GUARAPARI	0,926	0,786	0,788	0,782	0,806	0,909	0,893	0,896	0,781	0,700	0,701	0,721	2,85
VITORIA	20,830	20,737	21,185	21,329	22,534	23,982	25,682	25,598	23,030	21,697	22,608	23,498	3,94
CARIACICA	5,362	5,360	4,551	4,608	4,023	3,569	3,517	3,386	3,454	3,268	3,273	3,341	2,08
SERRA	13,482	13,794	14,364	13,342	12,374	11,723	11,738	12,557	12,606	13,453	13,511	12,901	-4,51
VILA VELHA	5,768	5,977	5,804	5,616	5,501	5,889	5,854	5,920	6,122	6,158	6,491	6,192	-4,61
MS SUL	12,679	11,639	12,450	13,198	12,982	12,985	12,306	12,730	13,088	12,818	12,272	11,903	-3,01
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	0,196	0,169	0,189	0,209	0,194	0,166	0,126	0,127	0,154	0,145	0,163	0,200	22,70
DORES DO RIO PRETO	0,191	0,174	0,231	0,262	0,256	0,202	0,130	0,144	0,174	0,176	0,176	0,147	-16,48
APIACÁ	0,182	0,164	0,183	0,180	0,178	0,214	0,230	0,272	0,239	0,276	0,239	0,243	1,67
ATÍLIO VIVACQUA	0,263	0,244	0,263	0,261	0,262	0,353	0,326	0,333	0,339	0,370	0,357	0,379	6,16
BOM JESUS DO NORTE	0,184	0,160	0,178	0,188	0,199	0,230	0,232	0,223	0,268	0,260	0,233	0,227	-2,58
IBITIRAMA	0,260	0,236	0,277	0,289	0,279	0,231	0,159	0,235	0,342	0,346	0,286	0,265	-7,34
PRESIDENTE KENNEDY	0,373	0,365	0,405	0,388	0,385	0,390	0,350	0,294	0,274	0,274	0,270	0,306	13,33
JERÔNIMO MONTEIRO	0,243	0,207	0,221	0,231	0,229	0,263	0,192	0,176	0,179	0,177	0,184	0,194	5,43
IRUPI*	0,146	0,146	0,146	0,226	0,289	0,321	0,273	0,318	0,397	0,369	0,340	0,282	-16,76
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	0,258	0,227	0,258	0,255	0,250	0,288	0,300	0,316	0,347	0,334	0,347	0,365	5,19
MUQUI	0,307	0,260	0,277	0,287	0,302	0,454	0,309	0,349	0,342	0,323	0,316	0,324	2,53
VARGEM ALTA	0,400	0,347	0,388	0,393	0,457	0,590	0,631	0,693	0,633	0,604	0,566	0,523	-7,60
MUNIZ FREIRE	0,491	0,434	0,437	0,480	0,541	0,551	0,429	0,445	0,499	0,517	0,497	0,460	-9,66
IBATIBA	0,314	0,260	0,281	0,313	0,349	0,369	0,294	0,429	0,531	0,572	0,528	0,519	-1,70
GUACUÍ	0,523	0,413	1,229	1,196	0,885	0,636	0,418	0,396	0,387	0,384	0,469	0,479	2,13
MIMOSO DO SUL	0,566	0,454	0,559	0,602	0,600	0,652	0,654	0,706	0,763	0,761	0,702	0,668	-4,84
IUNA	0,501	0,442	0,551	0,641	0,652	0,702	0,472	0,520	0,667	0,669	0,609	0,509	-16,42
ITAPEIRIM	0,918	0,995	0,891	0,904	0,667	0,646	0,820	0,669	0,586	0,536	0,516	0,571	10,66
ALEGRE	0,634	0,544	0,732	0,702	0,614	0,630	0,659	0,586	0,596	0,608	0,594	0,557	-6,23
MARATAIZES**	-	-	-	-	0,210	0,210	0,210	0,362	0,341	0,316	0,314	0,313	-0,32
CASTELO	0,891	0,686	0,731	0,838	0,871	0,839	0,907	0,961	1,008	0,946	0,838	0,865	3,22
CACHOEIRO DE ITAPEIRIM	4,838	4,712	4,023	4,353	4,313	4,048	4,185	4,176	4,022	3,855	3,728	3,517	-5,66
TOTAL	100	-											

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo/CODEF. *Municípios instalados em 1993. **Municípios instalados em 1997. ***Município instalado em 2001.

Receita de dívida ativa

A receita proveniente da cobrança da dívida ativa deu um salto de 24,8%, entre 2002 e 2003, passando de R\$ 28,9 milhões para R\$ 36,1 milhões, esta última recorde de arrecadação do período em análise. É o segundo ano consecutivo de bons resultados, pois em 2002 a taxa de crescimento foi de 15,2% em relação a 2001. Todos esses indicadores demonstram o empenho das administrações municipais em cobrar seus créditos.

Entre os municípios com população acima de 50 mil habitantes, Vila Velha (122,5%), São Mateus (80,5%), Colatina (46,5%), Guarapari (31,6%), Vitória (29,2%), Cariacica (19,3%) e Viana (17,9%) apresentaram excelentes desempenhos na receita com dívida ativa, entre 2002 e 2003. Os municípios de Cachoeiro de Itapemirim (8,4%), Linhares (7%) e Aracruz (6,2%) apresentaram boas taxas de incremento, sendo que para Cachoeiro de Itapemirim o bom desempenho não foi suficiente para que a receita alcançasse os níveis prevalentes em anos anteriores. Serra registrou uma forte retração, de 32,5%, entre 2002 e 2003, sendo a receita desse último ano a mais baixa dos anos em análise.

Os municípios capixabas com população acima de 50 mil habitantes concentram, aproximadamente, 87% da receita e 90% do estoque referentes à dívida ativa. Entre esses municípios, as maiores receitas da dívida ativa e os maiores estoques pertencem a Vitória e Vila Velha. Juntos, esses municípios detinham 48,5% da receita de dívida ativa e 62,4% do estoque, em 2003. Portanto, o aumento no recolhimento de suas dívidas determinou o comportamento do total. Vila Velha aumentou essa arrecadação em R\$ 3,5 milhões, em relação a 2002, e Vitória em R\$ 2,5 milhões, no mesmo período.

Em 2003, os recursos provenientes da dívida ativa tiveram um peso significativo nas receitas correntes dos municípios

de Guarapari (5,7%), Vila Velha (4%), Cachoeiro de Itapemirim (2,7%) Vitória (2,6%) e Cariacica (2,6%). Nos pequenos municípios, com até 15 mil habitantes, representaram o ínfimo percentual de 0,4%.

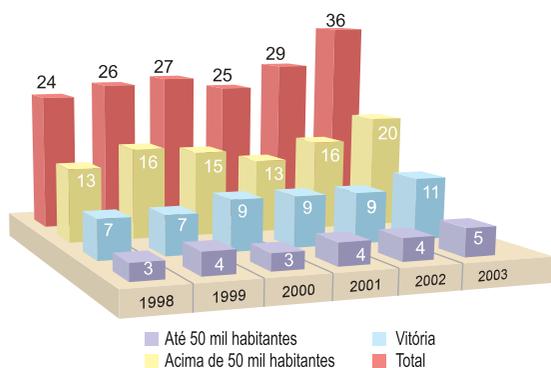
Convém aqui uma importante ressalva. Muitos municípios não contabilizam adequadamente a dívida ativa, tanto no que se refere à inscrição quanto à baixa. Assim, alguns podem apresentar um alto percentual de receita de dívida ativa em relação ao seu estoque da dívida e, no entanto, isso pode não estar indicando que realizaram um grande esforço para recuperar seus créditos, mas, sim, que o estoque da dívida está subestimado em virtude de falhas na contabilidade, como a não inscrição dos contribuintes em dívida ativa, o que é muito comum.

Apesar dessa limitação, o indicador "receita da dívida ativa/estoque da dívida" oferece alguma aproximação da realidade e é o único meio que permite aos municípios avaliar e comparar os esforços que vêm realizando a fim de recuperar seus créditos inscritos em dívida ativa. A publicação desse indicador busca estimular e, assim, contribuir para com o aprimoramento da contabilidade e da administração da dívida ativa.

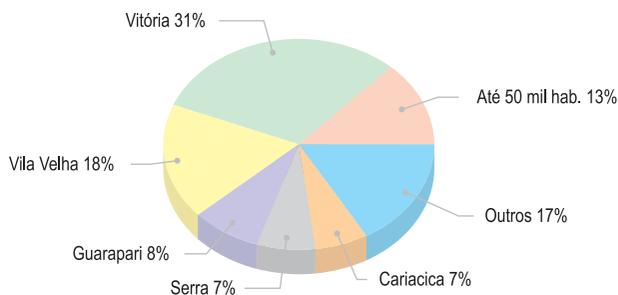
A receita total de dívida ativa de 2003 originou-se de um estoque de R\$ 609 milhões que os municípios detinham ao final de 2002. Desse modo, o conjunto dos municípios capixabas conseguiu resgatar 5,9% dos créditos inscritos em dívida ativa. Segundo dados dos balanços municipais, Aracruz resgatou, em 2003, 19,6% do estoque da dívida que detinha até 2002; Linhares, 17,6%; Guarapari, 12,7% e Colatina, 12,3%. Os municípios com população acima de 50 mil habitantes foram os que apresentaram os mais elevados índices. Vitória, apesar de ter o maior volume de receita de dívida ativa, apresentou um índice de 3,6%. Viana (2,2%) acusou o índice mais baixo desse grupo de municípios.

Receita da dívida ativa

Em milhões de reais



Participação dos municípios na receita da dívida ativa - 2003



Receita da dívida ativa - 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

REGIÕES E MUNICÍPIOS	1998	1999	2000	2001	2002	2003 (A)	Variação % 2003/2002	Estoque da dívida 2002 (B)	A / B %	Participação 2003% na rec. corr.ª	na rec. total ^b
MS NOROESTE	772,5	1.046,2	871,5	1.213,9	1.482,6	1.900,2	28,2	14.701,4	12,9	0,8	0,8
ALTO RIO NOVO	0,0	0,0	8,2	6,8	14,7	18,5	25,3	99,2	18,6	0,4	0,3
SÃO DOMINGOS DO NORTE	13,1	6,4	3,9	7,5	8,8	20,2	130,3	79,0	25,6	0,4	0,4
VILA PAVÃO	8,1	3,8	3,2	13,6	71,6	26,0	-63,7	0,0	-	0,5	0,4
AGUIA BRANCA	5,2	5,0	8,4	15,5	7,5	4,0	-46,3	42,3	9,5	0,1	0,1
GOVERNADOR LINDENBERG	-	-	-	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-	-	-
MARILÂNDIA	6,0	48,7	13,0	37,1	10,4	19,3	86,4	501,9	3,8	0,3	0,3
MANTENÓPOLIS	0,5	0,4	0,3	0,2	38,6	46,8	21,4	0,0	-	0,6	0,6
ÁGUA DOCE DO NORTE	16,2	17,5	6,1	26,6	28,2	39,5	40,1	370,8	10,6	0,5	0,5
BOA ESPERANÇA	9,1	17,5	27,8	30,9	34,7	34,4	-0,7	204,4	16,8	0,4	0,4
VILA VALÉRIO	0,0	10,8	2,3	11,9	9,4	37,0	294,6	592,4	6,3	0,4	0,4
PANCAS	66,5	104,9	40,2	28,1	0,0	22,1	-	625,6	3,5	0,2	0,2
ECOPORANGA	1,7	0,5	0,3	16,3	21,1	36,1	71,1	722,8	5,0	0,2	0,2
SÃO GABRIEL DA PALHA	43,2	69,6	46,4	66,9	112,7	100,5	-10,8	0,0	-	0,8	0,8
BAIXO GUANDU	85,6	60,0	61,1	131,5	116,0	94,4	-18,6	0,0	-	0,5	0,4
BARRA DE SÃO FRANCISCO	78,8	87,4	72,1	51,4	89,3	161,7	81,1	0,0	-	0,9	0,9
NOVA VENÉCIA	137,0	182,5	153,2	231,0	199,9	184,5	-7,7	2.908,7	6,3	0,8	0,8
COLATINA	301,2	431,2	425,0	538,6	720,0	1.055,1	46,5	8.554,2	12,3	1,7	1,7
MS LITORAL NORTE	1.654,5	2.137,5	1.200,0	1.648,4	2.893,7	3.315,5	14,6	23.752,8	14,0	0,8	0,8
MUCURICI	5,1	3,1	0,0	0,0	0,0	0,8	3.227,8	189,3	0,4	0,0	0,0
PONTO BELO	2,1	390,5	4,8	5,9	5,7	10,9	90,1	51,7	21,1	0,2	0,2
IBIRACU	81,5	23,5	20,4	39,5	67,0	37,0	-44,8	243,6	15,2	0,5	0,4
FUNDÃO	65,1	43,3	53,9	135,6	70,8	90,6	28,0	1.011,9	9,0	0,9	0,8
JOÃO NEIVA	62,0	59,7	48,3	104,6	145,3	245,0	68,7	388,0	63,1	1,8	1,8
RIO BANANAL	4,2	6,4	12,6	7,0	11,3	7,0	-38,4	208,8	3,3	0,1	0,1
MONTANHA	6,1	7,5	7,1	10,7	34,4	15,7	-54,3	1.002,2	1,6	0,1	0,1
SOORETAMA	7,4	6,1	2,8	5,5	9,2	50,4	451,1	259,6	19,4	0,4	0,4
JAGUARÉ	63,3	18,0	14,4	43,0	80,0	83,8	4,7	336,7	24,9	0,3	0,3
PINHEIROS	31,9	20,5	17,6	55,0	30,5	23,4	-23,3	599,3	3,9	0,2	0,2
PEDRO CANÁRIO	255,5	67,2	32,3	55,8	47,2	31,1	-34,1	1.001,0	3,1	0,3	0,3
CONCEIÇÃO DA BARRA	75,7	97,7	174,9	87,0	146,3	227,2	55,3	5.837,1	3,9	1,2	1,1
ARACRUZ	263,1	210,0	236,6	261,6	445,3	473,1	6,2	2.416,2	19,6	0,5	0,5
SÃO MATEUS	88,4	235,0	150,2	174,5	125,9	227,2	80,5	0,0	-	0,4	0,4
LINHARES	643,0	949,0	424,0	662,7	1.674,6	1.792,2	7,0	10.207,2	17,6	2,0	2,0
MS CENTRAL	1.061,6	1.039,1	1.163,6	991,1	1.269,6	1.094,0	-13,8	18.757,1	5,8	0,5	0,5
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,0	4,8	3,4	3,1	19,0	33,6	77,3	31,9	105,6	0,5	0,5
CONCEIÇÃO DO CASTELO	8,3	9,7	9,4	10,0	28,8	58,9	104,3	378,4	15,6	0,8	0,8
LARANJA DA TERRA	8,3	4,6	4,8	23,8	23,2	52,0	124,4	212,7	24,4	0,7	0,7
RIO NOVO DO SUL	32,6	19,9	53,0	9,8	104,0	54,6	-47,5	691,6	7,9	0,8	0,8
ITARANA	6,9	10,5	15,5	15,9	9,9	12,7	27,7	74,5	17,0	0,2	0,2
ICONHA	21,7	19,5	11,3	13,8	95,6	35,7	-62,7	438,0	8,2	0,4	0,4
BREJETUBA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	46,3	0,0	0,0	0,0
SANTA LEOPOLDINA	13,8	26,2	11,5	3,2	0,8	0,3	-65,9	0,0	-	0,0	0,0
MARECHAL FLORIANO	13,9	9,4	21,7	28,9	36,3	19,9	-45,2	519,6	3,8	0,2	0,2
ALFREDO CHAVES	14,1	11,7	13,1	22,7	22,5	15,1	-32,9	327,7	4,6	0,2	0,2
ITAGUAÇU	42,5	45,8	24,3	31,9	96,9	41,2	-57,5	245,5	16,8	0,5	0,5
PIUMA	391,3	303,4	435,7	250,5	298,4	105,9	-64,5	3.927,4	2,7	1,2	1,1
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	24,5	40,4	47,1	52,7	28,7	40,9	42,5	0,0	-	0,4	0,3
ANCHIETA	213,7	198,1	284,9	202,4	385,8	288,5	-25,2	8.706,1	3,3	0,9	0,9
SANTA TERESA	47,8	102,6	17,7	55,0	42,2	42,8	1,4	1.081,7	4,0	0,3	0,3
SANTA MARIA DE JETIBÁ	20,9	10,3	20,8	29,3	32,9	47,2	-	299,3	15,8	0,2	0,2
DOMINGOS MARTINS	109,0	56,1	55,1	39,5	44,6	72,7	63,0	1.054,9	6,9	0,4	0,4
AFONSO CLÁUDIO	92,3	166,2	134,4	198,8	0,0	172,1	-	721,8	23,8	1,1	1,1
REGIÃO METROPOLITANA	17.304,6	17.063,5	18.833,6	17.304,7	19.683,9	25.645,4	30,3	489.572,4	5,2	2,7	2,6
VIANA	53,2	102,1	44,9	79,6	212,2	250,2	17,9	11.230,5	2,2	0,9	0,9
GUARAPARI	1.245,3	1.895,3	1.545,9	1.427,3	2.272,1	2.991,0	31,6	23.543,5	12,7	5,7	5,7
VITÓRIA	7.305,7	6.545,8	8.718,9	8.739,2	8.580,4	11.087,0	29,2	308.672,0	3,6	2,6	2,6
CARIACICA	1.682,8	2.164,7	1.008,5	1.670,5	1.960,0	2.337,8	19,3	27.686,3	8,4	2,6	2,5
SERRA	3.217,9	3.110,8	3.262,0	3.053,7	3.766,4	2.542,1	-32,5	47.217,5	5,4	1,3	1,2
VILA VELHA	3.799,6	3.244,8	4.253,3	2.334,5	2.892,8	6.437,2	122,5	71.222,7	-	4,0	3,9
MS SUL	2.938,8	4.748,4	5.045,6	3.968,8	3.608,0	4.154,8	15,2	62.265,5	6,7	1,4	1,3
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1,5	3,9	13,5	12,1	18,6	17,7	-4,6	154,1	11,5	0,5	0,4
DORES DO RIO PRETO	0,6	0,9	1,5	31,4	17,3	3,3	-81,0	62,8	5,2	0,1	0,1
APIACÁ	9,1	24,6	28,5	24,8	26,8	46,8	74,7	0,0	-	0,9	0,8
ATÍLIO VIVÁCCU	19,3	12,4	7,6	20,9	41,5	13,3	-67,9	186,2	7,2	0,2	0,2
PRESIDENTE KENNEDY	23,8	19,5	57,8	40,6	43,2	106,9	147,7	3.800,6	2,8	1,0	0,9
BOM JESUS DO NORTE	25,5	20,0	9,9	3,8	5,9	5,8	-1,8	228,1	2,6	0,1	0,1
IBITIRAMA	10,4	4,8	0,3	11,5	17,0	34,8	104,8	159,3	21,9	0,6	0,5
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	21,1	34,3	52,0	30,3	40,1	68,1	69,8	309,7	22,0	0,8	0,8
JERÔNIMO MONTEIRO	12,5	14,9	8,7	46,9	14,5	8,6	-40,7	256,2	3,3	0,1	0,1
IRUPI	7,4	6,3	1,2	11,9	14,4	28,7	98,9	23,9	120,1	0,4	0,4
MUQUI	9,6	15,1	12,3	8,0	18,8	61,4	225,5	568,5	10,8	0,7	0,7
VARGEM ALTA	1,5	4,3	9,1	50,6	26,0	24,9	-4,3	0,0	-	0,2	0,2
MUNIZ FREIRE	38,2	62,0	57,3	81,8	69,0	60,1	-13,0	901,5	6,7	0,6	0,5
IBATIBA	36,1	8,6	20,2	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-	0,0	0,0
GUACUÍ	213,6	242,0	182,7	94,8	114,9	261,0	127,2	1.932,8	13,5	1,9	1,8
MIMOSO DO SUL	12,7	11,9	40,7	30,7	28,8	7,2	-74,9	687,5	1,1	0,0	0,0
IUNA	91,2	47,2	51,8	31,9	91,6	138,9	51,6	1.074,8	12,9	1,0	1,0
ITAPEMIRIM	168,7	248,2	273,9	178,3	177,8	143,0	-19,6	4.534,5	3,2	0,8	0,7
ALEGRE	56,7	54,6	106,0	218,7	127,4	358,0	181,0	1.674,3	21,4	1,8	1,8
MARATAÍZES	184,7	151,2	280,7	447,4	516,2	410,0	-20,6	8.323,3	4,9	3,3	3,3
CASTELO	248,0	144,3	63,2	129,6	162,8	151,0	-7,2	818,6	18,4	0,8	0,8
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1.746,7	3.617,4	3.766,8	2.462,6	2.035,3	2.205,3	8,4	36.568,8	6,0	2,7	2,7
TOTAL	23.731,9	26.034,8	27.114,3	25.127,0	28.937,8	36.110,0	24,8	609.049,2	5,9	1,7	1,7

Fonte: balanços municipais coletados no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em plenário no TCEES. Nota: a receita corrente líquida, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, equivale à receita corrente sem a receita de Fundef somando-se a esse resultado o saldo positivo ou negativo do Fundef. b receita total ajustada dos efeitos do Fundef (ver "Notas metodológicas", na página 6).

Saldo Fundef

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef) foi criado pela Emenda Constitucional n.º 14, de 1996, e pela lei n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996. No Espírito Santo, entrou em vigor em 1.º de janeiro de 1998. É um fundo contábil de âmbito estadual com repasses automáticos aos estados e aos municípios. Foi criado com o objetivo de aumentar o volume de recursos destinados à educação em todo o país, para diminuir as desigualdades regionais e sociais relativas ao ensino fundamental e melhorar o nível salarial dos professores e a qualidade do ensino.

O Fundef é composto por 15% dos seguintes recursos:

- do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);
- do Fundo de Participação dos Estados (FPE);
- do ICMS, incluídas a Quota-Parte Municipal e qualquer compensação feita com os recursos desse imposto;
- do IPI-exportação; e
- da desoneração pela exportações (Lei Kandir – LC 87/96).

A distribuição do Fundef é feita aos estados e municípios de acordo com o número de matrículas no ensino fundamental em suas respectivas redes, em relação ao número total de matrículas do ensino fundamental no Estado (rede estadual e redes municipais). Os estados onde o custo médio por aluno está abaixo do custo mínimo definido pela Presidência da República recebem ainda uma compensação financeira da União. Desse modo, nenhum estado recebe um montante por aluno abaixo do custo médio estabelecido.

Os recursos de Fundef recebidos pelos estados e municípios devem ser aplicados da seguinte forma: um mínimo de 60% na remuneração dos profissionais do magistério e um máximo de 40% na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental (aquisição, manutenção e funcionamento das instalações e equipamentos necessários ao ensino, uso

e manutenção de bens e serviços, material didático, transporte escolar etc.).

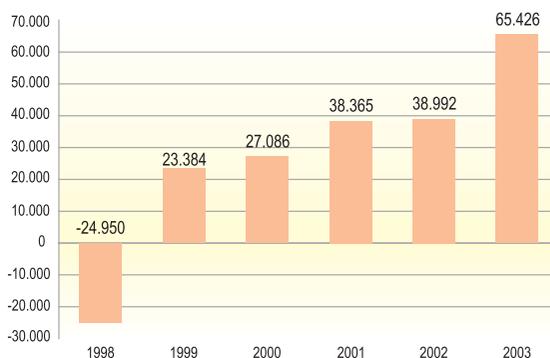
O saldo Fundef é a diferença entre a receita que os estados e os municípios destinam ao Fundef e a receita que lhes é transferida a esse título. Desde 1999, o segundo ano de funcionamento do Fundo, os municípios capixabas têm registrado saldos positivos e crescentes, sendo que, em 2003, esse saldo foi recorde, quando atingiu R\$ 65,4 milhões. Isso significa que durante esse período houve um movimento de municipalização do ensino fundamental e também um aumento no número de matrículas.

Em 2003, até o grupo de municípios capixabas com população de até 15 mil habitantes, que historicamente apresentava saldos Fundef negativos, registrou um saldo positivo. Entre os municípios com população acima de 50 mil habitantes, apenas Aracruz obteve um saldo negativo em 2003, mas bastante inferior ao do ano anterior, representando apenas 0,4% de sua receita corrente líquida.

O saldo Fundef positivo tornou-se uma importante fonte de recursos para os municípios do Espírito Santo, principalmente para aqueles com população acima de 50 mil habitantes. Em Viana, Guarapari e Cariacica o saldo Fundef participou com 18,6%, 15,4% e 11,1%, respectivamente, da receita corrente, em 2003. Em Colatina e São Mateus, esses percentuais foram de 9,7% e 9,3%, respectivamente, no mesmo ano. Para esses municípios, os saldos variaram de R\$ 5,1 milhões a R\$ 9,9 milhões.

Saldo Fundef 1998-2003

Em mil reais



Saldo Fundef - 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

REGIÕES E MUNICÍPIOS	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2003		Participação % R. corr 2003
							Rec. Fundef	Desp. Fundef	
MS NOROESTE	-9.778,2	2.196,2	2.246,1	3.531,6	2.465,3	6.650,8	30.121,3	23.470,5	2,9
ALTO RIO NOVO	-405,1	234,5	208,6	216,5	136,2	168,7	734,0	565,3	3,4
SÃO DOMINGOS DO NORTE	-479,8	-40,8	-3,2	99,5	-15,8	3,8	603,0	599,2	0,1
VILA PAVÃO	-477,8	17,6	-57,5	31,9	-16,3	47,0	663,5	616,5	0,8
AGUIA BRANCA	-520,8	86,7	114,7	133,1	175,5	259,5	1.074,3	814,8	3,8
GOVERNADOR LINDENBERG	-	-	-	-620,7	-644,9	-611,9	64,6	676,5	-10,9
MARILÂNDIA	-325,1	-258,8	-265,2	-320,4	-316,1	-214,1	574,6	788,7	-3,2
MANTENÓPOLIS	-326,2	121,6	299,5	283,1	39,8	218,6	1.112,2	893,6	2,7
AGUA DOCE DO NORTE	299,9	86,4	141,6	81,7	-125,0	83,3	954,3	871,0	1,1
BOA ESPERANÇA	-469,3	-12,2	-90,3	-101,9	-202,5	-76,7	964,7	1.041,4	-0,8
VILA VALÉRIO	-82,6	62,7	-194,4	-267,2	-302,9	18,2	1.203,3	1.185,1	0,2
PANCAS	-570,2	-133,0	-257,8	-330,2	-318,5	-150,9	1.100,0	1.250,9	-1,3
ECOPORANGA	-1.326,0	-37,8	-270,1	-276,1	-310,9	-220,4	1.475,1	1.695,4	-1,4
SÃO GABRIEL DA PALHA	-1.049,2	-1.005,6	-865,2	-840,7	-1.740,9	-882,3	791,3	1.673,6	-7,4
BAIXO GUANDU	-566,4	88,1	-87,7	379,3	539,9	669,4	2.942,1	2.272,7	3,2
BARRA DE SÃO FRANCISCO	-477,0	160,3	171,6	-140,9	-215,6	490,0	2.256,5	1.766,5	2,8
NOVA VENÉCIA	-136,1	119,7	160,9	409,5	569,1	901,2	3.203,5	2.302,2	3,7
COLATINA	-2.866,5	2.706,7	3.240,6	4.795,1	5.214,0	5.947,2	10.404,4	4.457,2	9,7
MS LITORAL NORTE	-5.791,8	3.665,3	5.949,2	6.829,3	4.401,4	8.666,2	42.155,1	33.488,9	2,2
MUCURICI	-437,9	-108,5	51,5	-42,8	-112,3	-72,7	641,0	713,7	-1,2
PONTO BELO	-250,2	-23,4	-138,8	-224,3	-293,4	-192,1	329,9	522,0	-4,1
IBIRACU	-121,6	-8,0	-39,7	-65,6	-91,5	12,8	698,1	685,3	0,2
FUNDÃO	-735,8	228,8	352,7	463,4	218,0	398,7	1.297,7	899,1	3,8
JOÃO NEIVA	-697,5	-133,2	-146,4	-104,0	-185,8	-98,9	1.029,2	1.128,1	-0,7
RIO BANANAL	-405,1	-286,6	-163,2	-110,5	-80,5	93,7	1.353,3	1.259,5	0,8
MONTANHA	-113,3	-43,3	-108,5	26,7	210,9	198,4	1.433,8	1.235,4	1,6
SOORETAMA	337,7	430,3	700,0	751,6	737,6	1.061,0	2.177,7	1.116,7	9,4
JAGUARÉ	-391,0	-29,6	-327,2	-360,6	-359,1	-663,2	1.488,6	2.151,8	-2,5
PINHEIROS	-37,8	9,2	-106,7	-169,0	-97,7	163,4	1.404,2	1.240,8	1,4
PEDRO CANÁRIO	-392,7	-79,2	80,9	15,9	-383,7	88,2	1.198,6	1.110,3	0,9
CONCEIÇÃO DA BARRA	-1.174,8	-16,1	283,5	1.074,6	920,6	1.473,6	3.139,6	1.666,2	7,8
ARACRUZ	-2.477,8	1.238,0	1.544,4	-387,2	-1.664,3	-361,8	9.550,7	9.912,5	-0,4
SÃO MATEUS	1.570,2	2.688,2	3.659,3	5.420,0	5.149,5	5.843,6	9.387,5	3.543,9	9,3
LINHARES	-464,2	-201,4	307,3	541,1	432,9	721,5	7.025,1	6.303,5	0,8
MS CENTRAL	-10.238,7	-890,8	-640,5	-777,5	-803,3	919,7	22.972,7	22.053,0	0,4
SÃO ROQUE DO CANAÃ	-417,6	-148,4	-195,4	-277,4	-319,7	-210,2	535,6	745,9	-3,3
CONCEIÇÃO DO CASTELO	-510,2	-53,9	-291,3	-80,3	-420,2	-363,0	504,0	867,0	-4,9
LANRANJA DA TERRA	-593,7	-14,5	68,9	157,2	155,4	218,5	1.023,4	804,9	3,1
RIO NOVO DO SUL	-409,2	-61,4	-36,1	-38,6	-41,4	-3,0	684,9	687,9	0,0
ITARANA	-526,4	-265,5	-386,8	-441,8	-491,6	-282,5	458,3	740,8	-3,9
ICONHA	-435,1	94,6	131,9	119,6	107,6	173,9	928,9	755,0	2,0
BREJETUBA	-184,3	-87,5	-403,7	-402,1	-277,1	-214,9	718,1	933,0	-2,7
SANTA LEOPOLDINA	-257,9	-12,7	394,3	63,5	-61,1	32,6	1.006,0	973,4	0,4
MARECHAL FLORIANO	-499,2	-234,8	-423,0	-364,3	-149,2	-77,6	1.165,0	1.242,6	-0,7
ALFREDO CHAVES	-221,1	-278,8	-298,8	-370,9	-379,4	-290,4	625,5	915,9	-3,9
ITAGUAÇU	-309,1	162,5	78,5	50,4	133,2	254,6	1.165,0	910,4	2,9
PIUMA	-469,1	15,5	156,1	224,4	210,5	381,0	1.173,2	792,1	4,2
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	-445,5	-515,5	-696,9	-647,1	-560,8	-572,0	792,7	1.364,7	-4,9
ANCHIETA	-1.393,9	253,1	237,8	-216,2	-249,1	-245,6	2.962,8	3.208,3	-0,8
SANTA TERESA	-628,9	393,3	592,3	946,5	866,5	1.018,0	2.440,4	1.422,4	7,0
SANTA MARIA DE JETIBÁ	-1.344,1	-142,4	-264,6	-300,4	-243,9	-232,4	1.819,4	2.051,8	-1,2
DOMINGOS MARTINS	-1.034,4	131,1	515,4	566,3	709,4	733,8	2.705,8	1.972,0	4,1
AFONSO CLÁUDIO	-559,1	-125,5	181,0	233,8	207,5	598,9	2.263,7	1.664,8	3,9
REGIÃO METROPOLITANA	8.602,6	15.225,8	16.606,6	25.019,6	30.071,1	40.438,8	113.256,4	72.817,6	4,2
VIANA	2.910,1	3.508,0	3.810,3	4.559,3	4.629,8	5.108,9	7.309,3	2.200,5	18,6
GUARAPARI	3.317,6	3.251,5	4.429,6	6.977,6	7.724,8	8.023,1	10.362,9	2.339,8	15,4
VITÓRIA	-7.318,0	-5.116,4	-4.431,6	-1.330,6	1.413,8	1.308,7	33.466,8	32.158,1	0,3
CARIACICA	6.923,5	9.808,6	7.533,4	6.914,0	7.403,1	9.913,9	16.602,8	6.689,0	11,1
SERRA	912,9	1.269,7	1.468,0	3.193,2	4.090,6	7.067,9	25.974,2	18.906,3	3,5
VILA VELHA	1.856,5	2.504,3	3.769,9	4.706,3	4.809,1	9.016,3	19.540,3	10.524,0	5,6
MS SUL	-7.744,0	3.187,6	2.925,0	3.761,6	2.857,0	8.750,9	37.375,1	28.624,2	2,9
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	-355,8	-67,2	-95,0	-98,7	-104,7	-24,1	469,8	493,9	-0,6
DORES DO RIO PRETO	-329,6	73,6	2,2	28,1	-44,4	48,7	558,0	509,4	1,1
APIACÁ	-317,4	57,8	111,0	196,4	152,9	265,8	851,3	585,5	4,8
ÁTILIO VIVÁCOVA	-541,2	-0,7	2,9	-44,2	156,0	861,0	1.617,5	756,5	10,6
PRESIDENTE KENNEDY	-597,4	137,2	335,1	473,7	366,2	527,4	1.229,0	701,5	4,7
BOM JESUS DO NORTE	16,2	-40,1	17,3	-58,0	-46,8	7,9	586,8	578,9	0,1
IBITIRAMA	-354,5	166,5	-85,5	8,8	-36,6	124,8	764,5	639,7	2,1
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	-491,8	-100,7	-93,2	-101,9	-191,8	-137,8	676,0	813,8	-1,6
JERÔNIMO MONTEIRO	-434,4	-47,0	56,8	133,7	50,5	127,3	771,7	644,5	1,9
IRUPI	-423,2	-24,7	-100,4	176,4	176,7	388,7	1.194,0	805,3	5,7
MUQUI	-880,5	148,2	25,9	-209,7	-123,9	13,4	909,7	896,3	0,2
VARGEM ALTA	-861,7	71,0	27,0	82,0	155,6	390,7	1.668,4	1.277,7	3,0
MUNIZ FREIRE	687,5	196,5	177,8	77,9	-86,9	130,5	1.323,1	1.192,6	1,2
IBATIBA	270,4	515,5	513,6	335,2	446,6	790,7	2.017,5	1.226,8	6,9
GUACUÍ	555,9	542,0	732,5	457,8	250,2	148,2	1.407,6	1.259,3	1,1
MIMOSO DO SUL	-305,7	113,4	50,1	4,7	-16,4	294,0	1.832,4	1.538,4	2,0
IUNA	-1.142,4	157,9	182,4	91,7	117,4	618,4	2.099,0	1.480,6	4,7
ITAPEMIRIM	-1.404,0	-5,7	227,4	447,5	409,6	716,2	2.192,4	1.476,2	3,8
ALEGRE	-1.062,3	-30,9	15,4	-151,1	-320,5	4,9	1.517,9	1.513,0	0,0
MARATÁIZES	177,3	79,3	-196,1	-27,8	-265,6	-92,9	1.079,5	1.172,5	-0,8
CASTELO	-985,2	21,4	146,8	195,3	108,5	463,7	2.266,7	1.803,0	2,5
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1.035,8	1.224,3	871,1	1.744,0	1.704,5	3.083,4	10.342,2	7.258,8	3,8
TOTAL	-24.950,2	23.384,1	27.086,4	38.364,7	38.991,6	65.426,4	245.880,7	180.454,2	3,1

Fonte: balanços municipais coletados no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em plenário no TCEES. Nota: *receita corrente líquida, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, equivale à receita corrente sem a receita de Fundef somando-se a esse resultado o saldo positivo ou negativo do Fundef.

Quadro comparativo da receita - 2003

MESORREGIÕES MICRORREGIÕES E MUNICÍPIOS	RECEITA TRIBUTÁRIA ^a	IPTU	ITBI	ISS	TAXAS	FPM	QPM-ICMS	IPVA	DÍVIDA ATIVA	SALDO FUNDEF	RECEITA TOTAL ^b	POP. ESTIMADA 2003 - IBGE
MS NOROESTE	14.017	2.270	1.350	4.502	5.896	67.942	78.060	3.006	1.900	6.651	236.209	393.537
MC BARRA DE SÃO FRANCISCO	2.145	252	482	500	911	17.588	14.275	457	284	572	49.146	86.442
ÁGUA DOCE DO NORTE	173	15	29	38	91	3.141	2.443	33	39	83	7.631	12.766
BARRA DE SÃO FRANCISCO	1.234	198	242	303	492	5.967	5.336	287	162	490	17.419	38.170
ECOPORANGA	420	20	108	124	169	5.339	3.913	83	36	-220	15.729	23.839
MANTENÓPOLIS	317	21	103	35	158	3.141	2.584	55	47	219	8.366	11.667
MC NOVA VENÉCIA	3.224	432	314	908	1.570	22.787	24.157	802	387	267	68.159	117.444
ÁGUIA BRANCA	92	12	19	50	10	2.513	2.679	43	4	259	7.046	9.531
BOA ESPERANÇA	382	34	45	76	227	3.328	3.332	57	34	-77	9.572	13.918
NOVA VENÉCIA	1.687	220	126	427	913	6.282	8.323	362	185	901	24.414	44.095
SÃO GABRIEL DA PALHA	591	121	62	144	265	5.339	3.956	218	100	-82	12.336	27.417
VILA PAVÃO	179	26	21	39	93	1.997	1.945	33	26	47	5.786	8.396
VILA VALÉRIO	294	19	41	172	61	3.329	3.922	89	37	18	9.006	14.087
MC COLATINA	8.647	1.585	553	3.094	3.415	27.567	39.628	1.746	1.230	5.812	118.905	189.651
ALTO RIO NOVO	69	9	15	38	8	2.198	1.439	21	18	169	5.643	6.803
BAIXO GUANDU	1.242	273	87	232	650	4.712	9.571	171	94	669	21.755	28.034
COLATINA	6.772	1.192	363	2.654	2.562	10.364	17.710	1.307	1.055	5.947	61.375	106.902
GOVERNADOR LINDENBERG	157	36	16	28	79	1.995	2.349	41	0	-612	5.824	9.617
MARILÂNDIA	130	40	18	14	58	2.199	2.811	86	19	-214	6.788	10.207
PANCAS	148	18	36	70	24	4.102	3.913	83	22	-151	11.995	20.217
SÃO DOMINGOS DO NORTE	129	18	17	59	35	1.997	1.835	37	20	4	5.524	7.871
MS LITORAL NORTE	40.206	2.975	2.444	22.012	12.776	71.371	136.863	4.599	3.316	8.666	397.519	478.230
MC MONTANHA	1.535	115	460	449	511	10.795	11.185	295	51	97	35.442	50.738
MONTANHA	720	63	239	196	223	3.320	3.900	116	16	198	12.164	16.995
MUCURICI	207	13	52	73	70	2.513	2.062	31	1	-73	6.343	6.052
PINHEIROS	470	26	142	150	152	3.298	3.860	126	23	163	12.200	21.324
PONTO BELO	138	14	27	31	65	1.664	1.362	21	11	-192	4.735	6.367
MC SÃO MATEUS	10.122	616	582	5.733	3.191	22.062	30.331	1.296	569	6.742	121.168	165.916
CONCEIÇÃO DA BARRA	1.849	108	90	1.409	242	4.659	5.886	110	227	1.474	21.191	27.792
JAGUARE	1.028	43	59	712	214	3.988	8.558	125	84	-663	26.943	20.306
PEDRO CANÁRIO	566	19	54	150	343	3.993	3.334	129	31	88	9.861	22.150
SÃO MATEUS	6.680	446	379	3.461	2.393	9.421	12.552	933	227	5.844	63.173	95.668
MC LINHARES	28.549	2.243	1.402	15.830	9.074	38.514	95.348	3.008	2.695	1.827	240.908	261.576
ARACRUZ	11.457	786	353	7.612	2.706	7.987	53.665	782	473	-362	92.257	68.397
FUNDÃO	2.157	210	54	1.462	431	3.327	2.444	88	91	399	11.105	13.873
IBIRAÇU	2.458	65	25	2.044	324	2.560	1.747	184	37	13	8.467	10.370
JOÃO NEIVA	1.134	115	43	286	689	3.455	3.743	170	245	-99	13.779	15.864
LINHARES	10.800	1.044	834	4.306	4.615	13.737	26.048	1.575	1.792	722	91.550	116.945
RIO BANANAL	182	7	58	34	82	3.455	4.522	131	7	94	12.468	16.600
SOORETAMA	361	16	34	85	226	3.993	3.178	77	50	1.061	11.281	19.527
MS CENTRAL	284.069	39.372	18.827	160.773	64.651	166.633	427.632	25.672	26.739	41.358	1.180.870	1.823.339
MC AFONSO CLÁUDIO	4.483	675	503	1.385	1.790	24.448	31.011	1.000	416	324	80.345	129.564
AFONSO CLÁUDIO	734	149	75	181	329	5.339	5.278	172	172	599	15.980	32.884
BREJETUBA	172	27	26	70	50	2.662	3.296	36	0	-215	9.020	12.242
CONCEIÇÃO DO CASTELO	352	76	34	77	36	2.661	2.870	53	59	-363	7.387	11.026
DOMINGOS MARTINS	1.592	179	251	555	608	4.469	7.201	250	73	734	17.869	31.940
LARANJA DA TERRA	202	17	0	61	124	2.662	2.488	45	52	218	7.284	11.026
MARECHAL FLORIANO	785	79	71	311	324	2.662	5.181	151	20	-78	11.033	13.009
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	646	149	47	131	319	3.993	4.697	292	41	-572	11.772	17.437

MESORREGIÕES MICRORREGIÕES E MUNICÍPIOS	RECEITA TRIBUTÁRIA*	IPTU	ITBI	ISS	TAXAS	FPM	QPM-ICMS	IPVA	DÍVIDA ATIVA	SALDO FUNDEF	RECEITA TOTAL ^b	POP. ESTIMADA 2003 - IBGE
MC SANTA TEREZA	2.536	445	308	754	1.029	19.373	23.631	800	178	580	65.662	101.451
ITAGUAÇU	528	95	54	84	296	3.328	2.518	74	41	255	9.059	14.834
ITARANA	361	43	22	84	219	2.662	2.088	84	13	-282	7.170	11.743
SANTA LEOPOLDINA	281	29	101	103	47	2.216	3.757	52	0	33	8.727	12.876
SANTA MARIA DE JETIBA	393	47	32	151	162	4.422	8.310	285	47	-232	19.406	30.470
SANTA TERESA	751	194	86	278	194	4.083	4.830	234	43	1.018	14.961	20.861
SÃO ROQUE DO CANAÃ	222	37	14	61	111	2.662	2.129	72	34	-210	6.339	10.667
MC VITÓRIA	252.339	29.863	15.251	152.310	54.915	96.858	343.454	21.996	22.654	32.416	918.035	1.421.063
CARIÁCA	17.499	1.688	663	8.866	6.282	18.717	24.023	2.528	2.338	9.914	94.168	339.612
SERRA	46.351	5.434	2.015	25.604	13.298	18.447	99.166	2.896	2.542	7.068	203.597	351.686
VIANA	3.134	297	1.239	1.340	1.400	7.321	6.702	409	250	5.109	27.407	56.405
VILA VELHA	52.113	6.855	5.101	27.398	12.759	18.717	47.640	6.258	6.437	9.016	166.961	370.727
MC GUARAPARI	133.243	15.589	7.214	89.204	21.237	33.656	165.924	9.905	11.087	1.309	425.902	302.633
ALFREDO CHAVES	340	45	47	110	138	3.327	2.554	199	15	-290	7.508	13.915
ANCHIETA	4.759	1.379	455	2.166	444	3.992	16.089	118	289	-246	31.569	20.483
GUARAPARI	17.188	5.849	2.094	3.723	5.523	9.982	5.146	966	2.991	8.023	52.092	96.619
ICONHA	533	103	22	152	254	2.662	2.180	400	36	174	9.222	11.884
PIUMÁ	1.548	966	130	128	323	3.328	1.798	123	106	381	9.345	16.699
RIO NOVO DO SUL	342	47	17	44	235	2.662	1.769	71	55	-3	7.093	11.661
MS SUL	24.880	6.269	1.475	8.046	9.087	93.023	90.079	5.368	4.155	8.751	309.284	555.113
MC ALEGRE	3.711	683	439	795	1.794	31.428	26.968	868	902	2.231	93.333	157.459
ALEGRE	1.449	157	95	236	962	5.339	4.363	179	358	5	20.229	32.112
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	52	15	24	5	7	1.923	1.270	12	18	-24	4.106	5.041
DORES DO RIO PRETO	78	35	15	19	10	1.987	1.292	38	3	49	4.752	6.672
GUAÇUÍ	542	165	74	119	184	4.659	3.442	263	261	148	14.311	26.579
IBATIBA	234	51	15	85	82	3.843	3.887	108	0	791	11.540	20.335
IBITIRAMA	195	46	23	25	101	1.997	2.100	21	35	125	6.629	9.690
IRUPI	275	19	52	42	162	2.662	2.496	44	29	389	7.131	10.606
IUNA	442	56	93	159	133	5.025	4.470	146	139	618	13.676	27.079
MUNIZ FREIRE	444	138	47	106	153	3.993	3.648	57	60	130	10.959	19.545
MC CACH. DE ITAPEMIRIM	18.052	4.390	838	6.657	6.165	48.105	55.038	4.117	2.593	5.369	172.740	324.953
APIACA	212	36	24	44	106	1.997	1.754	57	47	266	5.760	7.806
ATÍLIO VIVÁCOIA	426	29	12	184	201	2.513	2.620	51	13	861	8.411	8.839
BOM JESUS DO NORTE	316	59	12	37	209	1.997	1.710	327	6	8	5.817	9.615
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	13.082	3.444	516	5.339	3.784	18.581	27.366	2.811	2.205	3.083	82.597	184.578
CASTELO	1.983	261	118	507	1.098	5.324	6.151	437	151	464	18.386	33.714
JERÔNIMO MONTEIRO	227	113	25	24	65	2.853	1.342	52	9	127	6.582	10.587
MIMOSO DO SUL	711	214	43	195	260	4.659	5.118	159	7	294	15.043	26.864
MUQUI	242	71	18	70	82	3.526	2.274	57	61	13	8.446	13.686
SÃO JOSE DO CALÇADO	368	117	36	99	117	2.662	2.547	57	68	-138	8.569	10.565
VARGEM ALTA	484	47	35	159	243	3.993	4.155	110	25	391	13.130	18.699
MC ITAPEMIRIM	3.116	1.195	198	594	1.128	13.490	8.074	384	660	1.151	43.210	72.701
ITAPEMIRIM	799	287	57	206	249	5.654	3.787	114	143	716	19.177	30.050
MARATAIZES	2.021	838	89	320	775	5.324	2.305	187	410	-93	12.586	33.058
PRESIDENTE KENNEDY	296	71	53	69	104	2.513	1.982	82	107	527	11.447	9.593
TOTAL	363.172	50.885	24.095	195.334	92.410	398.970	732.635	38.645	36.110	65.426	2.123.882	3.250.219

Fonte: balanços municipais de 2003 coletados no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em Plenário no TCEES. Nota: ^a receita do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF não está incluída na receita tributária. ^b receita total ajustada dos efeitos do Fundef (ver "Notas metodológicas", na página 6).

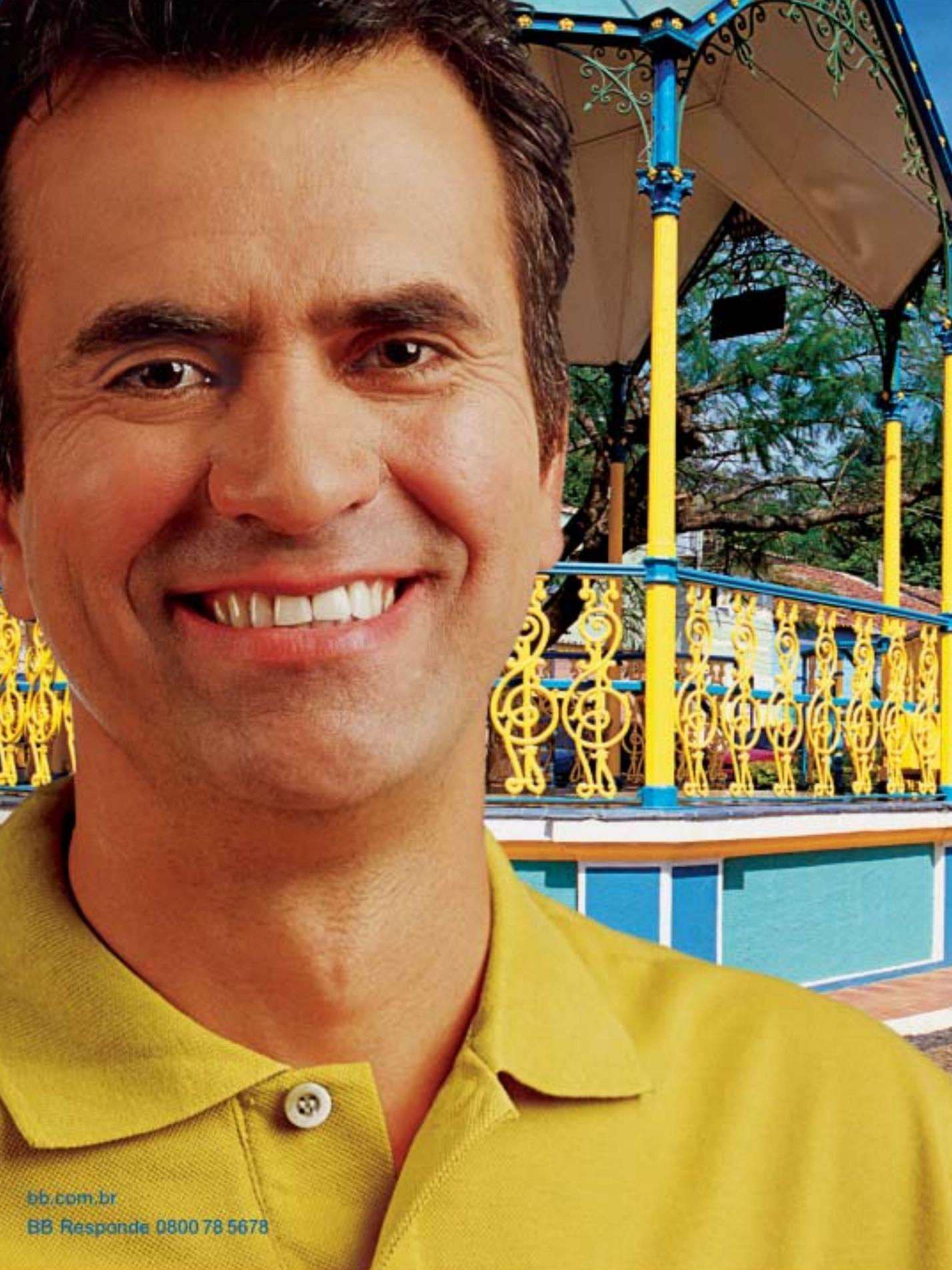
Quadro comparativo da receita *per capita* - 2003

Em mil reais

MESORREGIÕES MICRORREGIÕES E MUNICÍPIOS	RECEITA TRIBUTÁRIA ^a	IPTU	ITBI	ISS	TAXAS	FPM	QPM-ICMS	IPVA	DÍVIDA ATIVA	SALDO FUNDEF	RECEITA ^a TOTAL	POP. ESTIMADA 2003 - IBGE
MS NOROESTE	35,6	5,8	3,4	11,4	15,0	172,6	198,4	7,6	4,8	16,9	600,2	393.537
MC BARRA DE SÃO FRANCISCO	24,8	2,9	5,6	5,8	10,5	203,5	165,1	5,3	3,3	6,6	568,5	86.442
ÁGUA DOCE DO NORTE	13,6	1,1	2,3	3,0	7,2	246,0	191,3	2,6	3,1	6,5	597,8	12.766
BARRA DE SÃO FRANCISCO	32,3	5,2	6,3	7,9	12,9	156,3	139,8	7,5	4,2	12,8	456,4	38.170
ECOPORANGA	17,6	0,8	4,5	5,2	7,1	224,0	164,1	3,5	1,5	-9,2	659,8	23.839
MANTENÓPOLIS	27,2	1,8	8,9	3,0	13,5	269,2	221,4	4,7	4,0	18,7	717,1	11.667
MC NOVA VENÉCIA	27,5	3,7	2,7	7,7	13,4	194,0	205,7	6,8	3,3	2,3	580,4	117.444
ÁGUIA BRANCA	9,7	1,3	2,0	5,3	1,1	263,6	281,1	4,5	0,4	27,2	739,2	9.531
BOA ESPERANÇA	27,4	2,5	3,2	5,4	16,3	239,1	239,4	4,1	2,5	-5,5	687,7	13.918
NOVA VENÉCIA	38,2	5,0	2,8	9,7	20,7	142,5	188,8	8,2	4,2	20,4	553,7	44.095
SÃO GABRIEL DA PALHA	21,6	4,4	2,3	5,3	9,6	194,7	144,3	8,0	3,7	-32,2	450,0	27.417
VILA PAVÃO	21,3	3,1	2,5	4,6	11,1	237,8	231,7	4,0	3,1	5,6	689,1	8.396
VILA VALÉRIO	20,8	1,4	2,9	12,2	4,4	236,3	278,4	6,3	2,6	1,3	639,3	14.087
MC COLATINA	45,6	8,4	2,9	16,3	18,0	145,4	209,0	9,2	6,5	30,6	627,0	189.651
ALTO RIO NOVO	10,2	1,3	2,2	5,5	1,1	323,2	211,5	3,1	2,7	24,8	829,5	6.803
BAIXO GUANDU	44,3	9,7	3,1	8,3	23,2	168,1	341,4	6,1	3,4	23,9	776,0	28.034
COLATINA	63,3	11,2	3,4	24,8	24,0	97,0	165,7	12,2	9,9	55,6	574,1	106.902
GOVERNADOR LINDENBERG	16,4	3,7	1,6	2,9	8,2	207,5	244,2	4,3	0,0	-63,6	605,6	9.617
MARILÂNDIA	12,8	3,9	1,8	1,4	5,6	215,4	275,4	8,4	1,9	-21,0	665,1	10.207
PANCAS	7,3	0,9	1,8	3,5	1,2	202,9	193,6	4,1	1,1	-7,5	593,3	20.217
SÃO DOMINGOS DO NORTE	16,4	2,2	2,2	7,5	4,4	253,7	233,1	4,8	2,6	0,5	701,8	7.871
MS LITORAL NORTE	84,1	6,2	5,1	46,0	26,7	149,2	286,2	9,6	6,9	18,1	831,2	478.230
MC MONTANHA	30,3	2,3	9,1	8,9	10,1	212,8	220,4	5,8	1,0	1,9	698,5	50.738
MONTANHA	42,4	3,7	14,0	11,5	13,1	195,4	229,5	6,8	0,9	11,7	715,8	16.995
MUCURICI	34,2	2,1	8,6	12,0	11,6	415,2	340,8	5,2	0,1	-12,0	1.048,1	6.052
PINHEIROS	22,0	1,2	6,7	7,0	7,1	154,7	181,0	5,9	1,1	7,7	572,1	21.324
PONTO BELO	21,7	2,3	4,3	4,9	10,3	261,4	213,9	3,3	1,7	-30,2	743,7	6.367
MC SÃO MATEUS	61,0	3,7	3,5	34,6	19,2	133,0	182,8	7,8	3,4	40,6	730,3	165.916
CONCEIÇÃO DA BARRA	66,5	3,9	3,2	50,7	8,7	167,6	211,8	4,0	8,2	53,0	762,5	27.792
JAGUARÉ	50,6	2,1	2,9	35,1	10,5	196,4	421,5	6,1	4,1	-32,7	1.326,8	20.306
PEDRO CANÁRIO	25,5	0,9	2,4	6,8	15,5	180,3	150,5	5,8	1,4	4,0	445,2	22.150
SÃO MATEUS	69,8	4,7	4,0	36,2	25,0	98,5	131,2	9,8	2,4	61,1	660,3	95.668
MC LINHARES	109,1	8,6	5,4	60,5	34,7	147,2	364,5	11,5	10,3	7,0	921,0	261.576
ARACRUZ	167,5	11,5	5,2	111,3	39,6	116,8	784,6	11,4	6,9	-5,3	1.348,8	68.397
FUNDÃO	155,5	15,1	3,9	105,4	31,1	239,8	176,2	6,4	6,5	28,7	800,5	13.873
IBIRAÇU	237,0	6,2	2,4	197,1	31,2	246,9	168,5	17,7	3,6	1,2	816,5	10.370
JOÃO NEIVA	71,5	7,3	2,7	18,0	43,5	217,8	236,0	10,7	15,4	-6,2	868,6	15.864
LINHARES	92,3	8,9	7,1	36,8	39,5	117,5	222,7	13,5	15,3	6,2	782,8	116.945
RIO BANANAL	11,0	0,4	3,5	2,1	4,9	208,1	272,4	7,9	0,4	5,6	751,1	16.600
SOORETAMA	18,5	0,8	1,7	4,3	11,6	204,5	162,8	4,0	2,6	54,3	577,7	19.527
MS CENTRAL	155,8	21,6	10,3	88,2	35,5	91,4	234,5	14,1	14,7	22,7	647,6	1.823.339
MC AFONSO CLÁUDIO	34,6	5,2	3,9	10,7	13,8	188,7	239,3	7,7	3,2	2,5	620,1	129.564
AFONSO CLÁUDIO	22,3	4,5	2,3	5,5	10,0	162,4	160,5	5,2	5,2	18,2	485,9	32.884
BREJETUBA	14,0	2,2	2,1	5,7	4,1	217,4	269,2	3,0	0,0	-17,6	736,8	12.242
CONCEIÇÃO DO CASTELO	31,9	6,9	3,1	6,9	3,3	241,3	260,3	4,8	5,3	-32,9	669,9	11.026
DOMINGOS MARTINS	49,9	5,6	7,8	17,4	19,0	139,9	225,4	7,8	2,3	23,0	559,5	31.940
LARANJA DA TERRA	18,3	1,5	0,0	5,5	11,3	241,5	225,7	4,0	4,7	19,8	660,6	11.026

MESORREGIÕES MICRORREGIÕES E MUNICÍPIOS	RECEITA TRIBUTÁRIA*	IPTU	ITBI	ISS	TAXAS	FPM	QPM-ICMS	IPVA	DÍVIDA ATIVA	SALDO FUNDEF	RECEITA ^b TOTAL	POP. ESTIMADA 2003 - IBGE
MARCELHINO FLORIANO	60,3	6,1	5,5	23,9	24,9	204,6	398,3	11,6	1,5	-6,0	848,1	13.009
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	37,0	8,5	2,7	7,5	18,3	229,0	269,4	16,8	2,3	-32,8	675,1	17.437
MC SANTA TERESA	25,0	4,4	3,0	7,4	10,1	191,0	232,9	7,9	1,8	5,7	647,2	101.451
ITAGUAÇU	35,6	6,4	3,6	5,7	19,9	224,3	169,7	5,0	2,8	17,2	610,7	14.834
ITARANA	30,8	3,7	1,8	6,6	18,7	226,7	177,8	7,1	1,1	-24,1	610,5	11.743
SANTA LEOPOLDINA	21,8	2,3	7,9	8,0	3,6	172,1	291,8	4,0	0,0	2,5	677,8	12.876
SANTA MARIA DE JETIBA	12,9	1,6	1,0	5,0	5,3	145,1	272,7	9,4	1,5	-7,6	636,9	30.470
SANTA TERESA	36,0	9,3	4,1	13,3	9,3	195,7	231,5	11,2	2,1	48,8	717,2	20.861
SAO ROQUE DO CANAÃ	20,8	3,4	1,3	5,7	10,4	249,5	199,6	6,7	3,2	-19,7	594,3	10.667
MC VITORIA	177,6	21,0	10,7	107,2	38,6	68,2	241,7	15,5	15,9	22,8	646,0	1.421.063
CARIÁCIACA	51,5	5,0	2,0	26,1	18,5	55,1	70,7	7,4	6,9	29,2	277,3	339.612
SERRA	131,8	15,5	5,7	72,8	37,8	52,5	282,0	8,2	7,2	20,1	578,9	351.686
VIANA	55,6	5,3	4,6	22,0	23,7	129,8	118,8	7,2	4,4	90,6	485,9	56.405
VILA VELHA	140,6	18,5	13,8	73,9	34,4	50,5	128,5	16,9	17,4	24,3	450,4	370.727
VITORIA	440,3	51,5	23,8	294,8	70,2	111,2	548,3	32,7	36,6	4,3	1.407,3	302.633
MC GUARAPARI	144,3	49,0	16,1	36,9	40,4	151,5	172,5	11,0	20,4	46,9	682,2	171.261
ALFREDO CHAVES	24,4	3,2	3,4	7,9	9,9	239,1	183,6	14,3	1,1	-20,9	539,6	13.915
ANCHIETA	232,4	67,3	22,2	105,8	21,7	194,9	785,5	5,8	14,1	-12,0	1.541,2	20.483
GUARAPARI	177,9	60,5	21,7	38,5	57,2	103,3	53,3	10,0	31,0	83,0	539,1	96.619
ICONHA	44,8	8,7	1,8	12,8	21,4	224,0	183,4	33,6	3,0	14,6	776,0	11.884
PIUMÁ	92,7	57,9	7,8	7,7	19,4	199,3	107,7	7,4	6,3	22,8	559,6	16.699
RIO NOVO DO SUL	29,4	4,0	1,4	3,8	20,1	228,3	151,7	6,1	4,7	-0,3	608,3	11.661
MS SUL	44,8	11,3	2,7	14,5	16,4	167,6	162,3	9,7	7,5	15,8	557,2	555.113
MC ALEGRE	23,6	4,3	2,8	5,0	11,4	199,6	171,3	5,5	5,7	14,2	592,7	157.459
ALEGRE	45,1	4,9	3,0	7,3	29,9	135,9	166,3	5,6	11,1	0,2	629,9	32.112
DIVINO DE SAO LOURENÇO	10,3	3,0	4,8	1,0	1,5	381,4	252,0	2,3	3,5	-4,8	814,5	5.041
DORES DO RIO PRETO	12,0	5,4	2,3	2,9	1,5	307,0	199,6	5,9	0,5	7,5	734,3	6.472
GUACUI	20,4	6,2	2,8	4,5	6,9	175,3	129,5	9,9	9,8	5,6	538,4	26.579
IBATIBA	11,5	2,5	0,7	4,2	4,0	189,0	191,2	5,3	0,0	38,9	567,5	20.335
IBITIRAMA	20,2	4,7	2,4	2,6	10,4	206,1	216,7	2,2	3,6	12,9	684,1	9.690
IRUPI	25,9	1,8	4,9	3,9	15,3	251,0	235,3	4,1	2,7	36,6	672,3	10.606
IUNA	16,3	2,1	3,5	5,9	4,9	185,6	165,1	5,4	5,1	22,8	505,1	27.079
MUNIZ FREIRE	22,7	7,1	2,4	5,4	7,8	204,3	186,6	2,9	3,1	6,7	560,7	19.545
MC CACH. DE ITAPEMIRIM	55,6	13,5	2,6	20,5	19,0	148,0	169,4	12,7	8,0	16,5	531,6	324.953
APIACA	27,1	4,6	3,1	5,6	13,6	255,8	224,8	7,3	6,0	34,1	737,9	7.806
ATILIO VIVACOUA	48,2	3,3	1,3	20,9	22,7	284,3	296,5	5,8	1,5	97,4	951,6	8.839
BOM JESUS DO NORTE	32,9	6,2	1,2	3,8	21,7	207,7	177,8	34,0	0,6	0,8	605,0	9.615
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	70,9	18,7	2,8	28,9	20,5	100,7	148,3	15,2	11,9	16,7	447,5	184.578
CASTELO	58,8	7,7	3,5	15,0	32,6	157,9	182,5	13,0	4,5	13,8	545,4	33.714
JERONIMO MONTEIRO	21,4	10,7	2,3	2,3	6,2	269,5	126,7	4,9	0,8	12,0	621,7	10.587
MIMOSO DO SUL	26,5	8,0	1,6	7,3	9,7	173,4	190,5	5,9	0,3	10,9	560,0	26.864
MUQUI	17,7	5,2	1,3	5,1	6,0	257,7	166,2	4,2	4,5	1,0	617,1	13.686
SAO JOSE DO CALÇADO	34,9	11,1	3,4	9,4	11,0	252,0	241,1	5,4	6,4	-13,0	811,1	10.565
VARGEM ALTA	25,9	2,5	1,9	8,5	13,0	213,5	222,2	5,9	1,3	20,9	702,2	18.699
MC ITAPEMIRIM	42,9	16,4	2,7	8,2	15,5	185,6	111,1	5,3	9,1	15,8	594,3	72.701
ITAPEMIRIM	26,6	9,6	1,9	6,8	8,3	188,1	126,0	3,8	4,8	23,8	638,2	33.058
MARATAIZES	61,1	25,3	2,7	9,7	23,4	161,0	69,7	5,7	12,4	-2,8	380,7	30.050
PRESIDENTE KENNEDY	30,9	7,3	5,5	7,2	10,8	261,9	206,6	8,6	11,1	55,0	1.193,2	9.593
TOTAL	111,7	15,7	7,4	60,1	28,4	122,8	225,4	11,9	11,1	20,1	653,5	3.250.219

Fonte: balanços municipais de 2003 coletados no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Nota: ^a receita do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF não está incluída na receita tributária. ^b receita total ajustada dos efeitos do Fundef (ver "Notas metodológicas", na página 6).



bb.com.br

BB Responde 0800 78 5678

T

ransparência na gestão de recursos públicos.

O seu Município só tem a ganhar.

Soluções exclusivas para o Setor Público.

Auto-Atendimento Setor Público, Ourocard Corporativo, Licitações-e, pagamentos a servidores e fornecedores e muitas outras soluções para facilitar e otimizar a gestão dos recursos públicos. É o Banco do Brasil cada vez mais parceiro do País e do seu Município.



O tempo
todo com
VOCÊ



Royalties

Os *royalties* são uma compensação financeira devida pelas empresas concessionárias aos estados e municípios onde ocorreram a produção de petróleo e gás natural. Também recebem *royalties* a Marinha, o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e os municípios que pertençam à mesma área geoeconômica de municípios produtores, que possuam instalações de embarque e desembarque de petróleo e de gás natural ou, ainda, que sejam afetados pelas operações de tais instalações.

O valor dos *royalties* corresponde a um percentual de 5% a 10% do valor da produção de petróleo e de gás natural, distribuído mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com base nos cálculos fornecidos pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), que define, no contrato de concessão de cada campo, a alíquota aplicável – entre 5% e

10% – em função das condições geológicas, das expectativas de produção e de outras características do campo. O controle dos *royalties* e da sua distribuição é responsabilidade da ANP.

O valor mensal da produção é obtido multiplicando-se a quantidade produzida no mês pelo preço de referência do mês. O preço de referência, por sua vez, é dado pela média ponderada dos preços de venda praticados pelo concessionário, em condições normais de mercado, ou pelo preço mínimo estabelecido pela ANP, aplicando-se o que for maior.

A parcela de 5% e a parcela acima de 5%¹ são distribuídas conforme o quadro a seguir, dependendo da localização da lavra de petróleo ou de gás natural.

Percentual do valor da produção do campo a ser distribuído	Localização da lavra de petróleo ou gás natural	Critérios de distribuição
Parcela de 5%	Em terra, rios, lagos, ilhas fluviais ou lacustres	<ul style="list-style-type: none"> • 70% aos estados onde ocorrer a produção (3,5% do valor da produção); • 20% aos municípios onde ocorrer a produção (1% do valor da produção); • 10% aos municípios onde se localizarem instalações de embarque e desembarque (0,5% do valor da produção).
	Em plataforma continental	<ul style="list-style-type: none"> • 30% aos estados confrontantes com poços produtores (1,5% do valor da produção); • 30% aos municípios confrontantes com poços produtores (1,5% do valor da produção) e suas respectivas áreas geoeconômicas; • 10% aos municípios onde se localizarem instalações de embarque e desembarque (0,5% do valor da produção); • 20% ao Comando da Marinha para atender aos encargos de fiscalização e proteção das atividades econômicas das referidas áreas (1% do valor da produção); • 10% para constituir um fundo especial a ser distribuído entre os estados, territórios e municípios (0,5% do valor da produção).
Parcela acima de 5%	Em terra, rios, lagos, ilhas fluviais ou lacustres	<ul style="list-style-type: none"> • 52,5% aos estados onde ocorrer a produção; • 15% aos municípios onde ocorrer a produção; • 7,5% aos municípios onde se localizarem instalações de embarque e desembarque e aos municípios pertencentes à zona de influência da instalação;² • 25% ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para o financiamento de programas de amparo à pesquisa e ao desenvolvimento aplicados à indústria do petróleo
	Em plataforma continental	<ul style="list-style-type: none"> • 22,5% aos estados produtores confrontantes com campos produtores; • 22,5% aos municípios confrontantes com campos produtores; • 15% ao Comando da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção; • 7,5% aos municípios onde se localizarem instalações de embarque e desembarque e aos municípios pertencentes à zona de influência da instalação; • 25% ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para o financiamento de programas de amparo à pesquisa e ao desenvolvimento aplicados à indústria do petróleo.

No Espírito Santo, oito municípios receberam praticamente a totalidade dos *royalties* destinados aos municípios do Estado: Anchieta, Aracruz, Conceição da Barra, Itapemirim, Jaguaré, Linhares, Presidente Kennedy e São Mateus. O maior volume, em 2003, foi repassado a Linhares: foram R\$ 17,2 milhões, correspondendo a 33% do total repassado.

Distribuição de royalties aos municípios do Estado do Espírito Santo - 2003

Em reais a preços correntes

MUNICÍPIOS	2003	Participação no total do acumulado %
Linhares	17.171.747,98	32,97%
São Mateus	14.750.064,56	28,32%
Jaguaré	8.462.081,79	16,25%
Aracruz	3.858.345,96	7,41%
Presidente Kennedy	3.275.332,03	6,29%
Conceição da Barra	886.134,39	1,70%
Itapemirim	864.801,16	1,66%
Anchieta	287.084,69	0,55%
Demais municípios ^a	2.522.758,97	4,84%
TOTAL	52.078.351,53	100,00%

Fonte: Agência Nacional de Petróleo - ANP. ^a municípios com valor recebido em 2003 abaixo de R\$ 64.770,00.

Participação especial

Além dos *royalties*, existe uma compensação financeira extraordinária, realizada em caso de grande volume de

produção de petróleo ou gás natural ou de grande rentabilidade, chamada de Participação Especial. Os critérios para a apuração da Participação Especial foram estabelecidos no decreto n.º 2.705, de 3 de agosto de 1998, sendo que os percentuais aplicados à receita líquida da produção trimestral de cada campo variam conforme a produção trimestral do campo, localização da lavra e o ano de produção. Sua distribuição ocorre trimestralmente, da seguinte forma:

- 40% ao Ministério das Minas e Energia, para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de petróleo e de gás natural, a serem promovidos pela ANP;
- 10% ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal;
- 40% aos estados onde ocorrer a produção;
- 10% aos municípios onde ocorrer a produção.

A legislação que define e regulamenta a distribuição dos royalties e da Participação Especial pode ser consultada no Guia dos Royalties do Petróleo e do Gás Natural que pode ser encontrado na página da ANP na internet: <http://www.anp.gov.br/conheca/livros.asp> .

1 Por exemplo, se a alíquota dos *royalties* de um determinado campo é 9% e em um dado mês o valor total da sua produção de petróleo e gás natural foi de R\$ 100,00, então: (i) parcela de 5% = 5% x R\$ 100,00 = R\$ 5,00; (ii) parcela acima de 5% = (9% - 5%) x R\$ 100,00 = R\$ 4,00

2 Segundo a portaria n.º 29, de 22/01/2001, pertencem à zona de influência de uma instalação de embarque e desembarque de petróleo ou de gás natural os municípios: a) limitrofes litorâneos ou situados a um raio máximo de 10 km, pela costa, das instalações de embarque e desembarque de petróleo ou gás natural; b) situados às margens de lagos ou baías onde se localizam instalações de embarque e desembarque de petróleo ou gás natural; c) atravessados por rios ou às margens de rios onde se localizam instalações de embarque e desembarque de petróleo ou de gás natural e situados a jusante de tais instalações.

Despesa

Despesa total

Os itens da despesa municipal foram agrupados segundo grandes categorias econômicas:

- **Despesa com pessoal** (incluindo os inativos, pensionistas e salário-família);
- **Custeio** (abrangendo toda a despesa corrente, exceto as de pessoal, inativos, pensionistas, salário-família e pagamentos de juros);
- **Investimentos** (incluem toda a despesa de capital, exceto as amortizações da dívida); e
- **Encargos e amortizações da dívida.**

Para o conjunto dos municípios do Estado do Espírito Santo, o item de despesa mais elevado é o referente a gastos com pessoal, inclusive com inativos, pensionistas e salário-família, representando 45,8% do total em 2003. Em seguida, estão os custeios, que participaram com 38,8% da despesa total. Os investimentos, por sua vez, representaram 12,9%, e os encargos e amortizações da dívida, 2,4%, em 2003.

A despesa total dos municípios capixabas sofreu uma moderada desaceleração de 5,7%, passando de R\$ 2,3 bilhões, em 2002, para R\$ 2,1 bilhões, em 2003. Apesar da

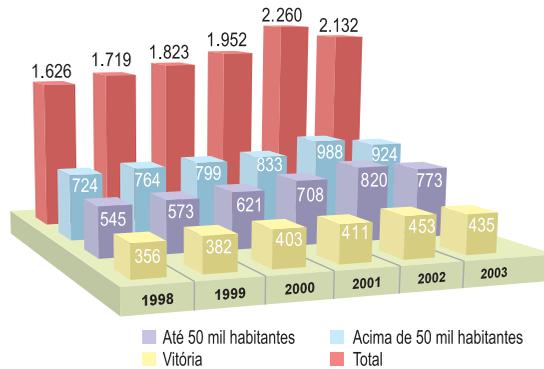
pequena elevação de 1,5% na receita, essa retração se fez necessária em função da existência de um déficit de R\$ 167,9 milhões que o ano de 2003 herdou de 2002.

A contenção dos gastos atingiu todas as áreas da administração municipal, principalmente os investimentos, cuja queda de 24,4% foi equivalente a R\$ 88,8 milhões. Essa forte retração deveu-se, sobretudo, à acentuada diminuição das transferências voluntárias que os municípios recebem dos demais níveis de governo (ver detalhes no item "Investimentos"). As despesas de pessoal caíram 3,8%, ou R\$ 38,4 milhões, os custeios permaneceram estáveis (-0,2%) e os gastos com juros e amortizações das dívidas cresceram ligeiramente em 2,2%. Dos 78 municípios capixabas, a maioria, 52 deles, reduziu suas despesas.

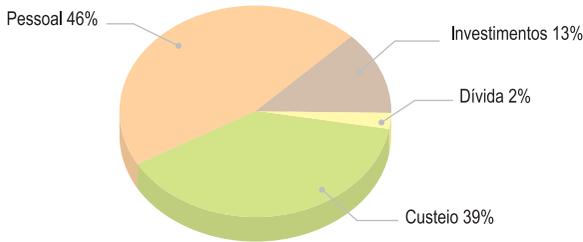
Em alguns municípios, a retração dos gastos foi bastante forte, como em São Gabriel da Palha (-39,7%), Ibitirama (-37%), Itaguaçu (-30%), Castelo (-25,4%) e Pancas (-25,3%).

Entre os municípios com população acima de 50 mil habitantes, apenas três registraram aumento na despesa total em 2003: Linhares (18,1%), Guarapari (4,2%) e Viana (3,2%). O aumento dos gastos em Linhares foi possível graças ao aumento das receitas. Nos demais municípios, a retração das despesas deu o tom: Cariacica (-21,8%), Aracruz (-17,2%), Serra (-10%), Colatina (-6,5%), Vila Velha (-4,3%), Cachoeiro de Itapemirim (-4,2%), Vitória (-3,9%) e São Mateus (-2,7%).

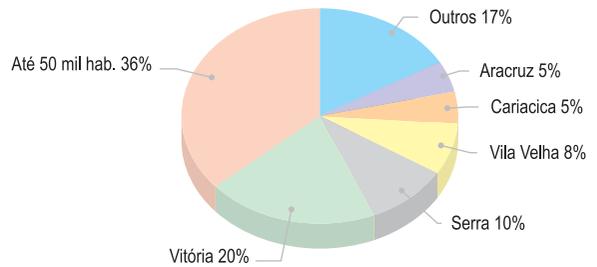
Despesa total Em milhões de reais



Composição da despesa - 2003



Participação dos municípios na despesa total - 2003



Principais itens da despesa municipal - 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

ITENS DA DESPESA	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Variação 2003/2002 %	Participação na despesa total ¹ %	
								2002	2003
PESSOAL ^a	809.143,9	810.393,4	832.093,0	902.317,4	1.016.111,5	977.683,7	-3,8	45,0	45,8
CUSTEIO ^b	556.962,1	606.576,5	660.744,0	739.469,7	830.209,2	828.382,3	-0,2	36,7	38,8
DÍVIDA ^c	49.768,9	55.528,6	37.233,6	40.100,0	50.549,4	51.655,2	2,2	2,2	2,4
INVESTIMENTOS ^d	209.983,0	246.211,3	292.819,8	270.317,2	363.540,4	274.701,0	-24,4	16,1	12,9
DESPESA TOTAL ^e	1.625.857,9	1.718.709,7	1.822.890,5	1.952.204,3	2.260.410,6	2.132.422,2	-5,7	100,0	100,0
RECEITA TOTAL ^e	1.573.286,4	1.673.455,4	1.831.983,4	1.989.946,0	2.092.488,1	2.123.881,9	1,5	92,6	99,6
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO ^f	-52.571,5	-45.254,4	9.092,9	37.741,6	-167.922,5	-8.540,4	-	-	-

Fonte: balanços municipais coletados no Tribunal de Contas do Estado (TCEES). Notas: ^a inclui gastos com pessoal, inativos, pensionistas e salário-família. ^b exceto os gastos com pessoal, inativos, pensionistas e salário-família. ^c encargos e amortizações da dívida. ^d toda a despesa de capital exceto as amortizações da dívida. ^e receitas e despesas totais estão ajustadas dos efeitos da conta Fundef (ver "Notas metodológicas", na página 6). ^f equivale a receita total menos a despesa total, ajustadas dos efeitos do Fundef.

Despesa total^a - 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

REGIÕES E MUNICÍPIOS	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Varição % 2003/2002	Partic. % Desp. total ^a 2003	Desp. total ^a per capita 2003 (R\$)
MS NOROESTE	182.175,5	189.376,1	206.927,4	206.477,3	272.097,4	238.971,1	-12,2	11,2	607,2
ALTO RIO NOVO	4.302,9	4.237,3	4.568,6	5.112,1	5.925,6	5.565,3	-6,1	0,3	818,1
SÃO DOMINGOS DO NORTE	4.247,7	4.671,8	5.264,5	4.412,1	6.737,9	5.739,0	-14,8	0,3	729,1
VILA PAVÃO	3.460,9	3.838,3	4.164,6	4.621,5	6.192,3	6.269,7	1,3	0,3	746,8
AGUIA BRANCA	6.458,7	6.250,8	6.705,5	7.311,1	7.813,3	6.559,6	-16,0	0,3	688,2
GOVERNADOR LINDENBERG	-	-	-	4.115,5	7.403,5	6.079,6	-17,9	0,3	632,2
MARILÂNDIA	4.704,7	5.849,6	6.671,9	6.284,5	8.187,8	6.970,6	-14,9	0,3	682,9
MANTENÓPOLIS	6.594,9	7.440,2	7.815,0	8.242,7	8.353,6	9.188,1	10,0	0,4	787,5
ÁGUA DOCE DO NORTE	7.596,0	7.346,9	8.338,7	8.208,5	8.474,4	7.777,8	-8,2	0,4	609,3
BOA ESPERANÇA	6.042,9	6.276,9	6.699,8	7.066,3	9.390,0	9.900,6	5,4	0,5	711,3
VILA VALÉRIO	6.514,3	5.153,9	6.227,6	10.401,8	11.311,3	9.462,1	-16,3	0,4	671,7
PANCAS	7.801,5	8.994,9	9.061,5	11.382,0	16.400,1	12.250,7	-25,3	0,6	606,0
ECOPORANGA	13.807,2	13.154,5	15.094,3	14.219,8	16.943,7	16.038,0	-5,3	0,8	672,8
SÃO GABRIEL DA PALHA	12.904,9	11.883,7	11.669,8	10.685,0	14.332,8	8.644,0	-39,7	0,4	315,3
BAIXO GUANDU	20.060,5	17.372,8	19.416,3	20.291,5	24.195,6	21.920,5	-9,4	1,0	781,9
BARRA DE SÃO FRANCISCO	14.954,1	17.458,7	17.179,1	17.244,2	18.023,6	17.866,7	-0,9	0,8	468,1
NOVA VENÉCIA	21.342,7	23.390,3	26.574,6	23.136,3	26.575,0	26.783,7	0,8	1,3	607,4
COLATINA	41.381,7	46.055,6	51.475,6	43.742,3	66.242,4	61.955,2	-6,5	2,9	579,6
MS LITORAL NORTE	249.828,2	280.209,7	287.585,4	342.308,8	397.430,9	393.280,1	-1,0	18,4	822,4
MUCURICI	4.783,5	6.353,6	4.906,7	5.058,2	7.543,6	6.484,9	-14,0	0,3	1.071,5
PONTO BELO	3.014,9	3.085,6	3.715,8	4.525,4	7.043,8	5.432,0	-22,9	0,3	853,2
IBIRAÇU	6.387,0	6.762,5	7.279,5	7.826,5	12.998,6	8.189,1	-37,0	0,4	789,7
FUNDÃO	8.507,0	9.995,9	10.615,5	9.819,9	10.362,7	10.933,1	5,5	0,5	788,1
JOÃO NEIVA	8.937,0	9.507,4	10.517,4	11.393,6	13.335,6	13.764,0	3,2	0,6	867,6
RIO BANANAL	10.632,5	10.893,8	12.676,3	14.726,0	13.318,2	12.468,1	-6,4	0,6	751,1
MONTANHA	7.722,4	7.940,4	8.145,7	10.315,8	12.450,6	11.967,8	-3,9	0,6	704,2
SOORETAMA	7.897,6	8.353,8	8.250,1	11.994,4	13.661,4	11.806,4	-13,6	0,6	604,6
JAGUARE	9.855,4	10.980,3	11.349,4	16.885,2	22.190,3	27.880,2	25,6	1,3	1.373,0
PINHEIROS	8.499,0	7.927,1	8.713,1	11.908,0	10.121,9	11.570,2	14,3	0,5	542,6
PEDRO CANÁRIO	7.049,1	7.578,9	7.663,5	13.150,4	9.321,0	9.197,1	-1,3	0,4	612,1
CONCEIÇÃO DA BARRA	11.590,7	17.464,9	14.735,0	17.819,7	19.005,4	23.170,7	21,9	1,1	833,7
ARACRUZ	70.378,6	70.032,0	67.298,7	85.475,8	103.297,8	85.517,8	-17,2	4,0	1.250,3
SÃO MATEUS	30.890,0	38.030,8	44.333,8	49.512,0	65.892,6	64.085,2	-2,7	3,0	669,9
LINHARES	53.683,5	65.302,7	67.384,7	71.898,1	76.887,3	90.813,4	18,1	4,3	776,5
MS CENTRAL	150.069,7	157.676,5	180.287,2	204.685,1	232.500,2	214.654,7	-7,7	10,1	702,3
SÃO ROQUE DO CANAÃ	5.222,0	4.929,0	5.783,2	6.678,6	7.376,1	6.276,9	-14,9	0,3	588,4
CONCEIÇÃO DO CASTELO	5.524,3	5.086,4	5.838,6	6.358,2	8.267,3	7.697,7	-6,9	0,4	698,1
LARANJA DA TERRA	6.925,1	6.094,0	7.678,8	6.936,2	8.420,4	7.190,3	-14,6	0,3	652,1
RIO NOVO DO SUL	4.299,1	4.304,4	5.090,3	5.259,0	6.982,6	7.195,0	3,0	0,3	617,0
ITARANA	4.758,3	4.700,0	5.479,8	7.090,2	7.973,4	7.848,7	-1,6	0,4	668,4
ICONHA	5.370,1	5.353,3	6.380,5	7.582,2	8.095,9	9.801,9	21,1	0,5	824,8
BREJETUBA	3.506,9	3.209,4	6.011,9	8.237,2	10.688,1	10.833,9	1,4	0,5	885,0
SANTA LEOPOLDINA	7.823,5	7.772,3	9.446,9	10.188,5	11.013,2	8.528,3	-22,6	0,4	662,3
MARECHAL FLORIANO	6.505,7	8.255,3	9.354,4	10.887,8	10.505,5	11.143,6	6,1	0,5	856,6
ALFREDO CHAVES	7.144,5	7.252,8	7.280,0	8.465,8	9.715,0	7.604,5	-21,7	0,4	546,5
ITAGUAÇU	5.875,4	6.467,8	7.553,1	7.924,2	13.151,6	9.205,1	-30,0	0,4	620,5
PIUMA	7.488,5	8.185,9	6.808,9	8.338,6	10.944,1	9.724,1	-11,1	0,5	582,3
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	8.982,6	9.195,0	10.949,4	13.182,8	11.556,8	11.978,2	3,6	0,6	686,9
ANCHIETA	18.390,9	18.683,5	25.668,8	26.566,4	28.769,5	29.736,5	3,4	1,4	1.451,8
SANTA TERESA	14.019,4	13.025,3	13.308,9	17.309,8	18.822,4	15.388,7	-18,2	0,7	737,7
SANTA MARIA DE JETIBA	12.641,8	14.544,0	15.971,8	17.047,9	17.458,2	18.513,3	6,0	0,9	607,6
DOMINGOS MARTINS	12.517,1	13.522,8	16.320,8	20.136,9	23.558,0	19.304,7	-18,1	0,9	604,4
AFONSO CLÁUDIO	13.074,5	17.095,2	15.361,2	16.494,8	19.202,2	16.683,3	-13,1	0,8	507,3
REGIÃO METROPOLITANA	813.345,7	845.371,9	890.569,3	903.530,5	1.040.242,2	972.493,9	-6,5	45,6	640,8
VIANA	27.638,4	29.070,7	29.312,1	28.072,8	29.612,9	30.562,5	3,2	1,4	541,8
GUARAPARI	52.054,3	41.918,8	53.527,6	45.638,1	51.412,9	53.569,3	4,2	2,5	554,4
VITÓRIA	356.410,9	381.770,4	403.320,6	411.214,6	452.502,5	435.064,0	-3,9	20,4	1.437,6
CARIÁCICA	93.723,5	101.200,9	92.153,3	91.762,8	107.548,7	84.140,3	-21,8	3,9	247,8
SERRA	147.605,4	168.015,5	167.710,6	196.046,6	224.306,4	201.836,8	-10,0	9,5	573,9
VILA VELHA	135.913,2	123.395,6	144.545,1	130.795,6	174.858,8	167.320,9	-4,3	7,8	451,3
MS SUL	230.438,8	246.075,5	257.521,3	295.202,6	327.734,2	313.022,4	-4,5	14,7	563,9
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	3.201,5	2.899,9	3.031,1	3.755,8	4.213,0	4.287,8	1,8	0,2	850,6
DORES DO RIO PRETO	3.710,8	3.435,7	4.118,8	4.008,1	4.283,0	4.399,8	2,7	0,2	679,8
APIACÁ	4.578,7	4.313,1	6.092,8	5.465,6	6.399,2	6.082,9	-4,9	0,3	779,3
ATÍLIO VIVÁQUA	4.257,0	4.882,8	5.605,3	7.367,7	8.885,3	8.509,8	-4,2	0,4	962,8
PRESIDENTE KENNEDY	6.768,8	5.844,0	5.889,1	8.260,8	9.324,0	10.552,6	13,2	0,5	1.100,0
BOM JESUS DO NORTE	4.388,4	5.998,3	5.854,8	5.602,9	6.061,8	5.927,5	-2,2	0,3	616,5
IBITIRAMA	2.244,7	1.859,6	-691,8	4.183,8	6.492,1	7.498,6	15,5	0,4	773,8
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	6.569,9	8.859,4	8.757,0	7.677,7	9.195,7	8.013,4	-12,9	0,4	758,5
JERÔNIMO MONTEIRO	4.813,7	4.721,9	4.962,1	5.377,7	8.111,1	7.025,6	-13,4	0,3	663,6
IRUPI	4.632,8	5.555,2	5.963,7	7.708,5	8.112,3	7.340,7	-9,5	0,3	692,1
MUQUI	8.784,6	8.082,4	7.167,7	7.572,0	8.986,7	8.223,3	-8,5	0,4	600,9
VARGEM ALTA	7.562,0	10.414,1	10.465,6	12.791,6	13.480,7	13.573,9	0,7	0,6	725,9
MUNIZ FREIRE	9.076,2	9.230,3	9.745,7	10.807,9	13.321,8	11.637,1	-12,6	0,5	595,4
IBATIBA	7.406,0	6.503,0	8.559,4	12.297,1	15.276,4	12.179,9	-20,3	0,6	598,8
GUACUÍ	13.808,6	10.521,9	9.914,4	12.469,8	15.524,8	13.779,0	-11,2	0,6	518,4
MIMOSO DO SUL	10.702,1	11.325,7	13.430,8	14.828,9	17.605,9	15.367,1	-12,7	0,7	572,0
IUNA	11.766,9	10.971,0	10.723,9	13.945,0	15.835,0	13.676,4	-13,6	0,6	505,1
ITAPEMIRIM	12.233,9	12.848,9	13.995,7	14.237,2	14.688,4	18.332,7	24,8	0,9	610,1
ALEGRE	10.986,5	11.664,1	15.158,4	14.169,1	15.785,1	21.652,7	37,2	1,0	674,3
MARATÁIZES	9.022,3	10.204,1	10.573,5	11.167,2	14.993,9	13.016,0	-10,2	0,6	393,7
CASTELO	13.100,7	15.439,6	17.328,8	21.021,4	23.615,1	17.615,1	-25,4	0,8	522,5
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	70.822,6	80.500,5	80.874,5	90.486,7	88.042,7	84.333,5	-4,2	4,0	456,9
TOTAL	1.625.857,9	1.718.709,7	1.822.890,5	1.952.204,3	2.260.410,6	2.132.422,2	-5,7	100,0	656,1

Fonte: balanços municipais coletados no Tribunal de Contas do Estado (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em plenário no TCEES. Nota: ^adespesa total ajustada dos efeitos do Fundef (ver "Notas metodológicas", na página 6).

140 cm130 cm

A gente trabalha para ver o Espírito Santo crescer.

Um Estado que desenvolve tanto o seu potencial merece mesmo toda a força e apoio do Bandes, com programas que impulsionam o crescimento de municípios, empresas e pessoas. O Bandes oferece dois importantes programas. Destinado aos municípios, o PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos - é voltado para a modernização administrativa e gerencial das prefeituras municipais. Já o Programa NOSSOCRÉDITO* é uma ação articulada entre Bandes, Banestes e Secretaria Estadual do Trabalho e Ação Social em parceria com as prefeituras, para levar microcrédito a empreendedores de pequenos negócios. Com o Bandes, o Espírito Santo tem sempre mais energia para crescer e ficar forte.

* Implantado nos municípios de Presidente Kennedy, Nova Venécia, Viana e Cachoeira de Itapemirim e em implantação em Afonso Cláudio, Cariacica, Ecoporanga, Guaçuá, Guarapari, Ibitirama, São Mateus, Serra e Vila Velha.

Pessoal

Em 2003, a despesa com pessoal dos municípios capixabas, incluindo-se gastos com inativos, pensionistas e salário-família, somou R\$ 977,7 milhões, valor 3,8% menor do que o registrado em 2002, de R\$ 1,02 bilhão. Ao longo do período analisado, de 1998 a 2003, foi a primeira vez que os municípios capixabas registraram redução no gasto com pessoal. Mesmo assim, a despesa com pessoal de 2003 só foi menor que a de 2002.

Dos 78 municípios do Estado, 50% deles apresentaram queda nos gastos com pessoal entre 2002 e 2003. Entre os municípios que realizaram as mais fortes reduções, estão São Gabriel da Palha (-31,1%), Santa Leopoldina (-25,8%) e Itaguaçu (-24,1%), para ficar em alguns exemplos.

Entre os que aumentaram os gastos com pessoal, as maiores taxas de crescimento foram verificadas em Alegre (39,7%), Itapemirim (31,3%), Atílio Vivácqua (30,7%) e Pinheiros (23,6%).

As maiores reduções de gastos com pessoal no grupo dos municípios com população acima de 50 mil habitantes, entre 2002 e 2003, ocorreram em Cariacica (-17,6%), Serra (-15,7%), Aracruz (-13,9%) e Vitória (-7%). Os ajustes mais moderados foram localizados em Cachoeiro de Itapemirim (-4%) e Colatina (-2,6%). Os municípios de Linhares (12,1%),

Vila Velha (10%), Viana (4,7%), Guarapari (4,6%) e São Mateus (2,7%) aumentaram seus gastos com pessoal, sendo que nos três últimos o crescimento foi moderado.

A queda dos gastos com pessoal do conjunto dos municípios capixabas, associada ao aumento de 4,5% da receita corrente líquida municipal, resultou na redução da participação da primeira na segunda de 50,8%, em 2002, para 46,8%, em 2003, igualando-se ao nível de 2001 e ficando abaixo dos prevaletentes antes de 2001.

Os municípios capixabas vêm se enquadrando de forma exemplar no limite do gasto com pessoal definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - LC n.º 101/2000), segundo a qual os municípios podem destinar até 60% de sua receita corrente líquida para gastos com pessoal, considerando-se o Executivo e o Legislativo juntos. Em 2000, ano da edição da LRF, 13 municípios capixabas haviam ultrapassado o referido percentual. Em 2001, esse número caiu para cinco, em 2002, para três e, em 2003, para apenas um município, o de Viana, que destinou 62% de sua receita corrente líquida para gasto com pessoal, ultrapassando ligeiramente o percentual de 60%.

As sanções para a administração que ultrapassar esses limites vão desde a proibição de realizar atos que possam elevar ainda mais essa despesa, até o impedimento de receber transferências voluntárias do Estado ou da União, ou de obter garantias para contratar operações de crédito.

Participação da despesa com pessoal na receita corrente líquida - 1998-2003

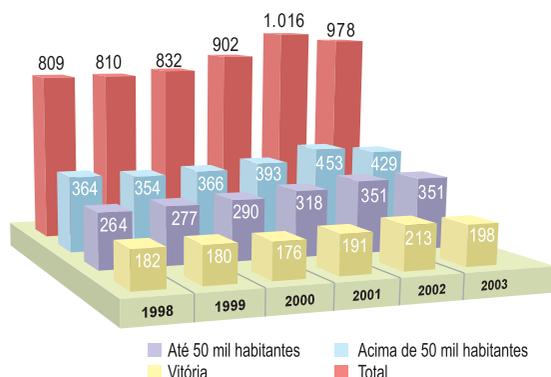
Em %

	1998	1999	2000	2001	2002	2003
PESSOAL ^a / RCL ^b	54,9	49,9	47,2	46,9	50,8	46,8

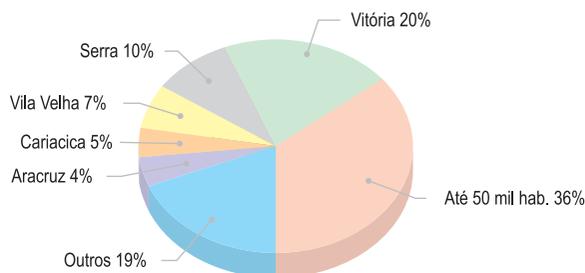
Nota: ^ainclui inativos, pensionistas e salário-família. ^bsobre a receita corrente líquida ver nota b na página 30.

Despesa com pessoal

Em milhões de reais



Participação dos municípios na despesa com pessoal - 2003



Despesa com pessoal^a - 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

REGIÕES E MUNICÍPIOS	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Variação % 2003/2002	Participação 2003 %		Desp. pess. ^a per capita 2003 (R\$)
								no total da desp. pessoal ^b	na rec. corr. ^b	
MS NOROESTE	90.159,4	93.995,9	101.583,9	106.735,1	118.113,9	115.344,1	-2,3	11,8	49,8	293,1
ALTO RIO NOVO	1.873,6	1.660,1	2.388,5	2.730,7	2.807,9	2.944,6	4,9	0,3	59,0	432,8
SÃO DOMINGOS DO NORTE	1.369,1	2.207,6	2.570,9	2.482,7	2.843,7	2.864,7	0,0	0,3	54,8	364,0
VILA PAVÃO	2.021,1	2.173,9	2.397,4	2.920,2	2.448,6	2.703,1	10,4	0,3	46,8	321,9
AGUIA BRANCA	2.822,5	2.995,6	3.348,8	3.751,4	3.766,4	3.454,4	-8,3	0,4	50,8	362,4
GOVERNADOR LINDENBERG	-	-	-	1.674,5	1.944,5	2.143,8	10,2	0,2	38,2	222,9
MARILÂNDIA	2.456,2	2.754,7	3.524,4	3.462,7	3.537,6	3.369,8	-4,7	0,3	49,6	330,1
MANTENOPOLIS	3.654,2	3.823,5	4.146,0	4.095,1	4.103,5	4.031,4	-1,8	0,4	50,7	345,5
ÁGUA DOCE DO NORTE	3.569,9	3.376,0	3.105,6	3.715,8	4.104,0	4.266,9	4,0	0,4	56,9	334,2
BOA ESPERANÇA	1.309,9	1.354,5	1.474,1	3.167,6	4.714,5	4.945,0	4,9	0,5	51,7	355,3
VILA VALÉRIO	1.055,8	1.277,9	1.203,5	2.725,7	3.468,3	3.542,5	2,1	0,4	39,7	251,5
PANCAS	4.537,2	5.972,6	6.006,0	6.191,7	6.891,8	6.225,2	-9,7	0,6	53,1	307,9
ECOPORANGA	7.335,7	7.707,5	7.843,6	8.136,3	7.525,4	6.941,5	-7,8	0,7	45,4	291,2
SÃO GABRIEL DA PALHA	4.701,7	5.436,8	5.021,9	5.239,0	7.082,6	4.881,9	-31,1	0,5	40,8	178,1
BAIXO GUANDU	10.157,9	9.989,6	10.326,7	9.194,8	10.524,9	10.076,2	-4,3	1,0	48,4	359,4
BARRA DE SÃO FRANCISCO	6.203,3	7.210,5	8.118,7	8.196,0	9.294,0	10.184,5	9,6	1,0	58,5	266,8
NOVA VENÉCIA	10.649,4	10.112,8	10.056,1	10.079,7	10.408,8	10.972,5	5,4	1,1	45,5	248,8
COLATINA	26.442,0	25.942,3	30.051,5	28.971,3	32.647,4	31.796,1	-2,6	3,3	52,1	297,4
MS LITORAL NORTE	125.109,9	129.026,4	127.459,1	146.463,5	173.700,3	173.408,0	-0,2	17,7	44,1	362,6
MUCURICI	2.807,3	3.494,8	2.853,7	2.990,0	2.758,2	3.105,9	12,6	0,3	49,3	513,2
PONTO BELO	1.478,1	1.434,2	1.684,5	1.774,6	2.273,9	2.183,7	-4,0	0,2	46,1	343,0
IBIRACU	3.312,7	3.387,8	3.445,5	3.686,0	4.269,7	3.785,5	-11,3	0,4	47,1	365,0
FUNDÃO	3.827,9	4.495,4	4.193,6	4.904,9	5.197,3	5.547,5	6,7	0,6	52,6	399,9
JOÃO NEIVA	3.982,7	4.884,5	4.688,3	4.996,6	6.711,3	6.621,6	-1,3	0,7	49,4	417,4
RIO BANANAL	5.788,1	5.940,6	6.280,2	6.693,9	7.152,4	6.796,4	-5,0	0,7	54,5	409,4
MONTIANHA	5.555,6	4.660,4	5.093,9	5.052,7	5.581,2	5.641,1	1,1	0,6	46,6	331,9
SOORETAMA	2.153,2	2.663,9	3.234,8	4.653,5	4.522,9	4.813,4	6,4	0,5	42,8	246,5
JAGUARE	4.660,6	5.509,7	5.606,0	5.705,2	6.272,8	6.324,4	0,8	0,6	23,5	311,5
PINHEIROS	4.718,6	4.104,8	4.086,4	4.624,0	4.451,7	5.504,0	23,6	0,6	47,3	258,1
PEDRO CANÁRIO	3.378,5	3.142,0	3.524,5	3.820,1	3.978,2	4.039,4	1,5	0,4	41,0	182,4
CONCEIÇÃO DA BARRA	3.372,6	6.259,0	7.041,1	7.994,8	10.679,0	11.340,0	6,2	1,2	59,7	408,0
ARACRUZ	39.035,6	37.798,7	29.402,8	35.169,8	50.212,1	43.222,9	-13,9	4,4	46,9	631,9
SÃO MATEUS	14.398,2	14.617,0	17.537,5	21.251,7	25.196,1	25.866,8	2,7	2,6	41,1	270,4
LINHARES	26.640,2	26.633,7	28.786,4	33.145,8	34.443,2	38.615,4	12,1	3,9	42,2	330,2
MS CENTRAL	74.055,8	76.277,3	79.531,0	89.383,6	98.058,2	94.639,7	-3,5	9,7	45,8	309,6
SÃO ROQUE DO CANAÃ	2.021,2	2.140,8	2.267,3	2.741,7	3.052,5	2.747,3	-10,0	0,3	43,3	257,5
CONCEIÇÃO DO CASTELO	2.820,4	2.893,5	3.455,8	3.317,5	3.360,6	3.529,5	5,0	0,4	47,9	320,1
LARANJA DA TERRA	2.749,0	2.786,3	3.261,8	2.838,1	3.465,9	3.246,9	-6,3	0,3	46,5	294,5
RIO NOVO DO SUL	2.392,3	2.515,1	2.889,3	3.051,7	3.281,9	3.327,0	1,4	0,3	46,9	285,3
ITARANA	2.782,7	2.791,0	2.292,4	3.226,1	3.593,0	3.261,3	-9,2	0,3	45,5	277,7
ÍCONHA	3.122,9	3.094,6	3.072,4	3.493,7	3.270,0	3.857,8	18,0	0,4	43,9	324,6
BREJETUBA	1.169,7	1.280,8	1.377,5	1.932,8	2.158,2	2.386,4	10,6	0,2	30,1	194,9
SANTA LEOPOLDINA	5.237,4	4.711,9	5.215,7	5.528,5	6.193,7	4.595,3	-25,8	0,5	53,7	356,9
MARECHAL FLORIANO	2.749,7	3.067,1	3.562,4	4.646,5	5.014,6	4.819,1	-3,9	0,5	44,0	370,4
ALFREDO CHAVES	3.498,8	3.413,9	3.117,6	3.766,2	3.870,1	3.529,3	-8,8	0,4	47,0	253,6
ITAGUAÇU	3.422,4	3.431,3	3.193,5	3.865,5	5.255,4	3.990,2	-24,1	0,4	45,1	269,0
PIUMA	3.720,2	3.960,8	4.034,6	4.462,3	4.920,9	4.672,5	-5,0	0,5	51,9	279,8
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	3.877,1	3.850,1	4.047,8	3.960,2	4.165,0	4.152,7	-0,3	0,4	35,8	238,2
ANCHIETA	9.034,1	9.190,4	10.158,9	11.546,5	11.981,0	12.744,7	6,4	1,3	40,5	622,2
SANTA TERESA	7.372,5	7.616,8	7.782,6	7.851,3	8.078,3	7.234,5	-10,4	0,7	49,4	346,8
SANTA MARIA DE JETIBA	5.344,1	6.295,3	6.395,1	7.207,6	8.336,2	8.741,3	4,9	0,9	45,4	286,9
DOMINGOS MARTINS	7.118,4	7.439,4	7.258,4	8.587,6	10.598,9	10.272,5	-3,1	1,1	57,5	321,6
AFONSO CLÁUDIO	5.622,9	5.798,1	6.147,9	7.359,9	7.462,2	7.531,6	0,9	0,8	48,7	229,0
REGIÃO METROPOLITANA	406.304,2	391.166,3	398.852,5	424.374,4	477.699,8	444.071,6	-7,0	45,4	46,5	292,6
VIANA	17.602,6	16.385,2	18.006,4	16.050,3	16.216,7	16.979,0	4,7	1,7	62,0	301,0
GUARAPARI	21.940,9	18.747,8	24.555,9	21.868,3	25.550,9	26.713,6	4,6	2,7	51,3	276,5
VITÓRIA	181.748,4	179.993,3	176.162,9	191.417,5	212.599,4	197.717,5	-7,0	20,2	46,8	653,3
CARIACICA	53.938,3	51.007,2	55.307,3	51.411,5	53.179,8	43.830,1	-17,6	4,5	48,9	129,1
SERRA	88.764,4	86.230,3	85.136,2	96.877,6	110.345,3	93.055,4	-15,7	9,5	46,3	264,6
VILA VELHA	42.309,6	38.802,4	39.683,7	46.749,2	59.807,6	65.776,0	10,0	6,7	40,6	177,4
MS SUL	113.514,6	119.927,5	124.666,6	135.360,9	148.539,3	150.220,2	1,1	15,4	49,6	270,6
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1.801,2	1.757,5	1.811,6	2.177,0	2.210,7	2.208,1	-0,1	0,2	57,1	438,0
DORES DO RIO PRETO	1.405,1	1.335,7	1.618,8	1.725,1	2.059,9	2.281,7	10,8	0,2	49,6	352,6
APIACÁ	2.063,1	2.117,3	2.452,9	2.560,1	3.230,7	3.249,6	0,6	0,3	59,1	416,3
ÁTILIO VIVÁQUA	1.916,9	2.352,7	2.638,1	3.064,8	2.810,7	3.672,9	30,7	0,4	45,1	415,5
PRESIDENTE KENNEDY	3.410,0	3.175,7	3.474,8	3.606,4	3.935,5	3.664,2	-6,9	0,4	32,8	382,0
BOM JESUS DO NORTE	2.138,5	1.622,0	1.848,5	2.340,9	2.998,1	2.693,2	-10,2	0,3	46,9	280,1
IBITIRAMA	1.029,4	884,0	0,0	1.769,2	2.271,5	2.444,7	7,6	0,3	40,6	252,3
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	3.040,0	3.378,2	3.771,2	3.873,6	3.986,4	4.106,2	3,0	0,4	48,4	388,7
JERÔNIMO MONTEIRO	2.543,0	2.567,9	3.040,6	2.942,1	3.252,8	3.901,7	19,9	0,4	59,3	368,5
IRUPI	2.301,9	2.755,1	3.141,6	3.420,7	3.603,2	3.057,3	-15,2	0,3	44,5	288,3
MUQUI	3.684,6	3.171,5	2.717,2	3.481,2	3.821,3	3.219,9	-15,7	0,3	38,7	235,3
VARGEM ALTA	3.456,4	3.387,6	2.202,6	5.385,8	5.972,4	5.787,8	-3,1	0,6	44,1	309,5
MUNIZ FREIRE	5.329,3	5.595,7	6.459,9	5.587,4	5.849,5	5.398,6	-7,7	0,6	49,7	276,2
IBATIBA	4.052,2	2.984,9	4.666,6	4.834,7	5.102,5	4.810,1	-5,7	0,5	42,0	236,5
GUACUÍ	7.887,0	7.344,1	7.036,7	7.655,4	8.133,0	7.575,5	-6,9	0,8	53,8	285,0
MIMOSO DO SUL	5.355,7	5.466,2	6.269,9	6.621,9	7.293,3	6.621,4	-9,2	0,7	44,9	246,5
IUNA	6.368,1	6.332,6	6.742,7	5.777,5	6.197,9	6.505,2	5,0	0,7	49,1	240,2
ITAPEMIRIM	5.275,8	6.494,4	7.620,1	7.017,6	7.679,9	10.085,2	31,3	1,0	53,0	335,6
ALEGRE	6.912,4	6.782,1	7.072,5	6.328,6	7.143,0	9.975,8	39,7	1,0	50,0	310,7
MARATÁIZES	5.156,2	5.539,5	4.860,4	5.771,0	6.488,3	6.784,3	4,6	0,7	55,1	205,2
CASTELO	5.751,9	7.385,7	7.598,9	7.696,6	9.296,6	8.798,1	-5,4	0,9	48,0	261,0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	32.635,9	37.497,2	37.620,9	41.722,9	45.202,2	43.378,6	-4,0	4,4	53,9	235,0
TOTAL	809.143,9	810.393,4	832.093,0	902.317,4	1.016.111,5	977.683,7	-3,8	100,0	46,8	300,8

Fonte: balanços municipais coletados no Tribunal de Contas do Estado (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em plenário no TCEES. Nota: ^a inclui inativos, pensionistas e salário-família. ^b receita corrente líquida, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, equivalente à receita corrente sem a receita de Fundef somando-se a esse resultado o saldo positivo ou negativo do Fundef.

Custeio

As despesas de custeio abrangem toda a despesa corrente exceto as de pessoal, inativos, pensionistas, salário-família e pagamentos de juros. Portanto, incluem os gastos com serviços de terceiros, as despesas com material de consumo e as diversas transferências correntes. O custeio, assim considerado, representou 38,8% do total da despesa dos municípios capixabas em 2003, sendo o segundo maior item do gasto municipal.

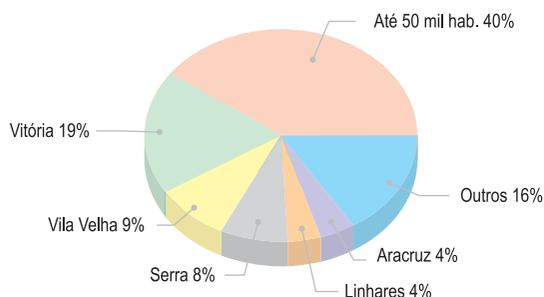
A maior parte dos custeios são os serviços de terceiros, que representaram 68% deles, atingindo R\$ 564 milhões em 2004. Os serviços de terceiros são também o segundo maior item da despesa total dos municípios, participando com 26,4% dela. Essa despesa engloba uma série de serviços, dos quais os maiores, em termos de valores, geralmente são os de iluminação pública, limpeza urbana e manutenção de equipamentos e áreas públicas. Outros gastos que se enquadram nessa categoria são os serviços de telefonia, consultorias, locações de imóveis, transportes, impressões gráficas, eventos e publicidade, entre outros.

O material de consumo, por sua vez, participou com 19,7% dos custeios e com 7,6% da despesa total, chegando a R\$ 163 milhões, em 2003. É grande a variedade de itens classificados nessa despesa. Os principais são combustíveis e material para manutenção de veículos e máquinas, materiais farmacológicos, laboratoriais, odontológicos e hospitalares, merenda escolar, materiais de expediente, materiais para a manutenção dos equipamentos públicos e outros.

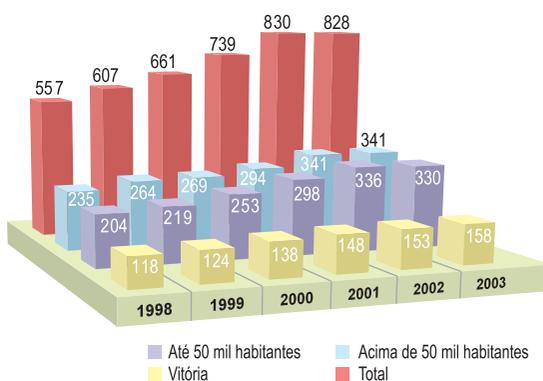
O total da despesa de custeio em 2003, que chegou a R\$ 828,4 milhões, ficou estável em relação ao valor registrado em 2002. Essa estabilidade foi obtida através da queda de 2,4% das despesas com serviços de terceiros e do aumento simultâneo de 4,8% do gasto com material de consumo.

Analisando-se o comportamento dos maiores municípios capixabas, verificou-se que apenas dois deles realizaram aumentos mais significativos no volume de recursos destinados ao dispêndio com custeio entre 2002 e 2003: Linhares (17,3%) e Guarapari (13,7%). Entre os que reduziram os custeios, a contenção mais forte ocorreu em Aracruz (-22,8%), seguido por Cariacica (-4,6%).

Participação dos municípios na despesa de custeio - 2003



Despesa de custeio
Em milhões de reais



Despesa de custeio^a - 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

REGIÕES E MUNICÍPIOS	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Variação % 2003/2002	Participação 2003 %		Desp. cust. ^a per capita 2003 (R\$)
								no total da desp. custeio	na rec. corr. ^b	
MS NOROESTE	65.331,7	67.197,3	78.017,6	79.919,3	103.730,8	98.580,5	-5,0	11,9	42,6	250,5
ALTO RIO NOVO	1.883,5	2.116,9	1.576,1	2.005,6	2.149,5	2.010,5	-6,5	0,2	40,3	295,5
SÃO DOMINGOS DO NORTE	1.643,9	1.639,4	2.080,4	1.540,5	2.353,9	2.068,0	-12,1	0,2	39,6	262,7
VILA PAVÃO	1.137,1	1.273,1	1.435,2	1.404,7	2.499,5	2.797,7	11,9	0,3	48,4	333,2
ÁGUA BRANCA	2.506,7	2.183,2	2.393,2	2.259,1	2.349,4	2.428,3	3,4	0,3	35,7	254,8
GOVERNADOR LINDENBERG	-	-	-	1.212,5	3.227,3	3.436,9	6,5	0,4	61,2	357,4
MARILÂNDIA	1.616,0	2.061,4	2.319,2	2.200,8	2.853,3	3.129,7	9,7	0,4	46,1	306,6
MANTENOPOLIS	2.367,4	3.230,6	3.316,6	3.776,2	3.872,6	4.007,1	3,5	0,5	50,4	343,5
ÁGUA DOCE DO NORTE	2.698,8	2.883,2	3.676,4	3.746,9	3.307,7	2.979,9	-9,9	0,4	39,7	233,4
BOA ESPERANÇA	4.161,2	4.438,0	4.633,9	3.493,4	3.787,1	4.370,2	15,4	0,5	45,7	314,0
VILA VALÉRIO	2.259,4	2.198,7	3.224,8	3.889,4	4.086,4	3.688,2	-9,7	0,4	41,3	261,8
PANCAS	2.459,8	2.301,9	2.557,6	4.589,6	6.798,6	5.354,9	-21,2	0,6	45,7	264,9
ECOPORANGA	4.985,0	4.826,7	6.581,6	4.781,0	7.237,8	7.164,3	-1,0	0,9	46,8	300,5
SÃO GABRIEL DA PALHA	5.098,2	5.168,4	4.692,6	4.764,9	4.346,4	2.782,3	-36,0	0,3	23,2	101,5
BAIXO GUANDU	8.350,1	5.982,5	6.582,0	10.227,5	12.539,3	10.643,5	-15,1	1,3	51,1	379,7
BARRA DE SÃO FRANCISCO	6.178,1	7.515,8	7.434,3	5.960,2	6.832,0	5.292,1	-22,5	0,6	30,4	138,6
NOVA VENÉCIA	6.355,1	7.586,6	10.504,5	11.146,3	12.048,0	11.865,0	-1,5	1,4	49,2	269,1
COLATINA	11.631,5	11.791,0	15.009,0	12.920,8	23.442,0	24.561,8	4,8	3,0	40,3	229,8
MS LITORAL NORTE	95.038,8	110.684,1	117.646,1	148.329,2	161.223,8	162.746,7	0,9	19,6	41,4	340,3
MUCURICI	1.823,6	2.192,6	1.904,2	1.925,0	3.362,1	2.582,4	-23,2	0,3	41,0	426,7
PONTO BELO	1.218,7	1.221,7	1.816,4	1.938,8	2.063,9	1.931,1	-6,4	0,2	40,8	303,3
IBIRACU	1.810,0	2.369,9	2.524,4	2.740,0	3.699,2	3.394,4	-8,2	0,4	42,2	327,3
FUNDÃO	3.149,6	3.314,8	4.746,8	3.666,9	3.885,7	4.208,3	8,3	0,5	39,9	303,3
JOÃO NEIVA	3.829,0	3.716,8	4.181,6	4.724,6	5.215,3	5.596,9	7,3	0,7	41,8	352,8
RIO BANANAL	3.272,6	3.675,1	4.734,0	4.512,6	4.913,1	4.714,6	-4,0	0,6	37,8	284,0
MONTANHA	1.776,2	2.193,0	2.375,5	3.389,4	3.529,6	4.068,7	15,3	0,5	33,6	239,4
SOORETAMA	3.038,7	3.173,7	3.623,9	5.769,5	6.232,1	6.357,4	2,0	0,8	56,6	325,6
JAGUARE	3.740,4	3.697,5	4.639,8	7.760,6	10.266,2	13.387,2	30,4	1,6	49,7	659,3
PINHEIROS	3.296,3	3.077,6	3.975,7	6.162,2	4.331,1	5.225,1	20,6	0,6	44,9	245,0
PEDRO CANÁRIO	3.178,3	3.634,7	3.731,0	4.142,8	4.992,9	4.543,8	-9,4	0,5	46,1	205,1
CONCEIÇÃO DA BARRA	7.506,6	8.683,4	6.244,5	7.900,7	6.298,1	8.041,6	27,7	1,0	42,4	289,3
ARACRUZ	25.794,7	27.084,8	28.793,5	45.192,8	43.288,9	33.405,8	-22,8	4,0	36,2	488,4
SÃO MATEUS	10.536,9	18.866,7	20.494,5	21.919,7	30.243,6	31.394,3	3,8	3,8	49,9	328,2
LINHARES	21.067,1	23.781,9	23.860,3	26.583,7	28.902,1	33.895,1	17,3	4,1	37,0	289,8
MS CENTRAL	55.728,9	62.474,5	75.627,0	90.648,8	96.232,6	95.739,0	-0,5	11,6	46,3	313,2
SÃO ROQUE DO CANAÃ	1.782,6	2.126,9	2.750,3	2.750,6	3.421,3	2.944,5	-13,9	0,4	46,4	276,0
CONCEIÇÃO DO CASTELO	1.889,9	1.809,1	1.901,9	2.365,6	3.076,6	3.383,4	10,0	0,4	45,9	306,9
LARANJA DA TERRA	2.704,6	2.578,6	2.913,9	2.903,1	3.449,8	3.171,9	-8,1	0,4	45,4	287,7
RIO NOVO DO SUL	1.404,8	1.468,6	1.723,4	2.012,6	2.823,3	3.105,8	10,0	0,4	43,8	266,3
ITARANA	1.527,3	1.635,6	2.618,7	3.479,7	3.530,8	3.944,5	11,7	0,5	55,0	335,9
ICONHA	1.694,4	1.836,9	2.787,2	3.346,7	3.804,4	4.473,2	17,6	0,5	51,0	376,4
BREJUBA	1.186,2	1.459,6	3.315,7	4.957,0	5.049,6	4.565,3	-9,6	0,6	57,6	372,9
SANTA LEOPOLDINA	2.303,8	2.896,6	3.748,5	3.850,2	3.213,6	3.591,9	11,8	0,4	42,0	279,0
MARECHAL FLORIANO	2.236,8	3.640,5	4.198,7	4.044,4	4.071,6	5.071,5	24,6	0,6	46,3	389,8
ALFREDO CHAVES	2.496,4	2.510,3	2.685,3	3.892,2	3.848,4	3.433,4	-10,8	0,4	45,7	246,7
ITAGUAÇU	1.767,7	2.061,0	2.997,8	3.476,1	5.419,7	4.256,5	-21,5	0,5	48,1	286,9
PIUMA	3.159,2	3.018,1	2.538,7	2.943,7	4.056,8	4.494,2	10,8	0,5	49,9	269,1
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	3.352,4	3.988,8	4.458,8	5.507,9	5.597,2	6.058,2	8,2	0,7	52,2	347,4
ANCHIETA	8.452,8	7.836,9	12.698,5	13.855,9	13.621,1	13.032,6	-4,3	1,6	41,5	636,3
SANTA TERESA	5.014,0	4.714,5	4.913,4	8.293,5	7.771,9	7.274,2	-6,4	0,9	49,7	348,7
SANTA MARIA DE JETIBA	5.157,0	5.264,4	5.456,6	6.570,6	6.547,5	7.867,1	20,2	0,9	40,9	258,2
DOMINGOS MARTINS	3.812,4	4.850,0	6.018,7	9.769,7	9.676,5	8.086,6	-16,4	1,0	45,3	253,2
AFONSO CLÁUDIO	5.786,7	8.778,0	7.900,9	6.629,3	7.252,5	6.984,1	-3,7	0,8	45,2	212,4
REGIÃO METROPOLITANA	265.131,2	286.040,5	299.233,4	312.604,3	345.361,2	351.443,9	1,8	42,4	36,8	231,6
VIANA	5.867,8	7.898,5	6.172,6	9.054,6	8.891,2	8.754,9	-1,5	1,1	31,9	155,2
GUARAPARI	16.202,0	16.365,8	18.043,9	21.575,6	16.925,4	19.236,6	13,7	2,3	37,0	199,1
VITÓRIA	118.043,1	124.262,3	138.359,0	148.008,5	153.269,9	157.631,1	2,8	19,0	37,3	520,9
CARIÁCIACIA	32.954,1	36.840,4	27.123,6	22.299,2	27.885,4	26.604,6	-4,6	3,2	29,7	78,3
SERRA	38.067,2	47.429,9	41.405,7	52.027,8	62.758,0	64.593,1	2,9	7,8	32,1	183,7
VILA VELHA	53.997,1	53.243,5	68.128,6	59.638,6	75.631,3	74.623,7	-1,3	9,0	46,1	201,3
MS SUL	75.731,4	80.180,2	90.220,0	107.968,2	123.660,8	119.872,2	-3,1	14,5	39,6	215,9
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	979,1	884,2	960,4	1.190,2	1.625,8	1.279,3	-21,3	0,2	33,1	253,8
DORES DO RIO PRETO	1.502,2	1.682,1	2.021,9	1.495,0	1.676,2	1.737,0	3,6	0,2	37,8	268,4
APIACÁ	1.293,7	1.990,1	2.565,3	2.277,1	2.511,9	2.251,1	-10,4	0,3	40,9	288,4
ÁTILIO VIVÁQUA	1.361,5	1.605,0	1.927,6	2.607,8	3.283,2	3.555,9	8,3	0,4	43,7	402,3
PRESIDENTE KENNEDY	2.775,2	1.943,7	1.996,6	3.793,9	3.960,3	5.856,0	47,9	0,7	52,5	610,4
BOM JESUS DO NORTE	1.645,7	2.718,1	3.009,7	2.836,6	2.322,4	2.635,2	13,5	0,3	45,9	274,1
IBITIRAMA	1.095,6	933,3	-691,8	1.083,7	2.730,1	3.172,3	16,2	0,4	52,7	327,4
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	2.616,3	3.365,4	3.945,7	3.293,6	4.213,2	3.288,4	-21,9	0,4	38,7	311,3
JERÔNIMO MONTEIRO	1.614,8	1.820,1	1.483,4	1.774,8	3.944,3	2.861,5	-27,5	0,3	43,5	270,3
IRUPI	1.653,5	2.011,2	2.436,5	3.161,6	3.550,0	3.217,9	-9,4	0,4	46,8	303,4
MUQUI	3.771,2	3.567,9	3.464,6	2.838,7	4.269,9	4.318,3	1,1	0,5	51,9	315,5
VARGEM ALTA	3.273,4	4.310,6	6.802,8	5.461,2	5.248,9	5.736,3	9,3	0,7	43,7	306,8
MUNIZ FREIRE	2.582,9	2.902,2	2.723,2	4.421,3	4.919,2	5.020,1	2,1	0,6	46,2	256,9
IBATIBA	2.673,8	2.433,9	3.225,3	5.756,1	6.863,3	5.979,6	-12,9	0,7	52,2	294,1
GUACUÍ	3.686,9	2.123,3	2.441,6	4.082,9	4.849,5	5.349,4	10,3	0,6	38,0	201,3
MIMOSO DO SUL	4.233,6	4.291,1	5.419,6	6.999,8	8.307,7	7.309,2	-12,0	0,9	49,6	272,1
IJUNA	3.704,5	3.158,7	2.879,9	4.891,4	6.736,8	5.785,9	-14,1	0,7	43,7	213,7
ITAPEMIRIM	5.893,8	5.189,6	5.441,7	6.518,2	6.332,3	6.577,1	3,9	0,8	34,6	218,9
ALEGRE	3.017,9	3.568,9	6.203,8	7.081,5	7.857,0	8.155,4	3,8	1,0	40,9	254,0
MARATAÍZES	3.254,7	3.309,4	4.817,5	4.255,0	6.214,7	4.957,6	-20,2	0,6	40,3	150,0
CASTELO	4.336,1	5.952,5	6.830,5	9.466,6	9.284,7	7.256,0	-21,9	0,9	39,6	215,2
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	18.765,2	20.418,9	20.314,5	22.681,2	22.959,4	23.572,8	2,7	2,8	29,3	127,7
TOTAL	556.962,1	606.576,5	660.744,0	739.469,7	830.209,2	828.382,3	-0,2	100,0	39,7	254,9

Fonte: balanços municipais coletados no Tribunal de Contas do Estado (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em plenário no TCEES. Nota: ^aexceto os gastos com pessoal, inativos, pensionistas e salário-família. ^breceita corrente líquida (ver nota b na página 30).

Investimentos

Após o excelente desempenho dos investimentos dos municípios capixabas em 2002, quando atingiram R\$ 363,5 milhões, ocorreu um recuo para R\$ 274,7 milhões, em 2003, o que significou uma queda de 24,4%. Esse nível de investimentos é semelhante ao registrado em 2001. Entre todos os itens da despesa, os investimentos foram os que sofreram a queda mais intensa.

Essa forte queda é explicada pela redução dos recursos obtidos junto aos demais níveis de governo para serem aplicados em investimentos. Em 2002, as transferências de capital recebidas pelos municípios capixabas somaram R\$ 81,7 milhões e, em 2003, recuaram para R\$ 27,3 milhões. Uma diferença a menor de R\$ 54,3 milhões.

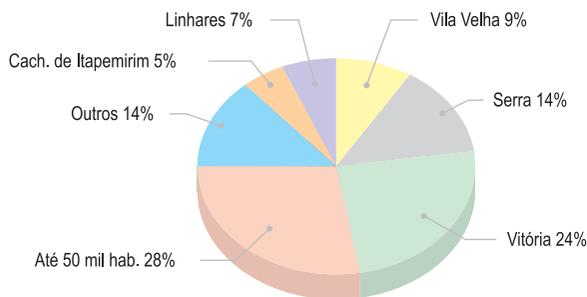
Do total dos investimentos realizados em 2003, a capital Vitória foi responsável por 24,2%, Serra por 14%, Vila Ve-

lha por 8,8% e Linhares por 6,5%. O conjunto dos municípios com população acima de 50 mil habitantes, incluindo-se Vitória, respondeu por 72% de todo o investimento realizado pelos municípios capixabas. Ainda nesse grupo, apenas Linhares (38,1%), Guarapari (18%) e Viana (8,1%) apresentaram expansão nos investimentos. Os demais municípios apresentaram uma forte desaceleração no ritmo dessa despesa entre 2002 e 2003.

O grupo dos menores municípios, aqueles com população até 15 mil habitantes, foi o que realizou a maior retração nos investimentos, que passaram de R\$ 51,4 milhões, em 2002, para R\$ 29,9 milhões, em 2003, ou seja, uma queda de 42%.

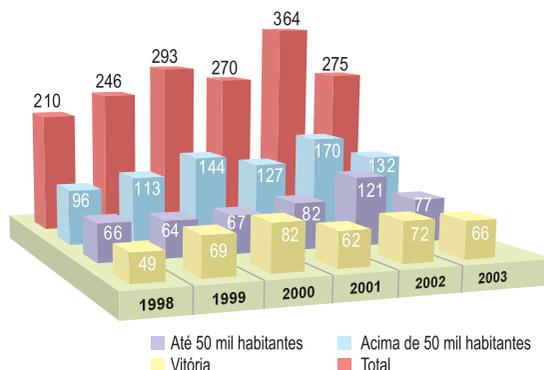
Quanto aos investimentos per capita, observa-se que, no grupo dos maiores municípios, os que se destacaram em 2003 foram Vitória, com o valor de R\$ 219,70, Linhares, com R\$ 152,30, e Serra, com R\$ 109,50 por habitante.

Participação dos municípios nas despesas com investimentos - 2003



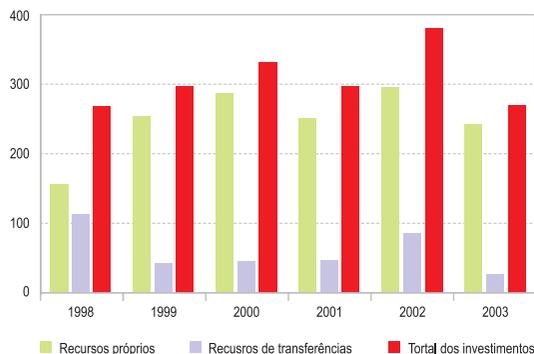
Despesas com investimentos

Em milhões de reais



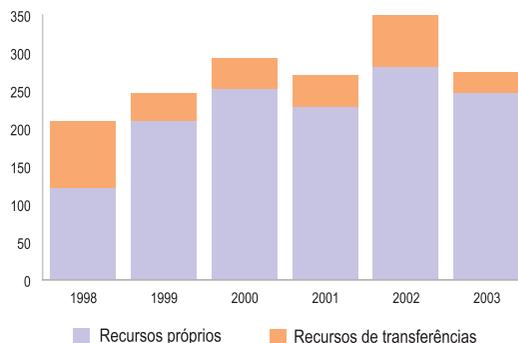
Investimentos com recursos próprios e transferências

Em milhões de reais



Investimentos com recursos próprios e transferências

Em milhões de reais



Despesas com investimentos^a - 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

REGIÕES E MUNICÍPIOS	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Varição % 2003/2002	Participação no total da desp. invest.	2003 % na rec. total ^b	Desp. invest. ^a per capita 2003 (R\$)
MS NOROESTE	20.279,9	20.263,8	23.001,4	15.944,8	36.559,3	19.402,7	-46,9	7,1	8,2	49,3
ALTO RIO NOVO	450,7	264,8	491,7	280,1	882,7	501,3	-43,2	0,2	8,9	73,7
SÃO DOMINGOS DO NORTE	1.215,0	799,7	604,0	301,9	1.457,7	731,3	-49,8	0,3	13,2	92,9
VILA PAVÃO	229,7	221,8	224,1	119,8	1.054,9	641,8	-39,2	0,2	11,1	76,4
ÁGUIA BRANCA	1.044,8	962,0	820,8	1.246,9	1.691,8	672,1	-60,3	0,2	9,5	70,5
GOVERNADOR LINDENBERG	-	-	-	1.228,6	2.231,7	492,2	-77,9	0,2	8,5	51,2
MARILÂNDIA	616,2	1.014,6	811,6	604,6	1.788,4	433,9	-75,7	0,2	6,4	42,5
MANTENOPOLIS	383,4	258,8	205,7	260,7	265,4	1.006,9	279,5	0,4	12,0	86,3
ÁGUA DOCE DO NORTE	1.092,5	822,9	1.460,1	591,7	975,8	368,0	-62,3	0,1	4,8	28,8
BOA ESPERANÇA	302,2	225,7	419,1	235,8	683,5	372,5	-45,5	0,1	3,9	26,8
VILA VALÉRIO	3.199,1	1.672,9	1.776,5	3.760,1	3.721,6	2.196,0	-41,0	0,8	24,4	155,9
PANCAS	526,5	178,2	286,1	420,9	2.514,7	291,0	-88,4	0,1	2,0	14,4
ECOPORANGA	1.313,2	326,8	540,3	1.208,0	2.062,6	1.528,6	-25,9	0,6	9,7	64,1
SÃO GABRIEL DA PALHA	2.951,8	1.142,7	1.888,2	591,3	2.824,8	689,0	-75,6	0,3	5,6	25,1
BAIXO GUANDU	1.546,0	1.397,8	2.507,5	798,9	865,4	224,1	-74,1	0,1	1,0	8,0
BARRA DE SÃO FRANCISCO	1.015,2	1.334,7	774,5	2.371,2	1.518,0	1.769,4	16,6	0,6	10,2	46,4
NOVA VENÉCIA	3.753,4	5.689,4	5.550,9	1.304,9	3.323,1	3.182,5	-4,2	1,2	13,0	72,2
COLATINA	640,3	3.951,2	4.640,1	619,5	8.697,1	4.302,1	-50,5	1,6	7,0	40,2
MS LITORAL NORTE	25.335,5	35.945,3	37.706,7	41.387,4	56.021,9	49.148,3	-12,3	17,9	12,4	102,8
MUCURICI	152,5	666,2	148,8	143,2	1.423,3	796,7	-44,0	0,3	12,6	131,6
PONTO BELO	318,1	429,7	215,0	812,0	2.706,0	1.317,2	-51,3	0,5	27,8	206,9
IBIRACU	1.084,4	841,1	1.197,2	1.304,1	4.820,3	751,2	-84,4	0,3	8,9	72,4
FUNDÃO	1.184,6	1.641,4	1.013,2	800,2	833,5	873,6	4,8	0,3	7,9	63,0
JOÃO NEIVA	962,2	671,3	1.413,6	1.269,7	992,0	1.161,3	17,1	0,4	8,4	73,2
RIO BANANAL	1.571,8	1.278,0	1.662,2	3.504,0	1.216,5	479,1	-60,6	0,2	3,8	28,9
MONTANHA	390,6	1.087,1	676,3	1.873,7	3.339,7	2.258,0	-32,4	0,8	18,6	132,9
SOORETAMA	2.705,4	2.480,4	1.367,3	1.560,5	2.887,0	577,3	-80,0	0,2	5,1	29,6
JAGUARÉ	1.347,7	1.643,6	976,8	3.367,0	5.537,3	8.022,2	44,9	2,9	29,8	395,1
PINHEIROS	166,4	188,5	416,2	854,0	924,1	474,4	-48,7	0,2	3,9	22,2
PEDRO CANÁRIO	177,5	618,5	129,6	4.690,2	214,1	230,2	7,5	0,1	2,3	10,4
CONCEIÇÃO DA BARRA	710,4	2.519,9	1.152,4	1.628,7	1.601,5	3.324,0	107,6	1,2	15,7	119,6
ARACRUZ	4.463,8	4.195,8	8.102,8	3.028,4	7.502,8	5.468,2	-27,1	2,0	5,9	79,9
SÃO MATEUS	4.370,3	3.289,8	5.433,3	5.224,9	9.131,4	5.605,5	-38,6	2,0	8,9	58,6
LINHARES	5.729,7	14.394,1	13.801,9	11.326,6	12.892,4	17.809,5	38,1	6,5	19,5	152,3
MS CENTRAL	18.039,0	15.515,8	22.419,6	22.223,1	35.431,2	19.637,0	-44,6	7,1	9,3	64,2
SÃO ROQUE DO CANAÃ	1.418,2	661,3	759,9	1.122,7	810,7	505,8	-37,6	0,2	8,0	47,4
CONCEIÇÃO DO CASTELO	573,0	211,8	375,4	479,9	1.515,4	516,2	-65,9	0,2	7,0	46,8
LARANJA DA TERRA	1.466,5	729,0	1.503,1	1.065,9	1.252,1	508,0	-59,4	0,2	7,0	46,1
RIO NOVO DO SUL	469,2	289,2	451,0	189,0	852,2	611,8	-28,2	0,2	8,6	52,5
ITARANA	448,2	273,4	568,7	384,4	849,7	642,9	-24,3	0,2	9,0	54,7
ICONHA	530,8	397,1	495,2	706,5	944,7	1.404,9	48,7	0,5	15,2	118,2
BREJUBA	1.151,1	469,0	1.318,7	1.347,4	3.480,3	3.882,2	11,5	1,4	43,0	317,1
SANTA LEOPOLDINA	282,3	163,8	482,7	809,8	1.605,9	341,2	-78,8	0,1	3,9	26,5
MARECHAL FLORIANO	1.352,0	1.145,2	1.326,9	2.065,4	1.303,9	1.194,2	-8,4	0,4	10,8	91,8
ALFREDO CHAVES	774,9	890,4	1.026,6	706,3	1.853,1	464,7	-74,9	0,2	6,2	33,4
ITAGUAÇU	511,4	792,1	1.173,6	389,1	2.272,6	765,5	-66,3	0,3	8,5	51,6
PIUMA	474,6	1.150,5	140,7	878,7	1.966,4	473,8	-75,9	0,2	5,1	28,4
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	1.753,2	1.052,4	2.154,6	3.453,1	1.637,7	1.724,7	5,3	0,6	14,7	98,9
ANCHIETA	837,3	1.236,1	2.535,4	917,6	2.268,1	1.226,3	-45,9	0,4	3,9	59,9
SANTA TERESA	1.260,2	465,2	489,0	1.165,0	2.961,2	834,5	-71,8	0,3	5,6	40,0
SANTA MARIA DE JETIBA	2.130,3	2.496,8	3.668,8	2.697,7	2.339,9	1.718,8	-26,5	0,6	8,9	56,4
DOMINGOS MARTINS	1.319,0	969,7	2.914,5	1.650,3	3.197,2	788,5	-75,3	0,3	4,4	24,7
AFONSO CLÁUDIO	1.286,8	2.122,6	1.034,7	2.194,5	4.320,0	2.033,0	-52,9	0,7	12,7	61,8
REGIÃO METROPOLITANA	113.505,3	138.397,9	173.833,2	144.552,3	187.021,2	150.804,1	-19,4	54,9	15,5	99,4
VIANA	3.269,8	3.574,3	3.566,1	1.756,6	3.553,0	3.839,4	8,1	1,4	14,0	68,1
GUARAPARI	13.789,4	5.196,6	9.734,8	1.401,9	5.431,0	6.409,4	18,0	2,3	12,3	66,3
VITÓRIA	48.527,2	69.386,5	81.804,5	61.886,6	72.061,4	66.497,1	-7,7	24,2	15,6	219,7
CARIACICA	3.546,2	9.924,2	7.760,2	15.695,6	23.111,0	11.356,1	-50,9	4,1	12,1	33,4
SERRA	6.670,1	20.061,8	34.970,9	40.787,3	45.798,3	38.519,6	-15,9	14,0	18,9	109,5
VILA VELHA	37.702,6	30.254,5	35.996,7	23.024,2	37.066,3	24.182,5	-34,8	8,8	14,5	65,2
MS SUL	32.823,4	36.088,5	35.858,9	46.209,7	48.506,9	35.708,9	-26,4	13,0	11,5	64,3
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	310,6	161,8	159,4	265,4	288,5	728,3	152,4	0,3	17,7	144,5
DORES DO RIO PRETO	793,7	403,7	427,4	763,2	463,1	343,7	-25,8	0,1	7,2	53,1
APIACÁ	1.151,4	130,5	1.001,2	545,9	526,8	509,1	-3,3	0,2	8,8	65,2
ATÍLIO VIVÁQUA	899,2	845,1	846,6	1.505,4	2.646,3	1.170,2	-55,8	0,4	13,9	132,4
PRESIDENTE KENNEDY	271,8	377,2	316,6	703,6	1.245,0	939,2	-24,6	0,3	8,2	97,9
BOM JESUS DO NORTE	558,2	1.629,3	976,7	299,2	568,6	426,9	-24,9	0,2	7,3	44,4
IBITIRAMA	108,2	35,6	0,0	1.321,5	1.431,5	1.829,2	27,8	0,7	27,6	188,8
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	823,4	2.017,9	946,0	351,5	783,2	356,8	-54,4	0,1	4,2	33,8
JERÔNIMO MONTEIRO	643,0	316,2	421,2	615,9	863,0	195,4	-77,4	0,1	3,0	18,5
IRUPI	653,2	772,0	365,8	1.079,4	835,6	1.003,0	20,0	0,4	14,1	94,6
MUQUI	601,5	549,0	285,9	824,2	519,7	399,8	-23,1	0,1	4,7	29,2
VARGEM ALTA	310,3	2.152,1	1.171,3	1.738,6	2.016,8	1.832,5	-9,1	0,7	14,0	98,0
MUNIZ FREIRE	858,0	473,5	410,1	637,2	2.355,0	1.025,7	-56,4	0,4	9,4	52,5
IBATIBA	367,4	1.077,7	249,8	1.615,2	3.144,4	1.169,3	-62,8	0,4	10,1	57,5
GUACUÍ	1.522,5	248,6	201,2	499,4	2.316,4	701,9	-69,7	0,3	4,9	26,4
MIMOSO DO SUL	917,3	1.211,6	1.528,7	1.045,7	1.887,7	1.029,8	-45,4	0,4	6,8	38,3
IUNA	970,0	723,2	826,0	3.048,9	2.517,7	977,9	-61,2	0,4	7,2	36,1
ITAPEMIRIM	908,2	1.040,2	802,7	583,1	557,3	1.538,0	176,0	0,6	8,0	51,2
ALEGRE	959,8	798,5	1.583,7	553,8	418,2	3.139,7	650,8	1,1	15,5	97,8
MARATAÍZES	611,4	1.249,7	731,1	1.015,5	1.592,5	942,6	-40,8	0,3	7,5	28,5
CACHELO	3.012,7	1.871,6	2.323,1	3.382,7	4.558,0	1.332,4	-70,8	0,5	7,2	39,5
CASTHOEIRO DE ITAPEMIRIM	15.571,5	18.003,5	20.284,3	23.814,5	16.971,5	14.117,4	-16,8	5,1	17,1	76,5
TOTAL	209.983,0	246.211,3	292.819,8	270.317,2	363.540,4	274.701,0	-24,4	100,0	12,9	84,5

Fonte: balanços municipais coletados na Tribunal de Contas do Estado (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em plenário no TCEES. Nota: toda a despesa de capital exceto as amortizações com a dívida. *receita total ajustada dos efeitos do Fundef (ver "Notas metodológicas", na página 6).

Encargos e amortizações das dívidas

O desembolso dos municípios capixabas para pagamentos de juros e amortizações das dívidas consolidadas totalizou, em 2003, R\$ 51,7 milhões, valor pouco acima (2,2%) do registrado no ano anterior, de R\$ 50,5 milhões.

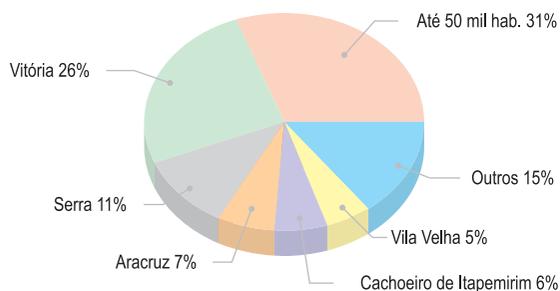
Vitória foi responsável por pouco mais de um quarto (25,6%) de todo esse gasto em 2003, que na média consumiu 2,5% da receita corrente dos municípios capixabas.

No conjunto dos municípios com população acima de 50 mil habitantes, os maiores aumentos nesse item do gasto

foram realizados em Aracruz (49,1%), Vila Velha (16,47%) e Cachoeiro de Itapemirim (12,2%).

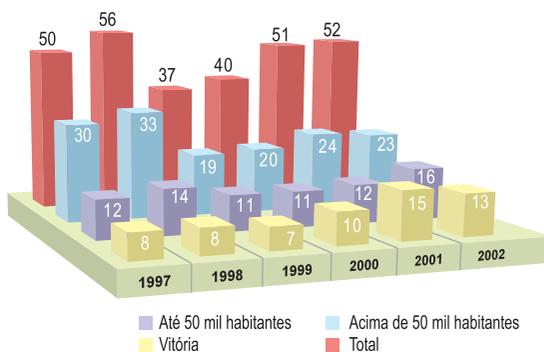
O Município de Anchieta quase triplicou seus gastos com juros e amortizações entre 2002 e 2003, registrando o maior acréscimo em termos de valor, entre os municípios capixabas. Em 2003, Anchieta foi o município capixaba que também destinou a maior parcela da receita corrente (8,7%) para o pagamento de juros e amortizações. O crescimento desse gasto pode ser decorrente de acertos de dívidas realizadas em períodos passados, até mesmo em governos anteriores.

Participação dos municípios na despesa com encargos e amortizações - 2003



Encargos e amortizações das dívidas

Em milhões de reais



Encargos e amortizações das dívidas - 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

REGIÕES E MUNICÍPIOS	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Variação % 2003/2002	Participação 2003 %		Enc. amort. ^a per capita 2003 (R\$)
								no total da enc. amort.	na rec. corr. ^b	
MS NOROESTE	6.404,5	7.919,1	4.324,5	3.878,1	4.099,1	5.643,8	37,7	10,9	2,4	14,3
ALTO RIO NOVO	95,2	195,5	112,3	95,7	85,6	108,9	27,3	0,2	2,2	16,0
SÃO DOMINGOS DO NORTE	19,7	25,1	9,2	87,1	82,7	75,0	-9,3	0,1	1,4	9,5
VILA PAVÃO	73,0	169,5	107,8	176,7	189,3	127,1	-32,9	0,2	2,2	15,1
AGUIA BRANCA	84,7	110,0	142,7	53,7	5,7	4,8	-16,1	0,0	0,1	0,5
GOVERNADOR LINDENBERG	-	-	-	0,0	0,0	6,6	-	0,0	0,1	0,7
MARILÂNDIA	16,2	19,0	16,7	16,5	8,5	37,3	337,4	0,1	0,5	3,7
MANTEOPOLIS	189,9	127,3	146,6	110,7	112,2	142,6	27,1	0,3	1,8	12,2
ÁGUA DOCE DO NORTE	234,8	264,8	96,6	154,1	86,8	163,0	87,7	0,3	2,2	12,8
BOA ESPERANÇA	269,5	258,8	172,6	169,6	204,9	212,9	3,9	0,4	2,2	15,3
VILA VALÉRIO	0,0	4,5	22,8	26,6	35,1	35,3	0,5	0,1	0,4	2,5
PANCAS	278,0	542,2	211,7	179,8	195,0	379,6	94,7	0,7	3,2	18,8
ECOPORANGA	173,4	293,6	128,8	94,5	117,9	403,7	242,5	0,8	2,6	16,9
SÃO GABRIEL DA PALHA	153,2	135,8	67,1	89,8	79,0	290,7	268,1	0,6	2,4	10,6
BAIXO GUANDU	6,6	2,9	0,0	70,2	266,0	976,7	267,1	1,9	4,7	34,8
BARRA DE SÃO FRANCISCO	1.557,5	1.397,7	851,6	716,8	379,5	620,7	63,6	1,2	3,6	16,3
NOVA VENÉCIA	584,9	1,4	463,1	605,4	795,0	763,7	-3,9	1,5	3,2	17,3
COLATINA	2.668,0	4.371,1	1.775,0	1.230,7	1.455,9	1.295,2	-11,0	2,5	2,1	12,1
MS LITORAL NORTE	4.344,0	4.554,0	4.773,6	6.128,8	6.485,0	7.977,2	23,0	15,4	2,0	16,7
MUCURICI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	0,0
PONTO BELO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	0,0
IBIRACU	179,9	163,8	112,3	96,4	209,5	258,1	23,2	0,5	3,2	24,9
FUNDÃO	344,8	544,3	661,9	447,9	446,2	303,7	-31,9	0,6	2,9	21,9
JOÃO NEIVA	163,1	234,7	233,9	402,7	416,9	384,3	-7,8	0,7	2,9	24,2
RIO BANANAL	0,0	0,0	0,0	15,6	36,2	477,9	1.220,4	0,9	3,8	28,8
MONTANHA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	0,0
SOORETAMA	0,4	35,8	24,1	10,8	19,3	58,2	201,5	0,1	0,5	3,0
JAGUARÉ	106,7	129,6	126,9	52,4	114,0	146,4	28,4	0,3	0,5	7,2
PINHEIROS	317,6	556,2	234,8	267,7	415,1	366,8	-11,6	0,7	3,2	17,2
PEDRO CANÁRIO	314,8	183,7	278,4	497,3	135,8	383,8	182,5	0,7	3,9	17,3
CONCEIÇÃO DA BARRA	1,1	2,8	297,0	295,4	426,8	465,1	9,0	0,9	2,4	16,7
ARACRUZ	1.084,5	952,7	999,6	2.084,8	2.294,1	3.420,9	49,1	6,6	3,7	50,0
SÃO MATEUS	1.584,6	1.257,4	868,5	1.115,8	1.321,5	1.218,6	-7,8	2,4	1,9	12,7
LINHARES	246,5	493,0	936,1	842,0	649,6	493,5	-24,0	1,0	0,5	4,2
MS CENTRAL	2.246,1	3.408,9	2.709,6	2.429,6	2.778,1	4.638,9	67,0	9,0	2,2	15,2
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,0	0,0	5,7	63,7	91,6	79,3	-13,4	0,2	1,3	7,4
CONCEIÇÃO DO CASTELO	241,0	171,9	105,3	195,2	314,7	268,6	-14,6	0,5	3,6	24,4
LARANJA DA TERRA	5,1	0,0	0,0	129,1	252,6	263,5	4,3	0,5	3,8	23,9
RIO NOVO DO SUL	32,8	31,5	26,6	5,7	25,1	150,3	497,9	0,3	2,1	12,9
ITARANA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	0,0
ICONHA	22,1	24,8	25,6	35,3	76,8	66,0	-14,0	0,1	0,8	5,6
BREJETUBA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	0,0
SANTA LEOPOLDINA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	0,0
MARECHAL FLORIANO	167,3	402,5	266,4	131,5	115,4	58,8	-49,1	0,1	0,5	4,5
ALFREDO CHAVES	374,3	438,2	450,5	101,1	143,3	177,2	23,6	0,3	2,4	12,7
ITAGUAÇU	173,8	183,5	188,2	193,5	203,9	192,9	-5,4	0,4	2,2	13,0
PIUMA	134,5	56,4	94,8	53,9	0,0	83,5	-	0,2	0,9	5,0
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,0	303,7	288,2	261,6	156,9	42,7	-72,8	0,1	0,4	2,4
ANCHIETA	66,6	420,0	276,0	246,5	899,2	2.732,9	203,9	5,3	8,7	133,4
SANTA TERESA	372,6	228,8	124,0	0,0	11,0	45,5	-	0,1	0,3	2,2
SANTA MARIA DE JETIBA	10,4	487,5	451,3	572,1	234,6	186,1	-20,6	0,4	1,0	6,1
DOMINGOS MARTINS	267,4	263,6	129,3	129,3	85,5	157,0	83,7	0,3	0,9	4,9
AFONSO CLÁUDIO	378,0	396,4	277,6	311,1	167,6	134,6	-19,7	0,3	0,9	4,1
REGIÃO METROPOLITANA	28.405,1	29.767,3	18.650,2	21.999,5	30.160,0	26.174,3	-13,2	50,7	2,7	17,2
VIANA	898,2	1.212,8	1.566,9	1.211,4	951,9	989,2	3,9	1,9	3,6	17,5
GUARAPARI	121,9	1.608,6	1.193,1	792,3	3.505,5	1.209,7	-65,5	2,3	2,3	12,5
VITÓRIA	8.092,2	8.128,3	6.994,2	9.901,9	14.571,8	13.218,4	-9,3	25,6	3,1	43,7
CARIACICA	3.285,0	3.429,0	1.962,2	2.356,5	3.372,6	2.349,6	-30,3	4,5	2,6	6,9
SERRA	14.103,6	14.293,5	6.197,7	6.353,9	5.404,7	5.668,7	4,9	11,0	2,8	16,1
VILA VELHA	1.904,0	1.095,1	736,1	1.383,6	2.353,5	2.738,7	16,4	5,3	1,7	7,4
MS SUL	8.369,3	9.879,3	6.775,8	5.663,9	7.027,2	7.221,1	2,8	14,0	2,4	13,0
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	110,7	96,3	99,7	123,3	88,0	72,0	-18,2	0,1	1,9	14,3
DORES DO RIO PRETO	9,7	14,3	50,7	24,9	83,8	37,4	-55,4	0,1	0,8	5,8
APIACÁ	70,6	75,2	73,4	82,5	129,8	73,0	-43,7	0,1	1,3	9,4
ÁTILIO VIVÁQUA	79,6	80,1	193,0	189,6	145,1	110,7	-23,7	0,2	1,4	12,5
PRESIDENTE KENNEDY	311,8	347,3	101,1	157,0	183,2	93,2	-49,1	0,2	0,8	9,7
BOM JESUS DO NORTE	45,9	29,0	19,9	126,1	172,8	172,1	-0,4	0,3	3,0	17,9
IBITIRAMA	11,5	6,6	0,0	9,3	59,0	52,4	-11,3	0,1	0,9	5,4
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	90,1	97,9	94,1	159,0	213,0	262,0	23,0	0,5	3,1	24,8
JERÔNIMO MONTEIRO	12,9	17,6	16,9	44,9	51,0	67,0	31,6	0,1	1,0	6,3
IRUPEI	24,2	16,9	19,8	46,8	123,4	62,5	-49,4	0,1	0,9	5,9
MUQUI	727,3	794,0	699,9	427,8	375,9	285,4	-24,1	0,6	3,4	20,9
VARGEM ALTA	521,9	563,8	288,9	206,1	242,6	217,2	-10,4	0,4	1,7	11,6
MUNIZ FREIRE	306,0	258,9	152,5	162,0	198,0	192,8	-2,7	0,4	1,8	9,9
IBATIBA	312,6	6,4	417,7	91,1	166,3	218,0	31,1	0,4	1,9	10,7
GUACUÍ	712,3	806,0	234,8	232,2	225,9	152,2	-32,6	0,3	1,1	5,7
MIMOSO DO SUL	195,5	356,8	212,6	161,5	117,2	406,7	247,0	0,8	2,8	15,1
IUNA	724,3	756,5	275,3	227,1	382,6	407,5	6,5	0,8	3,1	15,0
ITAPEMIRIM	156,1	124,7	131,3	118,3	119,0	132,3	11,3	0,3	0,7	4,4
ALEGRE	96,3	514,6	298,4	205,3	366,9	381,8	4,1	0,7	1,9	11,9
MARATAÍZES	0,0	105,5	164,6	125,7	198,4	331,4	67,1	0,6	2,7	10,0
CASTELO	0,1	229,8	576,4	475,5	475,8	228,7	-51,9	0,4	1,2	6,8
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3.849,9	4.581,0	2.654,9	2.268,1	2.909,6	3.264,8	12,2	6,3	4,1	17,7
TOTAL	49.768,9	55.528,6	37.233,6	40.100,0	50.549,4	51.655,2	2,2	100,0	2,5	15,9

Fonte: balanços municipais coletados no Tribunal de Contas do Estado (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em plenário no TCEES. Nota: ^a receita corrente líquida (ver nota b na página 30).

Resultado do balanço orçamentário

Os municípios capixabas apresentaram um resultado orçamentário equilibrado em 2003. As receitas somaram R\$ 2,12 bilhões e as despesas, R\$ 2,13 bilhões, gerando um déficit de R\$ 8,5 milhões, que correspondeu ao diminuto percentual de 0,4% da receita municipal. Em 2002, o déficit consolidado dos municípios capixabas foi de R\$ 167,9 milhões, o que equivaleu a 8% da receita municipal daquele ano.

Observe-se que os municípios ajustaram suas despesas num cenário onde as receitas mantiveram-se praticamente estáveis, com o pequeno acréscimo de 1,5%. Os ajustes nas despesas ocorreram nos gastos com pessoal, que recuaram de R\$ 1,02 bilhão para R\$ 977,7 milhões, e nos investimentos com recursos próprios, que passaram de R\$ 281,9 milhões para R\$ 247,4 milhões, entre 2002 e 2003.

Em 2003, 52 municípios apresentaram déficits orçamentários, contra 26 superavitários. Esse resultado foi me-

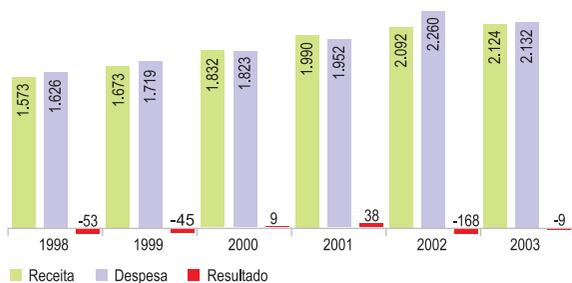
lhor que o obtido em 2002, quando 59 municípios apresentaram déficits orçamentários, contra 19 que foram superavitários.

Apesar do bom resultado de 2003, o efeito negativo do elevado déficit de 2002 se fez sentir no nível de endividamento de curto prazo dos municípios. Ao final de 2001, o endividamento de curto prazo dos municípios (ativos financeiros - restos a pagar) era de R\$ 28,5 milhões. Ao final de 2002, o endividamento saltou para R\$ 148,4 milhões, recuando para R\$ 124,4 milhões ao final de 2003.

Entre os municípios com população acima de 50 mil habitantes, apenas Viana apresentou um déficit significativo, de R\$ 3,2 milhões, o que correspondeu a 11,5% de sua receita total. Os superávits que mais se destacaram foram os de Cariacica (10,6% da receita) e de Aracruz (7,3% da receita), que alcançaram percentuais significativos de suas receitas. Os demais municípios registraram moderados déficits ou superávits.

Receita, despesa e resultado orçamentário - 1998-2003

Em milhões de reais



Resultado orçamentário total

Em mil reais de 2003 - IPCA



Número de municípios com resultados orçamentários positivos e negativos - 1998-2003

	1998	1999	2000	2001	2002	2003
POSITIVOS	25	36	32	50	19	26
NEGATIVOS	49	41	45	28	59	52
TOTAL DE MUNICÍPIOS *	74	77	77	78	78	78

* Em 1998, três municípios apresentaram resultado orçamentário igual a zero.

Resultado orçamentário^a - 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

REGIÕES E MUNICÍPIOS	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Resultado 2003/ Rec. total ^b 2003	Ativo financeiro - Restos a pagar 2002	Ativo financeiro - Restos a pagar 2003
MS NOROESTE	-7.595,7	-4.269,0	-14.107,4	8.518,5	-16.133,4	-2.761,8	-1,2	-32.832,9	-27.303,0
ALTO RIO NOVO	-430,5	228,4	-206,4	123,6	107,8	77,5	1,4	271,0	369,2
SÃO DOMINGOS DO NORTE	-63,4	-212,2	-347,9	317,8	-1.274,1	-215,3	-3,9	-1.754,0	-1.764,6
VILA PAVÃO	0,0	138,4	-70,3	58,2	32,6	-484,2	-8,4	-402,6	-587,8
AGUIA BRANCA	68,4	203,7	-26,8	308,9	-227,8	486,0	6,9	102,1	736,1
GOVERNADOR LINDENBERG	-	-	-	174,8	-621,0	-255,3	-4,4	-430,5	-581,0
MARILÂNDIA	67,3	1.396,7	-686,7	198,6	-131,1	-182,2	-2,7	1.695,0	1.013,8
MANTENÓPOLIS	53,3	121,8	-604,0	-197,6	139,7	-821,9	-9,8	-1.030,0	-1.698,9
ÁGUA DOCE DO NORTE	-859,1	-664,3	-868,5	67,8	-127,2	-146,8	-1,9	-3.576,9	-948,7
BOA ESPERANÇA	-221,5	-299,4	-265,1	19,3	-434,3	-329,0	-3,4	-1.215,1	-254,9
VILA VALÉRIO	-2.176,1	-251,1	1.005,6	-389,2	-2.181,8	-456,3	-5,1	-2.191,8	-2.292,9
PANCAS	286,8	106,1	169,4	-795,7	-3.461,0	-255,6	-2,1	-4.572,9	-3.530,0
ECOPORANGA	-648,2	40,9	-1.920,6	1.509,6	-684,6	-308,8	-2,0	1.802,4	154,2
SÃO GABRIEL DA PALHA	-685,7	233,8	-477,5	183,4	-288,3	3.692,3	29,9	-1.557,2	-1.402,3
BAIXO GUANDU	-2.934,4	492,8	986,5	1.313,5	-4.067,4	-165,3	-0,8	-3.448,7	-955,9
BARRA DE SÃO FRANCISCO	-118,2	-1.567,9	-1.392,2	-107,5	270,5	-447,2	-2,6	-3.441,2	-3.130,7
NOVA VENÉCIA	240,9	-1.697,7	-2.765,5	2.163,5	397,9	-2.369,8	-9,7	-874,8	-2.505,8
COLATINA	-175,4	-2.539,1	-6.637,4	3.569,6	-3.583,4	-579,9	-0,9	-12.207,5	-9.922,5
MS LITORAL NORTE	281,9	-10.805,9	1.520,9	-419,7	-10.518,2	4.238,7	1,1	-28.488,2	-17.517,6
MUCURICI	-162,6	-1.241,8	-151,0	-118,5	55,2	-142,1	-2,2	-2.399,7	-2.199,9
PONTO BELO	-108,1	113,2	-162,1	-70,6	890,8	-696,8	-14,7	427,1	-334,9
IBIRACU	-183,9	-174,7	151,3	579,6	-817,3	278,1	3,3	456,9	-744,6
FUNDÃO	201,6	-814,0	-1.053,6	-56,9	80,6	172,4	1,6	-1.441,4	-346,0
JOÃO NEIVA	12,5	77,1	4,3	6,2	-174,0	15,0	0,1	827,4	615,8
RIO BANANAL	5,0	-186,2	-145,3	153,4	-113,4	0,3	0,0	2.273,7	2.085,1
MONTANHA	-370,5	686,2	-179,6	-795,6	418,6	196,7	1,6	-1.696,2	-1.256,7
SQOORETAMA	-1.072,0	-534,8	534,6	-1.428,8	-1.586,2	-525,5	-4,7	-2.877,8	-2.192,7
JAGUARÉ	38,8	-381,0	731,0	302,4	493,8	-937,4	-3,5	1.710,8	91,4
PINHEIROS	-567,0	353,8	842,9	-320,4	1.960,4	629,5	5,2	-1.654,1	-87,6
PEDRO CANÁRIO	13,8	-199,3	105,6	-900,4	-590,7	663,8	6,7	-1.767,9	714,5
CONCEIÇÃO DA BARRA	1.802,6	-1.668,7	2.208,4	542,3	-319,9	-1.979,4	-9,3	-1.085,1	-2.903,6
ARACRUZ	67,1	-6.177,4	-343,5	-34,7	-8.584,5	6.739,4	7,3	-12.702,2	-7.240,0
SÃO MATEUS	1.236,1	685,6	-1.780,1	666,7	-4.969,6	-912,1	-1,4	-6.481,8	-7.163,2
LINHARES	-631,6	-1.344,1	757,9	1.055,5	2.738,1	736,9	0,8	-2.077,7	3.444,6
MS CENTRAL	-7.895,5	4.562,4	-1.727,2	-1.168,8	-15.148,6	-3.911,1	-1,9	-16.824,3	-9.820,2
SÃO ROQUE DO CANAÃ	-106,8	2.945,2	-117,5	118,0	-342,8	62,4	1,0	-216,5	-125,9
CONCEIÇÃO DO CASTELO	-329,5	422,9	126,4	903,1	-393,6	-310,9	-4,2	425,9	235,1
LARANJA DA TERRA	0,0	-402,4	-780,4	26,9	-643,0	93,3	1,3	-2.582,5	-1.961,3
RIO NOVO DO SUL	-154,5	136,8	9,0	380,5	-362,5	-101,5	-1,4	-535,1	-520,7
ITARANA	-272,0	287,0	-103,5	57,9	-738,3	-679,1	-9,5	271,8	-369,6
ICONHA	-262,4	358,9	-153,1	-590,5	-374,9	-580,2	-6,3	-10,9	-398,1
BREJETUBA	-163,6	140,8	-64,0	-41,8	-487,5	-1.813,5	-20,1	-554,4	-1.958,5
SANTA LEOPOLDINA	-852,3	644,0	-74,1	-1.109,5	-716,2	198,9	2,3	-2.109,8	-1.338,5
MARÉCHAL FLORIANO	-194,5	227,7	118,0	-383,9	1.631,9	-111,1	-1,0	379,1	275,8
ALFREDO CHAVES	-341,1	-229,7	-78,4	-850,0	-984,3	-96,5	-1,3	-2.527,1	-1.682,0
ITAGUAÇU	-122,3	390,3	61,6	1,7	-2.223,1	-146,6	-1,6	-1.774,0	-1.662,2
PIUMA	-801,6	-1.230,1	624,6	553,3	-1.117,0	-379,3	-4,1	-470,5	-808,0
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	167,0	366,5	83,2	-1.668,8	32,9	-206,0	-1,8	-815,5	-793,6
ANCHIETA	-3.017,7	29,8	-3.275,5	722,0	1.472,9	1.832,4	5,8	-2.666,0	3.301,7
SANTA TERESA	-1.732,4	615,7	593,4	-461,2	-3.282,4	-427,6	-2,9	-1.712,8	-1.903,6
SANTA MARIA DE JETIBÁ	-124,3	-460,0	64,9	283,0	48,4	893,0	4,6	-824,2	936,8
DOMINGOS MARTINS	77,1	278,3	1.406,0	-386,3	-4.637,3	-1.435,2	-8,0	-525,0	189,6
AFONSO CLÁUDIO	335,5	40,7	-167,7	1.277,0	-2.031,5	-703,7	-4,4	-576,9	-1.237,2
REGIÃO METROPOLITANA	-28.613,3	-26.448,7	20.150,8	28.332,7	-98.349,2	-2.367,3	-0,2	-36.406,0	-45.111,2
VIANA	-2.464,4	-2.286,8	-3.443,6	36,7	58,0	-3.155,8	-11,5	-3.079,1	-9.204,6
GUARAPARI	-12.433,3	-2.216,5	-5.578,8	848,3	937,0	-1.477,6	-2,8	2.849,9	-3.765,3
VITÓRIA	14.036,7	167,8	26.084,8	15.924,0	-43.471,9	-9.161,7	-2,2	-1.830,2	-8.197,0
CARIACICA	-11.033,0	-11.956,8	-2.241,1	699,1	-7.789,9	10.027,8	10,6	-6.478,0	-8.998,2
SERRA	3.313,3	-11.880,8	10.913,4	1.642,9	-26.227,7	1.760,2	0,9	-20.512,6	-10.385,8
VILA VELHA	-20.032,6	1.724,3	-5.583,9	9.181,7	-21.854,7	-360,3	-0,2	-7.356,0	-4.560,3
MS SUL	-8.748,9	-8.293,1	3.255,7	2.479,0	-27.773,1	-3.738,9	-1,2	-33.838,5	-24.661,8
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	-85,4	-291,2	45,0	58,7	-225,2	-182,0	-4,4	-447,5	-576,2
DORES DO RIO PRETO	-55,6	-56,8	-341,7	143,2	83,2	352,6	7,4	-412,7	835,2
APIACÁ	-545,6	181,6	-66,0	370,7	-104,1	-323,2	-5,6	-116,1	-434,8
ATÍLIO VIVÁQUA	195,2	138,9	-38,9	362,8	-232,6	-98,7	-1,2	-43,9	-101,4
PRESIDENTE KENNEDY	-1.035,5	-138,5	506,8	-219,3	-1.331,9	894,2	7,8	-1.584,8	-362,4
BOM JESUS DO NORTE	91,5	-869,0	-429,1	332,5	-92,8	-110,7	-1,9	82,9	-768,0
IBITIRAMA	879,4	1.413,8	3.833,6	397,3	-401,0	-869,5	-13,1	-58,8	-839,2
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	273,3	-1.953,2	-659,7	810,6	-581,1	555,9	6,5	-2.496,9	-648,0
JERÔNIMO MONTEIRO	3,1	-48,4	-85,1	325,8	-1.241,2	-444,0	-6,7	-1.130,7	-476,0
IRUPI	0,7	-107,7	-243,7	-66,4	-437,2	-210,0	-2,9	-764,9	-833,9
MUQUI	-1.904,8	-1.327,3	-344,2	7,6	-493,4	222,5	2,6	-692,0	-250,6
VARGEM ALTA	-366,2	-1.497,2	661,8	-471,4	-2.035,9	-443,7	-3,4	1.109,8	-2.058,9
MUNIZ FREIRE	-210,7	-885,8	335,4	-165,8	-377,1	-677,8	-6,2	-1.183,0	-1.296,8
IBATIBA	-1.230,3	265,9	-240,7	-345,4	-2.446,0	-637,3	-5,5	-3.030,5	-1.803,9
GUACUÍ	-1.349,6	-1.224,3	615,2	1.119,6	-210,0	532,3	3,7	-1.602,9	205,3
MIMOSO DO SUL	-955,1	-532,4	-1.020,0	-433,0	-2.363,3	-323,8	-2,2	-2.228,1	-1.744,8
IUNA	-514,1	-543,6	530,1	1.048,3	-717,2	0,0	0,0	-538,7	-468,9
ITAPEMIRIM	-256,5	407,1	-1.273,0	-963,5	-2.456,6	844,6	4,4	-4.931,9	-536,8
ALEGRE	-1.085,5	-8,0	-3.230,1	467,4	-856,3	-1.423,9	-7,0	-5.674,2	-4.850,7
MARATÁIZES	-1.229,0	-1.317,2	155,0	344,7	-1.583,4	-430,2	-3,4	-1.284,8	-1.700,5
CASTELO	0,0	-1.406,2	513,2	1.187,2	-4.036,9	770,9	4,2	-1.461,0	-88,9
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	632,0	1.506,4	4.031,9	-1.832,7	-5.633,2	-1.737,0	-2,1	-5.348,1	-5.861,7
TOTAL	-52.571,5	-45.254,4	9.092,9	37.741,6	-167.922,5	-8.540,4	-0,4	-148.389,8	-124.413,8

Fonte: balanços municipais coletados no Tribunal de Contas do Estado (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em plenário no Tribunal. Notas: ^aequivalente a receita total menos a despesa total, ajustadas dos efeitos do Fundef. ^breceita total ajustada dos efeitos do Fundef (ver "Notas metodológicas", na página 6).

Despesa com câmaras municipais

Em 2003, o conjunto dos municípios capixabas desembolsou R\$ 95,3 milhões com as câmaras, valor 4,3% abaixo do que foi gasto no ano anterior e menor em relação aos valores dos demais anos da série analisada, à exceção de 2001. Também em proporção à receita corrente, pode-se observar a queda desses gastos. Em 1998, os municípios destinaram, em média, 7,1% da receita corrente para financiar os legislativos municipais. Em 2000, esse percentual havia recuado para 5,5% e, em 2003, para 4,6%.

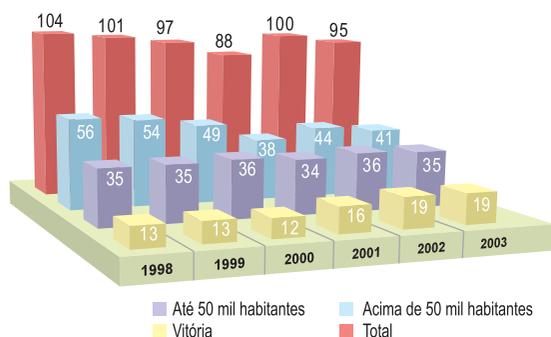
O caso de Vila Velha ilustra bem esse movimento. Em 1998, o município gastou R\$ 15,4 milhões com o Legislativo, o que correspondeu a 14,4% de sua receita corrente. Em 2003, o Legislativo consumiu R\$ 7,9 milhões, o equivalente a 4,9% da receita municipal. Cariacica, por sua vez, reduziu pela metade os gastos com a Câmara Municipal, comparando-se 2003 com 1998. Os municípios de São Mateus, Linhares, Guarapari e Viana reduziram em mais da metade a proporção da receita corrente que era destinada às suas respectivas câmaras, ainda comparando-se 2003 com 1998.

Os municípios de Vitória, Serra e Aracruz foram os únicos entre os maiores cujos gastos com câmaras em 2003 foram superiores aos do final da década de 1990, mesmo tendo registrado queda entre 2002 e 2003.

Como parcela da receita corrente, Vitória despendeu 4,5% com sua Câmara em 2003, o mesmo percentual médio verificado para conjunto dos municípios capixabas. No entanto, em termos de despesa per capita, situou-se entre os três mais altos: Aracruz (R\$ 74,50), Mucurici (R\$ 63,00) e Vitória (R\$ 62,70).

Despesa com as câmaras municipais

Em milhões de reais

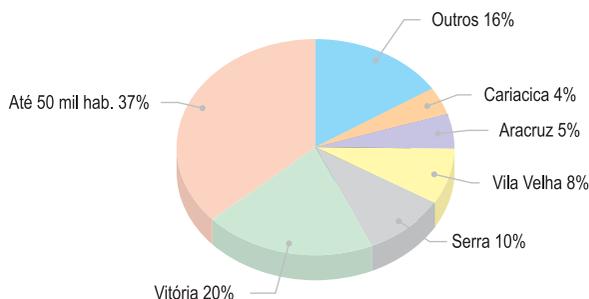


A retração geral que houve nos gastos com as câmaras foi causada pela entrada em vigor da Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000. A partir de 2001, portanto, os municípios convergiram cada vez mais seus gastos com câmaras para percentuais da receita corrente muito próximos entre si, como mostra o gráfico abaixo.

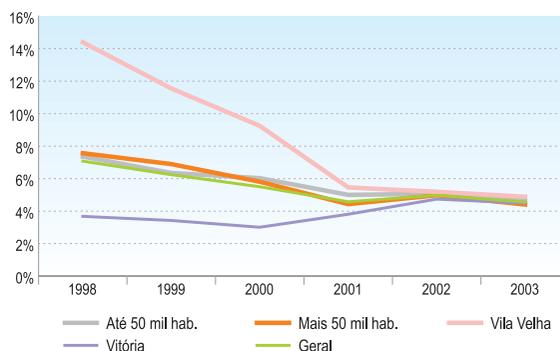
A Emenda Constitucional n.º 25 estabelece limites máximos para a despesa do Poder Legislativo em relação ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 (imposto sobre o ouro quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial) e nos artigos 158 (IRF, ITR, IPVA, ICMS) e 159 (FPM, IPI-exportação), efetivamente realizadas no ano anterior. Os limites foram fixados de acordo com o tamanho da população municipal, da seguinte forma:

Faixas populacionais	Limites máximos
Até 100 mil habitantes	8%
Entre 100 e 300 mil habitantes	7%
Entre 300 e 500 mil habitantes	6%
Acima de 500 mil habitantes	5%

Participação dos municípios na despesa com as câmaras - 2003



Participação da despesa com as câmaras na receita corrente municipal - 2003



Despesa com câmaras
municipais - 1998-2003

Em mil reais médios de 2003 - IPCA

REGIÕES E MUNICÍPIOS	1998	1999	2000	2001	2002	2003	Varição % 2003/2002	Participação 2003 % no total da desp. com câm.	na rec. corr. ^a	Desp. câm. per capita 2003 (R\$)
MS NOROESTE	12.181,9	12.276,0	12.274,2	10.543,5	11.594,8	10.574,6	-8,8	11,1	4,6	26,9
ALTO RIO NOVO	324,4	342,8	365,9	310,5	275,9	290,4	5,3	0,3	5,8	42,7
SÃO DOMINGOS DO NORTE	215,4	218,2	199,2	242,1	248,7	265,1	6,6	0,3	5,1	33,7
VILA PAVÃO	285,6	319,9	355,8	286,7	293,0	322,3	10,0	0,3	5,6	38,4
ÁGUIA BRANCA	465,6	450,4	469,5	418,1	456,0	359,9	-21,1	0,4	5,3	37,8
GOVERNADOR LINDENBERG	-	-	-	251,2	305,4	288,1	-5,7	0,3	5,1	30,0
MARILÂNDIA	274,6	287,7	299,8	339,8	322,3	290,1	-10,0	0,3	4,3	28,4
MANTENÓPOLIS	534,6	524,9	535,8	444,6	462,9	455,4	-1,6	0,5	5,7	39,0
ÁGUA DOCE DO NORTE	797,1	709,2	732,5	446,9	466,6	448,0	-4,0	0,5	6,0	35,1
BOA ESPERANÇA	464,8	474,4	541,1	448,5	516,1	451,7	-12,5	0,5	4,7	32,5
VILA VALÉRIO	235,6	285,2	227,5	345,1	331,8	324,6	-2,2	0,3	3,6	23,0
PANCAS	641,4	662,2	660,5	711,8	739,0	641,3	-13,2	0,7	5,5	31,7
ECOPORANGA	924,5	967,4	1.022,5	874,0	881,9	905,2	2,6	1,0	5,9	38,0
SÃO GABRIEL DA PALHA	937,0	1.157,1	932,0	716,9	678,5	668,0	-1,5	0,7	5,6	24,4
BAIXO GUANDU	807,5	645,7	616,7	659,9	819,9	707,3	-13,7	0,7	3,4	25,2
BARRA DE SÃO FRANCISCO	1.253,3	1.125,9	1.418,9	814,4	822,9	851,3	3,4	0,9	4,9	22,3
NOVA VENÉCIA	1.336,5	1.364,0	1.264,0	1.148,3	1.159,5	1.159,0	0,0	1,2	4,8	26,3
COLATINA	2.683,9	2.740,9	2.632,4	2.084,6	2.814,7	2.147,0	-23,7	2,3	3,5	20,1
MS LITORAL NORTE	18.997,4	18.820,2	19.078,8	15.848,5	18.017,0	17.469,3	-3,0	18,3	4,4	36,5
MUCURICI	413,5	436,1	363,6	339,8	360,6	381,2	5,7	0,4	6,1	63,0
PONTO BELO	372,3	410,4	344,2	245,7	293,6	270,1	-8,0	0,3	5,7	42,4
IBIRAJÁ	399,4	402,9	347,8	453,0	478,2	472,5	-1,2	0,5	5,9	45,6
FUNDÃO	458,4	498,8	474,8	472,8	542,6	517,8	-4,6	0,5	4,9	37,3
JOÃO NEIVA	365,2	434,3	381,9	591,9	465,2	506,0	8,8	0,5	3,8	31,9
RIO BANANAL	958,2	985,9	974,5	688,6	744,6	666,1	-10,5	0,7	5,3	40,1
MONTANHA	922,6	1.009,8	860,4	593,4	557,5	547,9	-1,7	0,6	4,5	32,2
SOORETAMA	437,0	382,9	573,2	509,7	589,1	540,6	-8,2	0,6	4,8	27,7
JAGUARÉ	835,4	746,0	776,7	745,1	855,0	845,9	-1,1	0,9	3,1	41,7
PINHEIROS	809,1	712,4	802,5	637,2	681,1	645,4	-5,2	0,7	5,5	30,3
PEDRO CANÁRIO	672,0	714,6	634,7	650,2	548,8	485,3	-11,6	0,5	4,9	21,9
CONCEIÇÃO DA BARRA	1.370,4	1.063,9	1.102,5	869,6	1.033,5	982,0	-5,0	1,0	5,2	35,3
ARACRUZ	4.671,3	4.654,3	4.404,7	3.960,4	5.593,3	5.095,5	-8,9	5,3	5,5	74,5
SÃO MATEUS	2.518,6	2.827,8	3.244,3	2.240,1	2.056,0	2.275,6	10,7	2,4	3,6	23,8
LINHARES	3.793,9	3.540,1	3.793,0	2.850,8	3.217,7	3.237,2	0,6	3,4	3,5	27,7
MS CENTRAL	8.343,1	8.280,6	8.175,0	8.882,2	9.510,8	8.930,1	-6,1	9,4	4,3	29,2
SÃO ROQUE DO CANAÃ	248,1	375,0	339,9	331,8	376,4	369,8	-1,8	0,4	5,8	34,7
CONCEIÇÃO DO CASTELO	257,4	316,7	281,6	308,5	360,5	290,7	-19,4	0,3	3,9	26,4
LARANJA DA TERRA	283,3	293,3	290,2	310,5	302,6	267,4	-11,6	0,3	3,8	24,3
RIO NOVO DO SUL	259,0	71,8	347,0	154,8	373,2	277,6	-25,6	0,3	3,9	23,8
ITARANA	184,6	244,2	187,5	271,8	292,6	244,9	-16,3	0,3	3,4	20,9
ICONHA	245,4	243,8	206,4	296,8	383,9	404,0	5,2	0,4	4,6	34,0
BREJETUBA	193,5	223,8	189,2	349,3	517,4	407,6	-21,2	0,4	5,1	33,3
SANTA LEOPOLDINA	654,4	583,4	658,1	565,9	510,9	460,7	-9,8	0,5	5,4	35,8
MARCHEAL FLORIANO	251,2	260,6	262,9	359,6	309,2	389,8	26,1	0,4	3,6	30,0
ALFREDO CHAVES	356,1	378,9	371,2	445,5	390,5	363,6	-6,9	0,4	4,8	26,1
ITAGUAÇU	345,1	330,6	343,3	494,7	494,2	415,7	-15,9	0,4	4,7	28,0
PIUMA	478,4	544,4	536,0	556,4	519,9	538,6	3,6	0,6	6,0	32,3
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	430,4	405,5	378,8	753,7	612,2	640,2	4,6	0,7	5,5	36,7
ANCHIETA	989,3	1.061,7	953,7	962,5	994,1	982,3	-1,2	1,0	3,1	48,0
SANTA TERESA	1.170,0	1.021,9	939,2	853,7	966,9	868,3	-10,2	0,9	5,9	41,6
SANTA MARIA DE JETIBÁ	574,4	624,6	635,3	605,3	577,2	543,6	-5,8	0,6	2,8	17,8
DOMINGOS MARTINS	748,2	576,7	634,9	671,6	877,3	886,1	1,0	0,9	5,0	27,7
AFONSO CLÁUDIO	674,2	723,8	619,7	590,0	651,8	579,3	-11,1	0,6	3,7	17,6
REGIÃO METROPOLITANA	50.672,0	48.049,1	42.784,9	38.221,0	44.870,9	43.886,7	-2,2	46,1	4,6	28,9
VIANA	2.354,2	1.672,4	1.768,9	1.047,6	1.421,9	1.372,0	-3,5	1,4	5,0	24,3
GUARAPARI	3.359,7	3.493,7	2.982,0	2.238,7	2.282,0	2.202,9	-3,5	2,3	4,2	22,8
VITÓRIA	12.863,0	12.859,7	12.272,8	15.738,2	19.038,1	18.985,9	-0,3	19,9	4,5	62,7
CARIACICA	7.986,9	8.312,3	5.720,1	4.324,6	4.556,0	4.122,0	-9,5	4,3	4,6	12,1
SERRA	8.670,2	8.318,1	7.629,3	7.230,0	9.637,2	9.280,5	-3,7	9,7	4,6	26,4
VILA VELHA	15.438,1	13.392,9	12.411,8	7.641,8	7.935,7	7.923,3	-0,2	8,3	4,9	21,4
MS SUL	14.027,7	13.959,2	14.723,1	14.566,1	15.562,5	14.401,8	-7,5	15,1	4,8	25,9
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	192,4	228,4	306,4	223,0	251,2	232,3	-7,5	0,2	6,0	46,1
DORES DO RIO PRETO	193,7	203,6	175,1	202,8	217,7	189,6	-12,9	0,2	4,1	29,3
APIACÁ	191,4	209,1	231,7	265,6	295,8	287,8	-2,7	0,3	5,2	36,9
ATÍLIO VIVÁQUA	220,7	195,4	190,1	215,8	317,1	351,9	11,0	0,4	4,3	39,8
PRESIDENTE KENNEDY	625,3	495,6	517,7	421,7	386,9	398,8	3,1	0,4	3,6	41,6
BOM JESUS DO NORTE	192,4	213,9	226,4	293,2	339,0	253,2	-25,3	0,3	4,4	26,3
IBITIRAMA	411,9	0,0	342,4	281,3	357,3	353,1	-1,2	0,4	5,9	36,4
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	347,2	315,7	341,4	410,3	431,4	415,7	-3,7	0,4	4,9	39,3
JERÔNIMO MONTEIRO	327,8	311,4	311,2	307,5	340,4	344,7	1,3	0,4	5,2	32,6
IRUPI	295,8	266,5	274,3	335,6	435,9	397,9	-8,7	0,4	5,8	37,5
MUQUI	438,4	448,5	473,5	444,6	453,5	467,6	3,1	0,5	5,6	34,2
VARGEM ALTA	391,1	386,7	444,5	636,1	706,7	677,8	-4,1	0,7	5,2	36,2
MUNIZ FREIRE	444,3	447,3	470,3	477,1	524,9	493,5	-6,0	0,5	4,5	25,2
IBATIBA	510,6	486,5	577,6	462,9	573,9	636,5	10,9	0,7	5,6	31,3
GUACUÍ	644,9	656,5	718,5	636,7	632,2	576,7	-8,8	0,6	4,1	21,7
MIMOSO DO SUL	685,1	710,9	736,4	622,8	655,2	619,2	-5,5	0,6	4,2	23,0
IUNA	729,6	654,7	687,6	632,4	821,5	807,9	-1,7	0,8	6,1	29,8
ITAPEMIRIM	632,2	862,4	853,3	851,4	876,1	825,6	-5,8	0,9	4,3	27,5
ALEGRE	648,4	633,0	679,1	637,2	747,7	737,6	-1,4	0,8	3,7	23,0
MARATAÍZES	561,3	583,9	594,0	689,1	751,7	775,2	3,1	0,8	6,3	23,4
CASTELO	774,2	807,8	908,1	965,0	926,0	879,4	-5,0	0,9	4,8	26,1
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4.569,1	4.841,3	4.663,5	4.553,9	4.520,4	3.680,0	-18,6	3,9	4,6	19,9
TOTAL	104.222,0	101.385,2	97.036,0	88.061,2	99.555,9	95.262,5	-4,3	100,0	4,6	29,3

Fonte: balanços municipais coletados no Tribunal de Contas do Estado (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em plenário no TCEES. Nota: ^areceita corrente líquida (ver nota b na página 30).

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

participe deste novo momento da Política Capixaba

Grupo de Caramá,
da comunidade do Horizonte,
Distrito de Ribeira Alegre - ES,
nos espaços cedidos
pela Assembleia Legislativa.

Transparência

Acompanhe as transmissões ao vivo das sessões ordinárias - TV Assembleia e TV Educativa - e as notícias da Assembleia no site www.al.es.gov.br e no programa "Fala Capixaba", de segunda a sexta.*

Sessões Ordinárias, Solenes ou Especiais

Acompanhe das galerias ou pela TV Assembleia (na Net, Canal 12, e na RCA, Canal 15) e pela TVE, Canal 2.

Tribuna Popular

Inscriva o líder de sua entidade para falar durante as sessões plenárias da Assembleia. Encaminhe o pedido aos deputados e dê o seu recado.

Comissões e CPIs

Credencie sua entidade, acompanhe de perto os trabalhos e encaminhe denúncias. Tel. 3382-3755 / 3756.

Leis de iniciativa popular

Apresente seu projeto ou procure um deputado(a). Informe-se na Secretaria da Mesa Diretora pelo tel. 3382-3718.

Escolas na Assembleia

Agende visitas de sua escola para conhecer a história e os trabalhos da Assembleia Legislativa. Tel. 3382-3818 / 3819.

ASSEMBLÉIA



LEGISLATIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
A CASA DO POVO

O ajuste fiscal do governo do Espírito Santo em 2003



1. O resultado orçamentário

Um primeiro indicador do desequilíbrio financeiro vivenciado pelo Estado do Espírito Santo em anos recentes consiste nos números relativos aos resultados orçamentários alcançados. O resultado orçamentário corresponde à diferença entre as receitas arrecadadas no exercício e as despesas realizadas no mesmo período. Na tabela 1 as receitas arrecadadas, de todas as fontes, englobam as tributárias (ICMS, IPVA e outras), transferências da União, royalties de petróleo, operações de crédito e qualquer outra receita arrecadada, enquanto as despesas, liquidadas, compreendem pessoal, custeio (ou manutenção do governo), dívida pública, investimentos e transferências aos municípios, ao Fundef e ao Fundap.

Pode-se observar de imediato que uma situação deficitária crônica, que existiu no quadriênio 1999-2002, foi revertida em 2003. Nesse ano uma posição superavitária de R\$ 357 milhões foi obtida após quatro anos de déficits que, acumulados, representaram R\$ 577,5 milhões.

O superávit orçamentário de 2003 resultou, por um lado, do expressivo crescimento da receita estadual, fruto de um grande esforço de arrecadação, e por outro, do rigoroso controle de gastos praticado no âmbito do setor público estadual.

TABELA 1 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 1999-2003 (em mil R\$)

Discriminação	1999	2000	2001	2002	2003
1 – Receita total arrecadada	2.623.675	3.373.795	3.693.433	3.721.548	4.828.740
2 – Despesa total realizada	2.998.675	3.430.853	3.777.994	3.782.407	4.471.737
3 – Resultado orçamentário (1 - 2)	(375.000)	(57.058)	(84.561)	(60.859)	357.003

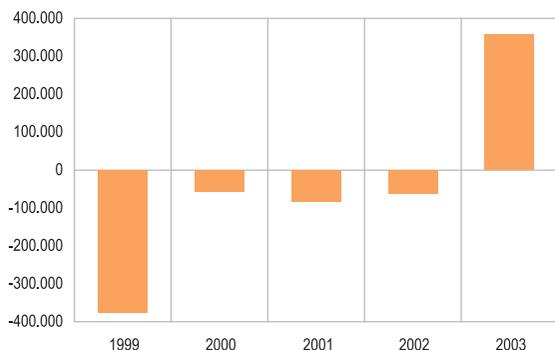
Dados primários: Balanço Geral do Estado 1999-2003

Notas: (1) A despesa total realizada representa aquela empenhada e liquidada no exercício. Em 2001 e 2002 incluem “despesas a regularizar” pagas e não liquidadas por insuficiência orçamentária, nos valores de R\$ 169 milhões e R\$ 61 milhões respectivamente.

(2) Para efeito de comparação entre os anos de 2002 e 2003, o valor de transferência ao Fundef em 2002 e o valor repassado ao Fundo de Previdência em 2003 foram adequados à forma de contabilização adotada a partir de 2003.

Resultado orçamentário 1999-2003

em mil R\$



2. A evolução da receita

A evolução da receita estadual em 2003 pode ser melhor compreendida através do contido na tabela 2. O ICMS foi o elemento da receita com melhor desempenho, registrando um crescimento de R\$ 533 milhões em relação ao ano anterior, sendo acompanhado pela antecipação dos royalties de petróleo, que contribuiu com R\$ 254 milhões. É importante ressaltar que a receita de antecipação dos royalties não representou uma disponibilidade imediata para o caixa do Tesouro estadual, pois sua utilização estava vinculada à quitação antecipada da dívida estadual junto à União (R\$ 111 milhões) e à capitalização do Fundo Estadual de Previdência (R\$ 143 milhões).

O crescimento de R\$ 146 milhões, na rubrica "diversos", deveu-se principalmente a três eventos. O primeiro foi o recebimento de R\$ 38 milhões relativo à transferência (parcial) de domínio da malha rodoviária federal para o Estado. O segundo, representado pelo recebimento de R\$ 42 milhões referentes à caução liberada pela União ao Estado, quando do pagamento extraordinário da dívida pública, como já mencionado. Por fim, foi relevante a variação significativa da receita patrimonial, no montante de R\$ 46 milhões, resultante de aplicações financeiras.

Varição da receita - 2003/2002

em mil R\$

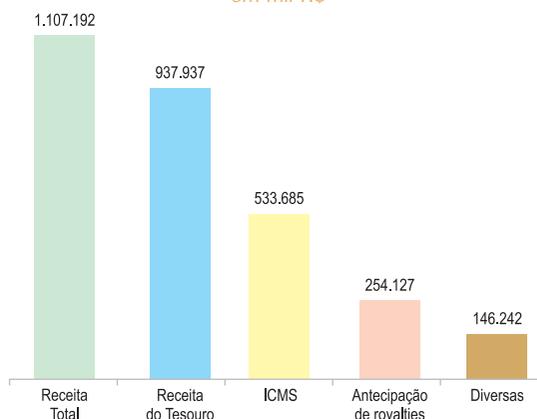


TABELA 2 – RECEITA ARRECADADA – 2002-2003

Receita	2002 em mil R\$	2003 em mil R\$	Varição 2003-2002 em mil R\$	Participação %
1 – RECEITA TOTAL	3.721.548	4.828.740	1.107.192	100,0
1.1 RECEITAS DE CAIXA DO TESOURO	3.349.727	4.287.663	937.937	84,7
ICMS	2.364.264	2.897.949	533.685	48,2
IPVA	66.225	77.804	11.579	1,0
IRRF	173.259	145.849	-27.410	-2,5
Taxas	80.407	60.792	-19.615	-1,8
Leilão Fundap	47.939	49.041	1.102	0,1
FPE	313.105	325.724	12.619	1,1
IPI-exportação	83.834	69.551	-14.283	-1,3
Lei Kandir	126.385	139.504	13.119	1,2
Royalties de petróleo	33.905	60.677	26.772	2,4
Antecipação de royalties		254.127	254.127	23,0
Diversos	60.404	206.646	146.242	13,2
1.2 RECEITAS VINCULADAS DO TESOURO	162.721	147.830	-14.891	-1,3
Convênios	74.276	65.788	-8.489	-0,8
Operação crédito	52.363	41.757	-10.606	-1,0
Salário educação	36.081	40.285	4.204	0,4
1.3 RECEITAS DE OUTRAS FONTES	236.686	463.380	226.694	20,5
1.4 QUOTA-PARTE DO FUNDEF	229.823	258.708	28.886	2,6
1.5 DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	-257.408	-328.841	-71.433	-6,5

Dados primários: Balanço Geral do Estado

O IRRF, taxas e IPI-exportação registraram quedas aparentes em 2003. Quanto ao IRRF, em 2002, por necessidade de adequação à orientação técnica do Tribunal de Contas do Estado, foram procedidas regularizações contábeis de anos anteriores, superestimando esta receita naquele exercício, que, por isso, compara-se favoravelmente ao exercício de 2003. Quanto às taxas, vale destacar que, a partir de 2003, as do Detran-ES deixaram de ser contabilizadas como receita do Tesouro e passaram a ser contabilizadas como receita de outras fontes, ou seja, parte da receita de taxas deixou de ser registrada no item 1.1 da tabela 2 e passou a compor o item 1.3. Por essa razão, no exercício de 2003, não se verificou queda no montante total arrecadado de taxas, mas, sim, um acréscimo de R\$ 14 milhões.

3. A evolução da despesa

Quanto à despesa realizada no último biênio, a tabela 3 demonstra que gastos com pessoal e encargos foi o item

que mais contribuiu para o crescimento da despesa em 2003, R\$ 304 milhões, ou 17,8% de acréscimo em relação a 2002. O aumento no item dívida pública e outras de capital resultou da quitação extraordinária da dívida pública realizada com os recursos da antecipação dos royalties de petróleo, (R\$ 111 milhões) já mencionado, e da capitalização do Fundo de Previdência do Estado (R\$143 milhões).

Outro fato que contribuiu para o crescimento da dívida em 2003 decorreu de o Estado ter voltado a honrar dívidas que tiveram pagamentos interrompidos em 2002, por exemplo, as dívidas relativas a contratos com o BNDES/Cesan e a Fundação Baneses. Vale ressaltar, também, o pagamento e o registro, em 2003, de despesas de dívidas vencidas em 2002, no montante de R\$ 16 milhões, que não haviam sido pagas nem registradas no balanço patrimonial do exercício 2002.

O crescimento nas despesas de transferências constitucionais aos municípios foi decorrente do incremento das receitas próprias do Estado, sobretudo o ICMS.

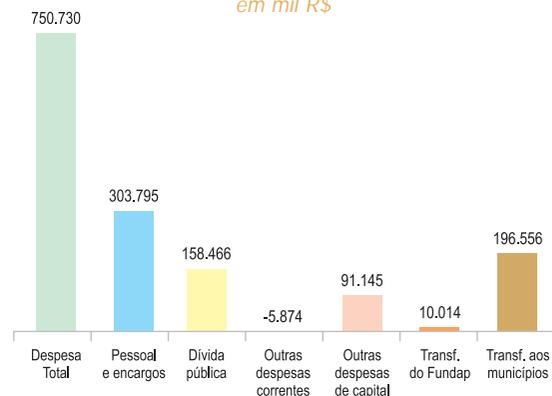
TABELA 3 – DESPESA REALIZADA – 2002-2003

Despesa	2002 em mil R\$	2003 em mil R\$	Varição 2003-2002 em mil R\$	Participação %
TOTAL	3.721.007	4.471.737	750.730	100,0
Pessoal e encargos (ativos + inativos)	1.704.603	2.008.398	303.795	40,5
Dívida pública (amortização e encargos)	223.925	382.391	158.466	21,1
Outras despesas correntes	454.194	448.320	-5.874	-0,8
Outras despesas de capital	173.726	264.870	91.145	12,1
Transferências ao Fundap	520.026	530.040	10.014	1,3
Transferências aos municípios	633.806	830.363	196.556	26,2
Transferências ao Fundef	10.728	7.355	-3.372	-0,4

Dados primários: Balanço Geral do Estado

Varição da despesa - 2003/2002

em mil R\$



3.1. A despesa com pessoal (ativos e inativos)

O aumento da despesa com pessoal, tratado detalhadamente na tabela 4, deveu-se, principalmente, aos reajustes salariais concedidos no decorrer no ano de 2002, que tiveram impacto pleno em 2003. Deve ser lembrado que o Poder Executivo editou, de janeiro de 2001 a dezembro de 2002, um total de 29 leis concedendo aumentos e benefícios para diversas categorias de servidores, bem como criando novas estruturas e cargos comissionados.

Variação da despesa com pessoal - 2003/2002



Em 2003, a despesa de pessoal do Poder Executivo conheceu um acréscimo da ordem de R\$ 208 milhões, apesar da redução do efetivo em cerca de 8 mil servidores comissionados e em designação temporária (DT). Os aumentos de salários e benefícios e a redução do efetivo de servidores determinaram uma elevação do salário médio, que passou de R\$ 1.409,00, em 2002, para R\$ 1.610,00, em 2003.

No Executivo os incrementos de folhas mais significativos ocorreram nas áreas de segurança (32,4%) e saúde (22,2%). No todo, o Executivo teve aumentada sua folha em 15,6%.

Em relação aos poderes, o Judiciário e o Ministério Público foram os que mais contribuíram, em termos relativos, para o crescimento da despesa de pessoal, nos montantes de R\$ 63 milhões e R\$ 21 milhões, respectivamente.

Além dos reajustes salariais, outro fator que impactou a despesa de pessoal foi a alteração na legislação do Fundo de Previdência, que fez com que o Estado passasse a realizar efetivamente as transferências referentes à contribuição patronal.

TABELA 4 – DESPESA DE PESSOAL – 2002-2003

Despesa de pessoal e encargos	2002 em mil R\$	2003 em mil R\$	Variação 2003/2002		Participação %
			em mil R\$	%	
TOTAL	1.704.603	2.008.398	303.795	17,8%	100,0
PODER EXECUTIVO	1.330.172	1.538.271	208.099	15,6%	68,5
Educação	393.176	406.804	13.628	3,5%	4,5
Saúde	163.328	199.556	36.229	22,2%	11,9
Segurança	353.473	467.981	114.508	32,4%	37,7
Fundo de previdência	140.661	163.342	22.681	16,1%	7,5
Outros órgãos	279.535	300.588	21.053	7,5%	6,9
OUTROS PODERES	374.432	470.128	95.696	25,6%	31,5
Assembleia Legislativa	50.665	58.256	7.591	15,0%	2,5
Tribunal de Contas	38.359	42.306	3.947	10,3%	1,3
Tribunal de Justiça	217.153	280.357	63.204	29,1%	20,8
Ministério Público	68.255	89.209	20.954	30,7%	6,9

Dados primários: Eureka 2002/2003

3.2. O gasto com custeio (exceto pessoal)

A tabela 5 demonstra o empenho no controle de gastos com a manutenção da máquina pública, que conheceu uma redução global de R\$ 5,8 milhões. Os dados indicam que

no âmbito do Executivo as despesas foram praticamente congeladas, enquanto no Legislativo os tais dispêndios foram reduzidos pela metade, um resultado excepcional. O custeio do Tribunal de Contas e do Judiciário foram os que mais cresceram: 29,7% e 36,4%, respectivamente.

TABELA 5 – CUSTEIO (exceto pessoal)

Custeio	2002 em mil R\$	2003 em mil R\$	Variação 2002/2003	
			em mil R\$	%
TOTAL	454.194	448.320	(5.874)	-1,3
PODER EXECUTIVO	390.611	391.208	596	0,2
OUTROS PODERES	63.582	57.112	(6.470)	-10,2
Assembléia Legislativa	32.000,46	16.348,78	(15.652)	-48,9
Tribunal de Contas	4.716,42	6.114,99	1.399	29,7
Poder Judiciário	19.518,26	26.630,52	7.112	36,4
Ministério Público	7.347,09	8.017,69	671	9,1

Dados primários: Eureka 2002/2003

3.3. Os investimentos realizados

Na tabela 3 foram identificados os valores aplicados na rubrica “outras despesas de capital” nos últimos exercícios. Naqueles valores estão compreendidos os investimentos realizados pelo Estado em 2002/2003, que são apresentados com mais detalhes na tabela 6. Fica evidenciado que o grosso dos investimentos é representado por “obras e ins-

talações” seguidas de “aquisição de equipamentos e material permanente”.

A tabela 7 destaca que cerca de 40% dos investimentos realizados ocorreram na área de saneamento. Esses investimentos, aliás, foram em grande parte financiados com recursos do Banco Mundial (tabela 8). Outras áreas beneficiadas com investimentos, por ordem de importância, são a judiciária, a educação, a saúde e a segurança pública.

TABELA 6 – INVESTIMENTOS (classificação econômica) – 2002-2003

Especificação	2002 em R\$	2002 %	2003 em R\$	2003 %
Obras e instalações	138.516.492,39	79,73	71.921.243,04	65,43
Equipamento e material permanente	22.862.829,34	13,16	23.848.414,21	21,70
Convênios municípios/ONG's	10.732.726,73	6,18	13.090.344,51	11,91
Outros	1.613.474,68	0,93	1.059.333,57	0,96
Total	173.725.523,14	100,00	109.919.353,33	100,00

Dados primários: Balanço Geral do Estado

TABELA 7 – INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO – 2002-2003

Especificação	2002 em R\$	2002 %	2003 em R\$	2003 %
Judiciária	31.487.056,42	18,12	17.520.616,40	15,94
Segurança Pública	4.531.225,39	2,61	7.843.574,57	7,14
Assistência Social	3.404.025,70	1,96	305.407,46	0,28
Saúde	9.861.064,62	5,68	11.230.801,53	10,22
Educação	18.909.497,97	10,88	13.731.332,86	12,49
Habitação	2.875.644,02	1,66	542.833,38	0,49
Saneamento	74.896.991,81	43,11	44.026.290,91	40,05
Agricultura	5.987.915,74	3,45	2.957.013,13	2,69
Transporte	15.184.389,23	8,74	5.974.091,63	5,43
Outros	6.587.712,24	3,79	5.787.373,46	5,27
Total	173.725.523,14	100,00	109.919.335,33	100,00

Dados primários: Balanço Geral do Estado

Na tabela 8 pode-se observar que os recursos próprios do Estado (recursos ordinários) contribuíram com 32% dos recursos investidos em 2002 e com cerca de 40% dos aplicados em 2003. Registre-se que tais

níveis de investimento são de pequena monta, quando comparados com o total das receitas do Estado nesses anos. Algo como 4,3% da receita total, em 2002, e 2,2%, em 2003.

TABELA 8 – ORIGEM DOS RECURSOS PARA INVESTIMENTOS – 2002-2003

Especificação	2002 em R\$	2002 %	2003 em R\$	2003 %
Recursos ordinários	56.266.962,47	32,39	44.288.008,82	40,29
MDE – Vinculado à educação	4.380.884,38	2,52	5.144.352,20	4,68
Quota-parte estadual do salário educação	14.179.150,78	8,16	7.376.328,71	6,71
Convênios com a União	27.304.930,95	15,72	16.136.152,03	14,68
Operações de crédito externas	56.918.242,17	32,76	21.524.533,28	19,58
Arrecadado pelo órgão	4.894.267,56	2,82	4.524.186,87	4,12
Convênios com órgãos federais	4.056.992,09	2,34	2.234.058,42	2,03
Outros	5.724.092,74	3,29	8.691.715,00	7,91
Total	173.725.523,14	100,00	109.919.335,33	100,00

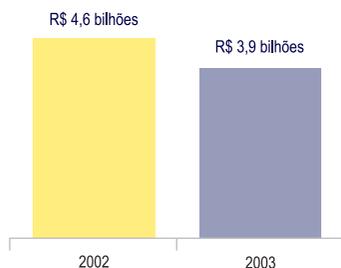
Dados primários: Balanço Geral do Estado

4. A evolução da dívida pública estadual

A dívida pública estadual total, fundada + fluvente, foi reduzida de 2002 para 2003. O governo estadual iniciou 2003 devendo R\$ 4,6 bilhões e terminou o ano com um passivo total de R\$ 3,9 bilhões, representando pagamento ou regularização de dívidas no valor de R\$ 682 milhões.

Esse resultado, sem dúvida excelente, decorreu de ações na área da receita e da contenção da despesa, já consideradas anteriormente. Ainda assim, vale discorrer sobre a evolução da dívida pública estadual – de curto e longo prazos – para que sejam reveladas outras facetas do processo de ajuste fiscal realizado em 2003.

Dívida total - 2002-2003



4.1. A dívida de longo prazo ou fundada

A tabela 9 indica que o estoque total da dívida pública fundada (posição de 31/dez) sofreu uma queda de 3,2%, em 2003, resultante de uma variação negativa do dólar e pelas amortizações realizadas, principalmente a amortização extraordinária de R\$ 111 milhões (venda dos royalties).

Observe-se que a dívida fundada da administração direta teve um acréscimo de 11,2%, em relação a 2002, justificado pela assunção, pelo Estado, do passivo da Cohab junto à União. Em contrapartida, ocorreu uma redução de mesmo valor no saldo da dívida da administração indireta.

A incorporação da dívida da Cohab deveria ter sido realizada desde 1998, quando os ativos da empresa foram vendidos à Caixa Econômica Federal. Devido à insolvência financeira daquela instituição, causada por aquela transação, o Estado já vinha honrando as dívidas da empresa na condição de avalista. O que se fez, portanto, foi regularizar uma situação de fato, que, registre-se, onerou o Estado com multas por inadimplemento em diversas oportunidades.

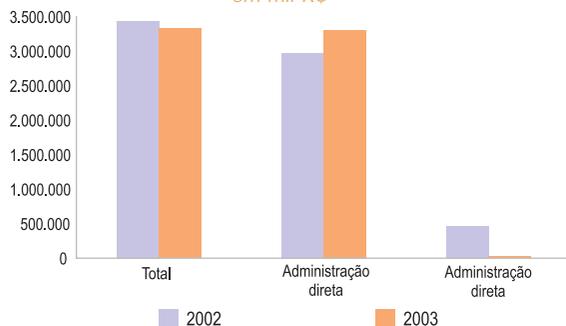
TABELA 9 – ESTOQUE DA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA

Especificação	2002 em mil R\$	2003 em mil R\$	Variação 2002-2003 em R\$	2003 %
TOTAL	3.438.216	3.329.576	-108.641	-3,2
Administração direta	2.972.916	3.305.832	332.916	11,2
Interna	2.542.378	2.962.413	420.035	16,5
Externa	430.539	343.419	-87.119	-20,2
Administração indireta	465.300	23.744	-441.557	-94,9
Interna	465.300	23.744	-441.557	-94,9

Dados primários: Balanço Geral do Estado

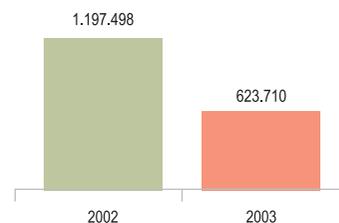
Dívida fundada 2002-2003

em mil R\$



Dívida fluente 2002-2003

em mil R\$



4.2. A dívida de curto prazo ou fluente

Um elemento essencial para a compreensão da questão financeira aqui tratada é a dinâmica da dívida de curto prazo ou fluente nos últimos anos. A tabela 10 contém um conjunto de dados que revelam novas facetas da crise e de sua reversão em 2003.

De início, vale a pena observar os dados da linha 4. Eles esclarecem que o resultado orçamentário obtido em 2003, somado aos recursos financeiros disponíveis em caixa no início do exercício (R\$ 117 milhões), permitiu que o governo quitasse R\$ 458 milhões de dívida fluente produzida em administrações anteriores, principalmente as relativas

às folhas e encargos de pessoal em atraso, que totalizaram R\$ 421 milhões, ou seja, 92% dos valores pagos.

Na linha 5 estimou-se a insuficiência financeira nos diversos exercícios. Essa estimativa representa aquilo que excedeu a capacidade financeira efetiva do Tesouro estadual de honrar os compromissos assumidos, ou seja, aquilo que foi caloteado nos anos 1999/2002. Portanto, é indicativo da qualidade do ajuste realizado, a posição de **suficiência** financeira exibida em 2003, no valor de R\$ 15,4 milhões de sobra de recursos financeiros.



TABELA 10 – EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO – 1999-2003 (em mil R\$)

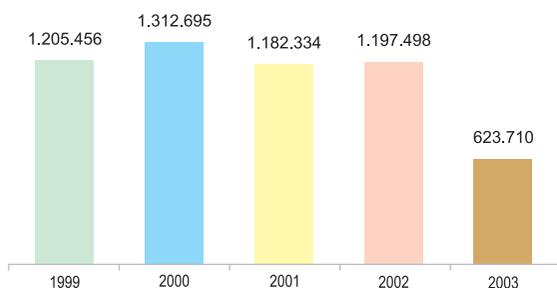
Discriminação	1999	2000	2001	2002	2003
1- Recursos financeiros em caixa – início de exercício	28.572	91.858	111.887	122.731	117.192
2- Recursos financeiros em caixa – final de exercício	91.858	111.887	122.731	117.192	269.160
3- Resultado orçamentário	(375.000)	(57.058)	(84.561)	(60.859)	357.003
4- Dívida fluente paga no exercício	220.832	444.542	476.329	317.944	458.735
5- Insuficiência financeira no exercício (1 + 3 – 4)	(567.260)	(409.742)	(449.003)	(256.072)	15.460
6- Dívida fluente inscrita no exercício	1.011.002	987.049	528.568	1.146.794	287.609
7- Saldo da dívida fluente em 31/12	1.205.456	1.312.695	1.182.334	1.197.498	623.710

Dados primários: Balanço Geral do Estado 1999/2003

A linha 6 atesta que a dívida flutuante, inscrita em 2003, no valor de R\$ 287 milhões, quase que equivale aos recursos financeiros em caixa, em 31/12/2003, no valor de R\$ 269 milhões. Ou seja, naquela data o Estado possuía praticamente quase todos os recursos financeiros necessários para honrar os compromissos não pagos em 2003. Trata-se de mais uma demonstração da qualidade do ajuste realizado em 2003.

Por fim, as linhas 6 e 7 mostram o rompimento com o padrão, até 2002, de registrarem-se, durante e no final do exercício, valores expressivos para a dívida flutuante, indicando a existência de um desequilíbrio financeiro de natureza estrutural.

Evolução da dívida flutuante 1999-2003 em mil R\$



5. Considerações finais

Ficou bem evidenciado que 2003 representou um ponto de inflexão na história recente das finanças públicas do Espírito Santo. Naquele ano foram alcançados dois objetivos importantes. O primeiro refere-se ao estabelecimento, há muito esquecido, do equilíbrio rigoroso entre receita realizada e despesa autorizada. O segundo objetivo alcançado, aliás muito importante, foi que em 2003 foram reservados re-

ursos e/ou realizadas ações que possibilitaram quitar ou regularizar dívidas vencidas e não pagas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 682 milhões.

Destacados esses fatos, é importante reconhecer que, numa perspectiva de médio e longo prazos, os objetivos maiores da gestão financeira pública (ou privada) não se esgotam com o alcance de uma situação de equilíbrio entre receita e despesa.

De fato, tal posição de equilíbrio pode ser vista apenas como uma condição necessária para um saudável processo evolutivo do setor público. Num sentido mais abrangente, este processo depende crucialmente da composição e da qualidade dos gastos públicos (e porque não dizer, também, da qualidade da receita pública). Sem delongas, pode-se afirmar que neste processo desempenham um papel essencial a quantidade e a qualidade dos investimentos, uma vez que estas são as variáveis-chave para a expansão e melhoria da qualidade dos serviços públicos. Recorde-se que a palavra investimento não se aplica apenas aos recursos voltados para a aquisição de capital físico, mas também se aplica à destinação de recursos para o aprimoramento e expansão do estoque de capital humano do governo (os servidores públicos).

Como se sabe, o governo estadual tem investido pouco nos últimos anos na expansão e melhoria dos serviços públicos, sobretudo com recursos próprios. Daí porque, nos próximos anos, o governo deverá enfrentar o desafio não só de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro, mas também de dar continuidade ao processo de construção da capacidade de investimento do Estado.

Com certeza, o Estado, ética e financeiramente recuperado, deverá favorecer, ainda, a atração e retenção de investimentos privados no Espírito Santo, contribuindo, assim, direta e indiretamente, para o desenvolvimento econômico e social dos capixabas.

* Secretário da Fazenda do Estado do Espírito Santo

EM SÃO MATEUS, DEMOCRACIA SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO POPULAR

Em São Mateus os moradores exercem sua cidadania discutindo e elegendo as prioridades de sua região através das reuniões do Orçamento Participativo. A Administração de São Mateus trata com respeito a decisão dos moradores realizando as obras prioritárias eleitas nas reuniões. A garantia da participação popular demonstra a honestidade e a transparência nos investimentos do dinheiro público para manter cada vez mais a cidade no rumo certo.



ORÇAMENTO



PARTICIPATIVO

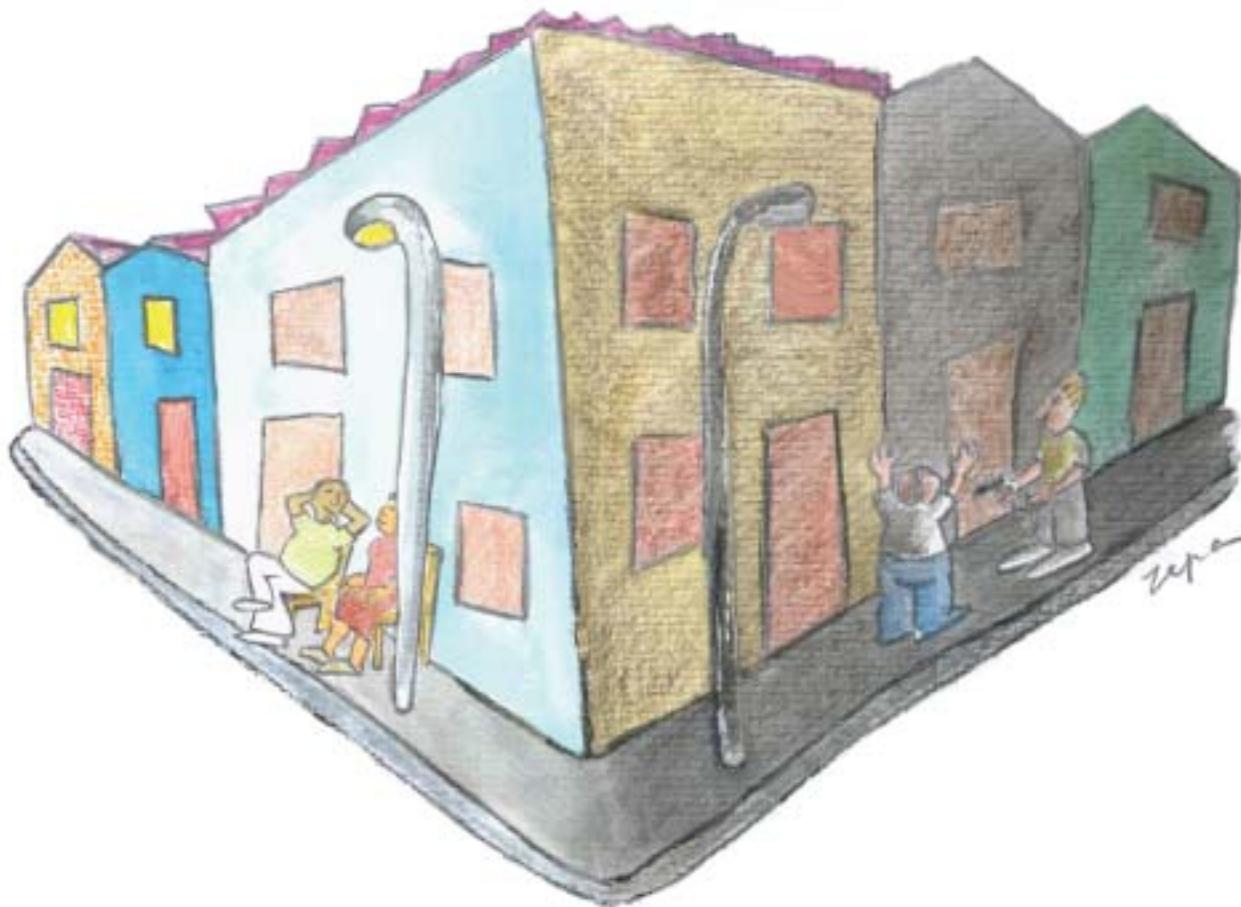
SÃO MATEUS - ES

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

prefeitura de
SÃO MATEUS

gerando para todos

www.sao mateus.es.gov.br



Iluminação pública: gestão e eficiência energética

1. Iluminação pública

Sob a ótica dos municípios brasileiros, a iluminação pública envolve duas questões cruciais: a gestão e a eficiência energética. Nesse artigo traremos à luz os principais problemas enfrentados pelas municipalidades e indicaremos alguns caminhos que garantem maior eficiência e economicidade ao sistema de iluminação pública.

O serviço de iluminação pública tem por objetivo prover o fornecimento para iluminação de ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, abrigos de usuários de transportes coletivos e outros logradouros de domínio público de uso comum ou, ainda, a iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental localizadas em áreas públicas e definidas por meio de legislação específica, ex-

cluindo o fornecimento de energia elétrica que tenha por objetivo qualquer forma de propaganda ou publicidade.

Em passado recente, antes da privatização do setor elétrico, o relacionamento dos municípios com as concessionárias de energia elétrica se dava no nível político-administrativo, na medida em que as empresas concessionárias eram estatais. A partir de 1995, com as privatizações das empresas de distribuição de energia elétrica, esse relacionamento foi se tornando mais técnico e fortemente regulamentado pela Aneel. Esse novo padrão exigiu dos municípios a necessidade de reestruturação interna, a fim de absorver as mudanças objetos das novas regulamentações e também para melhorar a gestão e o controle dos custos com a iluminação pública.

Em conformidade com o estabelecido no artigo 25 da resolução Aneel n.º 456, de 29 de novembro de 2000, o fornecimento de iluminação pública deve ser firmado em contrato entre o município e a concessionária, tendo por objetivo ajustar as condições da prestação do serviço e disciplinar ainda as seguintes condições:

- propriedade das instalações;
- formas e condições para prestação dos serviços de operação e manutenção;
- procedimentos para alteração de carga e atualização do cadastro;
- procedimentos para revisão dos consumos de energia elétrica ativa vinculada à utilização de equipamentos automáticos de controle de carga;
- tarifas e impostos aplicáveis;
- condições de faturamento, incluindo critérios para contemplar falhas no funcionamento do sistema;
- condições de faturamento das perdas;
- condições e procedimentos para o uso de postes e da rede de distribuição; e

- datas de leitura dos medidores, quando houver, de apresentação e de vencimento das faturas.

No entanto, a larga maioria dos municípios brasileiros está encontrando grande dificuldade para absorver as mudanças promovidas pelo governo federal e pelas regulamentações da Aneel. Os municípios não dispõem de recursos de informática e pessoal qualificado, ficando enormemente dependentes da concessionária local no estabelecimento do contrato de fornecimento e na gestão do faturamento mensal (cálculo do consumo, cálculo de perdas, enquadramento tarifário, programas de eficiência energética, custo de expansão e manutenção da rede). E o que é ainda mais grave, nem as prefeituras e nem mesmo as concessionárias possuem cadastro de iluminação pública confiáveis, o que pode levar a erros no faturamento mensal das concessionárias e interferir nos cálculos dos benefícios da implantação do projeto de eficiência energética.

Outros dois grandes obstáculos para uma adequada gestão da iluminação pública é a inexistência, na maioria das cidades, de um planejamento que contemple a manutenção e expansão do sistema de iluminação pública. Só para se ter uma idéia do desperdício, as manutenções dos pontos são realizadas, normalmente, por critério de manutenção corretiva. Nesse sistema, atende-se um determinado ponto de luz quando esse não acende e há reclamação do cidadão ou da comunidade. Esse critério é cerca de cinco vezes mais oneroso do que a implantação de um sistema com critério de manutenção preventiva, e cerca de dez vezes maior quando comparado com o critério de manutenção preditiva.

A fim de superar esses obstáculos, adequando-se ao novo padrão e resgatando o controle sobre o sistema de iluminação pública, os municípios devem adotar uma agenda que contemple um conjunto de ações.

Em primeiro lugar, devem criar um setor específico para gestão e controle da iluminação pública e demais contas de energia do município. Devem treinar seu pessoal para melhor gerenciamento do contrato de fornecimento de energia, bem como para planejar os procedimentos de manutenção e expansão do sistema de iluminação pública.

Os municípios devem começar a pensar em implantar um sistema informatizado de gestão da iluminação pública. Uma opção são os sistemas de gestão georeferenciados. São mais viáveis para serem aplicados nesse segmento, pois, além de guardarem as informações no banco de dados, permitem sua visualização no mapa municipal. A adoção dessa tecnologia não representa investimentos pesados e é passível de implantação em cerca de três meses, dependendo das dimensões do município. Sua implantação deve ser estabelecida em fases, sendo a primeira a realização de um recadastramento de campo para georeferenciar o patrimônio da iluminação pública e promover sua adequada gestão.

Finalmente, deve-se elaborar e implantar um projeto de eficiência energética no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (Reluz). Ainda pouco difundido entre os municípios brasileiros, o Reluz foi criado em 2000 com o intuito de proporcionar a implantação de sistemas de iluminação pública mais eficientes e capazes de oferecer melhores condições de segurança pública.

A implantação do Reluz garante melhor qualidade e economia, na medida em que oferece mais luz com menor consumo de energia elétrica, por meio da instalação de lâmpadas, reatores e sistemas mais eficientes, resultando em re-

dução de gasto com energia entre 30% e 40%. Indiretamente, ele traz benefícios como melhores condições para o turismo, o comércio e o lazer noturno, o que por sua vez contribui para a geração de empregos.

O Reluz tem um componente social muito importante, pois com mais iluminação é possível diminuir as ocorrências de violência na região e tornar o município mais seguro. Durante o período de racionamento de energia elétrica no Brasil, em 2001, quando a iluminação pública foi reduzida, registrou-se um aumento expressivo do número de mortes por atropelamento nos principais municípios brasileiros e cresceu muito a insegurança nas ruas de diversas cidades.

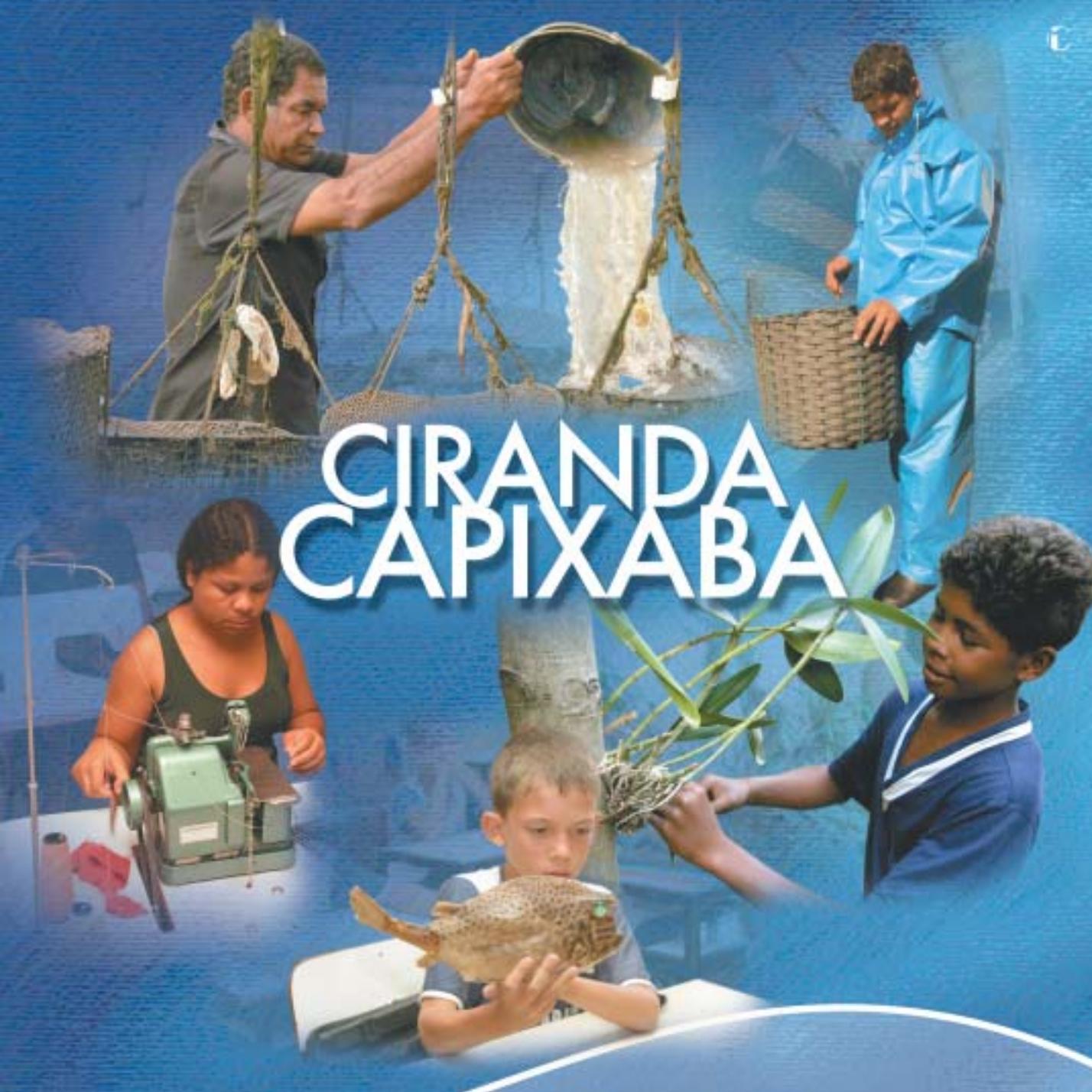
A prefeitura que quiser ter o Reluz em sua cidade deverá elaborar e encaminhar o projeto à sua concessionária de energia que, após sua verificação, o encaminhará à Eletrobrás. O projeto deve ser elaborado atendendo aos requisitos de eficiência energética, às normas técnicas e com apresentação de estudo de viabilidade técnica e econômica.

A Eletrobrás concede um financiamento de 75% do valor total do projeto. A concessionária entra com os 25% restantes. A carência é de 24 meses, com amortização em até 60 meses e taxa de juros de 5% ao ano, mais 1,5% de taxa de administração, calculados sobre o saldo devedor ao ano. A Eletrobrás libera esses recursos em parcelas para a prefeitura, através da concessionária, de acordo com o cronograma financeiro de implantação do projeto.

Além da implantação do Reluz, é preciso enxergar a cidade do ponto de vista urbanístico, criar espaços mais ricos. Para isso, faz-se necessário buscar novos *design* de luminárias e postes, bem como dos efeitos da cor da luz, evidentemente com a contribuição de um arquiteto, mas obedecendo sempre um padrão técnico, sem abrir mão da eficiência. Essa iluminação diferenciada é a oportunidade para um remodelar do conceito de iluminação urbana, em que o iluminar as ruas é contrabalançado com a iluminação de calçadas e prédios públicos.

* profissionais da ATCI Engenharia.





CIRANDA CAPIXABA



PETROBRAS

É saúde, educação, cultura,
geração de renda, segurança
alimentar e meio ambiente atuando
de forma integrada para um
Espírito Santo ainda melhor.



As distorções na distribuição do ICMS aos municípios capixabas

A questão da distribuição do ICMS entre os municípios capixabas está voltando a ocupar a agenda política dos dirigentes municipais. O tema sempre esteve presente de forma latente, como uma coisa mal resolvida, na medida em que os atuais critérios de distribuição foram definidos de forma casuística, sem uma adequada avaliação do funcionamento sistêmico das finanças municipais.

Resumidamente, o tema é abordado hoje da seguinte maneira. Alguns argumentam que existe uma exagerada concentração da distribuição da Quota-Parte Municipal do Imposto sobre a Circulação de Mercadoria e Serviços (QPM-ICMS) em alguns poucos municípios. Avaliação parcialmente correta, mas insuficiente. A partir desse diagnóstico é bem possível que substituamos os atuais critérios por outros ainda piores. Outros ponderam mais ou menos assim: “A distribuição do ICMS é um vespeiro: se der para um tem que tirar de outro”. Isto é óbvio, pois a distribuição do ICMS é um “jogo” de soma zero. Devemos superar essa posição imobilista porque os atuais critérios não são funcionais e sua substituição abre espaço para os municípios capixabas terem uma distribuição mais equilibrada de suas finanças.

Os repasses de ICMS são realizados aos municípios de acordo com seus respectivos índices de participação. Segundo as regras constitucionais, o cálculo desse índice leva em considera-

ção o valor adicionado (que é a riqueza gerada pelas empresas nos territórios dos municípios), na proporção de, no mínimo, três quartos, ou seja, 75%. Os estados podem definir legislação própria para a distribuição do um quarto restante. Portanto, toda a discussão no âmbito estadual reside na definição dos critérios para distribuir os 25% da QPM-ICMS.

O Espírito Santo utiliza os seguintes critérios para distribuir o ICMS entre os municípios:

- valor adicionado (peso de 75%),
- área territorial (5%),
- número de propriedades rurais (7%),
- valor da produção agrícola (6%) e
- os 7% restantes são assim distribuídos:
 - 0,5% entre os dez municípios de maior valor adicionado que estejam enquadrados na condição mais avançada do Sistema Único de Saúde (SUS) e
 - 6,5% para os demais municípios, sendo:
 - 2,5% para os enquadrados na condição mais avançada do SUS,
 - 3% relativos aos gastos com saúde e saneamento, e
 - 1% para os que participam de consórcios para prestação de serviços de saúde.

O elevado peso do valor adicionado tende a concentrar a Quota-Parte do ICMS nos municípios que possuem forte base econômica ou empresas de grande porte. Essa concentração tende a acentuar-se com a dinamização das atividades de petróleo, que se localizarão em poucos municípios. Em 2003, o Estado transferiu aos municípios capixabas, sob o critério do valor adicionado, R\$ 734 milhões, aproximadamente, o que equivaleria, em média, a R\$ 177,70 por habitante. No entanto, a dispersão em torno dessa média é muito elevada. Para se ter uma idéia, o menor valor distribuído a um município foi de R\$ 23,10 e o maior foi de R\$ 769,80 per capita, ou seja, 33 três vezes mais. Em relação à média, o maior valor foi 4,3 vezes superior. De qualquer forma, concordemos ou não com o elevado peso desse critério e as distorções que provoca, nós não podemos alterá-lo através de legislação estadual, pois trata-se de matéria constitucional. Nosso propósito no presente trabalho é o de discutir os nossos critérios próprios. Vejamos algumas de suas incongruências.

O critério “número de propriedades rurais” não tem nenhuma funcionalidade. O maior ou o menor número de propriedades rurais não mede a necessidade de recursos das municipalidades. Se o objetivo do critério é o de promover a desconcentração da posse da terra, esse não seria o mecanismo mais adequado. Mesmo assim, esse critério foi utilizado para transferir R\$ 51,4 milhões aos municípios capixabas, em 2003. A média por habitante desse repasse foi de R\$ 16,60 e os valores extremos, de R\$ 0,26 e R\$ 73,00 per capita, resultam em uma diferença de

quase duas mil vezes entre eles. O maior valor foi 6,4 vezes superior ao da média.

A utilização do critério “enquadramento na condição mais avançada do SUS” não vem promovendo a adoção da condição plena de gestão de saúde pelas municipalidades. Nos últimos cinco anos, os municípios vêm mantendo o mesmo modelo de gestão. O Estado repassou R\$ 20,7 milhões referentes a esse critério a 36 municípios. Os 42 municípios restantes simplesmente não participaram dessa distribuição, por não terem o modelo de gestão plena. Mesmo entre os que participaram, houve uma grande diferença nos valores recebidos: o maior valor repassado foi de R\$ 77,70 por habitante, e o menor foi de R\$ 5,30, ou seja, uma diferença de quase 15 vezes.

O critério “gasto com saúde e saneamento” perdeu o sentido com a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000, que estabeleceu o patamar mínimo do gasto com saúde de 15% da receita de impostos. Além disso, as distorções da distribuição per capita reaparecem: a distância entre os valores extremos é de 56 vezes, ou seja, o menor valor transferido por habitante foi de R\$ 1,30 e o maior, de R\$ 71,10.

E, ainda mais, excluir indiscriminadamente os dez municípios de maior valor adicionado da possibilidade de participar dos 6,5% da QPM-ICMS é uma insanidade. Entre esses dez encontram-se, por exemplo, o Município de Cariacica, que é o de menor repasse total de ICMS por habitante.

Valores repassados segundo os critérios de distribuição da QPM-ICMS Municípios do Estado do Espírito Santo - 2003

Critérios	Valor repassado (R\$)	Valores repassados por habitante					
		Mínimo A	Máximo B	Médio C	B / A	A / C	B / C
Valor adicionado	550.459.188	23,13	769,79	177,73	33,3%	13,0%	4,3%
Área territorial	36.698.013	0,26	76,03	11,85	293,7%	2,2%	6,4%
N.º de propriedades rurais	51.377.218	0,04	79,29	16,59	1.997,8%	0,2%	4,8%
Produção agrícola	44.037.616	0,00	139,14	14,22	28.856,5%	0,0%	9,8%
Gestão avançada de saúde	20.716.620	0,00	77,73	6,69	-	-	11,6%
Consórcio de saúde	7.339.603	0,00	25,83	2,37	-	-	10,9%
Saúde e saneamento	22.018.808	0,00	71,08	7,11	-	-	10,0%
Total da QPM-ICMS	732.647.066	58,21	825,14	236,55	14,2%	24,6%	3,5%
FPM	398.969.822	54,10	425,89	128,81	7,9%	42,0%	3,3%
QPM-ICMS + FPM	1.131.616.888	131,80	1.030,12	365,36	7,8%	36,1%	2,8%

Distribuição do ICMS, à luz dos critérios do FPM

Ainda que tenhamos que superar os problemas apontados, a questão da distribuição do ICMS não pode ser analisada isoladamente do contexto do sistema tributário nacional, principalmente do papel reservado aos mecanismos de transferências intergovernamentais.

O sistema tributário nacional é assentado em bases exclusivas de tributação, com competências claramente delineadas entre os três níveis de governo. Complementa esse sistema um avançado mecanismo de transferências verticais de recursos com a função de desconcentrar a arrecadação tributária dos níveis superiores direcionando-a aos níveis inferiores de governo e às regiões do país. As principais transferências aos municípios são o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e a Quota-Parte Municipal do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (QPM-ICMS). Nesse sistema, cabe ao FPM dotar cada um dos municípios brasileiros, particularmente os de pequeno e médio portes, de uma fonte permanente e estável de recursos. O FPM é um poderoso instrumento de nivelamento e coesão nacional. A QPM-ICMS, por sua vez, visa recompensar os municípios onde é maior a geração do ICMS e, ao mesmo tempo, induzi-los a adotar políticas de promoção do desenvolvimento econômico local.



Assim, devemos analisar as transferências do ICMS aos municípios capixabas à luz, também, dos critérios de distribuição do FPM. Muitas vezes, um município pode ser mal contemplado pelo ICMS, mas ser compensado pelos repasses do FPM. Infelizmente, alguns municípios são mal amparados por ambas transferências e ainda contam com uma esquilada base para a tributação municipal. De qualquer forma, quando observamos os valores por habitante transferidos de QPM-ICMS e de FPM somados, duas questões emergem de imediato.

Em primeiro lugar, diminui a distância entre os valores recebidos pelos municípios. Considerando-se isoladamente as transferências de ICMS, o maior valor por habitante foi 14,2 vezes acima do ocorrido no município que apresentou o menor valor. Quando incorporamos o FPM, essa distância é reduzida para 7,8 vezes. O valor mínimo salta de 24,6% em relação à média, quando consideramos apenas o ICMS, para 36%, quando incorporamos o FPM. O valor máximo, por sua vez, que foi de três vezes e meia é reduzido para 2,8 vezes.

Em segundo lugar, quando analisamos o FPM e o ICMS juntos, observamos que, entre os dez municípios de menor valor repassado por habitante, encontram-se sete dos de maior população, a saber: Cariacica, Guarapari, Vila Velha, São Mateus, Colatina, Viana e Cachoeiro de Itapemirim.

Esses são os alicerces sobre os quais devemos avaliar e alterar os atuais critérios de distribuição do ICMS no Espírito Santo. Anualmente são distribuídos aproximadamente R\$ 185 milhões aos municípios capixabas, através de critérios próprios cujos princípios alocativos são de baixa qualidade. Devemos elaborar critérios racionais e funcionais através do diálogo, com transparência e paciência. É necessário estabelecermos um período de transição para que os municípios acomodem seus orçamentos. O raio de manobra é estreito, mas temos o dever de buscar alternativas para que os municípios possam, de forma mais equânime, enfrentar os enormes desafios que se colocam no âmbito dos governos locais.

* Economista e editor dos anuários *Finanças dos Municípios Capixabas, Mineiros e Paulistas*.

O que define o sucesso na sua operação de importação e exportação?

Visão global.

A Cisa Trading, maior empresa do Brasil em soluções integradas para comércio internacional, aperfeiçoou sua visão de negócios observando quem mais entende de visão de futuro: as gaivotas. Elas são aves que calculam, durante o voo, a trajetória do peixe na água. Quando dão o mergulho certo, já sabem onde o peixe irá nadar e não somente onde ele está naquele momento. Antecipar problemas e criar soluções é prever movimentos futuros. Como as gaivotas.

Soluções operacionais, logísticas, financeiras, tributárias e fiscais. Tudo integrado e sob seu total controle, com um clique do mouse.

O talento humano Cisa Trading consegue unir diferentes povos, culturas, tradições e hábitos em transações lucrativas para todos.

Mais de R\$ 20 milhões investidos em tecnologia nos últimos 5 anos. Para você ter sempre respostas precisas.

Cisa local, trading global. Só atua dessa forma, quem tem parcerias e escritórios estratégicos no Brasil, Argentina e EUA.




**Cisa
Trading**
Antecipando soluções



Responsabilidade fiscal em final de mandato

Restrições do artigo 42 da LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – lei complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 – dita regras especiais relativas ao último ano de mandato dos titulares de poder ou órgão referidos no seu artigo 20, que tem como objetivo evitar que esses assumam compromissos no encerramento do mandato para que sejam suportados e honrados pelo sucessor.

A recente história brasileira constatou abusos fiscais cometidos por agentes políticos, que inviabilizavam a gestão seguinte, obrigada a assumir compromissos sem ter a correspondente disponibilidade financeira. Em razão do desequilíbrio fiscal deixado pelo antecessor, cabia ao gestor, quando assumia, a árdua tarefa de “arrumar a casa”.

A regra mais polêmica é a vedação de contrair obrigação de despesa, nos últimos oito meses do mandato, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa (artigo 42). Compreende-se que, durante os últimos oito meses do mandato, não se pode contrair obrigação de despesa sem haver lastro financeiro para honrá-la. Mas não se trata de proibir que os atuais titulares de poder ou órgão deixem dívidas para o próximo, até porque este suportará obrigações referentes aos meses anteriores aos oito últimos. A polêmica é enorme em torno desse dispositivo, e, por esse motivo, destacamos a seguir alguns itens.

O artigo 42 não trata de inscrição de restos a pagar, embora tenha repercussão sobre as referidas inscrições. Esse



artigo, na verdade, veda a possibilidade de se contrair despesa sem a correspondente cobertura financeira no período restrito, que é anterior à inscrição de restos a pagar. O artigo que tratava de restos a pagar era o 41, que foi revogado pelo presidente da República.

Não podemos ter como premissa o exercício de 2000, quando entrou em vigor a LRF. Aquele exercício teve uma particularidade que não pode balizar este atual final de mandato. Naquela época, os gestores não planejaram adequadamente a realização dos gastos, devido à vigência da LRF ter acontecido depois da metade do orçamento já executado. A principal polêmica está na diferença conceitual entre “obrigação de despesa” e “obrigação de pagamento”, que é de fundamental importância.

A obrigação de despesa nasce quando da formalização do contrato ou instrumento congênere, quando surge a obrigação de fazer (obrigação de despesa), que difere muito da obrigação de pagar (obrigação de pagamento), que se dá após o cumprimento do objeto do contrato pelo contratado, que é a fase da liquidação da despesa (artigo 63 da lei 4.320/64). A partir dessa fase, a administração pública deve reconhecer a dívida como líquida e certa, nascendo a partir daí a obrigação de pagamento.

A obrigação de despesa é a forma mais ampla do entendimento sobre o regime de competência, do que o simples empenhamento da despesa, conforme o artigo 35 da lei 4.320/64.

A LRF dá ênfase à ação planejada e à transparência como pressupostos da gestão fiscal responsável com o intuito de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar as finanças públicas. Assim, a assunção de novas obrigações de despesas deve ser precedida pela prudência, com a elaboração do fluxo financeiro como instrumento capaz de atender ao mandamento legal.

O fluxo financeiro é requisito essencial para a verificação da possibilidade de se contratarem novas obrigações de despesas nos dois últimos quadrimestres do mandato. O fluxo refere-se a cada um dos poderes e órgãos, e não devemos confundir-lo com a programação financeira da unidade gestora de cada um dos poderes e órgãos.

No momento de firmar novos contratos, devemos fazer a distinção entre saldo financeiro e fluxo financeiro. O cálculo deste último deve ser elaborado para até o final do exercício, e seu resultado positivo é que autorizará que se contraiam obrigações de despesa. Caso contrário, não será possível assumir novas obrigações.

O fluxo financeiro deve ser elaborado por fonte de recursos, de forma a evidenciar corretamente a eventual disponibilidade de caixa. De outra forma, poder-se-ia incorrer no equívoco de apontar saldo financeiro com aplicações específicas (vinculadas) como, por exemplo, os convênios.

Outro ponto importante a ser considerado no cálculo do fluxo financeiro são as despesas compromissadas, que devem ser pagas até o final do exercício, considerando-se todas as que cumpriram a fase da liquidação, bem como as referentes aos contratos em execução, parcelamento de dívidas, folhas de pagamento de pessoal, restos a pagar processados etc.

A partir do dia 1º de maio do último ano de mandato, os titulares de poder ou órgão devem verificar previamente se poderão pagá-las, valendo-se de um cálculo de fluxo financeiro como exemplificado abaixo, que levará em consideração os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício:

- (+) Disponibilidade de caixa em 30 de abril
- (+) Previsão de entrada de recursos até 31 de dezembro
- (=) Disponibilidade de caixa bruta
- (-) Pagamento de restos a pagar no exercício
- (-) Pagamento das despesas já empenhadas no exercício
- (-) Pagamento dos salários dos servidores até o final do ano
- (-) Pagamento do 13º salário
- (-) Pagamento de encargos sociais
- (-) Pagamento de parcelamento de dívidas com o INSS e outras
- (-) Contrapartida de convênios já assinados
- (-) Pagamento dos contratos já assinados (vigilância, limpeza, fornecimento de medicamentos, obras etc.)
- (-) Pagamento das despesas previstas de água, luz e telefone
- (-) Pagamento de quaisquer outras obrigações já assumidas ou impostas por exigência legal (consignações, depósitos de diversas origens, cauções etc.)
- (=) Disponibilidade de caixa “líquida”

Se a disponibilidade de caixa “líquida” não for suficiente para assumir novas obrigações de despesas e os titulares de poder ou órgão assim o fizerem, estes poderão incorrer em crime contra as finanças públicas.

Analisaremos uma situação hipotética em 30 de abril de 2004:

Saldo em bancos	R\$ 2.000,00
(-) Passivo financeiro (restos a pagar etc.)	R\$ (6.000,00)
(=) Déficit	R\$ (4.000,00)
Arrecadação prevista de 01/05 a 31/12/2004	R\$ 2.000,00

Neste exemplo, se o poder ou órgão suspendesse todas as suas atividades e de alguma forma não pudesse realizar despesas nos últimos quadrimestres, mesmo assim não conseguiria eliminar seu déficit financeiro, em razão de sua situação anterior ao período de restrição.

Algumas medidas simples podem melhorar o fluxo financeiro, tais como o cancelamento dos restos a pagar não processados, o cancelamento de saldos de empenhos por estimativa e o acompanhamento efetivo dos contratos. Vale lembrar que os restos a pagar não processados não podem ser cancelados somente para melhorar o fluxo financeiro e permitir a assunção de novas despesas. Essa prática demonstra um ilícito por parte dos gestores, que devem ser punidos, além da obrigação de refazer os demonstrativos contábeis de forma que espelhem a real situação orçamentário-financeira.



Os gestores devem ficar atentos para não assumirem obrigações de despesas de 1º de maio em diante e também para não ficarem somente preocupados em pagar as dívidas desse período. Dessa forma, estará caracterizado o descumprimento ao decreto-lei n.º 201/1967, art. 1º, inciso XII, e a lei n.º 8.666, de 1983, art. 5º, que tratam da ordem cronológica dos pagamentos.

Exemplificaremos outra situação hipotética:

(=) Saldo no passivo financeiro em 30/04	R\$ 5.000,00
(-) Saldo de disponibilidade de caixa	R\$ 2.000,00
(=) Déficit financeiro em 30/04	R\$ (3.000,00)
(+) Previsão de receitas de 01/05 a 31/12	R\$ 3.000,00
(-) Previsão de despesas de 01/05 a 31/12	R\$ (3.000,00)

Com esta situação, podemos interpretar que as despesas a serem assumidas de 1º de maio até 31/12/2004 deveriam ser pagas, em detrimento das obrigações anteriores ao período de restrição. Este é um exemplo característico do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, mas perfeitamente dentro das regras do art. 42 da LRF.

A LRF obriga os titulares de poder ou órgão à utilização de instrumentos de planejamento, acompanhamento da gestão e controles mais eficazes. Não bastam o acompanhamento efetivo dos contratos e cancelamento dos restos a pagar. O planejamento estratégico é peça fundamental para o controle das finanças de cada poder ou órgão.

Os tribunais de contas, órgãos auxiliares do Poder Legislativo, que fiscalizam o cumprimento da LRF, não têm um consenso formado sobre o entendimento do artigo em análise. Entendemos que a criação do Conselho de Gestão Fiscal, conforme art. 67 da LRF, definiria o entendimento em todo o Brasil não só do art. 42, mas de toda a LRF. O art. 42 da LRF constitui-se num instrumento eficaz no combate à prática do endividamento no final de mandato, contribuindo para o equilíbrio das contas públicas.

* Contador, pós-graduado em Contabilidade Pública e diretor do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Vitória.

Números que comprovam o sucesso

Jaguaré

R\$ 678,50



Jaguaré

R\$ 228,80

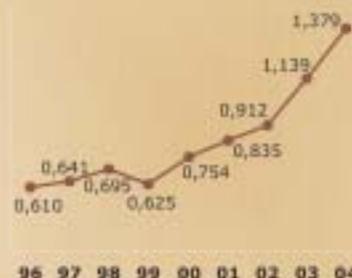


ES

Volume de investimento por habitante
1º lugar no ES do período de 2001 a 2003

Investimento (R\$)	População	Per capita (R\$)
13.776.918,9	20.306	678,5

Índice de Participação no ICMS
Maior crescimento no ES entre 1996 a 2004



Percentual da receita corrente para investimentos

1º lugar na região Litoral Norte e 4º no ES, de 2001 a 2003

1º lugar no ES - Município de Brejetuba

Gasto com saúde por habitante

2º lugar da região Litoral Norte e 5º no ES,

Ranking do gasto com saúde por habitante no ES

1º Anchieta | 2º Abílio Vivíacqua | 3º Aracruz | 4º Vitória

em 2003



R\$ 322,80



Jaguaré

R\$ 170,86



ES

Gasto com educação por habitante

3º lugar no ES, em 2003

Educação (R\$)	População	Per capita (R\$)
6.555.053,2	20.306	322,8

Ranking do gasto com educação por habitante no ES

1º Aracruz | 2º Vitória

Jaguaré
Caminhando com Sucesso

Controle x orientação: o caso da Escola de Contas Públicas do TCEES

1. Introdução

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a exemplo dos outros órgãos de controle externo auxiliares do sistema de fiscalização contábil, financeira e orçamentária, encontra-se constitucionalmente voltado para a atividade de fiscalização.

Sua natureza e finalidade são evidenciadas por meio da lei complementar estadual n.º 32, de 14/01/93, tendo por missão controlar a correta aplicação dos recursos públicos nas esferas estadual e municipal.

A partir de diagnóstico estratégico elaborado no ano de 2000, detectou-se na análise de sua estrutura e do ambiente externo a necessidade de elaboração do que seria então a primeira versão do planejamento estratégico. A partir disso, outras discussões vieram à tona.

No seu papel constitucional de guardião da correta aplicação dos recursos públicos, a finalidade de fiscalização é bem evidente, ficando relegado ao segundo plano o objetivo de orientação, tanto que somente no art. 1.º, inciso XXI, de sua lei complementar, é citada a função de orientação técnica e, assim mesmo, somente quando solicitada pelo próprio jurisdicionado.

Contudo, a partir das novas estratégias traçadas, da análise dos erros mais comuns cometidos nas prestações de contas e da percepção da necessidade de reforçar o papel preventivo da atuação do Tribunal, criou-se a Escola de Contas Públicas do TCEES.



2. O papel de orientador

A Escola de Contas Públicas, criada por meio da resolução n.º 1935, de dezembro de 1999, tem como missão específica:

“Planejar, implementar e controlar as ações de formação, treinamento e desenvolvimento profissional dos membros e servidores do TCEES e seus jurisdicionados”.

Para atingir sua missão, a Escola de Contas Públicas utiliza como metodologia a realização de parcerias, de convênios técnicos e de eventos internos e externos de capacitação.

Resumidamente, a visão sistêmica da Escola de Contas Públicas pode ser expressa no quadro abaixo:



Atualmente, suas linhas de ação desdobram-se em Programa de Atualização Técnica para Servidores, Programa de Educação Incentivada, Programa de Desenvolvimento Gerencial, Programa de Qualidade de Vida e Cidadania, Projetos Especiais e Programa de Atualização Técnica para Jurisdicionados, este último, objeto do presente artigo.

3. O Programa de Atualização Técnica para Jurisdicionados

A primeira versão do programa foi realizada em 2001, após levantamento de demanda junto aos servidores municipais e verificação dos erros mais comuns cometidos nas prestações de contas entregues até aquela data.

O programa tem por finalidade específica, além de orientar e estreitar o relacionamento com o servidor jurisdicionado, reduzir o custo com a própria atividade de fiscalização. Após orientado, o servidor jurisdicionado deixa de cometer erros básicos ocasionados por falta de informação, permitindo que as atividades de fiscalização sejam então concentradas não mais nos controles básicos, mas, sim, naqueles de maior relevância.

O TCEES, através de sua Escola de Contas Públicas, realiza gratuitamente os cursos oferecidos aos servidores jurisdicionados, utilizando para esse fim seus instrutores internos, numa demonstração de que o TCEES valoriza as pessoas e acredita em seu capital humano enquanto diferencial competitivo.

3.1 Resultados de 2001 e 2002

Nos anos de 2001 e 2002, os temas predominantes dos eventos oferecidos foram Direito Constitucional, Contabilidade Pública, Orçamento Público, Gestão Patrimonial, Licitação e Gestão de Contratos na Administração Pública, Procedimentos Gerais para Concessão de Aposentadorias no Serviço Público, Limites Constitucionais e Lei de Responsabilidade Fiscal. Participaram dos treinamentos nesses dois primeiros anos mais de 1.100 técnicos de órgãos jurisdicionados, o que representa o atendimento da quase totalidade dos 78 municípios capixabas, como registra o quadro abaixo:

Programa de Treinamento para Jurisdicionados	Ano de realização 2001	2002
N.º de servidores participantes	470	680
N.º de municípios atendidos	70	61

3.2 Resultados em 2003

No exercício de 2003, além dos cursos realizados na própria sede do TCEES, foi oferecida uma versão regionalizada do programa, elaborada com o objetivo de aumentar a oportunidade de participação dos servidores dos municípios mais distantes de Vitória, capital do Estado.

Assim, o Estado foi dividido em quatro regiões: Noroeste, Nordeste, Sudeste e Sudoeste, e, em cada uma delas, o projeto foi realizado juntamente com uma grande prefeitura

que melhor atendia às condições necessárias do ponto de vista logístico. As regiões Noroeste, Sudeste e Sudoeste foram contempladas no ano de 2003. A região Nordeste, no início do ano de 2004. Essa versão regionalizada contou com a realização de sete cursos: Limites Constitucionais e a LRF, Gestão de Contratos na Administração Pública, Procedimentos Gerais para Concessão de Aposentadoria, Almozarifado Básico e Patrimônio Básico.

Dessa forma, com as duas versões, alcançamos em 2003 um total de 35.418 horas de capacitação, atingindo um público de 1.780 servidores jurisdicionados.

Descrição	Quantidade	Horas
Jurisdicionados municipais	1.616 pessoas	27.386 horas
Jurisdicionados estaduais	164 pessoas	7.032 horas
Total	1.780 pessoas	35.418 horas

3.3 Resultados em 2004

Além da versão regionalizada já citada, os cursos foram reformulados no ano de 2004, através do aprimoramento dos pré-requisitos necessários à participação dos servidores, dos conteúdos programáticos e, principalmente, com a criação de um curso básico e um curso avançado para cada área temática.

Os resultados alcançados pelo programa na versão regionalizada em 2004 foram de 347 servidores jurisdicionados,



com um total de 4.278 horas/aula. Já os obtidos na versão na sede da Escola de Contas, até o mês de maio, foram de 473 servidores jurisdicionados, com um total de 9.255 horas. A versão na sede abrange o total de 27 cursos, sendo que 12 já foram realizados.

Assim, os resultados do programa em 2004, até o início de julho, foram:

N.º de servidores jurisdicionados treinados	Horas/aula totais	Média horas/aula por servidor treinado
820	13.533	16,50

Além disso, encontra-se em fase de estudos a criação de cursos a distância, além dos presenciais. A utilização maciça dos recursos da internet deverá ser uma constante no futuro da atuação da Escola de Contas Públicas.

4. Impacto

Outra preocupação da escola é a de buscar medir o impacto dos benefícios na atuação daqueles que são treinados, sejam os próprios servidores do TCEES ou seus jurisdicionados. Através da adoção das normas ISO-10015 – Gestão do Treinamento – Diretrizes da Qualidade, buscamos identificar também qual tem sido efetivamente o ganho proporcionado para a sociedade por meio do programa.

Para tanto, implantamos a metodologia de avaliação dos resultados do treinamento da American Society for Training and Development (ASTD), organização americana que detém os mais avançados conhecimentos na área de treinamento: a mensuração do retorno do investimento nos programas realizados.

O ROI – retorno do investimento – busca confrontar os benefícios obtidos com o custo investido em determinada ação, podendo ser expresso monetariamente através da fórmula:

$$\text{ROI} = \frac{\text{benefícios obtidos} - \text{custo investido}}{\text{custo investido}}$$

Assim, a partir da utilização dessa metodologia, conseguimos medir resultados em um dos treinamentos aplicados a servidores jurisdicionados, especificamente na área de gestão patrimonial, através da comparação dos benefícios obtidos com os custos do programa.

Em determinado município da região Norte do nosso Estado, onde foi realizada auditoria **após o treinamento em Gestão do Patrimônio**, apresentou-se um significativo ganho na eficiência dos controles internos de uma unidade da prefeitura.

No ano de 2002, em função da falta de organização daquela unidade, o auditor do TCEES levou aproximadamente **6 horas** para aplicar todo o programa de auditoria na área. Em 2003, em função da nova organização da unidade, fruto do conhecimento adquirido no treinamento recém-aplicado, houve uma redução de 88% do tempo necessário para que o auditor do TCEES aplicasse o mesmo programa de auditoria naquela unidade, constatando a eficiência dos novos controles internos, despendendo somente **40 minutos** na tarefa, utilizando o restante do tempo de auditoria em outras áreas também relevantes.

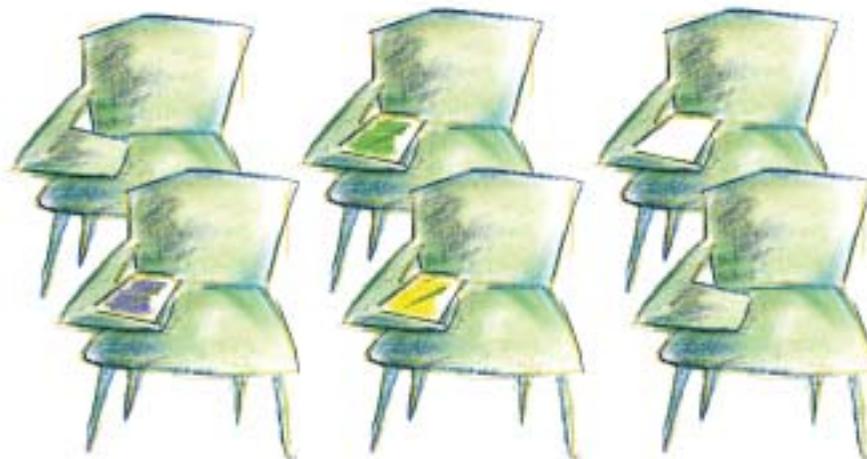
Nesse caso específico, a partir da aplicação da fórmula do ROI, obtivemos um retorno de 240%, ou seja, para cada R\$ 1,00 investido, obtivemos de benefício R\$ 2,40. A busca da Escola de Contas Públicas por medir essa eficiência e

eficácia do programa deverá aprimorar-se com a criação e aplicação de treinamentos focados cada vez mais na melhoria da performance da gestão pública.

Ressalte-se que o TCEES, por meio de sua Escola de Contas Públicas e seus programas, busca realmente agregar valor para a sociedade, pois, ao investir na capacitação de seus jurisdicionados, obtém:

- Redução de seu próprio custo de auditoria, realizando um trabalho de fiscalização melhor e mais eficiente, com os mesmos recursos disponíveis;
- Melhoria da gestão pública de forma geral, da sua própria e da de seus jurisdicionados, na medida em que o número de erros por falta de conhecimento e informação diminui;
- Cumprimento de sua missão institucional, melhorando a qualificação e capacitação dos servidores jurisdicionados, permitindo que tenham acesso ao conhecimento necessário para o correto desempenho de seu papel como servidor público, em prol da sociedade.

Ao realizar tal programa de capacitação específico para atendimento aos jurisdicionados, o Tribunal de Contas também qualifica aquele que, além de servidor público, é, acima de tudo, cidadão.



* Chefe da 4ª Controladoria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Bacharel em Ciências Contábeis, especialista em Controle Externo, pela Ufes, e professor no curso de Administração da Faculdade Estácio de Sá, de Vitória

Receita total - 2003 *Em reais*

POSICÃO	MUNICÍPIOS	RECEITA TOTAL ^a
1º	VITÓRIA	425.902.296
2º	SERRA	203.597.023
3º	VILA VELHA	166.960.589
4º	CARIACICA	94.168.154
5º	ARACRUZ	92.257.238
6º	LINHARES	91.550.343
7º	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	82.596.544
8º	SÃO MATEUS	63.173.093
9º	COLATINA	61.375.355
10º	GUARAPARI	52.091.724
11º	ANCHIETA	31.568.871
12º	VIANA	27.406.774
13º	JAGUARÉ	26.942.756
14º	NOVA VENÉCIA	24.413.912
15º	BAIXO GUANDU	21.755.150
16º	CONCEIÇÃO DA BARRA	21.191.342
17º	ALEGRE	20.228.853
18º	SANTA MARIA DE JETIBÁ	19.406.364
19º	ITAPEMIRIM	19.177.208
20º	CASTELO	18.386.021
21º	DOMINGOS MARTINS	17.869.435
22º	BARRA DE SÃO FRANCISCO	17.419.481
23º	AFONSO CLÁUDIO	15.979.575
24º	ECOPORANGA	15.729.248
25º	MIMOSO DO SUL	15.043.332
26º	SANTA TERESA	14.961.090
27º	GUAÇUÍ	14.311.294
28º	JOÃO NEIVA	13.778.998
29º	IUNA	13.676.418
30º	VARGEM ALTA	13.130.143
31º	MARATAÍZES	12.585.790
32º	RIO BANANAL	12.468.325
33º	SÃO GABRIEL DA PALHA	12.336.315
34º	PINHEIROS	12.199.661
35º	MONTANHA	12.164.492
36º	PANCAS	11.995.069
37º	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	11.772.173
38º	IBATIBA	11.539.639
39º	PRESIDENTE KENNEDY	11.446.773
40º	SOORETAMA	11.280.877
41º	FUNDÃO	11.105.499
42º	MARECHAL FLORIANO	11.032.591
43º	MUNIZ FREIRE	10.959.316
44º	PEDRO CANÁRIO	9.860.987
45º	BOA ESPERANÇA	9.571.529
46º	PIUMA	9.344.837
47º	ICONHA	9.221.771
48º	ITAGUAÇU	9.058.526
49º	BREJETUBA	9.020.436
50º	VILA VALÉRIO	9.005.756
51º	SANTA LEOPOLDINA	8.727.185
52º	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	8.569.379
53º	IBIRACU	8.467.214
54º	MUQUI	8.445.847
55º	ATÍLIO VIVÁQUA	8.411.091
56º	MANTENÓPOLIS	8.366.230
57º	ÁGUA DOCE DO NORTE	7.631.006
58º	ALFREDO CHAVES	7.507.956
59º	CONCEIÇÃO DO CASTELO	7.386.770
60º	LARANJA DA TERRA	7.283.583
61º	ITARANA	7.169.651
62º	IRUPI	7.130.618
63º	RIO NOVO DO SUL	7.093.467
64º	ÁGUA BRANCA	7.045.663
65º	MARILÂNDIA	6.788.351
66º	IBITIRAMA	6.629.036
67º	JERÔNIMO MONTEIRO	6.581.602
68º	MUCURICI	6.342.841
69º	SÃO ROQUE DO CANAÃ	6.339.297
70º	GOVERNADOR LINDENBERG	5.824.230
71º	BOM JESUS DO NORTE	5.816.786
72º	VILA PAVÃO	5.785.535
73º	APIACÁ	5.759.727
74º	ALTO RIO NOVO	5.642.848
75º	SÃO DOMINGOS DO NORTE	5.523.685
76º	DORES DO RIO PRETO	4.752.368
77º	PONTO BELO	4.735.170
78º	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	4.105.748
TOTAL		2.123.881.865

Receita total per capita - 2003 *Em reais*

POSICÃO	MUNICÍPIOS	A / B	RECEITA TOTAL ^a A	POPULAÇÃO ^b B
1º	ANCHIETA	1.541	31.568.871	20.483
2º	VITÓRIA	1.407	425.902.296	302.633
3º	ARACRUZ	1.349	92.257.238	68.397
4º	JAGUARÉ	1.327	26.942.756	20.306
5º	PRESIDENTE KENNEDY	1.193	11.446.773	9.593
6º	MUCURICI	1.048	6.342.841	6.052
7º	ATÍLIO VIVÁQUA	952	8.411.091	8.839
8º	JOÃO NEIVA	869	13.778.998	15.864
9º	MARECHAL FLORIANO	848	11.032.591	13.009
10º	ALTO RIO NOVO	829	5.642.848	6.803
11º	IBIRACU	817	8.467.214	10.370
12º	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	814	4.105.748	5.041
13º	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	811	8.569.379	10.565
14º	FUNDÃO	801	11.105.499	13.873
15º	LINHARES	783	91.550.343	116.945
16º	BAIXO GUANDU	776	21.755.150	28.034
17º	ICONHA	776	9.221.771	11.884
18º	CONCEIÇÃO DA BARRA	762	21.191.342	27.792
19º	RIO BANANAL	751	12.468.325	16.600
20º	PONTO BELO	744	4.735.170	6.367
21º	ÁGUA BRANCA	739	7.045.663	9.531
22º	APIACÁ	738	5.759.727	7.806
23º	BREJETUBA	737	9.020.436	12.242
24º	DORES DO RIO PRETO	734	4.752.368	6.472
25º	SANTA TERESA	717	14.961.090	20.861
26º	MANTENÓPOLIS	717	8.366.230	11.667
27º	MONTANHA	716	12.164.492	16.995
28º	VARGEM ALTA	702	13.130.143	18.699
29º	SÃO DOMINGOS DO NORTE	702	5.523.685	7.871
30º	VILA PAVÃO	689	5.785.535	8.396
31º	BOA ESPERANÇA	688	9.571.529	13.918
32º	IBITIRAMA	684	6.629.036	9.690
33º	SANTA LEOPOLDINA	678	8.727.185	12.876
34º	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	675	11.772.173	17.437
35º	IRUPI	672	7.130.618	10.606
36º	CONCEIÇÃO DO CASTELO	670	7.386.770	11.026
37º	MARILÂNDIA	665	6.788.351	10.207
38º	LARANJA DA TERRA	661	7.283.583	11.026
39º	SÃO MATEUS	660	63.173.093	95.668
40º	ECOPORANGA	660	15.729.248	23.839
41º	VILA VALÉRIO	639	9.005.756	14.087
42º	ITAPEMIRIM	638	19.177.208	30.050
43º	SANTA MARIA DE JETIBÁ	637	19.406.364	30.470
44º	ALEGRE	630	20.228.853	32.112
45º	JERÔNIMO MONTEIRO	622	6.581.602	10.587
46º	MUQUI	617	8.445.847	13.686
47º	ITAGUAÇU	611	9.058.526	14.834
48º	ITARANA	611	7.169.651	11.743
49º	RIO NOVO DO SUL	608	7.093.467	11.661
50º	GOVERNADOR LINDENBERG	606	5.824.230	9.617
51º	BOM JESUS DO NORTE	605	5.816.786	9.615
52º	ÁGUA DOCE DO NORTE	598	7.631.006	12.766
53º	SÃO ROQUE DO CANAÃ	594	6.339.297	10.667
54º	PANCAS	593	11.995.069	20.217
55º	SERRA	579	203.597.023	351.686
56º	SOORETAMA	578	11.280.877	19.527
57º	COLATINA	574	61.375.355	106.902
58º	PINHEIROS	572	12.199.661	21.324
59º	IBATIBA	567	11.539.639	20.335
60º	MUNIZ FREIRE	561	10.959.316	19.545
61º	MIMOSO DO SUL	560	15.043.332	26.864
62º	PIUMA	560	9.344.837	16.699
63º	DOMINGOS MARTINS	559	17.869.435	31.940
64º	NOVA VENÉCIA	554	24.413.912	44.095
65º	CASTELO	545	18.386.021	33.714
66º	ALFREDO CHAVES	540	7.507.956	13.915
67º	GUARAPARI	539	52.091.724	96.619
68º	GUAÇUÍ	538	14.311.294	26.579
69º	IUNA	505	13.676.418	27.079
70º	AFONSO CLÁUDIO	486	15.979.575	32.884
71º	VIANA	486	27.406.774	56.405
72º	BARRA DE SÃO FRANCISCO	456	17.419.481	38.170
73º	VILA VELHA	450	166.960.589	370.727
74º	SÃO GABRIEL DA PALHA	450	12.336.315	27.421
75º	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	447	82.596.544	184.578
76º	PEDRO CANÁRIO	445	9.860.987	22.150
77º	MARATAÍZES	381	12.585.790	33.058
78º	CARIACICA	277	94.168.154	339.612
TOTAL	653	2.123.881.865	3.250.219	

Fonte: balanços municipais coletados no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em plenário no TCEES. Nota: ^areceita total ajustada dos efeitos do Fundef (ver "Notas metodológicas", na página 6). ^bEstimativa populacional para 2003 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O investimento que tem o perfil do novo Espírito Santo: seguro, rentável e valorizado.



CESAR BUSINESS

VITÓRIA



O Espírito Santo se prepara para dar um salto de desenvolvimento nunca visto em sua história. A descoberta de petróleo, a expansão industrial e a chegada de novas empresas nacionais e multinacionais trarão um aporte financeiro de mais de 40 bilhões de reais. Cerca de R\$ 290 milhões serão investidos na construção do novo aeroporto. O Centro de Convenções será construído com um investimento de R\$ 35 milhões.

A nova realidade econômica capixaba está sendo acompanhada por uma enorme demanda de executivos e homens de negócios, que nos visitam a trabalho e não abrem mão da qualidade dos serviços de hotelaria. É nesse cenário que a Blokos Engenharia entregará, em poucos meses, o primeiro apart-hotel de padrão internacional do Estado: Caesar Business Vitória.

Administrado pela rede Caesar Park Hotels & Resorts o Caesar Business Vitória é o investimento certo, no local e momento perfeitos para quem procura investir com segurança e rentabilidade.

Consulte nossa Central de Negócios e venha saber mais sobre o empreendimento que vai trazer alto retorno ao investidor.

Filial da ADEMI/SINDICON - Registro nº 19.698 - Protocolo nº 117.814

Foto do prédio tirada em 11/06/2004

Administração



CESAR PARK
HOTELS & RESORTS

Construção e Interposição

**BLO
KOS**
ENGENHARIA

Central de Negócios:



Visite unidade decorada.

(27) 3225-0333
Diariamente, até as 20 horas.

Receita tributária - 2003

Em reais

POSIÇÃO	MUNICÍPIOS	REC. TRIBUTÁRIA ^a
1º	VITÓRIA	133.242.947
2º	VILA VELHA	52.113.316
3º	SERRA	46.350.665
4º	CARIACICA	17.498.635
5º	GUARAPARI	17.188.335
6º	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	13.082.157
7º	ARACRUZ	11.457.191
8º	LINHARES	10.799.565
9º	COLATINA	6.771.807
10º	SÃO MATEUS	6.679.539
11º	ANCHIETA	4.759.314
12º	VIANA	3.133.845
13º	IBIRACU	2.458.050
14º	FUNDÃO	2.157.456
15º	MARATAIZES	2.020.887
16º	CASTELO	1.983.276
17º	CONCEIÇÃO DA BARRA	1.848.788
18º	NOVA VENÉCIA	1.686.534
19º	DOMINGOS MARTINS	1.592.379
20º	PIUMA	1.547.647
21º	ALEGRE	1.449.180
22º	BAIXO GUANDU	1.241.517
23º	BARRA DE SÃO FRANCISCO	1.234.429
24º	JOÃO NEIVA	1.133.840
25º	JAGUARE	1.027.684
26º	ITAPEMIRIM	799.118
27º	MARECHAL FLORIANO	785.067
28º	SANTA TERESA	750.924
29º	AFONSO CLÁUDIO	734.283
30º	MONTANHA	720.135
31º	MIMOSO DO SUL	711.138
32º	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	646.035
33º	SÃO GABRIEL DA PALHA	591.392
34º	PEDRO CANÁRIO	565.877
35º	GUACUÍ	542.307
36º	ICONHA	532.509
37º	ITAGUAÇU	527.969
38º	VARGEM ALTA	483.836
39º	PINHEIROS	470.110
40º	MUNIZ FREIRE	444.095
41º	IUNA	441.781
42º	ATÍLIO VIVÁQUA	426.318
43º	ECOPORANGA	420.165
44º	SANTA MARIA DE JETIBÁ	392.929
45º	BOA ESPERANÇA	382.023
46º	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	368.492
47º	ITARANA	361.394
48º	SOORETAMA	361.074
49º	CONCEIÇÃO DO CASTELO	351.896
50º	RIO NOVO DO SUL	342.302
51º	ALFREDO CHAVES	340.042
52º	MANTENÓPOLIS	317.318
53º	BOM JESUS DO NORTE	316.475
54º	PRESIDENTE KENNEDY	296.318
55º	VILA VALÉRIO	293.701
56º	SANTA LEOPOLDINA	280.931
57º	IRUPI	274.600
58º	MUQUI	241.943
59º	IBATIBA	234.374
60º	JERÔNIMO MONTEIRO	226.734
61º	SÃO ROQUE DO CANAÃ	222.179
62º	APIACÁ	211.744
63º	MUCURICI	207.054
64º	LARANJA DA TERRA	201.841
65º	IBITIRAMA	195.294
66º	RIO BANANAL	181.900
67º	VILA PAVÃO	178.692
68º	ÁGUA DOCE DO NORTE	173.265
69º	BREJETUBA	171.985
70º	GOVERNADOR LINDENBERG	157.481
71º	PANCAS	148.086
72º	PONTO BELO	138.072
73º	MARILÂNDIA	130.472
74º	SÃO DOMINGOS DO NORTE	128.922
75º	ÁGUA BRANCA	91.984
76º	DORES DO RIO PRETO	77.826
77º	ALTO RIO NOVO	69.144
78º	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	51.827
TOTAL		363.172.353

Receita tributária per capita - 2003

Em reais

POSIÇÃO	MUNICÍPIOS	A / B	REC. TRIBUTÁRIA ^a A	POPULAÇÃO ^b B
1º	VITÓRIA	440	133.242.947	302.633
2º	IBIRACU	237	2.458.050	10.370
3º	ANCHIETA	232	4.759.314	20.483
4º	GUARAPARI	178	17.188.335	96.619
5º	ARACRUZ	168	11.457.191	68.397
6º	FUNDÃO	156	2.157.456	13.873
7º	VILA VELHA	141	52.113.316	370.727
8º	SERRA	132	46.350.665	351.686
9º	PIUMA	93	1.547.647	16.699
10º	LINHARES	92	10.799.565	116.945
11º	JOÃO NEIVA	71	1.133.840	15.864
12º	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	71	13.082.157	184.578
13º	SÃO MATEUS	70	6.679.539	95.668
14º	CONCEIÇÃO DA BARRA	67	1.848.788	27.792
15º	COLATINA	63	6.771.807	106.902
16º	MARATAIZES	61	2.020.887	33.058
17º	MARECHAL FLORIANO	60	785.067	13.009
18º	CASTELO	59	1.983.276	33.714
19º	VIANA	56	3.133.845	56.405
20º	CARIACICA	52	17.498.635	339.612
21º	JAGUARE	51	1.027.684	20.306
22º	DOMINGOS MARTINS	50	1.592.379	31.940
23º	ATÍLIO VIVÁQUA	48	426.318	8.839
24º	ALEGRE	45	1.449.180	32.112
25º	ICONHA	45	532.509	11.884
26º	BAIXO GUANDU	44	1.241.517	28.034
27º	MONTANHA	42	720.135	16.995
28º	NOVA VENÉCIA	38	1.686.534	44.095
29º	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	37	646.035	17.437
30º	SANTA TERESA	36	750.924	20.861
31º	ITAGUAÇU	36	527.969	14.834
32º	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	35	368.492	10.565
33º	MUCURICI	34	207.054	6.052
34º	BOM JESUS DO NORTE	33	316.475	9.615
35º	BARRA DE SÃO FRANCISCO	32	1.234.429	38.170
36º	CONCEIÇÃO DO CASTELO	32	351.896	11.026
37º	PRESIDENTE KENNEDY	31	296.318	9.593
38º	ITARANA	31	361.394	11.743
39º	RIO NOVO DO SUL	29	342.302	11.661
40º	BOA ESPERANÇA	27	382.023	13.918
41º	MANTENÓPOLIS	27	317.318	11.667
42º	APIACÁ	27	211.744	7.806
43º	ITAPEMIRIM	27	799.118	30.050
44º	MIMOSO DO SUL	26	711.138	26.864
45º	IRUPI	26	274.600	10.606
46º	VARGEM ALTA	26	483.836	18.699
47º	PEDRO CANÁRIO	26	565.877	22.150
48º	ALFREDO CHAVES	24	340.042	13.915
49º	MUNIZ FREIRE	23	444.095	19.545
50º	AFONSO CLÁUDIO	22	734.283	32.884
51º	PINHEIROS	22	470.110	21.324
52º	SANTA LEOPOLDINA	22	280.931	12.876
53º	PONTO BELO	22	138.072	6.367
54º	SÃO GABRIEL DA PALHA	22	591.392	27.417
55º	JERÔNIMO MONTEIRO	21	226.734	10.587
56º	VILA PAVÃO	21	178.692	8.396
57º	VILA VALÉRIO	21	293.701	14.087
58º	SÃO ROQUE DO CANAÃ	21	222.179	10.667
59º	GUACUÍ	20	542.307	26.579
60º	IBITIRAMA	20	195.294	9.690
61º	SOORETAMA	18	361.074	19.527
62º	LARANJA DA TERRA	18	201.841	11.026
63º	MUQUI	18	241.943	13.686
64º	ECOPORANGA	18	420.165	23.839
65º	SÃO DOMINGOS DO NORTE	16	128.922	7.871
66º	GOVERNADOR LINDENBERG	16	157.481	9.617
67º	IUNA	16	441.781	27.079
68º	BREJETUBA	14	171.985	12.242
69º	ÁGUA DOCE DO NORTE	14	173.265	12.766
70º	SANTA MARIA DE JETIBÁ	13	392.929	30.470
71º	MARILÂNDIA	13	130.472	10.207
72º	DORES DO RIO PRETO	12	77.826	6.472
73º	IBATIBA	12	234.374	20.335
74º	RIO BANANAL	11	181.900	16.600
75º	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	10	51.827	5.041
76º	ALTO RIO NOVO	10	69.144	6.803
77º	ÁGUA BRANCA	10	91.984	9.531
78º	PANCAS	7	148.086	20.217
TOTAL		112	363.172.353	3.250.219

Fonte: balanços municipais coletados no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em plenário no TCEES. Nota: *receita do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) não está incluída na receita tributária. ^bEstimativa populacional para 2003 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Despesa com pessoal - 2003

Em reais

POSICÃO	MUNICÍPIOS	DESP. PESSOAL
1º	VITÓRIA	197.717.476
2º	SERRA	93.055.390
3º	VILA VELHA	65.776.048
4º	CARIACICA	43.830.080
5º	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	43.378.579
6º	ARACRUZ	43.222.927
7º	LINHARES	38.615.408
8º	COLATINA	31.796.113
9º	GUARAPARI	26.713.625
10º	SÃO MATEUS	25.866.839
11º	VIANA	16.978.953
12º	ANCHIETA	12.744.689
13º	CONCEIÇÃO DA BARRA	11.340.012
14º	NOVA VENÉCIA	10.972.500
15º	DOMINGOS MARTINS	10.272.518
16º	BARRA DE SÃO FRANCISCO	10.184.532
17º	ITAPEMIRIM	10.085.245
18º	BAIXO GUANDU	10.076.175
19º	ALEGRE	9.975.821
20º	CASTELO	8.798.109
21º	SANTA MARIA DE JETIBÁ	8.741.310
22º	GUAÇUI	7.575.528
23º	AFONSO CLÁUDIO	7.531.600
24º	SANTA TERESA	7.234.455
25º	ECOPORANGA	6.941.488
26º	RIO BANANAL	6.796.403
27º	MARATAIZES	6.784.256
28º	JOÃO NEIVA	6.621.600
29º	MIMOSO DO SUL	6.621.429
30º	IUNA	6.505.207
31º	JAGUARE	6.324.445
32º	PANCAS	6.225.231
33º	VARGEM ALTA	5.787.794
34º	MONTANHA	5.641.145
35º	FUNDAO	5.547.463
36º	PINHEIROS	5.503.954
37º	MUNIZ FREIRE	5.398.567
38º	BOA ESPERANÇA	4.944.969
39º	SÃO GABRIEL DA PALHA	4.881.930
40º	MARECHAL FLORIANO	4.819.130
41º	SOORETAMA	4.813.393
42º	IBATIBA	4.810.066
43º	PIUMA	4.672.530
44º	SANTA LEOPOLDINA	4.595.257
45º	ÁGUA DOCE DO NORTE	4.266.940
46º	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	4.152.672
47º	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	4.106.224
48º	PEDRO CANÁRIO	4.039.420
49º	MANTENÓPOLIS	4.031.433
50º	ITAGUAÇU	3.990.170
51º	JERÔNIMO MONTEIRO	3.901.668
52º	ICONHA	3.857.798
53º	IBIRAÇU	3.785.464
54º	ATÍLIO VIVÁCOUA	3.672.923
55º	PRESIDENTE KENNEDY	3.664.190
56º	VILA VALÉRIO	3.542.514
57º	CONCEIÇÃO DO CASTELO	3.529.491
58º	ALFREDO CHAVES	3.529.258
59º	ÁGUA BRANCA	3.454.438
60º	MARILÂNDIA	3.369.762
61º	RIO NOVO DO SUL	3.326.985
62º	ITARANA	3.261.284
63º	APIACÁ	3.249.640
64º	LARANJA DA TERRA	3.246.903
65º	MUQUI	3.219.861
66º	MUCURICI	3.105.892
67º	IRUPI	3.057.298
68º	ALTO RIO NOVO	2.944.574
69º	SÃO DOMINGOS DO NORTE	2.864.699
70º	SÃO ROQUE DO CANAÃ	2.747.251
71º	VILA PAVÃO	2.703.052
72º	BOM JESUS DO NORTE	2.693.245
73º	IBITIRAMA	2.444.702
74º	BREJETUBA	2.386.434
75º	DORES DO RIO PRETO	2.281.746
76º	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	2.208.142
77º	PONTO BELO	2.183.651
78º	GOVERNADOR LINDENBERG	2.143.797
TOTAL		977.683.710

Despesa com pessoal per capita - 2003

Em reais

POSICÃO	MUNICÍPIO	A / B	DESP. PESSOAL ^a A	POPULAÇÃO ^b B
1º	VITÓRIA	653	197.717.476	302.633
2º	ARACRUZ	632	43.222.927	68.397
3º	ANCHIETA	622	12.744.689	20.483
4º	MUCURICI	513	3.105.892	6.052
5º	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	438	2.208.142	5.041
6º	ALTO RIO NOVO	433	2.944.574	6.803
7º	JOÃO NEIVA	417	6.621.600	15.864
8º	APIACÁ	416	3.249.640	7.806
9º	ATÍLIO VIVÁCOUA	416	3.672.923	8.839
10º	RIO BANANAL	409	6.796.403	16.600
11º	CONCEIÇÃO DA BARRA	408	11.340.012	27.792
12º	FUNDAO	400	5.547.463	13.873
13º	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	389	4.106.224	10.565
14º	PRESIDENTE KENNEDY	382	3.664.190	9.593
15º	MARECHAL FLORIANO	370	4.819.130	13.009
16º	JERÔNIMO MONTEIRO	369	3.901.668	10.587
17º	IBIRAÇU	365	3.785.464	10.370
18º	SÃO DOMINGOS DO NORTE	364	2.864.699	7.871
19º	ÁGUA BRANCA	362	3.454.438	9.531
20º	BAIXO GUANDU	359	10.076.175	28.034
21º	SANTA LEOPOLDINA	357	4.595.257	12.876
22º	BOA ESPERANÇA	355	4.944.969	13.918
23º	DORES DO RIO PRETO	353	2.281.746	6.472
24º	SANTA TERESA	347	7.234.455	20.861
25º	MANTENÓPOLIS	346	4.031.433	11.667
26º	PONTO BELO	343	2.183.651	6.367
27º	ITAPEMIRIM	336	10.085.245	30.050
28º	ÁGUA DOCE DO NORTE	334	4.266.940	12.766
29º	MONTANHA	332	5.641.145	16.995
30º	LINHARES	330	38.615.408	116.945
31º	MARILÂNDIA	330	3.369.762	10.207
32º	ICONHA	325	3.857.798	11.884
33º	VILA PAVÃO	322	2.703.052	8.396
34º	DOMINGOS MARTINS	322	10.272.518	31.940
35º	CONCEIÇÃO DO CASTELO	320	3.529.491	11.026
36º	JAGUARE	311	6.324.445	20.306
37º	ALEGRE	311	9.975.821	32.112
38º	VARGEM ALTA	310	5.787.794	18.699
39º	PANCAS	308	6.225.231	20.217
40º	VIANA	301	16.978.953	56.405
41º	COLATINA	297	31.796.113	106.902
42º	LARANJA DA TERRA	294	3.246.903	11.026
43º	ECOPORANGA	291	6.941.488	23.839
44º	IRUPI	288	3.057.298	10.606
45º	SANTA MARIA DE JETIBÁ	287	8.741.310	30.470
46º	RIO NOVO DO SUL	285	3.326.985	11.661
47º	GUAÇUI	285	7.575.528	26.579
48º	BOM JESUS DO NORTE	280	2.693.245	9.615
49º	PIUMA	280	4.672.530	16.699
50º	ITARANA	278	3.261.284	11.743
51º	GUARAPARI	276	26.713.625	96.619
52º	MUNIZ FREIRE	276	5.398.567	19.545
53º	SÃO MATEUS	270	25.866.839	95.668
54º	ITAGUAÇU	269	3.990.170	14.834
55º	BARRA DE SÃO FRANCISCO	267	10.184.532	38.170
56º	SERRA	265	93.055.390	351.686
57º	CASTELO	261	8.798.109	33.714
58º	PINHEIROS	258	5.503.954	21.324
59º	SÃO ROQUE DO CANAÃ	258	2.747.251	10.667
60º	ALFREDO CHAVES	254	3.529.258	13.915
61º	IBITIRAMA	252	2.444.702	9.690
62º	VILA VALÉRIO	251	3.542.514	14.087
63º	NOVA VENÉCIA	249	10.972.500	44.095
64º	SOORETAMA	246	4.813.393	19.527
65º	MIMOSO DO SUL	246	6.621.429	26.864
66º	IUNA	240	6.505.207	27.079
67º	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	238	4.152.672	17.437
68º	IBATIBA	237	4.810.066	20.335
69º	MUQUI	235	3.219.861	13.686
70º	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	235	43.378.579	184.578
71º	AFONSO CLÁUDIO	229	7.531.600	32.884
72º	GOVERNADOR LINDENBERG	223	2.143.797	9.617
73º	MARATAIZES	205	6.784.256	33.058
74º	BREJETUBA	195	2.386.434	12.242
75º	PEDRO CANÁRIO	182	4.039.420	22.150
76º	SÃO GABRIEL DA PALHA	178	4.881.930	27.417
77º	VILA VELHA	177	65.776.048	370.727
78º	CARIACICA	129	43.830.080	339.612
TOTAL		301	977.683.710	3.250.219

Fonte: balanços municipais coletados no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em plenário no TCEES. Nota: ^a inclui inativos, pensionistas e salário-família. ^b Estimativa populacional para 2003 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Participação da despesa com pessoal na receita corrente líquida - 2003

Em reais

POSICÃO	MUNICÍPIO	% A / B	DESPESA COM PESSOAL ^a A	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ^b B
1º	VIANA	62,0	16.978.953	27.406.774
2º	CONCEIÇÃO DA BARRA	59,7	11.340.012	18.985.035
3º	JERONIMO MONTEIRO	59,3	3.901.668	6.574.017
4º	APIACA	59,1	3.249.640	5.497.759
5º	ALTO RIO NOVO	59,0	2.944.574	4.988.978
6º	BARRA DE SÃO FRANCISCO	58,5	10.184.532	17.417.153
7º	DOMINGOS MARTINS	57,5	10.272.518	17.869.435
8º	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	57,1	2.208.142	3.868.699
9º	ÁGUA DOCE DO NORTE	56,9	4.266.940	7.499.895
10º	MARATAÍZES	55,1	6.784.256	12.308.402
11º	SÃO DOMINGOS DO NORTE	54,8	2.864.699	5.226.809
12º	RIO BANANAL	54,5	6.796.403	12.468.325
13º	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	53,9	43.378.579	80.446.354
14º	GUAÇUÍ	53,8	7.575.528	14.092.981
15º	SANTA LEOPOLDINA	53,7	4.595.257	8.557.397
16º	PANCAS	53,1	6.225.231	11.726.788
17º	ITAPEMIRIM	53,0	10.085.245	19.021.751
18º	FUNDÃO	52,6	5.547.463	10.549.063
19º	COLATINA	52,1	31.796.113	61.005.073
20º	PIUMA	51,9	4.672.530	9.009.936
21º	BOA ESPERANÇA	51,7	4.944.969	9.566.229
22º	GUARAPARI	51,3	26.713.625	52.039.289
23º	ÁGUIA BRANCA	50,8	3.454.438	6.802.433
24º	MANTENÓPOLIS	50,7	4.031.433	7.955.178
25º	ALEGRE	50,0	9.975.821	19.950.326
26º	MUNIZ FREIRE	49,7	5.398.567	10.869.116
27º	MARILÂNDIA	49,6	3.369.762	6.788.351
28º	DORES DO RIO PRETO	49,6	2.281.746	4.597.658
29º	SANTA TERESA	49,4	7.234.455	14.634.824
30º	JOÃO NEIVA	49,4	6.621.600	13.399.865
31º	MUCURICI	49,3	3.105.892	6.298.942
32º	IUNA	49,1	6.505.207	13.250.574
33º	CARIACICA	48,9	43.830.080	89.615.025
34º	AFONSO CLÁUDIO	48,7	7.531.600	15.457.732
35º	BAIXO GUANDU	48,4	10.076.175	20.818.580
36º	SÃO JOSE DO CALÇADO	48,4	4.106.224	8.489.797
37º	CASTELO	48,0	8.798.109	18.320.233
38º	CONCEIÇÃO DO CASTELO	47,9	3.529.491	7.372.088
39º	PINHEIROS	47,3	5.503.954	11.638.430
40º	IBIRAÇU	47,1	3.785.464	8.045.212
41º	ALFREDO CHAVES	47,0	3.529.258	7.507.956
42º	BOM JESUS DO NORTE	46,9	2.693.245	5.736.786
43º	RIO NOVO DO SUL	46,9	3.326.985	7.092.861
44º	ARACRUZ	46,9	43.222.927	92.257.238
45º	VITÓRIA	46,8	197.717.476	422.632.648
46º	VILA PAVÃO	46,8	2.703.052	5.778.376
47º	MONTANHA	46,6	5.641.145	12.108.492
48º	LARANJA DA TERRA	46,5	3.246.903	6.983.867
49º	SERRA	46,3	93.055.390	201.137.337
50º	PONTO BELO	46,1	2.183.651	4.735.170
51º	NOVA VENÉCIA	45,5	10.972.500	24.118.565
52º	ITARANA	45,5	3.261.284	7.169.651
53º	SANTA MARIA DE JETIBÁ	45,4	8.741.310	19.242.917
54º	ECOPORANGA	45,4	6.941.488	15.300.778
55º	ITAGUAÇU	45,1	3.990.170	8.846.561
56º	ATÍLIO VIVÁCOUA	45,1	3.672.923	8.146.203
57º	MIMOSO DO SUL	44,9	6.621.429	14.744.124
58º	IRUPI	44,5	3.057.298	6.871.755
59º	VARGEM ALTA	44,1	5.787.794	13.126.042
60º	MARECHAL FLORIANO	44,0	4.819.130	10.942.179
61º	ICONHA	43,9	3.857.798	8.779.216
62º	SÃO ROQUE DO CANAÃ	43,3	2.747.251	6.339.297
63º	SOORETAMA	42,8	4.813.393	11.235.953
64º	LINHARES	42,2	38.615.408	91.550.343
65º	IBATIBA	42,0	4.810.066	11.452.755
66º	SÃO MATEUS	41,1	25.866.839	62.875.820
67º	PEDRO CANÁRIO	41,0	4.039.420	9.859.408
68º	SÃO GABRIEL DA PALHA	40,8	4.881.930	11.968.078
69º	IBITIRAMA	40,6	2.444.702	6.019.357
70º	VILA VELHA	40,6	65.776.048	162.039.539
71º	ANCHIETA	40,5	12.744.689	31.433.858
72º	VILA VALÉRIO	39,7	3.542.514	8.927.586
73º	MUQUI	38,7	3.219.861	8.314.738
74º	GOVERNADOR LINDENBERG	38,2	2.143.797	5.619.272
75º	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	35,8	4.152.672	11.610.894
76º	PRESIDENTE KENNEDY	32,8	3.664.190	11.160.762
77º	BREJETUBA	30,1	2.386.434	7.922.960
78º	JAGUARE	23,5	6.324.445	26.942.756
TOTAL		46,8	977.683.710	2.088.962.598

Fonte: balanços municipais coletados no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em plenário no TCEES. Nota: ^a inclui inativos, pensionistas e salário-família. ^b receita corrente líquida conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (ver nota b na página 30).

Há 25 anos construindo o desenvolvimento do Espírito Santo

FUNDAÇÃO E ATIVIDADES

Fundado em 1979, o SINDICOPES através de suas 40 empresas filiadas com qualificação PBQP-H e ISO 9000 vem desenvolvendo diversas atividades nas áreas de estradas, pavimentação, terraplanagem, saneamento, obras viárias, civis pesadas e outras.

MERCADO

Atuante no mercado de obras públicas municipais e estaduais, o SINDICOPES também se destaca no setor privado em parceria com grandes empresas como a CVRD, CST, Aracruz Celulose, Bahia Sul Celulose, Veracel, Petrobras e Samarco Mineração.

PROJETO AMBIENTAL E SOCIAL

O compromisso com o meio ambiente é nossa principal preocupação. Nossas empresas participam de projetos ambientais restabelecendo as áreas atingidas pelas obras e dotando as comunidades das condições de vida antes existentes.



SINDICOPES
SIND. IND. CONSTRUÇÃO
PESADA NO ESTADO DO ES.

Participação das despesas com investimentos na receita corrente líquida - 2003

Em reais

POSICÃO	MUNICÍPIO	% A / B	INVESTIMENTOS ^a A	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ^b B
1º	BREJETUBA	49,0	3.882.174	7.922.960
2º	IBITIRAMA	30,4	1.829.246	6.019.357
3º	JAGUARE	29,8	8.022.158	26.942.756
4º	PONTO BELO	27,8	1.317.229	4.735.170
5º	VILA VALÉRIO	24,6	2.196.017	8.927.586
6º	LINHARES	19,5	17.809.507	91.550.343
7º	SERRA	19,2	38.519.590	201.137.337
8º	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	18,8	728.284	3.868.699
9º	MONTANHA	18,6	2.257.951	12.108.492
10º	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	17,5	14.117.437	80.446.354
11º	CONCEIÇÃO DA BARRA	17,5	3.324.040	18.985.035
12º	ICONHA	16,0	1.404.949	8.779.216
13º	ALEGRE	15,7	3.139.704	19.950.326
14º	VITÓRIA	15,7	66.497.051	422.632.648
15º	VILA VELHA	14,9	24.182.511	162.039.539
16º	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	14,9	1.724.693	11.610.894
17º	IRUPI	14,6	1.002.991	6.871.755
18º	ATÍLIO VIVÁQUA	14,4	1.170.205	8.146.203
19º	VIANA	14,0	3.839.440	27.406.774
20º	SÃO DOMINGOS DO NORTE	14,0	731.281	5.226.809
21º	VARGEM ALTA	14,0	1.832.497	13.126.042
22º	NOVA VENÉCIA	13,2	3.182.492	24.118.565
23º	AFONSO CLÁUDIO	13,2	2.033.002	15.457.732
24º	CARIACICA	12,7	11.356.109	89.615.025
25º	MANTENÓPOLIS	12,7	1.006.903	7.955.178
26º	MUCURICI	12,6	796.669	6.298.942
27º	GUARAPARI	12,3	6.409.410	52.039.289
28º	VILA PAVÃO	11,1	641.846	5.778.376
29º	MARECHAL FLORIANO	10,9	1.194.230	10.942.179
30º	IBATIBA	10,2	1.169.317	11.452.755
31º	BARRA DE SÃO FRANCISCO	10,2	1.769.354	17.417.153
32º	ALTO RIO NOVO	10,0	501.315	4.988.978
33º	ECOPORANGA	10,0	1.528.567	15.300.778
34º	ÁGUA BRANCA	9,9	672.078	6.802.433
35º	MUNIZ FREIRE	9,4	1.025.663	10.869.116
36º	IBIRACU	9,3	751.163	8.045.212
37º	APIACÁ	9,3	509.140	5.497.759
38º	ITARANA	9,0	642.902	7.169.651
39º	SANTA MARIA DE JETIBA	8,9	1.718.776	19.242.917
40º	SÃO MATEUS	8,9	5.605.545	62.875.820
41º	GOVERNADOR LINDENBERG	8,8	492.236	5.619.272
42º	JOÃO NEIVA	8,7	1.161.259	13.399.865
43º	ITAGUAÇU	8,7	765.513	8.846.561
44º	RIO NOVO DO SUL	8,6	611.805	7.092.861
45º	PRESIDENTE KENNEDY	8,4	939.216	11.160.762
46º	FUNDÃO	8,3	873.570	10.549.063
47º	ITAPEMIRIM	8,1	1.537.954	19.021.751
48º	SÃO ROQUE DO CANAÃ	8,0	505.820	6.339.297
49º	MARATAÍZES	7,7	942.637	12.308.402
50º	DORES DO RIO PRETO	7,5	343.713	4.597.658
51º	BOM JESUS DO NORTE	7,4	426.881	5.736.786
52º	IUNA	7,4	977.912	13.250.574
53º	LARANJA DA TERRA	7,3	508.031	6.983.867
54º	CASTELO	7,3	1.332.388	18.320.233
55º	COLATINA	7,1	4.302.141	61.005.073
56º	CONCEIÇÃO DO CASTELO	7,0	516.151	7.372.088
57º	MIMOSO DO SUL	7,0	1.029.833	14.744.124
58º	MARILÂNDIA	6,4	433.872	6.788.351
59º	ALFREDO CHAVES	6,2	464.665	7.507.956
60º	ARACRUZ	5,9	5.468.194	92.257.238
61º	SÃO GABRIEL DA PALHA	5,8	689.010	11.968.078
62º	SANTA TERESA	5,7	834.451	14.634.824
63º	PIÚMA	5,3	473.799	9.009.936
64º	SOORETAMA	5,1	577.295	11.235.953
65º	GUACUÍ	5,0	701.906	14.092.981
66º	ÁGUA DOCE DO NORTE	4,9	368.003	7.499.895
67º	MUQUI	4,8	399.815	8.314.738
68º	DOMINGOS MARTINS	4,4	788.524	17.869.435
69º	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	4,2	356.822	8.489.797
70º	PINHEIROS	4,1	474.400	11.638.430
71º	SANTA LEOPOLDINA	4,0	341.200	8.557.397
72º	ANCHIETA	3,9	1.226.313	31.433.858
73º	BOA ESPERANÇA	3,9	372.453	9.566.229
74º	RIO BANANAL	3,8	479.084	12.468.325
75º	JERÔNIMO MONTEIRO	3,0	195.386	6.574.017
76º	PANCAS	2,5	290.978	11.726.788
77º	PEDRO CANÁRIO	2,3	230.203	9.859.408
78º	BAIXO GUANDU	1,1	224.121	20.818.580
TOTAL		13,2	274.700.990	2.088.962.598

Fonte: balanços municipais coletados no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em plenário no TCEES. Nota: ^atoda a despesa de capital exceto as amortizações com a dívida. ^breceita corrente líquida conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (ver nota b na página 30).

Participação da despesa com as câmaras na receita corrente líquida - 2003

Em reais

POSICÃO	MUNICÍPIO	% A / B	DESPESAS COM AS CÂMARAS ^a A	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ^b B
1º	MARATAÍZES	6,3	775.174	12.308.402
2º	IUNA	6,1	807.941	13.250.574
3º	MUCURICI	6,1	381.248	6.298.942
4º	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	6,0	232.265	3.868.699
5º	PIÚMA	6,0	538.590	9.009.936
6º	ÁGUA DOCE DO NORTE	6,0	448.009	7.499.895
7º	SANTA TERESA	5,9	868.278	14.634.824
8º	ECOPORANGA	5,9	905.178	15.300.778
9º	IBIRAÇU	5,9	472.536	8.045.212
10º	IBITIRAMA	5,9	353.114	6.019.357
11º	SÃO ROQUE DO CANAÃ	5,8	369.815	6.339.297
12º	ALTO RIO NOVO	5,8	290.390	4.988.978
13º	IRUPI	5,8	397.909	6.871.755
14º	MANTENÓPOLIS	5,7	455.396	7.955.178
15º	PONTO BELO	5,7	270.137	4.735.170
16º	MUQUI	5,6	467.597	8.314.738
17º	SÃO GABRIEL DA PALHA	5,6	667.997	11.968.078
18º	VILA PAVÃO	5,6	322.292	5.778.376
19º	IBATIBA	5,6	636.511	11.452.755
20º	PINHEIROS	5,5	645.403	11.638.430
21º	ARACRUZ	5,5	5.095.501	92.257.238
22º	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	5,5	640.174	11.610.894
23º	PANCAS	5,5	641.301	11.726.788
24º	SANTA LEOPOLDINA	5,4	460.705	8.557.397
25º	RIO BANANAL	5,3	666.079	12.468.325
26º	ÁGUA BRANCA	5,3	359.921	6.802.433
27º	JERONIMO MONTEIRO	5,2	344.660	6.574.017
28º	APIACA	5,2	287.809	5.497.759
29º	CONCEIÇÃO DA BARRA	5,2	982.044	18.985.035
30º	VARGEM ALTA	5,2	677.760	13.126.042
31º	BREJETUBA	5,1	407.561	7.922.960
32º	GOVERNADOR LINDENBERG	5,1	288.097	5.619.272
33º	SÃO DOMINGOS DO NORTE	5,1	265.057	5.226.809
34º	VIANA	5,0	1.372.033	27.406.774
35º	DOMINGOS MARTINS	5,0	886.074	17.869.435
36º	PEDRO CANÁRIO	4,9	485.345	9.859.408
37º	FUNDÃO	4,9	517.800	10.549.063
38º	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	4,9	415.664	8.489.797
39º	VILA VELHA	4,9	7.923.301	162.039.539
40º	BARRA DE SÃO FRANCISCO	4,9	851.283	17.417.153
41º	ALFREDO CHAVES	4,8	363.581	7.507.956
42º	SOORETAMA	4,8	540.598	11.235.953
43º	NOVA VENÉCIA	4,8	1.159.017	24.118.565
44º	CASTELO	4,8	879.402	18.320.233
45º	BOA ESPERANÇA	4,7	451.666	9.566.229
46º	ITAGUAÇU	4,7	415.656	8.846.561
47º	SERRA	4,6	9.280.477	201.137.337
48º	ICONHA	4,6	403.968	8.779.216
49º	CARIACICA	4,6	4.122.027	89.615.025
50º	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4,6	3.680.032	80.446.354
51º	MUNIZ FREIRE	4,5	493.507	10.869.116
52º	MONTANHA	4,5	547.908	12.108.492
53º	VITÓRIA	4,5	18.985.928	422.632.648
54º	BOM JESUS DO NORTE	4,4	253.157	5.736.786
55º	ITAPEMIRIM	4,3	825.646	19.021.751
56º	ATÍLIO VIVÁCOUA	4,3	351.872	8.146.203
57º	MARILÂNDIA	4,3	290.140	6.788.351
58º	GUARAPARI	4,2	2.202.923	52.039.289
59º	MIMOSO DO SUL	4,2	619.182	14.744.124
60º	DORES DO RIO PRETO	4,1	189.600	4.597.658
61º	GUAÇUÍ	4,1	576.670	14.092.981
62º	CONCEIÇÃO DO CASTELO	3,9	290.693	7.372.088
63º	RIO NOVO DO SUL	3,9	277.572	7.092.861
64º	LARANJA DA TERRA	3,8	267.418	6.983.867
65º	JOÃO NEIVA	3,8	505.963	13.399.865
66º	AFONSO CLAUDIO	3,7	579.331	15.457.732
67º	ALEGRE	3,7	737.551	19.950.326
68º	VILA VALÉRIO	3,6	324.581	8.927.586
69º	SÃO MATEUS	3,6	2.275.584	62.875.820
70º	PRESIDENTE KENNEDY	3,6	398.761	11.160.762
71º	MARECHAL FLORIANO	3,6	389.808	10.942.179
72º	LINHARES	3,5	3.237.237	91.550.343
73º	COLATINA	3,5	2.146.958	61.005.073
74º	ITARANA	3,4	244.944	7.169.651
75º	BAIXO GUÂNDU	3,4	707.340	20.818.580
76º	JAGUARÉ	3,1	845.912	26.942.756
77º	ANCHIETA	3,1	982.341	31.433.858
78º	SANTA MARIA DE JETIBÁ	2,8	543.600	19.242.917
TOTAL		4,6	95.262.497	2.088.962.598

Fonte: balanços municipais coletados no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Alguns balanços não haviam sido apreciados em plenário no TCEES. Nota: ^areceita corrente líquida conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (ver nota b na página 30).

CONHEÇA AS PEÇAS QUE SE ENCAIXAM COM O SUCESSO DA SUA EMPRESA.

EMPRETEC

SEBRAETEC

PROGRAMA ALIMENTOS SEGUROS

ACESSO A MERCADOS

CURSOS E TREINAMENTOS

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

PROGRAMA DE EFICIENCIA ENERGETICA

SEBRAE
ES

Para completar sua empresa com uma administração moderna, um atendimento eficiente e oferecer sempre produtos e serviços de qualidade, o Sebrae coloca diversas peças à sua disposição.

São *cursos, treinamentos, programas, palestras e eventos* que vão capacitar você, seus funcionários e seu negócio para enfrentar a competição do mercado. Procure o Sebrae e prepare-se para conquistar clientes.

0800 399192

www.sebraees.com.br





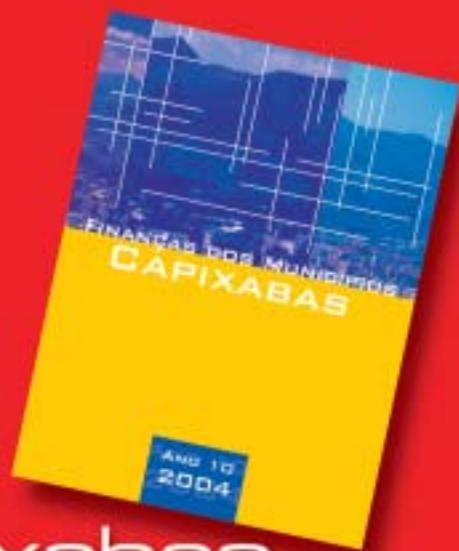
**Fazer o melhor
é a nossa Identidade.**

Tudo o que a gente faz tem a nossa identidade, que faz cada um de nós único e especial. E em tudo o que fazemos fica um pouco dos nossos desejos, do nosso trabalho, da nossa vontade de construir um mundo melhor. Assim é a CST. Uma Companhia que nasceu no Espírito Santo, acredita nesta terra e aqui investe continuamente, gerando desenvolvimento econômico e social, com respeito e valorização à vida e às milhares de identidades que tornam o Espírito Santo um Estado singular.



ANO
10

Finanças dos Municípios Capixabas



Finanças dos Municípios Capixabas foi o começo de tudo e nós da Aequus Consultoria nos orgulhamos disso!

Hoje, além dos anuários capixabas, paulistas e mineiros, desenvolvemos o Financial - software de gerenciamento financeiro e tributário - e realizamos uma série de pesquisas e serviços voltados para as administrações municipais, estaduais e instituições financeiras privadas.



www.financasdosmunicipios.com.br